



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2022.

SESSÃO: 14/07/2022.

HORÁRIO: 09H00MIN.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

**OBJETO: MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS (REGISTRO DE
PREÇOS)**



REQUISIÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: SAÚDE

DATA: 25/05/2022

OBJETO: aquisição de materiais médicos cirúrgico.

ITEM	QTD	UNID.	COD. OR	PRODUTOS
1.	10	CX	0279638	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETO, CX C/100 UNIDADES CADA
2.	20	CX	0279630	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, CX C/100 UNIDADES CADA
3.	10	CX	0279635	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR, CX C/100 UNIDADES CADA
4.	1.000	Unid.	0443454	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO:70% P/P (70 °GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA-GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BICO DOSADOR, 500G
5.	1.000	Unid.	0269941	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, 1 LITRO
6.	50	Unid.	0279726	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, 500G CADA
7.	2.000	Unid.	0474449	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:10 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL
8.	3.000	Unid.	0474453	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:15 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL
9.	1.000	Pcts.	0436809	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL :SMS, TAMANHO :ÚNICO, GRAMATURA:CERCA DE 20 G/CM2, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE :USO ÚNICO
10.	100	Unid.	0374889	CAMPO OPERATÓRIO, SIMPLES, 60 CM, 60 CM, BRIM 100% ALGODÃO, COM COR, FENESTRA CENTRAL 10CM, MÍNIMO DE 220 G/M2
11.	100	Unid.	0281420	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR:C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX
12.	500	Unid.	0437178	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S
13.	500	Unid.	0437179	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S
14.	500	Unid.	0437180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S
15.	1.000	Unid.	0357881	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC – BOLSA 500ML
16.	500	Unid.	0357881	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC – 250 ML
17.	300	Unid.	0268237	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF -500ML
18.	05	Cx	269843	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML, CAIXA COM 25 FRASCOS-AMPOLAS COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO (EMBALAGEM HOSPITALAR)
19.	200	Unid.	0419373	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO:FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR:CONECTOR UNIVERSAL,
20.	1.000	Unid.	0363484	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL
21.	500	Unid.	0363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL
22.	10	Unid.	0434795	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO:TIPO QUEIJO, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO:CERCA DE 90 M, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL



23.	500	Pcts.	0269971	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, COM 500 UNIDADES CADA
24.	100	Unid.	0345099	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº 6, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL
25.	40	Unid.	0466529	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q
26.	20	Unid.	0442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 20 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q
27.	1.000	Unid.	0428798	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN. 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y",VALVULADO, TIPO CONECTOR:L
28.	1.000	Unid.	0386131	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR P/ Sonda ESCALONADO C/ TAMPA, ESTERIL
29.	100	Unid.	279515	Escalpe, dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, tamanho 19G.
30.	1.000	Unid.	0278085	ESCALPE, TUBO PVC 7" COMPRIMENTO,SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA
31.	1.000	Unid.	0279515	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
32.	40	Unid.	0432468	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO
33.	200	Unid.	0322445	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
34.	800	Unid.	0322446	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
35.	500	Unid.	0336430	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
36.	50	Unid.	438923	ESTETOSCÓPIO ADULTO, DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE, TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, LEVE.
37.	100	Unid.	0281141	EXTENSÃO, MATERIAL: PVC, TIPO: ATÓXICO, TRANSMITÂNCIA: VERDE, COMPRIMENTO: 2 m, USO: P/ CATETER DE OXIGENOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRAS DE LÁTEX, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
38.	10	Caixa	0281323	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA
39.	10	Caixa	0339927	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA:2,4 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA
40.	10	Caixa	0281325	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA
41.	05	Caixa	0281345	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA
42.	05	Caixa	0281321	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:6-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL
43.	200	Unid.	0278970	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO
44.	100	Unid.	0437860	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕFRS: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR.



45.	500	Unid.	0439003	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, COR:TRANSPARENTE, TIPO USO:USO ÚNICO
46.	500	Unid.	0439115	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO:GRADUADO
47.	01	Unid.	0438929	GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO
48.	100	Unid.	0357880	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC - 250ML
49.	200	Unid.	0353745	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL
50.	10	Unid.	0396175	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE-CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO
51.	05	Caixa	0366903	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CX COM 100 UNIDADES CADA
52.	1.000	Unid.	0287630	LENÇOL, DESCARTÁVEL, MATERIAL:TNT, GRAMATURA:30 G/M2, LARGURA:90 M, COMPRIMENTO:2 M, APRESENTAÇÃO:ELÁSTICO
53.	300	Unid.	0269839	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB
54.	300	Unid.	0269838	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA
55.	300	Unid.	0269837	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB
56.	200	Caixa	0387700	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CAIXA 100 UNIDADES
57.	100	Caixa	0387698	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CAIXA 100 UNIDADES
58.	3500	Caixa	0313653	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO-MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO-SEM LÁTEX, CAIXA 100 UNIDADES
59.	200	Caixa	0313654	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO-SEM LÁTEX, CAIXA 100 UNIDADES
60.	1.000	Caixa	0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CAIXA C/ 50 UNIDADES
61.	200	Unid.	0298538	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:N 95,FILTRO MECÂNICO DE TNT(PARTÍCULAS 0,3MICRON), TIPO FIXAÇÃO:DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 CAMADAS(C/FILME),SEM VÁLVULA,CLIP NASAL
62.	50	Unid.	389557	MEDIDOR DE GLICOSE, SISTEMA AUTO CODE; 360 POSIÇÕES DE MEMÓRIA; APENAS 0, 5 MICROLÍTRIO DE AMOSTRA DE SANGUE; PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE ALARME PARA LEMBRETE DE REALIZAÇÃO DE TESTE, TEMPO DE TESTE 5 SEGUNDOS TIPO DE DISPLAY LCD FONTE DE ENERGIA, BATERIA 3V LITIO (CR2032) X 1, PRODUTO REQUER 1 PILHA/BATERIA DO TIPO CR2 INCLUSA
63.	10	Caixa	0393212	OCCLUSOR OFTÁLMICO, MATERIAL:NÃO TECIDO, TAMANHO:5 X 6 CM, FORMATO:OVAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL
64.	10	Caixa	393213	OCCLUSOR OFTÁLMICO, MATERIAL:NÃO TECIDO, TAMANHO:8 X 10 CM, FORMATO:OVAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL
65.	200	Pcts.	5240	Papel toalha interfolhada, pcte c/1000 folhas de 22,5X26cm com 2 dobras, branco.RO
66.	500	Unid.	0395538	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO-GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVI
67.	30	Pcts.	0296528	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR, PACOTES COM 100 UNIDADES CADA
68.	50	Pcts.	0246549	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:15 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAJIA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PACOTES COM 100 UNIDADES CADA



CONTROLE
INTERNO
PAG 04

69.	50	Cx	443469	SERINGA PARA INSULINA LUER SLIP SEM AGULHA COM 1ML, ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA; ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE; CILINDRO TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.
70.	10	Caixa	0439712	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 23 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTE CAIXA COM 100 UNIDADES
71.	10	Caixa	0439711	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTE, CAIXA COM 100 UNIDADES
72.	10	Caixa	0405501	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES
73.	10	Caixa	0405503	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,6 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES
74.	06	Unid.	0440121	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:P/ GASTROSTOMIA, MODELO:NÍVEL DE PELE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA 2 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES:SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:DISTAL - INTRA GÁ
75.	500	Unid.	0278683	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
76.	20	Caixa	0311162	SONDA FOLEY SILICONE, Nº 16, TIPO FOLEY, BALÃO DE 5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 10 UNIDADES
77.	10	Caixa	0340974	SONDA FOLEY SILICONE, Nº 18, TIPO FOLEY, BALÃO DE 30CC, 2 VIAS), DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 10 UNIDADES
78.	10	Caixa	0339595	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, (2 VIAS), COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA V, CAIXA COM 10 UNIDADES
79.	30	Unid.	0474168	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES
80.	200	Unid.	0332344	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GILCEMIA CAPILAR, CAIXA COM 50 UNIDADES COMPATÍVEL COM O MEDIDOR DE GLICEMIA ACIMA DESCRITO. APRESENTAÇÃO CX 50
81.	1.000	Caixa	0428618	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 60, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA

Justificativa: Estes materiais são para o funcionamento rotineiro dos serviços prestados à população durante o ano de 2022; os recursos a serem utilizados para tal aquisição são oriundos do APSUS fonte 10.498 e fonte 494.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Secretária Municipal de Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS.
RIBEIRÃO DO PINHAL
DE _____ DE _____
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO



Município de Ribeirão do Pinhal
Sem licitação - Anexo 01



Página 1

Processo 214/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001				
0001	4.14.1035 AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 0/100 UNIDADES CADA	10,00	CA	10,64	106,40
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	106,40
Lote: 0002	Lote 002				
0001	4.14.23155 AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 C/100 UNIDADES CADA	20,00	CA	11,14	222,80
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	222,80
Lote: 0003	Lote 003				
0001	4.14.17255 AGULHA HIPODÉRMICA 40X13 C/100 UNIDADES CADA	10,00	CA	11,13	111,30
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	111,30
Lote: 0004	Lote 004				
0001	4.29.7108 ALCOOL ETILICO HIBRATADO 70% DI UTRIO	1.000,00	UND	8,06	8.060,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	8.060,00
Lote: 0005	Lote 005				
0001	4.14.22108 ALCOOL ETILICO TEOR ALCOOLICO 70% RP (70 GL) BICO DOSADOR 5000H	1.000,00	UND	8,74	8.740,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	8.740,00
Lote: 0006	Lote 006				
0001	4.14.4012 ALGODÃO HIDROFILO EM MANTAS ALVEJADO 500 GR NÃO ESTERIL	50,00	UND	14,20	710,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	710,00
Lote: 0007	Lote 007				
0001	4.14.22107 ATADURA ELASTICA TECIDO MISTO 10CM HIPOALERGÊNICA EMBALAGE INDIVID	2.000,00	UND	0,65	1.300,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	1.300,00
Lote: 0008	Lote 008				
0001	4.14.22108 ATADURA ELASTICA TECIDO MISTO 15CM HIPOALERGÊNICA EMBALAGE INDIVID	3.000,00	UND	0,92	2.760,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	2.760,00
Lote: 0009	Lote 009				
0001	4.14.22109 AVENTAL HOSPITALAR MATERIAL 9MS TAMANHO UNICO GRAMATURA 200G/M2	1.000,00	PCT	2,98	2.980,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	2.980,00
Lote: 0010	Lote 010				
0001	4.14.23158 CAMPO OPERATÓRIO SIMPLES 60CM BRIM	100,00	UND	2,96	296,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	296,00
Lote: 0011	Lote 011				
0001	4.14.22112 CATETER OXIGENOTERAPIA MATERIAL TUBO PLASTICO ATOXICO TIPO FLEXIVE	100,00	UND	1,24	124,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	124,00
Lote: 0012	Lote 012				
0001	4.14.22113 CATETER PERIFERICO POLIMETRO RADIOPACO APLIC VENOSO AGULHA AÇO 2	500,00	UND	1,10	550,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	550,00
Lote: 0013	Lote 013				
0001	4.14.22114 CATETER PERIFERICO POLIMETRO RADIOPACO APLIC VENOSO AGULHA AÇO 2	500,00	UND	1,18	590,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	590,00
Lote: 0014	Lote 014				
0001	4.14.22115 CATETER PERIFERICO POLIMETRO RADIOPACO APLIC VENOSO AGULHA AÇO 2	500,00	UND	1,22	610,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	610,00
Lote: 0015	Lote 015				
0001	4.14.22117 CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATMO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL 250ML	500,00	UND	8,34	4.170,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	4.170,00
Lote: 0016	Lote 016				
0001	4.14.22116 CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATMO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML	300,00	UND	8,93	2.679,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	2.679,00
Lote: 0017	Lote 017				
0001	4.14.22118 CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATMO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML	1.000,00	UND	10,06	10.060,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	10.060,00
Lote: 0018	Lote 018				
0001	4.14.22157 CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML C/25 UNIDADES	5,00	CA	372,64	1.863,20



Município de Ribeirão do Pinhal
Sem licitação - Anexo 01



Pág. 02

Processo 214/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.862,20
Lote: 0019	Lote 019				
0001	4.14.22119 COLETOR DE URINA EM PVC TIPO SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 3000ML	300,00	UND	5,45	1.635,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.690,00
Lote: 0020	Lote 020				
0001	4.14.13178 COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	500,00	UND	7,02	3.510,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	3.670,00
Lote: 0021	Lote 021				
0001	4.14.12443 COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS	1.000,00	UND	5,28	5.280,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	5.280,00
Lote: 0022	Lote 022				
0001	4.14.22121 COMPRESSA GAZE TECIDO 100%ALGODÃO 13 FIOS/CM2 COR BRANCA	500,00	PCT	22,64	11.320,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	11.320,00
Lote: 0023	Lote 023				
0001	4.14.22120 COMPRESSA GAZE TECIDO 100%ALGODÃO TIPO QUELHO 8 CAMADAS 13 FIOS/CM	10,00	UND	99,94	999,40
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	999,40
Lote: 0024	Lote 024				
0001	4.14.17257 DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA C/EXTENSOR N° 6	100,00	UND	3,28	328,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	328,00
Lote: 0025	Lote 025				
0001	4.14.22124 EMBALAGEM P/STERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, 60 GM2	20,00	UND	120,02	2.400,40
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	2.400,40
Lote: 0026	Lote 026				
0001	4.14.22123 EMBALAGEM P/STERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, 70 GM2	40,00	UND	106,50	4.262,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	4.262,00
Lote: 0027	Lote 027				
0001	4.14.22125 EQUIPO DE INFLUÃO EM PVC FLEXIVEL, COMPRIMENTO MIN 130CM	1.000,00	UND	1,46	1.460,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.460,00
Lote: 0028	Lote 028				
0001	4.14.22126 EQUIPO TIPO P/INUTRIÇÃO ENTERAL EM PVC CRISTAL, COMP. MIN 120CM	1.000,00	UND	1,56	1.560,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.560,00
Lote: 0029	Lote 029				
0001	4.14.2094 ESCALPE DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFERICO TAMANHO	100,00	UND	0,32	32,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	32,00
Lote: 0030	Lote 030				
0001	4.14.22127 ESCALPE TUBO PVC 7°C COMP. SILICONIZADO, ASA FLEXIVEL 21G	1.000,00	UND	0,34	340,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	340,00
Lote: 0031	Lote 031				
0001	4.14.22128 ESCALPE TUBO PVC ASAS LEVES FLEXIVEL CONECTOR LUER CONICO RIGIDO 1	1.000,00	UND	0,33	330,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	330,00
Lote: 0032	Lote 032				
0001	4.14.22138 ESFINGOMANÔMETRO ANALÓGICO ANAEROIDE DE BRAÇO ADULTO	40,00	UND	104,25	4.170,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	4.169,20
Lote: 0033	Lote 033				
0001	4.14.4076 ESPÉCULO POLIETILENO VAGINAL TAM. GRANDE	200,00	UND	2,10	420,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	420,00
Lote: 0034	Lote 034				
0001	4.14.8596 ESPÉCULO POLIETILENO VAGINAL TAM. MÉDIO	800,00	UND	1,81	1.448,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.448,00
Lote: 0035	Lote 035				
0001	4.14.15235 ESPÉCULO POLIETILENO VAGINAL TAM. PEQUENO	500,00	UND	1,75	875,00



Município de Ribeirão do Pinhal
Sem licitação - Anexo 01



Página 3

Processo 214/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	875,00
Lote: 0036 Lote036					
0001	4.14.5683 ESTETOSCÓPIO ADULTO DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE	50,00	UND	19,94	997,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	997,00
Lote: 0037 Lote037					
0001	4.14.22129 EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO TRANSMITÂNCIA VERDE COMPRIMENTO 2M	100,00	UND	8,88	888,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	888,00
Lote: 0038 Lote038					
0001	4.14.22130 FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 2-0 C/24 UNIDADES	10,00	CX	49,41	494,10
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	494,10
Lote: 0039 Lote039					
0001	4.14.22131 FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 3-0 C/24 UNIDADES	10,00	CX	48,15	481,50
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	481,50
Lote: 0040 Lote040					
0001	4.14.22132 FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 4-0 C/24 UNIDADES	10,00	CX	47,38	473,80
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	473,80
Lote: 0041 Lote041					
0001	4.14.22133 FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 5-0 C/24 UNIDADES	5,00	CX	47,80	239,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	239,00
Lote: 0042 Lote042					
0001	4.14.22134 FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 6-0 C/24 UNIDADES	5,00	CX	42,20	211,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	211,00
Lote: 0043 Lote043					
0001	4.14.22159 FITA ADESIVA CREPE MONOFACE 19MMX50M BEGE MULTIM90	200,00	UND	4,74	948,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	948,00
Lote: 0044 Lote044					
0001	4.14.22136 FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10MM	100,00	UND	11,22	1.122,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	1.122,00
Lote: 0045 Lote045					
0001	4.14.22135 FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 25MM	500,00	UND	3,51	1.755,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	1.755,00
Lote: 0046 Lote046					
0001	4.14.22137 FRASCO COLETOR UNIVERSAL PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPAC. 60ML	300,00	UND	0,90	270,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	270,00
Lote: 0047 Lote047					
0001	4.14.22139 GEL A BASE DE ÁGUA PH NEUTRO C/35 LITROS	1,00	UND	34,90	34,90
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	34,90
Lote: 0048 Lote048					
0001	4.14.1247 GLUCOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 56T FECHADO 250ML	100,00	CX	9,70	970,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	970,00
Lote: 0049 Lote049					
0001	4.14.23100 HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO 05 LITRO	200,00	UND	16,11	3.222,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	3.222,00
Lote: 0050 Lote050					
0001	4.14.22140 INDICADOR QUÍMICO GLASSE1 USO EXTERNO FITA ADESIVA PARA ESTERILIZA	10,00	UND	2,18	21,80
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	21,80
Lote: 0051 Lote051					
0001	4.14.1370 LAMINA SUTURAÇÃO INOX N.º 15 C/100 UNIDADES	5,00	CX	45,46	227,30
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	227,30
Lote: 0052 Lote052					
0001	4.14.22142 LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT C/ELÁSTICO GRAM 30G/M2 0,90X2M	1.000,00	UND	1,88	1.880,00



Município de Ribeirão do Pinhal
Sem licitação - Anexo 01



Página 4

Processo 214/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.880,00
Lote: 0053 Lote 053					
0001	4.14.22177 LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM 8.0 ESTÉRIL	300,00	UND	1,60	480,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	480,00
Lote: 0054 Lote 054					
0001	4.14.22143 LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM 7 ESTÉRIL	300,00	UND	1,50	450,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	450,00
Lote: 0055 Lote 055					
0001	4.14.22176 LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM 7.5 ESTÉRIL	300,00	UND	1,58	474,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	474,00
Lote: 0056 Lote 056					
0001	4.14.22144 LUVA PI PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO LATEX NATURAL PEQUENO C/ PÓ C/	200,00	CX	23,55	4.710,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	4.710,00
Lote: 0057 Lote 057					
0001	4.14.22145 LUVA PI PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO NITRILITAMANHO MÉDIO C/ 100 UNIT	380,00	CX	23,41	8.195,50
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	8.195,50
Lote: 0058 Lote 058					
0001	4.14.22146 LUVA PI PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO NITRILITAMANHO PEQUENO C/100 U/	200,00	CX	25,85	5.170,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	5.170,00
Lote: 0059 Lote 059					
0001	4.14.22152 LUVA PI PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO LATEX NATURAL GRANDE C/ PÓ C/10	100,00	CX	23,41	2.341,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	2.341,00
Lote: 0060 Lote 060					
0001	4.14.22147 MÁSCARA CIRURGICA NÃO TECIDO 3CAMADAS FREGAS HORIZONTAIS C/ 30UN	1.000,00	CX	9,78	9.780,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	9.780,00
Lote: 0061 Lote 061					
0001	4.14.22148 MÁSCARA TIPO RESPIRADOR N65 FILTRO MECANICO DE TNT SEM VÁLVULA	300,00	UND	1,03	306,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	306,00
Lote: 0062 Lote 062					
0001	4.14.22161 MEDIDOR DE GLICOSE SISTEMA SUTO CODE 360 POSIÇÕES DE MEMÓRIA	80,00	UND	61,50	4.920,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	4.920,00
Lote: 0063 Lote 063					
0001	4.14.22149 OCLUSOR OFTALMICO NÃO TECIDO TAMANHO 5X8 CM FORMATO OVAL C/ 20UN	10,00	CX	17,20	172,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	172,00
Lote: 0064 Lote 064					
0001	4.14.22150 OCLUSOR OFTALMICO NÃO TECIDO TAMANHO 8X10 CM FORMATO OVAL C/20 U	10,00	CX	25,00	250,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	250,00
Lote: 0065 Lote 065					
0001	4.14.22152 PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 22,5X25CM 02 DOBRAS BRANCO C/ 100 FOLHAS	200,00	PCF	15,85	3.170,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	3.170,00
Lote: 0066 Lote 066					
0001	4.14.22153 RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL PLÁSTICO TRANSPARENTE 300 ML	500,00	UND	1,19	595,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	595,00
Lote: 0067 Lote 067					
0001	4.14.22154 SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE 15L COR BRANCA PEÇA ÚNICA C/ 100 UNID	80,00	PCF	20,60	1.648,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.648,00
Lote: 0068 Lote 068					
0001	4.14.22153 SACO PLÁSTICO LIXO 100LTS COR BRANCA PEÇA ÚNICA C/ 100 UNIDADES	30,00	PCF	45,20	1.356,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.356,00
Lote: 0069 Lote 069					
0001	4.14.22154 SERINGA PARA INSULINA LER SLIP SEM AGULHA 1ML C/ 100 UNID	50,00	CX	37,00	1.850,00



Município de Ribeirão do Pinhal
Sem licitação - Anexo 01



Página 5

Processo 214/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.882,90
Lote : 0070	Lote 070				
0001	4.14.23155 SERINGA POLIPROPILENO 10ML BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP C/ 100 UNID.	10,00	CX	63,90	639,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	639,00
Lote : 0071	Lote 071				
0001	4.14.23156 SERINGA POLIPROPILENO 20ML BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP C/ 100 UNID.	10,00	CX	63,61	636,10
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	636,10
Lote : 0072	Lote 072				
0001	4.14.23187 SERINGA POLIPROPILENO TRANSP 3ML BICO CENTRAL OU LUER LOCK C/ 100 U.	10,00	CX	26,69	266,90
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	266,90
Lote : 0073	Lote 073				
0001	4.14.23188 SERINGA POLIPROPILENO TRANSP 9ML BICO CENTRAL OU LUER LOCK C/ 100 U.	10,00	CX	27,01	270,10
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	270,10
Lote : 0074	Lote 074				
0001	4.14.1273 SONDA FOLEY SILICONE N° 16 C/ 10 UNIDADES	20,00	CX	10,47	209,40
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	209,40
Lote : 0075	Lote 075				
0001	4.14.1408 SONDA FOLEY SILICONE N° 18 C/ 10 UNIDADES	10,00	CX	10,47	104,70
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	104,70
Lote : 0076	Lote 076				
0001	4.14.23189 SONDA LÁTEX SILICONIZADA FOLEY N° 14 C/ 10 UNIDADES	10,00	CX	4,54	45,40
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	45,40
Lote : 0077	Lote 077				
0001	4.14.22161 SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO PIGASTROSTOMIA	6,00	UND	234,28	1.405,74
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.405,74
Lote : 0078	Lote 078				
0001	4.14.22162 SONDA URETRAL PVC ATÓMICO SILICONIZADO N° 14	500,00	UND	0,87	435,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	435,00
Lote : 0079	Lote 079				
0001	4.14.22167 TERMOMETRO CLINICO AJUSTE DIGITAL INFRAVERMELHO TIPO USO EM TESTA	30,00	UND	63,90	2.017,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	2.017,00
Lote : 0080	Lote 080				
0001	4.14.23170 TRIAS REAGENTES INDETERMINAÇÃO Glicemia Capilar C/ 50 UNID.	200,00	CX	38,94	7.788,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	7.788,00
Lote : 0081	Lote 081				
0001	4.14.22188 TOUCA DESCARTAVEL USO HOSPITALAR NÃO TECIDO 100%POLIPROPILENO	1.000,00	CX	11,07	11.070,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	11.070,00
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	171.416,64

42.859,16

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	B PREÇOS	MÉDIA	TOTAL
1	10	AGULHA 13 X 4,5	R\$ 11,70	R\$ 12,25	R\$ 10,93	R\$ 7,69	R\$ 10,64	R\$ 106,43
2	20	AGULHA 25 X 7	R\$ 11,55	R\$ 12,09	R\$ 11,10	R\$ 9,81	R\$ 11,14	R\$ 222,75
3	10	AGULHA 40 X 12	R\$ 11,85	R\$ 12,40	R\$ 11,27	R\$ 9,00	R\$ 11,13	R\$ 111,30
4	1000	ALCOOL GEL <	R\$ 9,45	R\$ 9,89	R\$ 8,61	R\$ 7,00	R\$ 8,74	R\$ 8.737,50
5	1000	ALCOOL LIQUIDO	R\$ 9,30	R\$ 9,73	R\$ 7,85	R\$ 5,34	R\$ 8,06	R\$ 8.055,00
6	50	ALGODÃO	R\$ 16,20	R\$ 16,96	R\$ 14,11	R\$ 9,77	R\$ 14,26	R\$ 713,00
7	2000	ATADURA 10 CM	R\$ 0,75	R\$ 0,79	R\$ 0,67	R\$ 0,40	R\$ 0,65	R\$ 1.305,00
8	3000	ATADURA 15 CM	R\$ 1,10	R\$ 1,15	R\$ 0,98	R\$ 0,44	R\$ 0,92	R\$ 2.752,50
9	1000	AVENTAL HOSPITALAR	R\$ 3,62	R\$ 3,78	R\$ 2,42	R\$ 2,15	R\$ 2,99	R\$ 2.992,50
10	100	CAMPO OPERATORIO	R\$ 3,35	R\$ 3,50	R\$ 2,97	R\$ 2,00	R\$ 2,96	R\$ 295,50
11	100	CATETER OXIGENIO	R\$ 1,43	R\$ 1,49	R\$ 1,12	R\$ 0,90	R\$ 1,24	R\$ 123,50
12	500	CATERER PERIFERICO 30MM	R\$ 1,35	R\$ 1,41	R\$ 1,08	R\$ 0,91	R\$ 1,19	R\$ 593,75
13	500	CATETER PERIFERICO 25MM	R\$ 1,35	R\$ 1,41	R\$ 1,05	R\$ 0,89	R\$ 1,18	R\$ 587,50
14	500	CATETER PERIFERICO 20MM	R\$ 1,35	R\$ 1,41	R\$ 1,05	R\$ 1,07	R\$ 1,22	R\$ 610,00
15	1000	CLORETO DE SODIO - BOLSA 500	R\$ 15,00	R\$ 15,70	R\$ 6,81	R\$ 2,72	R\$ 10,06	R\$ 10.057,50
16	500	CLORETO DE SODIO - 250	R\$ 12,45	R\$ 13,03	R\$ 5,66	R\$ 2,22	R\$ 8,34	R\$ 4.170,00
17	300	CLORETO DE SODIO TWIST OFF 500	R\$ 11,25	R\$ 11,78	R\$ 8,00	R\$ 2,97	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
18	5	CLORIDRATO DE LIDOCAINA	R\$ 600,00	R\$ 628,00	R\$ 180,00	R\$ 81,75	R\$ 372,44	R\$ 1.862,19
19	200	COLETOR DE URINA	R\$ 6,15	R\$ 6,44	R\$ 5,17	R\$ 4,02	R\$ 5,45	R\$ 1.089,00
20	1000	COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LITROS	R\$ 5,85	R\$ 6,12	R\$ 5,10	R\$ 4,05	R\$ 5,28	R\$ 5.280,00
21	500	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	R\$ 7,83	R\$ 8,20	R\$ 6,30	R\$ 5,75	R\$ 7,02	R\$ 3.510,00
22	10	COMPRESSA GAZE 90 CM	R\$ 127,50	R\$ 133,45	R\$ 98,00	R\$ 40,41	R\$ 99,84	R\$ 998,40
23	500	COMPRESSA GAZE 7,5CM	R\$ 25,50	R\$ 26,69	R\$ 23,30	R\$ 15,06	R\$ 22,64	R\$ 11.318,75
24	100	DISPOSITIVO URINARIO	R\$ 4,35	R\$ 4,55	R\$ 2,70	R\$ 1,50	R\$ 3,28	R\$ 327,50
25	40	EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO 15 CM	R\$ 123,00	R\$ 128,74	R\$ 105,00	R\$ 69,45	R\$ 106,55	R\$ 4.261,90
26	20	EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO 20 CM	R\$ 138,15	R\$ 144,60	R\$ 112,00	R\$ 85,32	R\$ 120,02	R\$ 2.400,35
27	1000	EQUIPO 150 CM	R\$ 1,73	R\$ 1,81	R\$ 1,29	R\$ 1,02	R\$ 1,46	R\$ 1.462,50
28	1000	EQUIPO 120 CM	R\$ 1,88	R\$ 1,96	R\$ 1,33	R\$ 1,05	R\$ 1,56	R\$ 1.555,00
29	100	ESCALPE 19G	R\$ 0,38	R\$ 0,39	R\$ 0,26	R\$ 0,26	R\$ 0,32	R\$ 32,25
30	1000	ESCALPE 21G	R\$ 0,39	R\$ 0,41	R\$ 0,26	R\$ 0,29	R\$ 0,34	R\$ 337,50
31	1000	ESCALPE 23G	R\$ 0,39	R\$ 0,41	R\$ 0,27	R\$ 0,26	R\$ 0,33	R\$ 332,50
32	40	ESFIGNOMOMETRO	R\$ 112,50	R\$ 117,75	R\$ 113,49	R\$ 73,16	R\$ 104,23	R\$ 4.169,00

33	200	ESPELHO VAGINAL GRANDE	R\$ 2,40	R\$ 2,51	R\$ 2,10	R\$ 1,40	R\$ 2,10	R\$ 1,81	R\$ 420,50
34	800	ESPELHO VAGINAL MÉDIO	R\$ 2,25	R\$ 2,36	R\$ 1,28	R\$ 1,35	R\$ 1,28	R\$ 1,81	R\$ 1.448,00
35	500	ESPELHO VAGINAL PEQUENO	R\$ 2,18	R\$ 2,28	R\$ 1,25	R\$ 1,30	R\$ 1,25	R\$ 1,75	R\$ 876,25
36	50	ESTETOSCOPIO ADULTO	R\$ 22,50	R\$ 23,55	R\$ 18,00	R\$ 15,69	R\$ 18,00	R\$ 19,94	R\$ 996,75
37	100	EXTENSÃO PARA OXIGENOTERAPIA	R\$ 10,50	R\$ 10,99	R\$ 8,41	R\$ 5,60	R\$ 8,41	R\$ 8,88	R\$ 887,50
38	10	FIO DE SUTURA 2-0	R\$ 52,50	R\$ 54,95	R\$ 46,50	R\$ 43,68	R\$ 46,50	R\$ 49,41	R\$ 494,08
39	10	FIO DE SUTURA 3-0	R\$ 52,50	R\$ 54,95	R\$ 47,00	R\$ 38,16	R\$ 47,00	R\$ 48,15	R\$ 481,53
40	10	FIO DE SUTURA 4-0	R\$ 52,50	R\$ 54,95	R\$ 48,00	R\$ 34,08	R\$ 48,00	R\$ 47,38	R\$ 473,83
41	5	FIO DE SUTURA 5-0	R\$ 54,00	R\$ 56,52	R\$ 48,50	R\$ 32,16	R\$ 48,50	R\$ 47,80	R\$ 238,98
42	5	FIO DE SUTURA 6-0	R\$ 54,00	R\$ 56,52	R\$ 49,00	R\$ 29,28	R\$ 49,00	R\$ 47,20	R\$ 236,00
43	200	FITA ADESIVA 19MM	R\$ 5,63	R\$ 5,89	R\$ 4,20	R\$ 3,24	R\$ 4,20	R\$ 4,74	R\$ 948,00
44	100	FITA HOSPITALAR 10MM	R\$ 13,20	R\$ 13,82	R\$ 9,37	R\$ 8,47	R\$ 9,37	R\$ 11,22	R\$ 1.121,50
45	500	FITA HOSPITALAR 25MM	R\$ 3,87	R\$ 4,05	R\$ 3,50	R\$ 2,62	R\$ 3,50	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
46	500	FRASCO COLETOR 80 ML	R\$ 0,75	R\$ 0,79	R\$ 0,45	R\$ 0,39	R\$ 0,45	R\$ 0,60	R\$ 297,50
47	1	GEL PH NEUTRO	R\$ 37,50	R\$ 39,25	R\$ 39,16	R\$ 23,70	R\$ 39,16	R\$ 34,90	R\$ 34,90
48	100	GLICOSE 250 ML	R\$ 13,50	R\$ 14,13	R\$ 8,60	R\$ 2,55	R\$ 8,60	R\$ 9,70	R\$ 969,50
49	200	HIPOCLORITO DE SODIO	R\$ 27,00	R\$ 28,26	R\$ 9,48	R\$ 7,70	R\$ 9,48	R\$ 18,11	R\$ 3.622,00
50	10	INDICADOR QUIMICO	R\$ 2,40	R\$ 2,51	R\$ 2,00	R\$ 1,80	R\$ 2,00	R\$ 2,18	R\$ 21,78
51	5	LAMINA DE BISTURI	R\$ 51,00	R\$ 53,38	R\$ 35,46	R\$ 42,00	R\$ 35,46	R\$ 45,46	R\$ 227,30
52	1000	LENÇOL DESCARTAVEL	R\$ 1,95	R\$ 2,04	R\$ 1,80	R\$ 1,73	R\$ 1,80	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
53	300	LUVA CIRURGICA TAM 7	R\$ 1,65	R\$ 1,73	R\$ 1,38	R\$ 1,45	R\$ 1,38	R\$ 1,55	R\$ 465,75
54	300	LUVA CIRURGICA TAM 7,5	R\$ 1,65	R\$ 1,73	R\$ 1,40	R\$ 1,46	R\$ 1,40	R\$ 1,56	R\$ 468,00
55	300	LUVA CIRURGICA TAM 8	R\$ 1,65	R\$ 1,73	R\$ 1,42	R\$ 1,58	R\$ 1,42	R\$ 1,60	R\$ 478,50
56	200	LUVA NÃO CIR PEQUENA - COM PÓ	R\$ 25,50	R\$ 26,35	R\$ 20,80	R\$ 22,00	R\$ 20,80	R\$ 23,66	R\$ 4.732,50
57	100	LUVA NÃO CIR GRANDE	R\$ 25,50	R\$ 26,35	R\$ 20,80	R\$ 21,00	R\$ 20,80	R\$ 23,41	R\$ 2.341,25
58	3500	LUVA NÃO CIR MÉDIA	R\$ 25,50	R\$ 26,35	R\$ 20,80	R\$ 21,00	R\$ 20,80	R\$ 23,41	R\$ 81.943,75
59	200	LUVA NÃO CIR PEQUENA - SEM PÓ	R\$ 28,50	R\$ 29,45	R\$ 23,50	R\$ 22,00	R\$ 23,50	R\$ 25,86	R\$ 5.172,50
60	1000	MASCARA CIRURGICA	R\$ 10,35	R\$ 10,70	R\$ 10,07	R\$ 8,00	R\$ 10,07	R\$ 9,78	R\$ 9.780,00
61	200	MASCARA RESPIRADOR	R\$ 1,43	R\$ 1,47	R\$ 1,23	R\$ 2,39	R\$ 1,23	R\$ 1,63	R\$ 326,00
62	50	MEDIDOR GLICOSE	R\$ 112,50	R\$ 116,25	R\$ 83,20	R\$ 54,46	R\$ 83,20	R\$ 91,60	R\$ 4.580,13
63	10	OCLUSOR OFTALMOLOGICO 5X6	R\$ 18,45	R\$ 19,07	R\$ 18,79	R\$ 12,50	R\$ 18,79	R\$ 17,20	R\$ 172,03
64	10	OCLUSOR OFTALMOLOGICO 8X10	R\$ 28,50	R\$ 29,45	R\$ 23,60	R\$ 18,45	R\$ 23,60	R\$ 25,00	R\$ 250,00
65	200	PAPEL TOALHA	R\$ 19,65	R\$ 20,31	R\$ 13,80	R\$ 13,63	R\$ 13,80	R\$ 16,85	R\$ 3.369,50

66	500	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL	R\$ 1,35	R\$ 1,40	R\$ 1,19	R\$ 0,81	R\$ 1,19	R\$ 1,19	R\$ 593,75
67	30	SACO DE LIXO 100L	R\$ 54,00	R\$ 55,80	R\$ 42,38	R\$ 32,62	R\$ 42,38	R\$ 46,20	R\$ 1.386,00
68	50	SACO DE LIXO 15L	R\$ 31,50	R\$ 32,55	R\$ 28,60	R\$ 26,00	R\$ 28,60	R\$ 29,66	R\$ 1.483,13
69	50	SERINGA INSULINA 1ML	R\$ 37,50	R\$ 38,75	R\$ 46,93	R\$ 25,00	R\$ 46,93	R\$ 37,05	R\$ 1.852,25
70	10	SERINGA 10ML	R\$ 73,50	R\$ 75,95	R\$ 44,22	R\$ 62,00	R\$ 44,22	R\$ 63,92	R\$ 639,18
71	10	SERINGA 20ML	R\$ 72,00	R\$ 74,40	R\$ 63,04	R\$ 45,00	R\$ 63,04	R\$ 63,61	R\$ 636,10
72	10	SERINGA 3ML	R\$ 28,50	R\$ 29,45	R\$ 23,80	R\$ 25,00	R\$ 23,80	R\$ 26,69	R\$ 266,88
73	10	SERINGA 5ML	R\$ 29,25	R\$ 30,23	R\$ 23,55	R\$ 25,00	R\$ 23,55	R\$ 27,01	R\$ 270,08
74	6	SONDA DIGESTIVA	R\$ 285,00	R\$ 294,50	R\$ 201,75	R\$ 155,90	R\$ 201,75	R\$ 234,29	R\$ 1.405,73
75	500	SONDA URETRAL	R\$ 0,87	R\$ 0,90	R\$ 0,82	R\$ 0,90	R\$ 0,82	R\$ 0,87	R\$ 436,25
76	20	SONDA FOLEY 16	R\$ 14,24	R\$ 14,71	R\$ 8,20	R\$ 4,72	R\$ 8,20	R\$ 10,47	R\$ 209,35
77	10	SONDA FOLEY 18	R\$ 14,25	R\$ 14,71	R\$ 8,20	R\$ 4,72	R\$ 8,20	R\$ 10,47	R\$ 104,70
78	10	SONDA SILICONADA FOLEY 14	R\$ 5,10	R\$ 5,27	R\$ 4,28	R\$ 3,50	R\$ 4,28	R\$ 4,54	R\$ 45,38
79	10	TERMOMETRO DIGITAL TESTA	R\$ 82,50	R\$ 85,25	R\$ 75,00	R\$ 92,83	R\$ 75,00	R\$ 83,90	R\$ 838,95
80	200	TIRAS GLICEMIA CAPILAR	R\$ 43,50	R\$ 44,95	R\$ 34,50	R\$ 32,80	R\$ 34,50	R\$ 38,94	R\$ 7.787,50
81	1000	TOUCA DESCARTAVEL	R\$ 10,35	R\$ 10,70	R\$ 8,90	R\$ 14,33	R\$ 8,90	R\$ 11,07	R\$ 11.070,00
R\$ 243.456,54									



Londrina, 30 de Maio de 2022

A

Prefeitura Do Município de Ribeirão do Pinhal

Prezado cliente,

A/C – Zeni,

A R.A Martins distribuidora é uma empresa atuante, no campo médico e hospitalar.

Temos por objetivo valorizar os nossos clientes, atendendo as suas necessidades e atingindo suas expectativas.

Para quaisquer dúvidas, estaremos à disposição.

Segue conforme solicitado orçamento abaixo :

Item	Qtde	Unid.	Cod. Br	Produtos	Unitário	Total
1	10	Cx	279638	Agulha, hipodérmica, 13 x 4,5, corpo em aço inóx siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor	R\$ 11,70	R\$ 117,00
2	20	Cx	279630	Agulha, hipodérmica, 25 x 7, corpo em aço inóx siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico,	R\$ 11,55	R\$ 231,00
3	10	Cx	279635	Agulha, hipodérmica, 40 x 12, corpo em aço inóx siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor	R\$ 11,85	R\$ 118,50
4	1.000	Unid.	443454	Álcool etílico, teor alcoólico:70% p/p (70 °gl), composição básica:glicerinado, características adicionais:com bico dosador 500 grs	R\$ 9,45	R\$ 9.450,00
5	1.000	Unid.	269941	Álcool etílico, tipo:hidratada, teor alcoólico:70%_(70°gl), apresentação:líquido apresentação de 1 litro	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00
6	50	Unid.	279726	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação:em mantas, material:alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais:enrolado em papel apropriado, esterilidade:não estéril, tipo embalagem:embalagem individual apresentação rolo com 500 grs	R\$ 16,20	R\$ 810,00
7	2.000	Unid.	474449	Atadura, tipo 1:elástica, material 1:tecido misto, dimensões:10 cm x 1,80 13 fios adicional:hipoalergênica, embalagem:embalagem individual	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
8	3.000	Unid.	474453	Atadura, tipo 1:elástica, material 1:tecido misto, dimensões:15 cm x 1,80 13 fios adicional:hipoalergênica, embalagem:embalagem individual	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00



9	1.000	Pcts.	436809	Avental hospitalar, material :sms, tamanho :único, gramatura:cerca de 20 g/cm ² , componente:liras para fixação, característica adicional:manga longa, punho elástico, esterilidade :uso único apresentação 10 pacotes	R\$ 3,62	R\$ 3.620,00
10	100	Unid.	374889	Campo operatório, simples, 60 cm, 60 cm, brim 100% algodão, com cor, fenestra central 10cm, mínimo de 220 g/m ² - campo fenestrado 40 x 40 com 01 unidade	R\$ 3,35	R\$ 335,00
11	100	Unid.	281420	Cateter oxigenoterapia, material tubo:plástico atóxico, tipo:flexível, ponta arredondada, tipo óculos, tipo uso:descartável, esterilidade:estéril, características adicionais:embalagem individual, tipo adaptador:c/ adaptador para tubo de látex	R\$ 1,43	R\$ 143,00
12	500	Unid.	437178	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:20 gau, comprimento:cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, componente 2:c/ sistema segurança s	R\$ 1,35	R\$ 675,00
13	500	Unid.	437179	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, conector:conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, componente 2:c/ sistema segurança s	R\$ 1,35	R\$ 675,00
14	500	Unid.	437180	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:24 gau, comprimento:cerca 20 mm, conector:conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, componente 2:c/ sistema segurança s	R\$ 1,35	R\$ 675,00
15	1.000	Unid.	357881	Cloreto de sódio, 0,9 %, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de pvc - bolsa 500ml	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
16	500	Unid.	357881	Cloreto de sódio, 0,9 %, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de pvc - 250 ml	R\$ 12,45	R\$ 6.225,00
17	300	Unid.	268237	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, frasco com abertura twist off -500ml	R\$ 11,25	R\$ 3.375,00
18	5	Cx	269843	Cloridrato de lidocaina 20mg/ml, caixa com 25 frascos-ampolas com 20ml de solução de uso intramuscular ou intravenoso (embalagem hospitalar)	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00



19	200	Unid.	419373	Coletor de urina, material :pvc, tipo sistema fechado, capacidade :cerca de 2000 ml, graduação:graduação de 100 em 100 ml, válvula:válvula anti-refluxo, pinça:clamp corta fluxo, filtro : filtro hidrofóbico /bacteriológico, conector:conector universal,	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00
20	1.000	Unid.	363484	Coletor material pérfuro-cortante, material:papelão, capacidade total:7 l, acessórios:alças rígidas e tampa, componentes adicionais :revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso:descartável	R\$ 5,85	R\$ 5.850,00
21	500	Unid.	363482	Coletor material pérfuro-cortante, material:papelão, capacidade total:13 l, acessórios:alças rígidas e tampa, componentes adicionais :revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso:descartável	R\$ 7,83	R\$ 3.915,00
22	10	Unid.	434795	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, modelo:tipo queijo, camadas:8 camadas, quantidade fios:13 fios/cm2, largura:cerca de 90 cm, comprimento:cerca de 90 m, dobras:5 dobras, características adicionais:embalagem plástica individual	R\$ 127,50	R\$ 1.275,00
23	500	Pcts.	269971	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca, isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:descartável apresenta pacote com 500 unidades	R\$ 25,50	R\$ 12.750,00
24	100	Unid.	345099	Dispositivo incontinência urinária, componentes: c/ extensor nº 6, c/ preservativo de látex, tipo uso: descartável, características adicionais:atóxico, apirogênico, esteril	R\$ 4,35	R\$ 435,00
25	40	Unid.	466529	Embalagem p/ esterilização, material :papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 70 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termoselante, tamanho:cerca de 15 cm, componentes:c/ indicador q - apresentação 15 cm x 100 mts	R\$ 123,00	R\$ 4.920,00
26	20	Unid.	442384	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termoselante, tamanho:cerca de 20 cm, componentes:c/ indicador q - apresentação 20 cm x 100 mts	R\$ 138,15	R\$ 2.763,00



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

CONTROLE
INTERNO
PAG 16

27	1.000	Unid.	428798	Equipo tipo de equipo: de infusão, material: pvc flexível, comprimento: mín. 150 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: pinça reguladora de fluxo, tipo injetor:c/injetor lateral'Y', valvulado, tipo conector:	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
28	1.000	Unid.	386131	Equipo tipo de equipo: p/nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector:conector p/ sonda escalonado c/ tampa, esteril	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
29	100	Unid.	279515	Escalpe, dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, tamanho 19g.	R\$ 0,38	R\$ 38,00
30	1.000	Unid.	278085	Escalpe, tubo pvc 7'comprimento,siliconizado, asas flexíveis, 21 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável, bisel trifacetado,trava segurança inutilizo agulha	R\$ 0,39	R\$ 390,00
31	1.000	Unid.	279515	Escalpe, tubo pvc, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável	R\$ 0,39	R\$ 390,00
32	40	Unid.	432468	Esfigmomanômetro, ajuste:analgico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação :até 300 mmhg, material braçadeira :braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho: adulto	R\$ 112,50	R\$ 4.500,00
33	200	Unid.	322445	Espécula, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: c/lubrificação, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual,	R\$ 2,40	R\$ 480,00
34	800	Unid.	322446	Espécula, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: c/lubrificação, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual,	R\$ 2,25	R\$ 1.800,00
35	500	Unid.	336430	Espécula, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: c/lubrificação, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual,	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00
36	50	Unid	438923	Estetoscópio adulto, diafragmas de alta sensibilidade, tubo moldado em pvc de peça única para melhor transmissão do som, leve,	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
37	100	Unid.	281141	Extensão, material: pvc, tipo: atóxico, transmitância: verde, comprimento: 2 m, uso: p/ cateter de oxigenoterapia, características adicionais: ponteiros de látex, tipo uso: estéril, descartável,	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
38	10	Caixa	281323	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:2-0, cor:preto, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:4,0 cm, esterilidade:estéril	R\$ 52,50	R\$ 525,00



39	10	Caixa	339927	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:3-0, cor:preto, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:1/2 circulo cilíndrica estriada, comprimento agulha:2,4 cm, esterilidade:estéril	R\$ 52,50	R\$ 525,00
40	10	Caixa	281325	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:4-0, cor:preto, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:1/2 circulo cortante, comprimento agulha:2,5 cm, esterilidade:estéril	R\$ 52,50	R\$ 525,00
41	5	Caixa	281345	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:5-0, cor:preto, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:1/2 circulo cortante, comprimento agulha:2,5 cm, esterilidade:estéril	R\$ 54,00	R\$ 270,00
42	5	Caixa	281327	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:6-0, cor:preto, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 circulo cortante, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade:estéril	R\$ 54,00	R\$ 270,00
43	200	Unid.	278970	Fita adesiva, material:crepe, tipo:manufab, largura:19 mm, comprimento:50 m, cor:bog, aplicação:múltipla	R\$ 5,63	R\$ 1.126,00
44	100	Unid.	437860	Fita hospitalar, tipo:esparadrapo, impermeável, material:algodão, componentes:adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10 mm, cor:com cor, Apresentação:10 cm x 4,5 metros	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
45	500	Unid.	439303	Fita hospitalar, tipo:esparadrapo, impermeável, material:polietileno, componentes:microperfurada, dimensões: cerca de 25 mm, cor:transparente, tipo:uso:uso único, apresentação:25 mm x 10 metros	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
46	500	Unid.	439115	Frasco colator, tipo:universal, material:plástico transparente, capacidade:cerca de 80 ml, tipo:tampa:tampa rosqueável, graduação:graduado	R\$ 0,75	R\$ 375,00
47		Unid.	438929	Gel, composição:a base de água, características adicionais:ph neutro - apresentação:5 litros	R\$ 37,50	R\$ 37,50
48	100	Unid.	357980	Glicose, 5%, solução injetável, sistema fechada, embalagem primária:senla de pvc 250ml	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
49	200	Unid.	353745	Hipoclorito de sódio diluído, contendo 0,02% de cloro ativo, solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio, embalagem com tampa rosqueável - apresentação:5 litros	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
50	10	Unid.	396175	Indicador químico, classe:classe I, tipo:uso:externo, apresentação:fita adesiva, características adicionais:para esterilização por oxidação de hidrogênio	R\$ 2,40	R\$ 24,00



51	2	Caixa	366903	Lâmina bisturi, aço inoxidável, nº 15, descartável, estéril, embalada individualmente	R\$ 51,00	R\$ 102,00
52	1.000	Unid.	287610	Lençol descartável, material:tn, gramatura:30 g/m2, largura:0.90 m, comprimento:2 m, apresentação:c/elástico	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
53	300	Unid.	269839	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab	R\$ 1,65	R\$ 495,00
54	300	Unid.	269838	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7,50, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma	R\$ 1,65	R\$ 495,00
55	300	Unid.	269837	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:8, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab	R\$ 1,65	R\$ 495,00
56	200	Caixa	387700	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril.	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
57	100	Caixa	387698	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica.	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
58	300	Caixa	313653	Luva para procedimento não cirúrgico, material:nitrile, tamanho:médio, características adicionais:sem pó, esterilidade:não esterilizada, modelo:sem látex	R\$ 25,50	R\$ 7.650,00
59	200	Caixa	313654	Luva para procedimento não cirúrgico, material:nitrile, tamanho:pequena, características adicionais:sem pó, esterilidade:não esterilizada, modelo:sem látex	R\$ 28,50	R\$ 5.700,00
60	1.000	Caixa	341923	Máscara cirúrgica, tipo:não tecido,3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação:com elástico, características adicionais:clip nasal embutido, hipodérmica, tipo uso: descartável	R\$ 10,35	R\$ 10.350,00
61	200	Unid.	298538	Máscara, tipo:respirador, tipo uso:n 95, filtro mecânico de tnt(partículas 0,1micron), tipo fixação:duplo sistema de tiras elásticas, características adicionais:4 camadas(c/filme),sem válvula,clip nasal	R\$ 1,43	R\$ 286,00



62	50	Unid	389557	Medidor de glicose, sistema auto code; 360 posições de memória; apenas 0,5 microlitro de amostra de sangue; permite a configuração de alarme para lembrete de realização de teste, tempo de teste 5 segundos tipo de display lcd fonte de energia, bateria 3v litio (cr2032) x 1, produto requer 1 pilha/bateria do tipo cr2 inclusa.	R\$ 112,50	R\$ 5.625,00
63	10	Caixa	393212	Oclusor oftálmico, material:não tecido, tamanho:5 x 6 cm, formato:oval, característica adicional;bordas adesivas, hipoaérgico, tipo uso:descartável	R\$ 18,45	R\$ 184,50
64	10	Caixa	393213	Oclusor oftálmico, material:não tecido, tamanho:8 x 10 cm, formato:oval, característica adicional;bordas adesivas, hipoaérgico, tipo uso:descartável	R\$ 28,50	R\$ 285,00
65	200	Pcts.	5240	Papel toalha interfolhada, pcte c/1000 folhas de 22,5x26cm com 2 dobras, branco,ro	R\$ 19,65	R\$ 3.930,00
66	500	Unid.	395538	Recipiente nutrição enteral, material:plástico transparente, capacidade:300 ml, componentes:com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, esterilidade:não estéril, atóxico, tipo uso:descartável, apresentação:embalagem indivi	R\$ 1,35	R\$ 675,00
67	30	Pcts.	296528	Saco plástico lixo, capacidade:100 l, cor: branca, apresentação:peça única, largura:75 cm, altura:105 cm, características adicionais:leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação:hospitalar	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
68	50	Pcts.	246549	Saco plástico lixo, capacidade:15 l, cor:branca, apresentação:peça única, largura:39 cm, altura:58 cm, características adicionais:com tarja vermelha "lixo hospitalar", aplicação:coleta de resíduos de serviços de saúde	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
69	50	Cx	443469	Seringa para insulina luer slip sem agulha com 1ml, estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garante conexões seguras e sem vazamentos; com escala externa gravada, precisa e visível; flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que proporciona estabilidade à seringa quando em superfície plana; êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos; êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade; embalagem individual com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação dos dedos durante a	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00



				aplicação ou aspiração, caixa com 100 unidades.		
70	10	Caixa	439712	Seringa, material:polipropileno, capacidade:10 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, tipo agulha:c/ agulha 23 g x 1", componente adicional:c/ sistema segurança segundo nr/32, este caixa com 100 unidades 10 ml com agulha 25 x 7	R\$ 73,50	R\$ 735,00
71	10	Caixa	439711	Seringa, material:polipropileno, capacidade:20 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, tipo agulha:c/ agulha 22 g x 1", componente adicional:c/ sistema segurança segundo nr/32, este - caixa com 100 unidades	R\$ 72,00	R\$ 720,00
72	10	Caixa	405501	Seringa, polipropileno transparente, 3 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, c/ agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, caixa com 100 unidades	R\$ 28,50	R\$ 285,00
73	10	Caixa	405503	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, c/ agulha 25 x 0,6 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, caixa com 100 unidades	R\$ 29,25	R\$ 292,50
74	6	Unid.	440121	Sonda trato digestivo, aplicação : p/ gastrostomia, modelo :nível de pele, material:silicone, calibre:20 french, comprimento:cerca 2 cm, conector:conector padrão em y, clamp e tampa, componentes:sistema para fixação, outros componentes:distal - intra gá	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00
75	500	Unid.	278683	Sonda uretral, pvc atóxico siliconizado, nº 14, moleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual	R\$ 0,87	R\$ 435,00
76	20	Caixa	311162	Sonda foley silicone, nº 16, tipo foley, balão de 5cc, 2 vias, descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual	R\$ 14,24	R\$ 284,80
77	10	Caixa	340974	Sonda foley silicone, nº 18, tipo foley, balão de 30cc, 2 vias), Descartável,estéril, apirogênica, embalagem individual	R\$ 14,25	R\$ 142,50
78	10	Caixa	339595	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 14, (2 vias), com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na v	R\$ 5,10	R\$ 51,00



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80



79	30	Unid.	474168	Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, tipo :uso em testa, componentes:c/ alarmes, medição à distância, memória:memória até 20 medições	R\$ 82.50	R\$ 2.475,00
80	200	Cx	332344	Tiras reagentes para determinação de glicemia capilar, caixa com 50 unidades compatível com o medidor de glicemia acima descrito. Apresentação cx 50	R\$ 43.50	R\$ 8.700,00
81	200	Caixa	428618	Touca descartável uso hospitalar, não tecida 100% polipropileno, com elástico em toda volta, com cor, cerca de 60 - apresentação pacote com 100 unidades	R\$ 10,35	R\$ 2.070,00
Total						R\$ 188.686,30

Validade do Orçamento : 60 dias

Prazo para pagamento do orçamento : 10 dias após entrega

Prazo de entrega : até 15 dias uteis

Frete : CIF

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME
Cnpj nº 26.984.213/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

A/C – DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ITEM	QTDE	UNID.	COD. BR	PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	CX	279638	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR	R\$ 12,25	R\$ 122,50
2	20	CX	279630	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO,	R\$ 12,09	R\$ 241,80
3	10	CX	279635	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR	R\$ 12,40	R\$ 124,00
4	1.000	UNID.	443454	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO:70% P/P (70 °GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA:GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BICO DOSADOR 500 GRS	R\$ 9,89	R\$ 9.890,00
5	1.000	UNID.	269941	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO APRESENTAÇÃO DE 1 LITRO	R\$ 9,73	R\$ 9.730,00
6	50	UNID.	279726	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL APRESENTAÇÃO ROLO COM 500 GRS	R\$ 16,96	R\$ 848,00
7	2.000	UNID.	474449	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:10 CM X 1,80 13 FIOS ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
8	3.000	UNID.	474453	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:15 CM X 1,80 13 FIOS ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00

9	1.000	PCTS.	436809	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL :SMS, TAMANHO :ÚNICO, GRAMATURA:CERCA DE 20 G/CM2, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE :USO ÚNICO APRESENTAÇÃO 10 PACOTES	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00
10	100	UNID.	374889	CAMPO OPERATÓRIO, SIMPLES, 60 CM, 60 CM, BRIM 100% ALGODÃO, COM COR, FENESTRA CENTRAL 10CM, MÍNIMO DE 220 G/M2 - (CAMPO FENESTADO 40 X 40 COM 01 UNIDADE)	R\$ 3,50	R\$ 350,00
11	100	UNID.	281420	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR:C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	R\$ 1,49	R\$ 149,00
12	500	UNID.	437178	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	R\$ 1,41	R\$ 705,00
13	500	UNID.	437179	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	R\$ 1,41	R\$ 705,00
14	500	UNID.	437180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	R\$ 1,41	R\$ 705,00

15	1.000	UNID.	357881	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC – BOLSA 500ML	R\$ 15,70	R\$ 15.700,00
16	500	UNID.	357881	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC – 250 ML	R\$ 13,03	R\$ 6.515,00
17	300	UNID.	268237	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF -500ML	R\$ 11,78	R\$ 3.534,00
18	5	CX	269843	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML, CAIXA COM 25 FRASCOS-AMPOLAS COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO (EMBALAGEM HOSPITALAR)	R\$ 628,00	R\$ 3.140,00
19	200	UNID.	419373	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO:FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR:CONECTOR UNIVERSAL,	R\$ 6,44	R\$ 1.288,00
20	1.000	UNID.	363484	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	R\$ 6,12	R\$ 6.120,00
21	500	UNID.	363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	R\$ 8,20	R\$ 4.100,00
22	10	UNID.	434795	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO:TIPO QUEIJO, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO:CERCA DE 90 M, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	R\$ 133,45	R\$ 1.334,50

23	500	PCTS.	269971	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL APRESENTA PACATE COM 500 UNIDADES	R\$ 26,69	R\$ 13.345,00
24	100	UNID.	345099	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº 6, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	R\$ 4,55	R\$ 455,00
25	40	UNID.	466529	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q - APRESENTAÇÃO 15 CM X 100 MTS	R\$ 128,74	R\$ 5.149,60
26	20	UNID.	442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 20 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q - APRESENTAÇÃO 20 CM X 100 MTS	R\$ 144,60	R\$ 2.892,00
27	1.000	UNID.	428798	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN. 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR:L	R\$ 1,81	R\$ 1.810,00
28	1.000	UNID.	386131	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR P/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPÁ, ESTERIL	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00

29	100	UNID.	279515	ESCALPE, DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO, TAMANHO 19G.	R\$ 0,39	R\$ 39,00
30	1.000	UNID.	278085	ESCALPE, TUBO PVC 7*COMPRIMENTO,SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA	R\$ 0,41	R\$ 410,00
31	1.000	UNID.	279515	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	R\$ 0,41	R\$ 410,00
32	40	UNID.	432468	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRACEDEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO	R\$ 117,75	R\$ 4.710,00
33	200	UNID.	322445	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 2,51	R\$ 502,00
34	800	UNID.	322446	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 2,36	R\$ 1.888,00
35	500	UNID.	336430	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 2,28	R\$ 1.140,00
36	50	UNID	438923	ESTETOSCÓPIO ADULTO, DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE, TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, LEVE.	R\$ 23,55	R\$ 1.177,50
37	100	UNID.	281141	EXTENSÃO, MATERIAL: PVC, TIPO: ATÓXICO, TRANSMITÂNCIA: VERDE, COMPRIMENTO: 2 M, USO: P/ CATETER DE OXIGENOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRAS DE LÁTEX, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00

38	10	CAIXA	281323	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$ 54,95	R\$ 549,50
39	10	CAIXA	339927	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA:2,4 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$ 54,95	R\$ 549,50
40	10	CAIXA	281325	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$ 54,95	R\$ 549,50
41	5	CAIXA	281345	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$ 56,52	R\$ 282,60
42	5	CAIXA	281321	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:6-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$ 56,52	R\$ 282,60
43	200	UNID.	278970	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO	R\$ 5,89	R\$ 1.178,00
44	100	UNID.	437860	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕFRS: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR. APRESENTAÇÃO 10 CM X 4,5 METROS	R\$ 13,82	R\$ 1.382,00
45	500	UNID.	439003	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, COR:TRANSPARENTE, TIPO USO:USO ÚNICO APRESENTAÇÃO 25 MM X 10 METROS	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00

46	500	UNID.	439115	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO	R\$ 0,79	R\$ 395,00
47	1	UNID.	438929	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO - APRESENTAÇÃO 5 LITROS	R\$ 39,25	R\$ 39,25
48	100	UNID.	357880	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC - 250ML	R\$ 14,13	R\$ 1.413,00
49	200	UNID.	353745	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL - APRESENTAÇÃO 5 LITROS	R\$ 28,26	R\$ 5.652,00
50	10	UNID.	396175	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	R\$ 2,51	R\$ 25,10
51	2	CAIXA	366903	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$ 53,38	R\$ 106,76
52	1.000	UNID.	287610	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, GRAMATURA: 30 G/M2, LARGURA: 0,90 M, COMPRIMENTO: 2 M, APRESENTAÇÃO: C/ELÁSTICO	R\$ 2,04	R\$ 2.040,00
53	300	UNID.	269839	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA AB	R\$ 1,73	R\$ 519,00
54	300	UNID.	269838	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA	R\$ 1,73	R\$ 519,00

55	300	UNID.	269837	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	R\$ 1,73	R\$ 519,00
56	200	CAIXA	387700	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL,	R\$ 26,35	R\$ 5.270,00
57	100	CAIXA	387698	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA,	R\$ 26,35	R\$ 2.635,00
58	300	CAIXA	313653	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX	R\$ 26,35	R\$ 7.905,00
59	200	CAIXA	313654	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX	R\$ 29,45	R\$ 5.890,00
60	1.000	CAIXA	341923	MÁSCARA CIRURGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL	R\$ 10,70	R\$ 10.700,00
61	200	UNID.	298538	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:N 95,FILTRO MECÂNICO DE TNT(PARTÍCULAS 0,1MICRON), TIPO FIXAÇÃO:DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 CAMADAS(C/FILME),SEM VÁLVULA,CLIP NASAL	R\$ 1,47	R\$ 294,00
62	50	UNID	389557	MEDIDOR DE GLICOSE, SISTEMA AUTO CODE; 360 POSIÇÕES DE MEMÓRIA; APENAS 0, 5 MICROLÍTRIO DE AMOSTRA DE SANGUE; PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE ALARME PARA LEMBRETE DE REALIZAÇÃO DE TESTE, TEMPO DE TESTE 5 SEGUNDOS TIPO DE DISPLAY LCD FONTE DE ENERGIA, BATERIA 3V LITIO (CR2032) X 1, PRODUTO REQUER 1 PILHA/BATERIA DO TIPO CR2 INCLUSA.	R\$ 116,25	R\$ 5.812,50

63	10	CAIXA	393212	OCLUSOR OFTÁLMICO, MATERIAL:NÃO TECIDO, TAMANHO:5 X 6 CM, FORMATO:OVAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL	R\$ 19,07	R\$ 190,70
64	10	CAIXA	393213	OCLUSOR OFTÁLMICO, MATERIAL:NÃO TECIDO, TAMANHO:8 X 10 CM, FORMATO:OVAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL	R\$ 29,45	R\$ 294,50
65	200	PCTS.	5240	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, PCTE C/1000 FOLHAS DE 22,5X26CM COM 2 DOBRAS, BRANCO.RO	R\$ 20,31	R\$ 4.062,00
66	500	UNID.	395538	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTERIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVI	R\$ 1,40	R\$ 700,00
67	30	PCTS.	296528	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	R\$ 55,80	R\$ 1.674,00
68	50	PCTS.	246549	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:15 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 32,55	R\$ 1.627,50

69	50	CX	443469	SERINGA PARA INSULINA LUER SLIP SEM AGULHA COM 1ML, ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA; ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE; CILINDRO TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 38,75	R\$ 1.937,50
70	10	CAIXA	439712	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 23 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTE CAIXA COM 100 UNIDADES 10 ML COM AGULHA 25 X 7	R\$ 75,95	R\$ 759,50
71	10	CAIXA	439711	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTE - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 74,40	R\$ 744,00

72	10	CAIXA	405501	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 29,45	R\$ 294,50
73	10	CAIXA	405503	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,6 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 30,23	R\$ 302,30
74	6	UNID.	440121	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:P/ GASTROSTOMIA, MODELO:NÍVEL DE PELE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA 2 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES:SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:DISTAL - INTRA GÁ	R\$ 294,50	R\$ 1.767,00
75	500	UNID.	278683	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 0,90	R\$ 450,00
76	20	CAIXA	311162	SONDA FOLEY SILICONE, Nº 16, TIPO FOLEY, BALÃO DE 5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 14,71	R\$ 294,20
77	10	CAIXA	340974	SONDA FOLEY SILICONE, Nº 18, TIPO FOLEY, BALÃO DE 30CC, 2 VIAS), DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 14,73	R\$ 147,30
78	10	CAIXA	339595	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, (2 VIAS), COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA V	R\$ 5,27	R\$ 52,70

79	30	UNID.	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	R\$ 85,25	R\$ 2.557,50
80	200	CX	332344	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, CAIXA COM 50 UNIDADES COMPATÍVEL COM O MEDIDOR DE GLICEMIA ACIMA DESCRITO, APRESENTAÇÃO CX 50	R\$ 44,95	R\$ 8.990,00
81	200	CAIXA	428618	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 60 - APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 10,70	R\$ 2.140,00
TOTAL						R\$ 196.617,41

VALOR TOTAL : R\$ 196.617,41 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ 5 DIAS APÓS A ENTREGA , PROPOSTA VÁLIDA: 60 DIAS, PRAZO DE ENTREGA: 35 DIAS UTEIS FRETE: PAGO

CAMBÉ, 30 DE MAIO DE 2022.

Herenice de Fátima da Silva

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
HERENICE DE FÁTIMA DA SILVA
879.696.029-91 SESP/PR
Sócia

08.836.350/0001-02
AWR DISTRIBUIDORA PRODUTOS
HOSPITALAR LTDA. - ME
RUA DA ESPERANÇA, 5234
JARDIM ALVORADA
CEP 86.191-010 - CAMBÉ - PR

INC. EST. 90405033-47
FONE: (43)3062-3004 / (43)3062-3008
RUA ESPERANÇA 5234, JD. ALVORADA - CAMBÉ-PR. CEP: 86191-010
awrcitacao@hotmail.com

CONTROLE INTERNO
 PAG 38

RPD
 Relatório de Prestação de Contas
 Administração Regional de Saúde do Estado do Rio de Janeiro
 Diretoria de Saúde Bucal
 Relatório de Prestação de Contas
 1º Semestre de 2014

FUNÇÃO	NOME	VALOR	VALOR DE CONTAS		VALOR DE DESPESAS		VALOR	VALOR	
			PLANO	DETERMINADO	PLANO	DETERMINADO		PLANO	DETERMINADO
SECRETÁRIO	DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA	1.200,00							
SECRETÁRIO	DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA	1.200,00							
SECRETÁRIO	DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA	1.200,00							

RPD
 Relatório de Prestação de Contas
 Administração Regional de Saúde do Estado do Rio de Janeiro
 Diretoria de Saúde Bucal
 Relatório de Prestação de Contas
 1º Semestre de 2014

FUNÇÃO	NOME	VALOR	VALOR DE CONTAS		VALOR DE DESPESAS		VALOR	VALOR	
			PLANO	DETERMINADO	PLANO	DETERMINADO		PLANO	DETERMINADO
SECRETÁRIO	DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA	1.200,00							
SECRETÁRIO	DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA	1.200,00							
SECRETÁRIO	DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA	1.200,00							

RPD
 Relatório de Prestação de Contas
 Administração Regional de Saúde do Estado do Rio de Janeiro
 Diretoria de Saúde Bucal
 Relatório de Prestação de Contas
 1º Semestre de 2014

FUNÇÃO	NOME	VALOR	VALOR DE CONTAS		VALOR DE DESPESAS		VALOR	VALOR	
			PLANO	DETERMINADO	PLANO	DETERMINADO		PLANO	DETERMINADO
SECRETÁRIO	DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA	1.200,00							
SECRETÁRIO	DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA	1.200,00							
SECRETÁRIO	DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA	1.200,00							

RPD
 Relatório de Prestação de Contas
 Administração Regional de Saúde do Estado do Rio de Janeiro
 Diretoria de Saúde Bucal
 Relatório de Prestação de Contas
 1º Semestre de 2014

FUNÇÃO	NOME	VALOR	VALOR DE CONTAS		VALOR DE DESPESAS		VALOR	VALOR	
			PLANO	DETERMINADO	PLANO	DETERMINADO		PLANO	DETERMINADO
SECRETÁRIO	DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA	1.200,00							
SECRETÁRIO	DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA	1.200,00							
SECRETÁRIO	DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA	1.200,00							

RPD
 Relatório de Prestação de Contas
 Administração Regional de Saúde do Estado do Rio de Janeiro
 Diretoria de Saúde Bucal
 Relatório de Prestação de Contas
 1º Semestre de 2014

FUNÇÃO	NOME	VALOR	VALOR DE CONTAS		VALOR DE DESPESAS		VALOR	VALOR	
			PLANO	DETERMINADO	PLANO	DETERMINADO		PLANO	DETERMINADO
SECRETÁRIO	DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA	1.200,00							
SECRETÁRIO	DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA	1.200,00							
SECRETÁRIO	DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA	1.200,00							

RPD
 Relatório de Prestação de Contas
 Administração Regional de Saúde do Estado do Rio de Janeiro
 Diretoria de Saúde Bucal
 Relatório de Prestação de Contas
 1º Semestre de 2014

FUNÇÃO	NOME	VALOR	VALOR DE CONTAS		VALOR DE DESPESAS		VALOR	VALOR	
			PLANO	DETERMINADO	PLANO	DETERMINADO		PLANO	DETERMINADO
SECRETÁRIO	DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA	1.200,00							
SECRETÁRIO	DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA	1.200,00							
SECRETÁRIO	DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA	1.200,00							

CONTROLE INTERNO
PAG 39

DPS

Ministero di Grazia, Giustizia e Cooperazione
Dipartimento di Giustizia Penale, Amministrazione e Organizzazione
DIREZIONE GENERALE DEL PENITENZIARIO
DIP. GIUSTIZIA PENALE

DESCRIZIONE	VALORE IN EURO	VALORE IN EURO	VALORE IN EURO	VALORE IN EURO	VALORE IN EURO
...
...
...

DPS

Ministero di Grazia, Giustizia e Cooperazione
Dipartimento di Giustizia Penale, Amministrazione e Organizzazione
DIREZIONE GENERALE DEL PENITENZIARIO
DIP. GIUSTIZIA PENALE

DESCRIZIONE	VALORE IN EURO	VALORE IN EURO	VALORE IN EURO	VALORE IN EURO	VALORE IN EURO
...
...
...

DPS

Ministero di Grazia, Giustizia e Cooperazione
Dipartimento di Giustizia Penale, Amministrazione e Organizzazione
DIREZIONE GENERALE DEL PENITENZIARIO
DIP. GIUSTIZIA PENALE

DESCRIZIONE	VALORE IN EURO	VALORE IN EURO	VALORE IN EURO	VALORE IN EURO	VALORE IN EURO
...
...
...

DPS

Ministero di Grazia, Giustizia e Cooperazione
Dipartimento di Giustizia Penale, Amministrazione e Organizzazione
DIREZIONE GENERALE DEL PENITENZIARIO
DIP. GIUSTIZIA PENALE

DESCRIZIONE	VALORE IN EURO	VALORE IN EURO	VALORE IN EURO	VALORE IN EURO	VALORE IN EURO
...
...
...

DPS

Ministero di Grazia, Giustizia e Cooperazione
Dipartimento di Giustizia Penale, Amministrazione e Organizzazione
DIREZIONE GENERALE DEL PENITENZIARIO
DIP. GIUSTIZIA PENALE

DESCRIZIONE	VALORE IN EURO	VALORE IN EURO	VALORE IN EURO	VALORE IN EURO	VALORE IN EURO
...
...
...

DPS

Ministero di Grazia, Giustizia e Cooperazione
Dipartimento di Giustizia Penale, Amministrazione e Organizzazione
DIREZIONE GENERALE DEL PENITENZIARIO
DIP. GIUSTIZIA PENALE

DESCRIZIONE	VALORE IN EURO	VALORE IN EURO	VALORE IN EURO	VALORE IN EURO	VALORE IN EURO
...
...
...

CONTROLE INTERNO
PAG 45

DPS

Departamento de Planeación, Presupuesto y Evaluación
Presupuesto General de Ingresos del Estado
Régimen de Fomento del Estado

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROYECTO	ACTIVIDAD	CANTIDAD		COSTO UNITARIO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
				UNIDAD	VALOR			UNIDAD	VALOR
101	101.1	101.1.1	101.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
102	102.1	102.1.1	102.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
103	103.1	103.1.1	103.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
104	104.1	104.1.1	104.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
105	105.1	105.1.1	105.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
106	106.1	106.1.1	106.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
107	107.1	107.1.1	107.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
108	108.1	108.1.1	108.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
109	109.1	109.1.1	109.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
110	110.1	110.1.1	110.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000

DPS

Departamento de Planeación, Presupuesto y Evaluación
Presupuesto General de Ingresos del Estado
Régimen de Fomento del Estado

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROYECTO	ACTIVIDAD	CANTIDAD		COSTO UNITARIO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
				UNIDAD	VALOR			UNIDAD	VALOR
111	111.1	111.1.1	111.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
112	112.1	112.1.1	112.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
113	113.1	113.1.1	113.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
114	114.1	114.1.1	114.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
115	115.1	115.1.1	115.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
116	116.1	116.1.1	116.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
117	117.1	117.1.1	117.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
118	118.1	118.1.1	118.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
119	119.1	119.1.1	119.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
120	120.1	120.1.1	120.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000

DPS

Departamento de Planeación, Presupuesto y Evaluación
Presupuesto General de Ingresos del Estado
Régimen de Fomento del Estado

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROYECTO	ACTIVIDAD	CANTIDAD		COSTO UNITARIO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
				UNIDAD	VALOR			UNIDAD	VALOR
121	121.1	121.1.1	121.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
122	122.1	122.1.1	122.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
123	123.1	123.1.1	123.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
124	124.1	124.1.1	124.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
125	125.1	125.1.1	125.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
126	126.1	126.1.1	126.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
127	127.1	127.1.1	127.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
128	128.1	128.1.1	128.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
129	129.1	129.1.1	129.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
130	130.1	130.1.1	130.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000

DPS

Departamento de Planeación, Presupuesto y Evaluación
Presupuesto General de Ingresos del Estado
Régimen de Fomento del Estado

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROYECTO	ACTIVIDAD	CANTIDAD		COSTO UNITARIO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
				UNIDAD	VALOR			UNIDAD	VALOR
131	131.1	131.1.1	131.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
132	132.1	132.1.1	132.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
133	133.1	133.1.1	133.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
134	134.1	134.1.1	134.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
135	135.1	135.1.1	135.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
136	136.1	136.1.1	136.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
137	137.1	137.1.1	137.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
138	138.1	138.1.1	138.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
139	139.1	139.1.1	139.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
140	140.1	140.1.1	140.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000

DPS

Departamento de Planeación, Presupuesto y Evaluación
Presupuesto General de Ingresos del Estado
Régimen de Fomento del Estado

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROYECTO	ACTIVIDAD	CANTIDAD		COSTO UNITARIO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
				UNIDAD	VALOR			UNIDAD	VALOR
141	141.1	141.1.1	141.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
142	142.1	142.1.1	142.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
143	143.1	143.1.1	143.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
144	144.1	144.1.1	144.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
145	145.1	145.1.1	145.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
146	146.1	146.1.1	146.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
147	147.1	147.1.1	147.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
148	148.1	148.1.1	148.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
149	149.1	149.1.1	149.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
150	150.1	150.1.1	150.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000

DPS

Departamento de Planeación, Presupuesto y Evaluación
Presupuesto General de Ingresos del Estado
Régimen de Fomento del Estado

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROYECTO	ACTIVIDAD	CANTIDAD		COSTO UNITARIO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
				UNIDAD	VALOR			UNIDAD	VALOR
151	151.1	151.1.1	151.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
152	152.1	152.1.1	152.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
153	153.1	153.1.1	153.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
154	154.1	154.1.1	154.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
155	155.1	155.1.1	155.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
156	156.1	156.1.1	156.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
157	157.1	157.1.1	157.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
158	158.1	158.1.1	158.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
159	159.1	159.1.1	159.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000
160	160.1	160.1.1	160.1.1.1	100	1000	1000	100000	100000	100000

CONTROLE
INTERNO
PAG 46

RPS

Ministero di Giustizia
Dipartimento di Giustizia Penale
Dipartimento di Giustizia Penale
Dipartimento di Giustizia Penale

REDAZIONE	DATA DI INGRESSO	DATA DI USCITA	REDAZIONE	DATA DI INGRESSO	DATA DI USCITA
...
...
...
...

RPS

Ministero di Giustizia
Dipartimento di Giustizia Penale
Dipartimento di Giustizia Penale
Dipartimento di Giustizia Penale

REDAZIONE	DATA DI INGRESSO	DATA DI USCITA	REDAZIONE	DATA DI INGRESSO	DATA DI USCITA
...
...
...
...

RPS

Ministero di Giustizia
Dipartimento di Giustizia Penale
Dipartimento di Giustizia Penale
Dipartimento di Giustizia Penale

REDAZIONE	DATA DI INGRESSO	DATA DI USCITA	REDAZIONE	DATA DI INGRESSO	DATA DI USCITA
...
...
...
...

RPS

Ministero di Giustizia
Dipartimento di Giustizia Penale
Dipartimento di Giustizia Penale
Dipartimento di Giustizia Penale

REDAZIONE	DATA DI INGRESSO	DATA DI USCITA	REDAZIONE	DATA DI INGRESSO	DATA DI USCITA
...
...
...
...

RPS

Ministero di Giustizia
Dipartimento di Giustizia Penale
Dipartimento di Giustizia Penale
Dipartimento di Giustizia Penale

REDAZIONE	DATA DI INGRESSO	DATA DI USCITA	REDAZIONE	DATA DI INGRESSO	DATA DI USCITA
...
...
...
...

RPS

Ministero di Giustizia
Dipartimento di Giustizia Penale
Dipartimento di Giustizia Penale
Dipartimento di Giustizia Penale

REDAZIONE	DATA DI INGRESSO	DATA DI USCITA	REDAZIONE	DATA DI INGRESSO	DATA DI USCITA
...
...
...
...

RISULTATO		SPESE		RISULTATO		SPESE		RISULTATO		SPESE	
CONTO	DESCRIZIONE	VALORE	DATA	CONTO	DESCRIZIONE	VALORE	DATA	CONTO	DESCRIZIONE	VALORE	DATA
1000	1000	1000
1001	1001	1001
1002	1002	1002

RISULTATO		SPESE		RISULTATO		SPESE		RISULTATO		SPESE	
CONTO	DESCRIZIONE	VALORE	DATA	CONTO	DESCRIZIONE	VALORE	DATA	CONTO	DESCRIZIONE	VALORE	DATA
1000	1000	1000
1001	1001	1001
1002	1002	1002

RISULTATO		SPESE		RISULTATO		SPESE		RISULTATO		SPESE	
CONTO	DESCRIZIONE	VALORE	DATA	CONTO	DESCRIZIONE	VALORE	DATA	CONTO	DESCRIZIONE	VALORE	DATA
1000	1000	1000
1001	1001	1001
1002	1002	1002

RISULTATO		SPESE		RISULTATO		SPESE		RISULTATO		SPESE	
CONTO	DESCRIZIONE	VALORE	DATA	CONTO	DESCRIZIONE	VALORE	DATA	CONTO	DESCRIZIONE	VALORE	DATA
1000	1000	1000
1001	1001	1001
1002	1002	1002

RISULTATO		SPESE		RISULTATO		SPESE		RISULTATO		SPESE	
CONTO	DESCRIZIONE	VALORE	DATA	CONTO	DESCRIZIONE	VALORE	DATA	CONTO	DESCRIZIONE	VALORE	DATA
1000	1000	1000
1001	1001	1001
1002	1002	1002

RISULTATO		SPESE		RISULTATO		SPESE		RISULTATO		SPESE	
CONTO	DESCRIZIONE	VALORE	DATA	CONTO	DESCRIZIONE	VALORE	DATA	CONTO	DESCRIZIONE	VALORE	DATA
1000	1000	1000
1001	1001	1001
1002	1002	1002

CONTROLE INTERNO
PAG 54

BPS

Ministero del Tesoro
Dipartimento di Contabilità e Bilancio
Controllato: Ministero del Tesoro
MIS: Ministero del Tesoro

DESCRIZIONE	ANNO INIZIALE	ANNO FINALE	VALORE INIZIALE	VALORE FINALE	DIFFERENZA	CAUSE
...
...
...

BPS

Ministero del Tesoro
Dipartimento di Contabilità e Bilancio
Controllato: Ministero del Tesoro
MIS: Ministero del Tesoro

DESCRIZIONE	ANNO INIZIALE	ANNO FINALE	VALORE INIZIALE	VALORE FINALE	DIFFERENZA	CAUSE
...
...
...

BPS

Ministero del Tesoro
Dipartimento di Contabilità e Bilancio
Controllato: Ministero del Tesoro
MIS: Ministero del Tesoro

DESCRIZIONE	ANNO INIZIALE	ANNO FINALE	VALORE INIZIALE	VALORE FINALE	DIFFERENZA	CAUSE
...
...
...

BPS

Ministero del Tesoro
Dipartimento di Contabilità e Bilancio
Controllato: Ministero del Tesoro
MIS: Ministero del Tesoro

DESCRIZIONE	ANNO INIZIALE	ANNO FINALE	VALORE INIZIALE	VALORE FINALE	DIFFERENZA	CAUSE
...
...
...

BPS

Ministero del Tesoro
Dipartimento di Contabilità e Bilancio
Controllato: Ministero del Tesoro
MIS: Ministero del Tesoro

DESCRIZIONE	ANNO INIZIALE	ANNO FINALE	VALORE INIZIALE	VALORE FINALE	DIFFERENZA	CAUSE
...
...
...

BPS

Ministero del Tesoro
Dipartimento di Contabilità e Bilancio
Controllato: Ministero del Tesoro
MIS: Ministero del Tesoro

DESCRIZIONE	ANNO INIZIALE	ANNO FINALE	VALORE INIZIALE	VALORE FINALE	DIFFERENZA	CAUSE
...
...
...

CONTROLE
INTERNO
DAG 64

DPS														
Ministero del Tesoro Dipartimento di Economia e Finanze Cassa di Roma per il Mezzogiorno Società per Azioni														
Bilancio al 31/12/2008														
Sintesi														
CATEGORIA	BILANCIO AL 31/12/2008				BILANCIO AL 31/12/2007				BILANCIO AL 31/12/2006				BILANCIO AL 31/12/2005	
	ATTIVO	PASSIVO	ATTIVO	PASSIVO	ATTIVO	PASSIVO	ATTIVO	PASSIVO	ATTIVO	PASSIVO	ATTIVO	PASSIVO		
1.1	1.1.1	1.1.2	1.1.3	1.1.4	1.1.5	1.1.6	1.1.7	1.1.8	1.1.9	1.1.10	1.1.11	1.1.12		
1.2	1.2.1	1.2.2	1.2.3	1.2.4	1.2.5	1.2.6	1.2.7	1.2.8	1.2.9	1.2.10	1.2.11	1.2.12		
1.3	1.3.1	1.3.2	1.3.3	1.3.4	1.3.5	1.3.6	1.3.7	1.3.8	1.3.9	1.3.10	1.3.11	1.3.12		
1.4	1.4.1	1.4.2	1.4.3	1.4.4	1.4.5	1.4.6	1.4.7	1.4.8	1.4.9	1.4.10	1.4.11	1.4.12		
1.5	1.5.1	1.5.2	1.5.3	1.5.4	1.5.5	1.5.6	1.5.7	1.5.8	1.5.9	1.5.10	1.5.11	1.5.12		
1.6	1.6.1	1.6.2	1.6.3	1.6.4	1.6.5	1.6.6	1.6.7	1.6.8	1.6.9	1.6.10	1.6.11	1.6.12		
1.7	1.7.1	1.7.2	1.7.3	1.7.4	1.7.5	1.7.6	1.7.7	1.7.8	1.7.9	1.7.10	1.7.11	1.7.12		
1.8	1.8.1	1.8.2	1.8.3	1.8.4	1.8.5	1.8.6	1.8.7	1.8.8	1.8.9	1.8.10	1.8.11	1.8.12		
1.9	1.9.1	1.9.2	1.9.3	1.9.4	1.9.5	1.9.6	1.9.7	1.9.8	1.9.9	1.9.10	1.9.11	1.9.12		
1.10	1.10.1	1.10.2	1.10.3	1.10.4	1.10.5	1.10.6	1.10.7	1.10.8	1.10.9	1.10.10	1.10.11	1.10.12		
1.11	1.11.1	1.11.2	1.11.3	1.11.4	1.11.5	1.11.6	1.11.7	1.11.8	1.11.9	1.11.10	1.11.11	1.11.12		
1.12	1.12.1	1.12.2	1.12.3	1.12.4	1.12.5	1.12.6	1.12.7	1.12.8	1.12.9	1.12.10	1.12.11	1.12.12		
1.13	1.13.1	1.13.2	1.13.3	1.13.4	1.13.5	1.13.6	1.13.7	1.13.8	1.13.9	1.13.10	1.13.11	1.13.12		
1.14	1.14.1	1.14.2	1.14.3	1.14.4	1.14.5	1.14.6	1.14.7	1.14.8	1.14.9	1.14.10	1.14.11	1.14.12		
1.15	1.15.1	1.15.2	1.15.3	1.15.4	1.15.5	1.15.6	1.15.7	1.15.8	1.15.9	1.15.10	1.15.11	1.15.12		
1.16	1.16.1	1.16.2	1.16.3	1.16.4	1.16.5	1.16.6	1.16.7	1.16.8	1.16.9	1.16.10	1.16.11	1.16.12		
1.17	1.17.1	1.17.2	1.17.3	1.17.4	1.17.5	1.17.6	1.17.7	1.17.8	1.17.9	1.17.10	1.17.11	1.17.12		
1.18	1.18.1	1.18.2	1.18.3	1.18.4	1.18.5	1.18.6	1.18.7	1.18.8	1.18.9	1.18.10	1.18.11	1.18.12		
1.19	1.19.1	1.19.2	1.19.3	1.19.4	1.19.5	1.19.6	1.19.7	1.19.8	1.19.9	1.19.10	1.19.11	1.19.12		
1.20	1.20.1	1.20.2	1.20.3	1.20.4	1.20.5	1.20.6	1.20.7	1.20.8	1.20.9	1.20.10	1.20.11	1.20.12		
1.21	1.21.1	1.21.2	1.21.3	1.21.4	1.21.5	1.21.6	1.21.7	1.21.8	1.21.9	1.21.10	1.21.11	1.21.12		
1.22	1.22.1	1.22.2	1.22.3	1.22.4	1.22.5	1.22.6	1.22.7	1.22.8	1.22.9	1.22.10	1.22.11	1.22.12		
1.23	1.23.1	1.23.2	1.23.3	1.23.4	1.23.5	1.23.6	1.23.7	1.23.8	1.23.9	1.23.10	1.23.11	1.23.12		
1.24	1.24.1	1.24.2	1.24.3	1.24.4	1.24.5	1.24.6	1.24.7	1.24.8	1.24.9	1.24.10	1.24.11	1.24.12		
1.25	1.25.1	1.25.2	1.25.3	1.25.4	1.25.5	1.25.6	1.25.7	1.25.8	1.25.9	1.25.10	1.25.11	1.25.12		
1.26	1.26.1	1.26.2	1.26.3	1.26.4	1.26.5	1.26.6	1.26.7	1.26.8	1.26.9	1.26.10	1.26.11	1.26.12		
1.27	1.27.1	1.27.2	1.27.3	1.27.4	1.27.5	1.27.6	1.27.7	1.27.8	1.27.9	1.27.10	1.27.11	1.27.12		
1.28	1.28.1	1.28.2	1.28.3	1.28.4	1.28.5	1.28.6	1.28.7	1.28.8	1.28.9	1.28.10	1.28.11	1.28.12		
1.29	1.29.1	1.29.2	1.29.3	1.29.4	1.29.5	1.29.6	1.29.7	1.29.8	1.29.9	1.29.10	1.29.11	1.29.12		
1.30	1.30.1	1.30.2	1.30.3	1.30.4	1.30.5	1.30.6	1.30.7	1.30.8	1.30.9	1.30.10	1.30.11	1.30.12		
1.31	1.31.1	1.31.2	1.31.3	1.31.4	1.31.5	1.31.6	1.31.7	1.31.8	1.31.9	1.31.10	1.31.11	1.31.12		
1.32	1.32.1	1.32.2	1.32.3	1.32.4	1.32.5	1.32.6	1.32.7	1.32.8	1.32.9	1.32.10	1.32.11	1.32.12		
1.33	1.33.1	1.33.2	1.33.3	1.33.4	1.33.5	1.33.6	1.33.7	1.33.8	1.33.9	1.33.10	1.33.11	1.33.12		
1.34	1.34.1	1.34.2	1.34.3	1.34.4	1.34.5	1.34.6	1.34.7	1.34.8	1.34.9	1.34.10	1.34.11	1.34.12		
1.35	1.35.1	1.35.2	1.35.3	1.35.4	1.35.5	1.35.6	1.35.7	1.35.8	1.35.9	1.35.10	1.35.11	1.35.12		
1.36	1.36.1	1.36.2	1.36.3	1.36.4	1.36.5	1.36.6	1.36.7	1.36.8	1.36.9	1.36.10	1.36.11	1.36.12		
1.37	1.37.1	1.37.2	1.37.3	1.37.4	1.37.5	1.37.6	1.37.7	1.37.8	1.37.9	1.37.10	1.37.11	1.37.12		
1.38	1.38.1	1.38.2	1.38.3	1.38.4	1.38.5	1.38.6	1.38.7	1.38.8	1.38.9	1.38.10	1.38.11	1.38.12		
1.39	1.39.1	1.39.2	1.39.3	1.39.4	1.39.5	1.39.6	1.39.7	1.39.8	1.39.9	1.39.10	1.39.11	1.39.12		
1.40	1.40.1	1.40.2	1.40.3	1.40.4	1.40.5	1.40.6	1.40.7	1.40.8	1.40.9	1.40.10	1.40.11	1.40.12		
1.41	1.41.1	1.41.2	1.41.3	1.41.4	1.41.5	1.41.6	1.41.7	1.41.8	1.41.9	1.41.10	1.41.11	1.41.12		
1.42	1.42.1	1.42.2	1.42.3	1.42.4	1.42.5	1.42.6	1.42.7	1.42.8	1.42.9	1.42.10	1.42.11	1.42.12		
1.43	1.43.1	1.43.2	1.43.3	1.43.4	1.43.5	1.43.6	1.43.7	1.43.8	1.43.9	1.43.10	1.43.11	1.43.12		
1.44	1.44.1	1.44.2	1.44.3	1.44.4	1.44.5	1.44.6	1.44.7	1.44.8	1.44.9	1.44.10	1.44.11	1.44.12		
1.45	1.45.1	1.45.2	1.45.3	1.45.4	1.45.5	1.45.6	1.45.7	1.45.8	1.45.9	1.45.10	1.45.11	1.45.12		
1.46	1.46.1	1.46.2	1.46.3	1.46.4	1.46.5	1.46.6	1.46.7	1.46.8	1.46.9	1.46.10	1.46.11	1.46.12		
1.47	1.47.1	1.47.2	1.47.3	1.47.4	1.47.5	1.47.6	1.47.7	1.47.8	1.47.9	1.47.10	1.47.11	1.47.12		
1.48	1.48.1	1.48.2	1.48.3	1.48.4	1.48.5	1.48.6	1.48.7	1.48.8	1.48.9	1.48.10	1.48.11	1.48.12		
1.49	1.49.1	1.49.2	1.49.3	1.49.4	1.49.5	1.49.6	1.49.7	1.49.8	1.49.9	1.49.10	1.49.11	1.49.12		
1.50	1.50.1	1.50.2	1.50.3	1.50.4	1.50.5	1.50.6	1.50.7	1.50.8	1.50.9	1.50.10	1.50.11	1.50.12		
1.51	1.51.1	1.51.2	1.51.3	1.51.4	1.51.5	1.51.6	1.51.7	1.51.8	1.51.9	1.51.10	1.51.11	1.51.12		
1.52	1.52.1	1.52.2	1.52.3	1.52.4	1.52.5	1.52.6	1.52.7	1.52.8	1.52.9	1.52.10	1.52.11	1.52.12		
1.53	1.53.1	1.53.2	1.53.3	1.53.4	1.53.5	1.53.6	1.53.7	1.53.8	1.53.9	1.53.10	1.53.11	1.53.12		
1.54	1.54.1	1.54.2	1.54.3	1.54.4	1.54.5	1.54.6	1.54.7	1.54.8	1.54.9	1.54.10	1.54.11	1.54.12		
1.55	1.55.1	1.55.2	1.55.3	1.55.4	1.55.5	1.55.6	1.55.7	1.55.8	1.55.9	1.55.10	1.55.11	1.55.12		
1.56	1.56.1	1.56.2	1.56.3	1.56.4	1.56.5	1.56.6	1.56.7	1.56.8	1.56.9	1.56.10	1.56.11	1.56.12		
1.57	1.57.1	1.57.2	1.57.3	1.57.4	1.57.5	1.57.6	1.57.7	1.57.8	1.57.9	1.57.10	1.57.11	1.57.12		
1.58	1.58.1	1.58.2	1.58.3	1.58.4	1.58.5	1.58.6	1.58.7	1.58.8	1.58.9	1.58.10	1.58.11	1.58.12		
1.59	1.59.1	1.59.2	1.59.3	1.59.4	1.59.5	1.59.6	1.59.7	1.59.8	1.59.9	1.59.10	1.59.11	1.59.12		
1.60	1.60.1	1.60.2	1.60.3	1.60.4	1.60.5	1.60.6	1.60.7	1.60.8	1.60.9	1.60.10	1.60.11	1.60.12		
1.61	1.61.1	1.61.2	1.61.3	1.61.4	1.61.5	1.61.6	1.61.7	1.61.8	1.61.9	1.61.10	1.61.11	1.61.12		
1.62	1.62.1	1.62.2	1.62.3	1.62.4	1.62.5	1.62.6	1.62.7	1.62.8	1.62.9	1.62.10	1.62.11	1.62.12		
1.63	1.63.1	1.63.2	1.63.3	1.63.4	1.63.5	1.63.6	1.63.7	1.63.8	1.63.9	1.63.10	1.63.11	1.63.12		
1.64	1.64.1	1.64.2	1.64.3	1.64.4	1.64.5	1.64.6	1.64.7	1.64.8	1.64.9	1.64.10	1.64.11	1.64.12		
1.65	1.65.1	1.65.2	1.65.3	1.65.4	1.65.5	1.65.6	1.65.7	1.65.8	1.65.9	1.65.10	1.65.11	1.65.12		
1.66	1.66.1	1.66.2	1.66.3	1.66.4	1.66.5	1.66.6	1.66.7	1.66.8	1.66.9	1.66.10	1.66.11	1.66.12		
1.67	1.67.1	1.67.2	1.67.3	1.67.4	1.67.5	1.67.6	1.67.7	1.67.8	1.67.9	1.67.10	1.67.11	1.67.12		
1.68	1.68.1	1.68.2	1.68.3	1.68.4	1.68.5	1.68.6	1.68.7	1.68.8	1.68.9	1.68.10	1.68.11	1.68.12		
1.69	1.69.1	1.69.2	1.69.3	1.69.4	1.69.5	1.69.6	1.69.7	1.69.8	1.69.9	1.69.10	1.69.11	1.69.12		
1.70	1.70.1	1.70.2	1.70.3	1.70.4	1.70.5	1.70.6	1.70.7	1.70.8	1.70.9	1.70.10	1.70.11	1.70.12		
1.71	1.71.1	1.71.2	1.71.3	1.71.4	1.71.5	1.71.6	1.71.7	1.71.8	1.71.9	1.71.10	1.71.11	1.71.12		
1.72	1.72.1	1.72.2	1.72.3	1.72.4	1.72.5	1.72.6	1.72.7	1.72.8	1.72.9	1.72.10	1.72.11	1.72.12		
1.73	1.73.1	1.73.2	1.73.3	1.73.4	1.73.5	1.73.6	1.73.7	1.73.8	1.73.9	1.73.10	1.73.11	1.73.12		
1.74	1.74.1	1.74.2	1.74.3	1.74.4	1.74.5	1.74.6	1.74.7	1.74.8	1.74.9	1.74.10	1.74.11	1.74.12		
1.75	1.75.1	1.75.2	1.75.3	1.75.4	1.75.5	1.75.6	1.75.7	1.75.8	1.75.9	1.75.10	1.75.11	1.75.12		
1.76	1.76.1	1.76.2	1.76.3	1.76.4	1.76.5	1.76.6	1.76.7	1.76.8	1.76.9	1.76.10	1.76.11	1.76.12		
1.77	1.77.1	1.77.2	1.77.3	1.77.4	1.77.5	1.77.6	1.77.7	1.77.8	1.77.9	1.77.10	1.77.11	1.77.12		
1.78	1.78.1	1.78.2	1.78.3	1.78.4	1.78.5	1.78.6	1.78.7	1.78.8	1.78.9	1.78.10	1.78.11	1.78.12		
1.79	1.79.1	1.79.2	1.79.3	1.79.4	1.79.5	1.79.6	1.79.7	1.79.8	1.79.9	1.79.10	1.79.11	1.79.12		
1.80	1.80.1	1.80.2	1.80.3	1.80.4	1.80.5	1.80.6	1.80.7	1.80.8	1.80.9	1.80.10	1.80.11	1.80.12		
1.81	1.81.1	1.81.2	1.81.3	1.81.4	1.81.5	1.81.6	1.81.7	1.81.8	1.81.9	1.81.10	1.81.11	1.81.12		
1.82	1.82.1	1.82.2	1.82.3	1.82.4	1.82.5	1.82.6	1.82.7	1.82.8	1.82.9	1.82.10				

PROVINCIAL DE MARIKINA, CANTON DE SAN CARLOS, GUATEMALA

Nombre	Apellido	Residencia	Edad
...
...

1993

PROVINCIAL DE MARIKINA, CANTON DE SAN CARLOS, GUATEMALA

Nombre	Apellido	Residencia	Edad
...
...

1993

PROVINCIAL DE MARIKINA, CANTON DE SAN CARLOS, GUATEMALA

Nombre	Apellido	Residencia	Edad
...
...

1993

PROVINCIAL DE MARIKINA, CANTON DE SAN CARLOS, GUATEMALA

Nombre	Apellido	Residencia	Edad
...
...

1993

PROVINCIAL DE MARIKINA, CANTON DE SAN CARLOS, GUATEMALA

Nombre	Apellido	Residencia	Edad
...
...

1993

PROVINCIAL DE MARIKINA, CANTON DE SAN CARLOS, GUATEMALA

Nombre	Apellido	Residencia	Edad
...
...

1993



FEDERAL REPUBLIC OF CAMERO
MINISTRY OF EDUCATION

Item	Description	Quantity	Unit	Value
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1/10/2010

FEDERAL REPUBLIC OF CAMERO
MINISTRY OF EDUCATION

Item	Description	Quantity	Unit	Value
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1/10/2010

FEDERAL REPUBLIC OF CAMERO
MINISTRY OF EDUCATION

Item	Description	Quantity	Unit	Value
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1/10/2010

FEDERAL REPUBLIC OF CAMERO
MINISTRY OF EDUCATION

Item	Description	Quantity	Unit	Value
------	-------------	----------	------	-------

FABRICA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CARVALHO DO SUL - RS
CONTABILIDADE SOCIAL

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1000	Ativo Permanente	1000	1000
1001	Imóveis	1001	1001
1002	Veículos	1002	1002
1003	Equipamentos	1003	1003
1004	Outros Bens Materiais	1004	1004
1005	Ativo Intangível	1005	1005
1006	Ativo Financeiro	1006	1006
1007	Ativo Realizável a Longo Prazo	1007	1007
1008	Ativo Disponível	1008	1008
1009	Ativo a Realizar	1009	1009
1010	Ativo a Receber	1010	1010
1011	Ativo a Receber de Pessoas Físicas	1011	1011
1012	Ativo a Receber de Pessoas Jurídicas	1012	1012
1013	Ativo a Receber de Instituições Financeiras	1013	1013
1014	Ativo a Receber de Outras Entidades	1014	1014
1015	Ativo a Receber de Outros	1015	1015
1016	Ativo a Receber de Outros	1016	1016
1017	Ativo a Receber de Outros	1017	1017
1018	Ativo a Receber de Outros	1018	1018
1019	Ativo a Receber de Outros	1019	1019
1020	Ativo a Receber de Outros	1020	1020
1021	Ativo a Receber de Outros	1021	1021
1022	Ativo a Receber de Outros	1022	1022
1023	Ativo a Receber de Outros	1023	1023
1024	Ativo a Receber de Outros	1024	1024
1025	Ativo a Receber de Outros	1025	1025
1026	Ativo a Receber de Outros	1026	1026
1027	Ativo a Receber de Outros	1027	1027
1028	Ativo a Receber de Outros	1028	1028
1029	Ativo a Receber de Outros	1029	1029
1030	Ativo a Receber de Outros	1030	1030
1031	Ativo a Receber de Outros	1031	1031
1032	Ativo a Receber de Outros	1032	1032
1033	Ativo a Receber de Outros	1033	1033
1034	Ativo a Receber de Outros	1034	1034
1035	Ativo a Receber de Outros	1035	1035
1036	Ativo a Receber de Outros	1036	1036
1037	Ativo a Receber de Outros	1037	1037
1038	Ativo a Receber de Outros	1038	1038
1039	Ativo a Receber de Outros	1039	1039
1040	Ativo a Receber de Outros	1040	1040
1041	Ativo a Receber de Outros	1041	1041
1042	Ativo a Receber de Outros	1042	1042
1043	Ativo a Receber de Outros	1043	1043
1044	Ativo a Receber de Outros	1044	1044
1045	Ativo a Receber de Outros	1045	1045
1046	Ativo a Receber de Outros	1046	1046
1047	Ativo a Receber de Outros	1047	1047
1048	Ativo a Receber de Outros	1048	1048
1049	Ativo a Receber de Outros	1049	1049
1050	Ativo a Receber de Outros	1050	1050
1051	Ativo a Receber de Outros	1051	1051
1052	Ativo a Receber de Outros	1052	1052
1053	Ativo a Receber de Outros	1053	1053
1054	Ativo a Receber de Outros	1054	1054
1055	Ativo a Receber de Outros	1055	1055
1056	Ativo a Receber de Outros	1056	1056
1057	Ativo a Receber de Outros	1057	1057
1058	Ativo a Receber de Outros	1058	1058
1059	Ativo a Receber de Outros	1059	1059
1060	Ativo a Receber de Outros	1060	1060
1061	Ativo a Receber de Outros	1061	1061
1062	Ativo a Receber de Outros	1062	1062
1063	Ativo a Receber de Outros	1063	1063
1064	Ativo a Receber de Outros	1064	1064
1065	Ativo a Receber de Outros	1065	1065
1066	Ativo a Receber de Outros	1066	1066
1067	Ativo a Receber de Outros	1067	1067
1068	Ativo a Receber de Outros	1068	1068
1069	Ativo a Receber de Outros	1069	1069
1070	Ativo a Receber de Outros	1070	1070
1071	Ativo a Receber de Outros	1071	1071
1072	Ativo a Receber de Outros	1072	1072
1073	Ativo a Receber de Outros	1073	1073
1074	Ativo a Receber de Outros	1074	1074
1075	Ativo a Receber de Outros	1075	1075
1076	Ativo a Receber de Outros	1076	1076
1077	Ativo a Receber de Outros	1077	1077
1078	Ativo a Receber de Outros	1078	1078
1079	Ativo a Receber de Outros	1079	1079
1080	Ativo a Receber de Outros	1080	1080
1081	Ativo a Receber de Outros	1081	1081
1082	Ativo a Receber de Outros	1082	1082
1083	Ativo a Receber de Outros	1083	1083
1084	Ativo a Receber de Outros	1084	1084
1085	Ativo a Receber de Outros	1085	1085
1086	Ativo a Receber de Outros	1086	1086
1087	Ativo a Receber de Outros	1087	1087
1088	Ativo a Receber de Outros	1088	1088
1089	Ativo a Receber de Outros	1089	1089
1090	Ativo a Receber de Outros	1090	1090
1091	Ativo a Receber de Outros	1091	1091
1092	Ativo a Receber de Outros	1092	1092
1093	Ativo a Receber de Outros	1093	1093
1094	Ativo a Receber de Outros	1094	1094
1095	Ativo a Receber de Outros	1095	1095
1096	Ativo a Receber de Outros	1096	1096
1097	Ativo a Receber de Outros	1097	1097
1098	Ativo a Receber de Outros	1098	1098
1099	Ativo a Receber de Outros	1099	1099
1100	Ativo a Receber de Outros	1100	1100

79 20

FABRICA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CARVALHO DO SUL - RS
CONTABILIDADE SOCIAL

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
2000	Passivo	2000	2000
2001	Capital Social	2001	2001
2002	Reserva Legal	2002	2002
2003	Reserva Estatutária	2003	2003
2004	Reserva de Lucros	2004	2004
2005	Reserva de Avaliação	2005	2005
2006	Reserva de Contingência	2006	2006
2007	Reserva de Depreciação	2007	2007
2008	Reserva de Provisão	2008	2008
2009	Reserva de Outros	2009	2009
2010	Reserva de Outros	2010	2010
2011	Reserva de Outros	2011	2011
2012	Reserva de Outros	2012	2012
2013	Reserva de Outros	2013	2013
2014	Reserva de Outros	2014	2014
2015	Reserva de Outros	2015	2015
2016	Reserva de Outros	2016	2016
2017	Reserva de Outros	2017	2017
2018	Reserva de Outros	2018	2018
2019	Reserva de Outros	2019	2019
2020	Reserva de Outros	2020	2020
2021	Reserva de Outros	2021	2021
2022	Reserva de Outros	2022	2022
2023	Reserva de Outros	2023	2023
2024	Reserva de Outros	2024	2024
2025	Reserva de Outros	2025	2025
2026	Reserva de Outros	2026	2026
2027	Reserva de Outros	2027	2027
2028	Reserva de Outros	2028	2028
2029	Reserva de Outros	2029	2029
2030	Reserva de Outros	2030	2030
2031	Reserva de Outros	2031	2031
2032	Reserva de Outros	2032	2032
2033	Reserva de Outros	2033	2033
2034	Reserva de Outros	2034	2034
2035	Reserva de Outros	2035	2035
2036	Reserva de Outros	2036	2036
2037	Reserva de Outros	2037	2037
2038	Reserva de Outros	2038	2038
2039	Reserva de Outros	2039	2039
2040	Reserva de Outros	2040	2040
2041	Reserva de Outros	2041	2041
2042	Reserva de Outros	2042	2042
2043	Reserva de Outros	2043	2043
2044	Reserva de Outros	2044	2044
2045	Reserva de Outros	2045	2045
2046	Reserva de Outros	2046	2046
2047	Reserva de Outros	2047	2047
2048	Reserva de Outros	2048	2048
2049	Reserva de Outros	2049	2049
2050	Reserva de Outros	2050	2050
2051	Reserva de Outros	2051	2051
2052	Reserva de Outros	2052	2052
2053	Reserva de Outros	2053	2053
2054	Reserva de Outros	2054	2054
2055	Reserva de Outros	2055	2055
2056	Reserva de Outros	2056	2056
2057	Reserva de Outros	2057	2057
2058	Reserva de Outros	2058	2058
2059	Reserva de Outros	2059	2059
2060	Reserva de Outros	2060	2060
2061	Reserva de Outros	2061	2061
2062	Reserva de Outros	2062	2062
2063	Reserva de Outros	2063	2063
2064	Reserva de Outros	2064	2064
2065	Reserva de Outros	2065	2065
2066	Reserva de Outros	2066	2066
2067	Reserva de Outros	2067	2067
2068	Reserva de Outros	2068	2068
2069	Reserva de Outros	2069	2069
2070	Reserva de Outros	2070	2070
2071	Reserva de Outros	2071	2071
2072	Reserva de Outros	2072	2072
2073	Reserva de Outros	2073	2073
2074	Reserva de Outros	2074	2074
2075	Reserva de Outros	2075	2075
2076	Reserva de Outros	2076	2076
2077	Reserva de Outros	2077	2077
2078	Reserva de Outros	2078	2078
2079	Reserva de Outros	2079	2079
2080	Reserva de Outros	2080	2080
2081	Reserva de Outros	2081	2081
2082	Reserva de Outros	2082	2082
2083	Reserva de Outros	2083	2083
2084	Reserva de Outros	2084	2084
2085	Reserva de Outros	2085	2085
2086	Reserva de Outros	2086	2086
2087	Reserva de Outros	2087	2087
2088	Reserva de Outros	2088	2088
2089	Reserva de Outros	2089	2089
2090	Reserva de Outros	2090	2090
2091	Reserva de Outros	2091	2091
2092	Reserva de Outros	2092	2092
2093	Reserva de Outros	2093	2093
2094	Reserva de Outros	2094	2094
2095	Reserva de Outros	2095	2095
2096	Reserva de Outros	2096	2096
2097	Reserva de Outros	2097	2097
2098	Reserva de Outros	2098	2098
2099	Reserva de Outros	2099	2099
2100	Reserva de Outros	2100	2100

79 20

FABRICA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CARVALHO DO SUL - RS
CONTABILIDADE SOCIAL

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
3000	Ativo Realizável a Curto Prazo	3000	3000
3001	Ativo a Receber	3001	3001
3002	Ativo a Receber de Pessoas Físicas	3002	3002
3003	Ativo a Receber de Pessoas Jurídicas	3003	3003
3004	Ativo a Receber de Instituições Financeiras	3004	3004
3005	Ativo a Receber de Outras Entidades	3005	3005
3006	Ativo a Receber de Outros	3006	3006
3007	Ativo a Receber de Outros	3007	3007
3008	Ativo a Receber de Outros	3008	3008
3009	Ativo a Receber de Outros	3009	3009
3010	Ativo a Receber de Outros	3010	3010
3011	Ativo a Receber de Outros	3011	3011
3012	Ativo a Receber de Outros	3012	3012
3013	Ativo a Receber de Outros	3013	3013
3014	Ativo a Receber de Outros	3014	3014
3015	Ativo a Receber de Outros	3015	3015
3016	Ativo a Receber de Outros	3016	3016
3017	Ativo a Receber de Outros	3017	3017
3018	Ativo a Receber de Outros	3018	3018
3019	Ativo a Receber de Outros	3019	3019
3020	Ativo a Receber de Outros	3020	3020
3021	Ativo a Receber de Outros	3021	3021
3022	Ativo a Receber de Outros	3022	3022
3023	Ativo a Receber de Outros	3023	3023
3024	Ativo a Receber de Outros	3024	3024
3025	Ativo a Receber de Outros	3025	3025
3026	Ativo a Receber de Outros	3026	3026
3027	Ativo a Receber de Outros	3027	3027
3028	Ativo a Receber de Outros	3028	3028
3029	Ativo a Receber de Outros	3029	3029
3030	Ativo a Receber de Outros	3030	3030
3031	Ativo a Receber de Outros	3031	3031
3032	Ativo a Receber de Outros	3032	3032
3033	Ativo a Receber de Outros	3033	3033
3034	Ativo a Receber de Outros	3034	3034
3035	Ativo a Receber de Outros	3035	3035
3036	Ativo a Receber de Outros	3036	3036
3037	Ativo a Receber de Outros	3037	3037
3038	Ativo a Receber de Outros	3038	3038
3039	Ativo a Receber de Outros	3039	3039
3040	Ativo a Receber de Outros	3040	3040

FORMA BANCARIA DE LA LEY DE ENTENDIMIENTO DEL SAL. PA
CENTRALIZADO DE SAL. PA

Item 1	Descripción	Valor	Fecha
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

FORMA BANCARIA DE LA LEY DE ENTENDIMIENTO DEL SAL. PA
CENTRALIZADO DE SAL. PA

Item 1	Descripción	Valor	Fecha
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

FORMA BANCARIA DE LA LEY DE ENTENDIMIENTO DEL SAL. PA
CENTRALIZADO DE SAL. PA

Item 1	Descripción	Valor	Fecha
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

FORMA BANCARIA DE LA LEY DE ENTENDIMIENTO DEL SAL. PA
CENTRALIZADO DE SAL. PA

Item 1	Descripción	Valor	Fecha
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58	...		

MUNICIPIO DE SANJOSE DE GUAYMAS DE GUAYMAS

Table with 2 columns: Item number and Description of goods/services. Includes items like 'Materia prima para la elaboración de ladrillos', 'Materia prima para la elaboración de bloques', etc.

17 de 20

MUNICIPIO DE SANJOSE DE GUAYMAS DE GUAYMAS

Table with 2 columns: Item number and Description of goods/services. Includes items like 'Materia prima para la elaboración de ladrillos', 'Materia prima para la elaboración de bloques', etc.

17 de 20

MUNICIPIO DE SANJOSE DE GUAYMAS DE GUAYMAS

Table with 2 columns: Item number and Description of goods/services. Includes items like 'Materia prima para la elaboración de ladrillos', 'Materia prima para la elaboración de bloques', etc.

17 de 20

MUNICIPIO DE SANJOSE DE GUAYMAS DE GUAYMAS

Table with 2 columns: Item number and Description of goods/services. Includes items like 'Materia prima para la elaboración de ladrillos', 'Materia prima para la elaboración de bloques', etc.

17 de 20

MUNICIPIO DE SANJOSE DE GUAYMAS DE GUAYMAS

Table with 2 columns: Item number and Description of goods/services. Includes items like 'Materia prima para la elaboración de ladrillos', 'Materia prima para la elaboración de bloques', etc.

17 de 20

MUNICIPIO DE SANJOSE DE GUAYMAS DE GUAYMAS

Table with 2 columns: Item number and Description of goods/services. Includes items like 'Materia prima para la elaboración de ladrillos', 'Materia prima para la elaboración de bloques', etc.

17 de 20



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSTA RICA S.A. -
CONTABILIDAD 2014

Table with 2 columns: Cuenta (Account) and Descripción (Description). Includes sub-sections like 'RENTAS DE BIENES RAÍZ', 'RENTAS DE BIENES MUEBLES', and 'RENTAS DE BIENES INMUEBLES'. The table lists various income and expense items with their corresponding descriptions in Spanish.

01/08/15

01/08/15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSTA RICA S.A. -
CONTABILIDAD 2014

Table with 2 columns: Cuenta (Account) and Descripción (Description). Continues the list of accounts from the previous page, including 'RENTAS DE BIENES RAÍZ' and 'RENTAS DE BIENES MUEBLES'.

01/08/15

01/08/15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSTA RICA S.A. -
CONTABILIDAD 2014

Table with 2 columns: Cuenta (Account) and Descripción (Description). Continues the list of accounts, including 'RENTAS DE BIENES RAÍZ' and 'RENTAS DE BIENES MUEBLES'.

01/08/15

01/08/15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSTA RICA S.A. -
CONTABILIDAD 2014

Table with 2 columns: Cuenta (Account) and Descripción (Description). Includes sub-sections like 'RENTAS DE BIENES RAÍZ', 'RENTAS DE BIENES MUEBLES', and 'RENTAS DE BIENES INMUEBLES'.

01/08/15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSTA RICA S.A. -
CONTABILIDAD 2014

Table with 2 columns: Cuenta (Account) and Descripción (Description). Continues the list of accounts, including 'RENTAS DE BIENES RAÍZ' and 'RENTAS DE BIENES MUEBLES'.

01/08/15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSTA RICA S.A. -
CONTABILIDAD 2014

Table with 2 columns: Cuenta (Account) and Descripción (Description). Continues the list of accounts, including 'RENTAS DE BIENES RAÍZ' and 'RENTAS DE BIENES MUEBLES'.

01/08/15



PARO MUNICIPAL DE SAN PEDRO DE CANTABRICO DE SAN JUAN
CANTABRICO DE SAN JUAN

1. OBJETIVO DEL PLAN DE MANEJO DE RESERVAS DE FONDO
El presente plan de manejo de reservas de fondo tiene como objetivo principal establecer las condiciones y procedimientos para el uso de las reservas de fondo del municipio de San Pedro de Cantabrico de San Juan, de manera que se asegure su correcta administración y uso en beneficio del municipio y de sus habitantes.

11/10/2010

PARO MUNICIPAL DE SAN PEDRO DE CANTABRICO DE SAN JUAN
CANTABRICO DE SAN JUAN

2. OBJETIVO DEL PLAN DE MANEJO DE RESERVAS DE FONDO
El presente plan de manejo de reservas de fondo tiene como objetivo principal establecer las condiciones y procedimientos para el uso de las reservas de fondo del municipio de San Pedro de Cantabrico de San Juan, de manera que se asegure su correcta administración y uso en beneficio del municipio y de sus habitantes.

11/10/2010

PARO MUNICIPAL DE SAN PEDRO DE CANTABRICO DE SAN JUAN
CANTABRICO DE SAN JUAN

3. OBJETIVO DEL PLAN DE MANEJO DE RESERVAS DE FONDO
El presente plan de manejo de reservas de fondo tiene como objetivo principal establecer las condiciones y procedimientos para el uso de las reservas de fondo del municipio de San Pedro de Cantabrico de San Juan, de manera que se asegure su correcta administración y uso en beneficio del municipio y de sus habitantes.

11/10/2010

PARO MUNICIPAL DE SAN PEDRO DE CANTABRICO DE SAN JUAN
CANTABRICO DE SAN JUAN

4. OBJETIVO DEL PLAN DE MANEJO DE RESERVAS DE FONDO
El presente plan de manejo de reservas de fondo tiene como objetivo principal establecer las condiciones y procedimientos para el uso de las reservas de fondo del municipio de San Pedro de Cantabrico de San Juan, de manera que se asegure su correcta administración y uso en beneficio del municipio y de sus habitantes.

11/10/2010

PARO MUNICIPAL DE SAN PEDRO DE CANTABRICO DE SAN JUAN
CANTABRICO DE SAN JUAN

5. OBJETIVO DEL PLAN DE MANEJO DE RESERVAS DE FONDO
El presente plan de manejo de reservas de fondo tiene como objetivo principal establecer las condiciones y procedimientos para el uso de las reservas de fondo del municipio de San Pedro de Cantabrico de San Juan, de manera que se asegure su correcta administración y uso en beneficio del municipio y de sus habitantes.

11/10/2010

PARO MUNICIPAL DE SAN PEDRO DE CANTABRICO DE SAN JUAN
CANTABRICO DE SAN JUAN

6. OBJETIVO DEL PLAN DE MANEJO DE RESERVAS DE FONDO
El presente plan de manejo de reservas de fondo tiene como objetivo principal establecer las condiciones y procedimientos para el uso de las reservas de fondo del municipio de San Pedro de Cantabrico de San Juan, de manera que se asegure su correcta administración y uso en beneficio del municipio y de sus habitantes.

11/10/2010



FINANCIAL STATEMENT OF INCOME OF DISTRICT OF COLUMBIA - 1988

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include various income categories like 'Income from operations', 'Income from investments', and 'Income from other sources'.

1988

100

FINANCIAL STATEMENT OF INCOME OF DISTRICT OF COLUMBIA - 1987

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include various income categories like 'Income from operations', 'Income from investments', and 'Income from other sources'.

1987

100

FINANCIAL STATEMENT OF INCOME OF DISTRICT OF COLUMBIA - 1986

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include various income categories like 'Income from operations', 'Income from investments', and 'Income from other sources'.

1986

100

FINANCIAL STATEMENT OF INCOME OF DISTRICT OF COLUMBIA - 1985

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include various income categories like 'Income from operations', 'Income from investments', and 'Income from other sources'.

1985

100

FINANCIAL STATEMENT OF INCOME OF DISTRICT OF COLUMBIA - 1984

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include various income categories like 'Income from operations', 'Income from investments', and 'Income from other sources'.

1984

100

FINANCIAL STATEMENT OF INCOME OF DISTRICT OF COLUMBIA - 1983

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include various income categories like 'Income from operations', 'Income from investments', and 'Income from other sources'.

1983

100



UNDO MEMBERSHIP OF AGRI-CULTIVATORS

Sl. No.	NAME	ADDRESS	DATE	AMOUNT	REMARKS
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

MEMBERSHIP OF AGRI-CULTIVATORS

Sl. No.	NAME	ADDRESS	DATE	AMOUNT	REMARKS
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

MEMBERSHIP OF AGRI-CULTIVATORS

Sl. No.	NAME	ADDRESS	DATE	AMOUNT	REMARKS
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 108

Ribeirão do Pinhal, 20 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos cirúrgicos**.

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 171.416,64 (FR 10948 e FR 494 APSUS)**

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO – Aquisição de materiais médico cirúrgicos "registro de preços", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02650 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2023 - Programa Família Paranaense.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02740 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - BI de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2024 - Programa Saúde na Escola.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02770 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - BI de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2029 - Programa de Informatização da APS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02940 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - BI de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2068 - Fundo Municipal de Saúde - APSUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02612 - 10498 - 0498/09/02/05/20 Assistência Farmacêutica.

Ribeirão do Pinhal, 21 de junho de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



Ribeirão do Pinhal, 20 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de materiais médicos cirúrgicos**.

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 171.416,64 (FR 10948 e FR 494 APSUS)**

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 21 DE JUNHO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO


VALOR ESTIMADO R\$ 171.416,64

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de materiais médico cirúrgicos, através de registro de preços, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a fonte 303, 494 e 10498 .

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **aprovo** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2022**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 21 DE JUNHO DE 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 061/2022. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.


A realização do Pregão Eletrônico será no dia **14/07/2022** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 171.416,64** (cento e setenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 21 de junho de 2022.



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 14

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 061/2022

RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por Item", para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa "ABERTO", visando o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 26/05/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 171.416,64 (cento e setenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Esta licitação possui lote para ampla participação de empresas e lote/cota reservada para participação exclusiva de MPE (**ITENS 04, 07, 17, 19, 22 e 81**), pertencentes ao ramo do objeto licitado, em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº 147/14;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 4/6

- 4.1.1 Para o lote de ampla participação será admitida a participação de qualquer licitante interessadas, desde que pertencentes ao ramo do objeto licitado;
- 4.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal; nos termos do § 2º do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido às MPEs e estabeleceu o critério para as cotas reservadas;
- 4.2.1 Caso a licitante vencedora seja a mesma MPE para os dois lotes (ampla participação e cota reservada), esta deverá manter as mesmas condições de sua melhor proposta, não se admitindo preços diferentes praticados por uma mesma ME ou EPP em relação a um mesmo objeto.
- 4.3 As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e:
- 4.3.1 Que atendam às condições deste Pregão Eletrônico e apresentem os documentos nele exigidos;
- 4.3.2 Que não estejam com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em quaisquer de suas esferas;
- 4.3.3 Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 4.3.4 Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura ou que participe da Administração direta da Empresa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou outra legislação pertinente que regule o caso;
- 04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).
- 04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
- 04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.
- 04.9. Não poderão participar da licitação servidora integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.
- 04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (**ANEXO 06**).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



- b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.
- c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência **(ANEXO 01)**.
- d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. **(Anexo 07)**.

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
JRS

Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais, folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso).**

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



- 5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 5.35. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.35.3. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.36. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;
- 5.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.39. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.39.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.40. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.42 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 5.42.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.43. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.45. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.46. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

5.47. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;

5.48. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.49. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;

5.50. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.

5.51. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.

5.52. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.53. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.54. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.55. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.56. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.57. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.57. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.59. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.60. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura das sessões e as regras estabelecidas no Edital.

5.61. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.62. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.
- 6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.
- 6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;
- 7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

09.1. **Até 03 (três)** dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

9.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

9.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

9.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

9.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

9.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

9.11. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.



10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove virgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 - Centro - CEP: 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá fornecer os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** n.º ____ Ag. ____ - Banco ____ até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, **o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (Se for o caso),** bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2650-303/2740-494/2940-494/2612-10498-3390300000.

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irrevogáveis até o término de vigência do Contrato/Ata Registro de Preços.

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 21 de junho de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

RESERVA DE COTA DE 25% ITENS 04, 07, 17, 19, 22 e 81.

ITEM	QTDE	UND	COD.BR	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	10	CX	0279638	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETO, CX C/100 UNIDADES CADA	10,64	106,40
02	20	CX	0279630	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, CX C/100 UNIDADES CADA	11,14	222,80
03	10	CX	0279635	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR, CX C/100 UNIDADES CADA	11,13	111,30
04	1.000	Unid.	0269941	ALCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, 1 LITRO. (RESERVA DE COTA MPE)	8,06	8060,00
05	1.000	Unid.	0443454	ALCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% P/P (70 °GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.COM BICO DOSADOR, 500G	8,74	8740,00
06	50	Unid.	0279726	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS-ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, 500G CADA	14,26	713,00
07	2.000	Unid.	0474449	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:10 CM, ADICIONAL HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL (RESERVA DE COTA MPE)	0,65	1300,00
08	3.000	Unid.	0474453	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:15 CM, ADICIONAL HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,92	2760,00
09	1.000	Pcts.	0436809	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL SMS, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 20 G/CM2, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE USO ÚNICO	2,99	2990,00
10	100	Unid.	0374889	CAMPO OPERATÓRIO, SIMPLES, 60 CM, 60 CM, BRIM 100% ALGODÃO, COM COR, FENESTRA CENTRAL 10 cm, MÍNIMO DE 220 G/M2	2,96	296,00
11	100	Unid.	0281420	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR, C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	1,24	124,00
12	500	Unid.	0437178	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA S	1,19	595,00
13	500	Unid.	0437179	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA S	1,18	590,00
14	500	Unid.	0437180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA S	1,22	610,00
15	500	Unid.	0357881	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC - 250 ML	8,34	4170,00
16	300	Unid.	0268237	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF -500ML	8,50	2550,00
17	1.000	Unid.	0357881	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC - BOLSA 500 ML (RESERVA DE COTA MPE)	10,06	10060,00
18	05	Cx	269843	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML, CAIXA COM 25 FRASCOS-AMPOLAS COM 20 ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO (EMBALAGEM HOSPITALAR)	372,44	1862,20
19	200	Unid.	0419373	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PVC, TIPO SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA-CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO:FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO,	5,45	1090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
FAG 128

				CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL. (RESERVA DE COTA MPE)		
20	500	Unid.	0363482	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	7,02	3510,00
21	1.000	Unid.	0363484	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	5,26	5260,00
22	500	Pcts.	0269971	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, COM 500 UNIDADES CADA. (RESERVA DE COTA MPE)	22,64	11320,00
23	10	Unid.	0434795	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: TIPO QUEIJO, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2, LARGURA: CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO: CERCA DE 90 M, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	99,84	998,40
24	100	Unid.	0345099	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº 6, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL	3,28	328,00
25	20	Unid.	0442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q	120,02	2400,40
26	40	Unid.	0466529	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q	106,55	4262,00
27	1.000	Unid.	0428798	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MIN. 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR: C/ INJETOR LATERAL "Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR L	1,46	1460,00
28	1.000	Unid.	0386131	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MIN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADORA DE FLUXO, TIPO CONECTOR: CONECTOR P/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPA, ESTÉRIL	1,56	1560,00
29	100	Unid.	279515	ESCALPE DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO, TAMANHO 19G	0,32	32,00
30	1.000	Unid.	0278085	ESCALPE, TUBO PVC 7" COMPRIMENTO SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA	0,34	340,00
31	1.000	Unid.	0279515	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	0,33	330,00
32	40	Unid.	0432468	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL: BRAÇADEIRA, BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO	104,23	4169,20
33	200	Unid.	0322445	ESPELULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	2,10	420,00
34	800	Unid.	0322446	ESPELULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,81	1448,00
35	500	Unid.	0336430	ESPELULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,75	875,00
36	50	Unid.	438923	ESTETOSCÓPIO ADULTO, DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE, TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, LEVE	19,94	997,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 129

37	100	Unid.	0281141	EXTENSÃO, MATERIAL: PVC, TIPO: ATÓXICO, TRANSMITÂNCIA: VERDE, COMPRIMENTO: 2 m. USO: P/ CATETER DE OXIGENOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRAS DE LÁTEX, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	8,88	888,00
38	10	Caixa	0281323	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA.	49,41	494,10
39	10	Caixa	0339927	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA.	48,15	481,50
40	10	Caixa	0281325	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA.	47,38	473,80
41	05	Caixa	0281345	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA.	47,80	239,00
42	05	Caixa	0281321	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	47,20	236,00
43	200	Unid.	0278970	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO.	4,74	948,00
44	100	Unid.	0437860	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR.	11,22	1122,00
45	500	Unid.	0439003	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: ÚNICO.	3,51	1755,00
46	500	Unid.	0439115	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPAS: TAMPAS ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO.	0,60	300,00
47	01	Unid.	0438929	GEL, COMPOSIÇÃO: À BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO 05 LTS.	34,90	34,90
48	100	Unid.	0357880	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC - 250 ML.	9,70	970,00
49	200	Unid.	0353745	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPAS ROSQUEÁVEL.	18,11	3622,00
50	10	Unid.	0396175	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO.	2,18	21,80
51	05	Caixa	0368903	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CX COM 100 UNIDADES CADA.	45,46	227,30
52	1.000	Unid.	0287810	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, GRAMATURA: 30 GM2, LARGURA: 0,90 M, COMPRIMENTO: 2 M, APRESENTAÇÃO: CELÁSTICO.	1,88	1880,00
53	300	Unid.	0269837	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, TIPO: USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA AB.	1,60	480,00
54	300	Unid.	0269839	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, TIPO: USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA AB.	1,56	468,00
55	300	Unid.	0269838	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, TIPO: USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO.	1,58	474,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAB 130

				EMBALAGEM CONFORME NORMA		
56	200	Caixa	0387700	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CAIXA 100 UNIDADES	23,66	4732,00
57	350	Caixa	0313653	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX, CAIXA 100 UNIDADES	23,41	8193,50
58	200	Caixa	0313654	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX, CAIXA 100 UNIDADES	25,86	5172,00
59	100	Caixa	0387698	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CAIXA 100 UNIDADES	23,41	2341,00
60	1.000	Caixa	0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA C/ 50 UNIDADES	9,78	9780,00
61	200	Unid.	0298538	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRON), TIPO FIXAÇÃO DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 CAMADAS (C/FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL	1,63	326,00
62	50	Unid.	389557	MEDIDOR DE GLICOSE, SISTEMA AUTO CODE, 360 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, APENAS 0,5 MICROLITRO DE AMOSTRA DE SANGUE, PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE ALARME PARA LEMBRETE DE REALIZAÇÃO DE TESTE, TEMPO DE TESTE 5 SEGUNDOS TIPO DE DISPLAY LCD FONTE DE ENERGIA, BATERIA 3V LÍTIO (CR2032) X 1, PRODUTO REQUER 1 PILHA/BATERIA DO TIPO CR2 INCLUSA.	91,60	4580,00
63	10	Caixa	0393212	OCCLUSOR OFTÁLMICO, MATERIAL: NÃO TECIDO, TAMANHO: 5 X 8 CM, FORMATO OVAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL	17,20	172,00
64	10	Caixa	393213	OCCLUSOR OFTÁLMICO, MATERIAL: NÃO TECIDO, TAMANHO: 8 X 10 CM, FORMATO OVAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL	25,00	250,00
65	200	Pcts.	5240	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, PCTE C/1000 FOLHAS DE 22,5X26CM COM 2 DOBRAS, BRANCO RO	16,85	3370,00
66	500	Unid.	0395538	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300 ML, COMPONENTES COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO GRADUADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIV	1,19	595,00
67	50	Pcts.	0246549	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 15 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 39 CM, ALTURA 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", APLICAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PACOTES COM 100 UNIDADES CADA	29,66	1483,00
68	30	Pcts.	0296528	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO HOSPITALAR, PACOTES COM 100 UNIDADES CADA	46,20	1386,00
69	50	Cx	443469	SERINGA PARA INSULINA LUER SLIP SEM AGULHA COM 1ML, ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA, ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS, ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE, CILINDRO TRANSPARENTE	37,05	1852,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 131

				E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA A ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
70	10	Caixa	0439712	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 23 G X 1". COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	63,92	639,20
71	10	Caixa	0439711	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 22 G X 1". COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	63,61	636,10
72	10	Caixa	0405501	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	26,69	266,90
73	10	Caixa	0405503	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,6 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	27,01	270,10
74	20	Caixa	0311162	SONDA FOLEY SILICONE, Nº 16, TIPO FOLEY, BALÃO DE 5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 10 UNIDADES	10,47	209,40
75	10	Caixa	0340974	SONDA FOLEY SILICONE, Nº 18, TIPO FOLEY, BALÃO DE 30CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 10 UNIDADES	10,47	104,70
76	10	Caixa	0339595	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, (2 VIAS), COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS IARRRED, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA V, CAIXA COM 10 UNIDADES	4,54	45,40
77	08	Unid.	0440121	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO, P/ GASTROSTOMIA, MODELO:NÍVEL DE PELE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA 2 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES-DISTAL - INTRA GÁ	234,29	1405,74
78	500	Unid.	0278683	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,87	435,00
79	30	Unid.	0474168	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	83,90	2517,00
80	200	Unid.	0332344	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GILCEMIA CAPILAR, CAIXA COM 50 UNIDADES COMPATÍVEL COM O MEDIDOR DE GLICEMIA ACIMA DESCRITO, APRESENTAÇÃO CX 50	38,94	7788,00
81	1.000	Caixa	0428618	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 60, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA. (RESERVA DE COTA MPE)	11,07	11070,00
				TOTAL		171416,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 132

ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2022.

Aos _____ dias do mês de ____ de 2022 (__/__/__), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede na Rua _____ n.º ____ - CEP: _____ na cidade de _____, Fone Comercial (_____) e-mail _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado(a), _____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 061/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis no endereço: Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA; nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe; e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998. (quando for o caso)

O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 133

A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de **12 meses**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º ____ Ag. ____ - Banco ____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, **o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (Se for o caso)**, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2650-303-3390300000 e 2940-494-3390300000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 134

- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II;
- j) O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora **NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA**.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.



CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 136

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993. Ribeirão do Pinhal, ___ de _____ de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica, juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), emitido por meio do sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br; f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
- d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 138

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;
- b) Apresentação do Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, Autorização de Funcionamento emitido pela ANVISA e Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal. (Para os itens necessários).

5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 061/2022

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa _____, CNPJ: _____ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 061/2022, instaurado por este município, que:

01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.

02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.

03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

04) Se enquadra sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

05) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

06) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

07) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 061/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

(Local), ___ de _____ de 2022.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 141

**ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE
REPRESENTANTE LEGAL**

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
TERMO
PAG 142

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), ___ de _____ de 2022.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 143

ANEXO 06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE
LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO
SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ____ de _____ de 2022.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).




Ribeirão do Pinhal, 21 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PARECER JURÍDICO RSF N° 324

ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO N° 061/2022.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI N° 8.666/93. PREGÃO. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS A SEREM UTILIZADOS CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão n° 61/2022, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS A SEREM UTILIZADOS, CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

É o necessário. Na fundamentação haverá maior digressão acerca do procedimento licitatório em epígrafe.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3° da Lei n° 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3° A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
CABINETE



2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Nos autos esta foi a justificativa apresentada: estes materiais são para o funcionamento rotineiro dos serviços prestados à população durante o ano de 2022. Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos.

Estes quesitos foram atendidos no **EDITAL DE PREGÃO nº 061/2022.**

2.2 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira". Tais regras constam na Minuta do Edital.

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no **menor preço.**

2.4 Dos recursos orçamentários e pesquisa de preços.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

No caso em tela verifica-se que os pareceres financeiros assinados pelo Secretário da Fazenda, bem como as pareceres atestando as dotações orçamentárias encontram-se anexos aos autos, evidenciando adequação à legislação.

O valor orçado para a licitação totaliza R\$ 171.461,64 conforme pesquisa de preços apresentadas pela equipe de licitação.

As empresas pesquisadas foram: R.A Martins Distribuidora; AWR Distribuidora.

Também foi cotado os valores no Banco de Preços da Saúde - BPS.

Por fim, realizou-se pesquisa na Ata de Registro de Preços do Município de Centenário do Sul-Pr.

2.5 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições

FRIZON SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria nº 010/2022, publicada no site oficial desta municipalidade em 04/01/2022, constituiu comissão permanente de licitação, com seguintes membros: Presidente: Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade, b) Membro: Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária, c) Membro: Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Outrossim, a portaria nº 011/2022 nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos.

2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, manifesto-me pela regularidade formal da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO Nº 061/22.

S.M.J. é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 23 de junho de 2022.

Rafael Santana-Frizon


OAB/PR nº 89.542
Dpto. Jurídico
DAS/PR 89.542



Atas & Editais

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR
 Decreto Nº 30302
Processo nº 260202 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS
 Homologação para todos os fins de direito, o objeto do presente Edital nº 16/2022, a empresa vencedora TRANSPORTADORA GONCALVES SOCORRO S. & PLATAFORMA - EIRELI inscrita no CNPJ 02.112.820/001-43, tendo como objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS o valor global de R\$ 10.741,20 (dez mil setecentos e quarenta e um reais e onze centavos) a ser em conformidade com o M. 21, inciso II, de Lei Federal nº 8.008/2013 e suas alterações.
 Curitiba, 24 de junho de 2022.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR
PREGOÃO ELETRÔNICO 932022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DISPLAY DIGITALIZADO, PULSERAS DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR E IMPRESSORA TÉRMICA DE PULSERAS
 REGISTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 12/07/2022 ATÉ AS 09h
 DIA DA REGIÇÃO: 12/07/2022 A PARTIR DAS 09h
 LOCAL: www.olimpico.org.br
 DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 05/06/2022 ATÉ 22/06/2022
 REQUISITADO: GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: registro@cambarapra.gov.br e Portal Transparente
 Curitiba 24 de junho de 2022.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PINHAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGOÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - EXCLUSIVO PARA MEH/EMP (LJ 1470214). Encaminha-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de levantamento topográfico (LTO) contendo solicitação de Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com as condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.
 A realização do Pregão Eletrônico será no dia 12/07/2022 com recebimento das propostas até às 09h00min, abertura das propostas das 09h00min, até às 09h30min e início da sessão de disputa de preços às 10h00min. O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 17.416,04 (dezoito mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). O edital de licitação estará disponível para consulta no endereço eletrônico, junto ao Setor de Compras e Licitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 17h45min e das 19h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.barradopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail registro@barradopinhal.pr.gov.br ou através dos telefones (41) 34418101 / 34418102. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRA, poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento de BLL COMPRA (Banco de Licitação do Brasil) informado no site www.bll.org.br pelo telefone (11) 3087-4400 - Central de Atendimento em Curitiba, Rio Branco do Paraná, 21 de junho de 2022. Fajazi Mathem Charama Junior - Pregoeiro Municipal.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PINHAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGOÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEH/EMP (LJ 1470214). Encaminha-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preço para prestação de serviços de manutenção e conservação e serviços relacionados com a manutenção e conservação de Banheiros Municipais Públicos, de acordo com as condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 14/07/2022 com recebimento das propostas até às 09h00min, abertura das propostas das 09h00min às 09h30min e início da sessão de disputa de preços às 10h00min. O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 17.416,04 (dezoito mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). O edital de licitação estará disponível para consulta no endereço eletrônico, junto ao Setor de Compras e Licitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 17h45min e das 19h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.barradopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail registro@barradopinhal.pr.gov.br ou através dos telefones (41) 34418101 / 34418102. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRA, poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento de BLL COMPRA (Banco de Licitação do Brasil) informado no site www.bll.org.br pelo telefone (11) 3087-4400 - Central de Atendimento em Curitiba, Rio Branco do Paraná, 21 de junho de 2022. Fajazi Mathem Charama Junior - Pregoeiro Municipal.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PINHAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGOÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - EXCLUSIVO PARA MEH/EMP (LJ 1470214). Encaminha-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preço para prestação de serviços de manutenção e conservação e serviços relacionados com a manutenção e conservação de Banheiros Municipais Públicos, de acordo com as condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 14/07/2022 com recebimento das propostas até às 09h00min, abertura das propostas das 09h00min às 09h30min e início da sessão de disputa de preços às 10h00min. O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O edital de licitação estará disponível para consulta no endereço eletrônico, junto ao Setor de Compras e Licitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 17h45min e das 19h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.barradopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail registro@barradopinhal.pr.gov.br ou através dos telefones (41) 34418101 / 34418102. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRA, poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento de BLL COMPRA (Banco de Licitação do Brasil) informado no site www.bll.org.br pelo telefone (11) 3087-4400 - Central de Atendimento em Curitiba, Rio Branco do Paraná, 21 de junho de 2022. Fajazi Mathem Charama Junior - Pregoeiro Municipal.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PINHAL
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 06/2022. Encaminha-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de instalações elétricas, pintura de fachadas, pintura de interiores, manutenção e conservação de Banheiros Municipais Públicos, de acordo com as condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 14/07/2022 com recebimento das propostas até às 09h00min, abertura das propostas das 09h00min às 09h30min e início da sessão de disputa de preços às 10h00min. O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais). O edital de licitação estará disponível para consulta no endereço eletrônico, junto ao Setor de Compras e Licitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 17h45min e das 19h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.barradopinhal.pr.gov.br. A autenticidade e validade será validada no funcionamento da administração antes de passar de julgamento. Rio Branco do Paraná, 23 de junho de 2022. Fajazi Mathem Charama Junior - Pregoeiro Municipal.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PINHAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGOÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - EXCLUSIVO PARA MEH/EMP (LJ 1470214). Encaminha-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preço para prestação de serviços de manutenção e conservação e serviços relacionados com a manutenção e conservação de Banheiros Municipais Públicos, de acordo com as condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 14/07/2022 com recebimento das propostas até às 09h00min, abertura das propostas das 09h00min às 09h30min e início da sessão de disputa de preços às 10h00min. O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 16.815,86 (dezesseis mil e oitocentos e quinze reais e onze centavos). O edital de licitação estará disponível para consulta no endereço eletrônico, junto ao Setor de Compras e Licitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 17h45min e das 19h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.barradopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail registro@barradopinhal.pr.gov.br ou através dos telefones (41) 34418101 / 34418102. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRA, poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento de BLL COMPRA (Banco de Licitação do Brasil) informado no site www.bll.org.br pelo telefone (11) 3087-4400 - Central de Atendimento em Curitiba, Rio Branco do Paraná, 21 de junho de 2022. Fajazi Mathem Charama Junior - Pregoeiro Municipal.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 R. São João, 120 - Fone: 3331-1111 - FAX: 3331-1112
 Caixa Postal: 83400-000

PORTARIA Nº 164/2022
JOSE SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município.

Considerando que a Administração Pública possui no Processo de Sindicância e no Processo Administrativo Disciplinar, instrumento legítimo para apuração de irregularidades ou de faltas funcionais no serviço público.

Considerando que foi realizado o Processo de Sindicância nº 1388/2021 para apuração fatos relacionados a conduta do servidor **JEFFERSON PITARELO DA SILVA**, Matrícula 27171, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Setor Barracão.

Considerando a realização do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 440/2022 para apuração da conduta do servidor supra qualificado.

Considerando ainda que neste âmbito não houve abertura de sindicância disciplinar constante no artigo 147, inciso II, da Lei Municipal nº 1.191/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Denotar, a partir do serviço público, o servidor **JEFFERSON PITARELO DA SILVA**, Matrícula 27171, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Setor Barracão, com fundamento nos arts. 142, inciso III e 147, inciso II, ambas da Lei Municipal nº 1.191/2001.

Art. 2º O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Registra-se. Publicação: Curitiba, em 23 de junho de 2022.

JOSE SALIM HAGGI NETO

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PINHAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGOÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - EXCLUSIVO PARA MEH/EMP (LJ 1470214). Encaminha-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preço para prestação de serviços de manutenção e conservação e serviços relacionados com a manutenção e conservação de Banheiros Municipais Públicos, de acordo com as condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 14/07/2022 com recebimento das propostas até às 09h00min, abertura das propostas das 09h00min às 09h30min e início da sessão de disputa de preços às 10h00min. O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 4.900,00 (quatro mil e noventa reais). O edital de licitação estará disponível para consulta no endereço eletrônico, junto ao Setor de Compras e Licitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 17h45min e das 19h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.barradopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail registro@barradopinhal.pr.gov.br ou através dos telefones (41) 34418101 / 34418102. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRA, poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento de BLL COMPRA (Banco de Licitação do Brasil) informado no site www.bll.org.br pelo telefone (11) 3087-4400 - Central de Atendimento em Curitiba, Rio Branco do Paraná, 21 de junho de 2022. Fajazi Mathem Charama Junior - Pregoeiro Municipal.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
HOMOLOGAÇÃO
 Homologação para todos os fins de direito, o objeto do presente processo licitatório sob Pregão Eletrônico, sob o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAS DE BARRACÃO, empresa de FULGÊNIO J. & RODRIGUEZ LTDA - CNPJ 10.259.943/0001-22, com o valor R\$42.246,18 (quarenta e dois mil e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).
 Curitiba, 21 de junho de 2022.

JOSE SALIM HAGGI NETO

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
PREGÃO PRESENCIAL 782022
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 06/2022 @ 13/2022

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.412.700/001-80
FULGÊNIO J. & RODRIGUEZ LTDA - CNPJ 10.259.943/0001-22
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAS DE BARRACÃO
 VALOR R\$42.246,18 (quarenta e dois mil e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) e sua homologação.
 Curitiba, 27 de junho de 2022.

JOSE SALIM HAGGI NETO

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 800022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O BARRACÃO DE BARRACÃO MOVI, C/ROD. REZELENE NETO 288 FARMACIA, 13/07/2022
 DIA DA REGIÇÃO: 13/07/2022 A PARTIR DAS 09h00
 LOCAL: www.olimpico.org.br
 DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
 REQUISITADO: GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: registro@cambarapra.gov.br e Portal Transparente
 Curitiba 27 de junho de 2022

JOSE SALIM HAGGI NETO

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO 14/2022 @ 24/2022

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.412.700/001-80
AVO BARRACÃO DE BARRACÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (PRE) I/PP - 21.215.299/001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO PARA SUAS ATIVIDADES
 VALOR R\$ 391,30 (trezentos e noventa e um reais e trinta centavos)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
 Curitiba, 27 de junho de 2022 - PE 79/2022

JOSE SALIM HAGGI NETO

CIENCIAS CONTABEIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Joyce Torregrossa da Costa	1º
Kauane Gabrieli Dionisio Pulcinelli	2º

II - Candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Comprovante residência
- Declaração de Matrícula Original da Instituição de Ensino para o curso inscrito.

III - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado com toda a documentação solicitada serão considerados "**desistentes**", conforme estabelecido no item 6.8 do referido Edital de Processo Seletivo.

Ribeirão do Pinhal, em 05 de Maio de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 060/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 13/07/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. **DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 21 de junho de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 061/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 14/07/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 171.416,64 (cento e setenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 21 de junho de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 062/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização, organização e produção de eventos para a Semana Cultural nos dias 01 a 05 de agosto de 2022, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 15/07/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 22 de junho de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 063/2022

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ,

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022
Processo Administrativo Nº 061/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 27/06/2022 10:28:10

LOTE 10	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 100	Val.Ref.: 2,96
Descrição: CAMPO OPERATÓRIO SIMPLES 60CM BRIM 100% ALGODÃO, COM COR, FENESTRA CENTRAL 10CM, MÍNIMO DE 220 G/M2			
LOTE 14	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 500	Val.Ref.: 1,22
Descrição: CATETER PERIFERICO POLIMETRO RADIOPACO APLIC.VENOSO AGULHA AÇO 24GAU MATERIAL AGULHA.AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S			
LOTE 49	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 200	Val.Ref.: 18,11
Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO 05 LITROS SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPAS ROSQUEÁVEL			
LOTE 50	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 10	Val.Ref.: 2,18
Descrição: INDICADOR QUIMICO CLASSE1 USO EXTERNO,FITA ADESIVA ,PARA ESTERILIZAÇÃO POR PEROXIDO DE HIDROGENIO			
LOTE 74	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: CAIXA	Quantidade: 20	Val.Ref.: 10,47
Descrição: SONDA FOLEY SILICONE N.º 16 C/ 10 UNIDADES BALÃO DE 5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
LOTE 75	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: CAIXA	Quantidade: 10	Val.Ref.: 10,47
Descrição: SONDA FOLEY SILICONE N.º 18 C/ 10 UNIDADES BALÃO DE 30CC, 2 VIAS), DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
LOTE 76	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: CAIXA	Quantidade: 10	Val.Ref.: 4,54
Descrição: SONDA LÁTEX SILICONIZADA FOLEY N.º 14 C/ 10 UNIDADES (2 VIAS), COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA V			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022
Processo Administrativo Nº 061/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 27/06/2022 10:28:10

				TOTAL DO PROCESSO:	113.079,30
CIRURGICA ONIX - EIRELI				20.419.709/0001-33	41.410,70
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 061	8,04 ✓	Total: 80,40	
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: SOLIDOR ✓	Modelo: R.M.S.: 10369460153		
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 C/100 UNIDADES CADA CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETO,					
Quantidade: 10 ✓	Valor Unit.: 8,04		Total Item: 80,40 ✓		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 078	8,00 ✓	Total: 160,00	
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: SOLIDOR ✓	Modelo: R.M.S.: 10369460153		
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 C/100 UNIDADES CADA CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO					
Quantidade: 20 ✓	Valor Unit.: 8,00		Total Item: 160,00 ✓		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 008	8,23 ✓	Total: 82,30	
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: SOLIDOR ✓	Modelo: R.M.S.: 10369460153		
Descrição: AGULHA HIPODERMICA 40X12 C/100 UNIDADES CADA CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR					
Quantidade: 10 ✓	Valor Unit.: 8,23		Total Item: 82,30 ✓		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 070	6,05 ✓	Total: 6.050,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TUPI	Modelo: R.M.S.: 358810001		
Descrição: ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 01 LITRO					
Quantidade: 1.000 ✓	Valor Unit.: 6,05		Total Item: 6.050,00 ✓		
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 029	12,85 ✓	Total: 642,50	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: NATHY	Modelo: R.M.S.: 81400090001		
Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTAS ALVEJADO 500 GR NÃO ESTÉRIL PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, 500G CADA					
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,85		Total Item: 642,50		
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 018	1,61 ✓	Total: 1.610,00	
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: FORTCLEAN	Modelo: R.M.S.: 81474190004		
Descrição: AVENTAL HOSPITALAR.MATERIAL SMS.TAMANHO UNICO,GRAMATURA:20G/CM2 COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO,CARACTERISTICA ADICIONAL,MANGA LONGA,PUNHO ELASTICO,ESTERILIDADE COR BRANCO,PACOTE COM 10 AVENTAIS					
Quantidade: 1.000 ✓	Valor Unit.: 1,61		Total Item: 1.610,00 ✓		
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 055	6,75 ✓	Total: 3.375,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Unidade: UND	Marca: J.P.	Modelo: R.M.S.: 1049100700029
Descrição: CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC ? 250 ML			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 6,75	Total Item: 3.375,00	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 080	Total: 7.690,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: J.P.	Modelo: R.M.S.: 1049100700029
Descrição: CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO,0,9%,SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC ? BOLSA 500ML			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 7,69	Total Item: 7.690,00	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 061	Total: 750,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DESCARPACK	Modelo: R.M.S.: 80041500014
Descrição: COLETOR DE URINA EM PVC TIPO SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000ML GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,75	Total Item: 750,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 013	Total: 2.500,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DESCARBOX	Modelo: R.M.S.: 80937630002
Descrição: COLETOR MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 13 LITROS MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RIGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 2.500,00	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 078	Total: 6.125,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: SERRANA	Modelo: R.M.S.: 80773020010
Descrição: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA 7,50CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL-ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS, COM 500 UNIDADES			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 12,25	Total Item: 6.125,00	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 013	Total: 331,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TEXMED	Modelo: R.M.S.: 80603910004
Descrição: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2 LARGURA CERCA DE 90CM, COMPRIMENTO 90M, 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM 400 GRAMAS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 33,10	Total Item: 331,00	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 032	Total: 184,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: BIOSANI	Modelo: R.M.S.: ISENTO
Descrição: DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA C/EXTENSOR N.º 6 / PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,84	Total Item: 184,00	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 060	Total: 1.150,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MEDIX	Modelo: R.M.S.: 80495510112

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: EQUIPO DE INFUSÃO EM PVC FLEXIVEL, COMPRIMENTO MIN 150CM TIPO CAMARA FLEXIVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR, GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR LATERAL Y VALVULADO, TIPO CONECTOR L

Quantidade: 1.000 ✓ Valor Unit.: 1,15 ✓ Total Item: 1.150,00 ✓

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 096 1,32 ✓ Total: 1.056,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: KOLPLAST ✓ Modelo: R.M.S.: 10370239017

Descrição: ESPÉCULO POLIETILENO VAGINAL TAM. MÉDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Quantidade: 800 ✓ Valor Unit.: 1,32 ✓ Total Item: 1.056,00 ✓

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 002 1,27 ✓ Total: 635,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: KOLPLAST ✓ Modelo: R.M.S.: 10370239017

Descrição: ESPÉCULO POLIETILENO VAGINAL TAM. PEQUENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Quantidade: 500 ✓ Valor Unit.: 1,27 ✓ Total Item: 635,00 ✓

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 070 15,45 ✓ Total: 772,50

Item: 1 Unidade: UND Marca: SOLIDOR ✓ Modelo: R.M.S.: 10237580016

Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO DIAFRAMAS DE ALTA SENSIBILIDADE TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, LEVE.

Quantidade: 50 ✓ Valor Unit.: 15,45 ✓ Total Item: 772,50 ✓

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 022 39,55 ✓ Total: 395,50

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: TECHNOFIO ✓ Modelo: R.M.S.: 10378330013

Descrição: FIO DE SUTURA EM NAYLON MONOFILAMENTO FIO 2-0 C/ 24 UNIDADES COR PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA, 4,0CM ESTERIL,

Quantidade: 10 ✓ Valor Unit.: 39,55 ✓ Total Item: 395,50 ✓

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 029 3,74 ✓ Total: 748,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: EUROCEL ✓ Modelo: R.M.S.: 80066069002

Descrição: FITA ADESIVA CREPE MONOFACE 19MMX50M BEGE MULTIUSO

Quantidade: 200 ✓ Valor Unit.: 3,74 ✓ Total Item: 748,00 ✓

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 074 10,50 ✓ Total: 1.050,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: CIEX ✓ Modelo: R.M.S.: 10332829010

Descrição: FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10MM MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÔFRS: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR

Quantidade: 100 ✓ Valor Unit.: 10,50 ✓ Total Item: 1.050,00 ✓

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 038 9,01 ✓ Total: 901,00

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: J.P. ✓ Modelo: R.M.S.: 104910020

Descrição: GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL SIST.FECHADO 250ML EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC

Quantidade: 100 ✓ Valor Unit.: 9,01 ✓ Total Item: 901,00 ✓

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 016 1,31 ✓ Total: 393,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: SANRO ✓ Modelo: R.M.S.: 10170480014

Descrição: LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM 8.0 ESTÉRIL

CONTROLE INTERNO
157

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,31			Total Item: 393,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 058	1,32	Total: 396,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SANRO	Modelo: R.M.S.: 10170480014	
Descrição: LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM. 7 ESTÉRIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA AB				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,32			Total Item: 396,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 036	1,31	Total: 393,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SANRO	Modelo: R.M.S.: 10170480014	
Descrição: LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM. 7,5 ESTÉRIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,31			Total Item: 393,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 030	7,85	Total: 1.570,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: VIVAPEL	Modelo: R.M.S.: ISENTO	
Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 22,5X26CM 02 DOBRAS BRANCO C/ 1000 FOLHAS				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 7,85			Total Item: 1.570,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 069	0,97	Total: 485,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: BIOBASE	Modelo: R.M.S.: 80212349002	
Descrição: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL PLÁSTICO TRANSPARENTE 300 ML COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVI				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,97			Total Item: 485,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 088	45,05	Total: 1.351,50
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: RAVA	Modelo: R.M.S.: 80056810004	
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, 100LTS, COR BRANCA, PEÇA ÚNICA C/ 100 UNIDADES LARGURA, 75CM, ALTURA, 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LEITOSO, 3 MICRA, SIMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO HOSPITALAR.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 45,05			Total Item: 1.351,50
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 037	26,45	Total: 264,50
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: R.M.S.: 10330669025	
Descrição: SERINGA POLIPROPILENO TRANSP, 3ML BICO CENTRAL OU LUER LOCK C/ 100 UNI, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 26,45			Total Item: 264,50
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 099	26,95	Total: 269,50
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: R.M.S.: 10330669025	
Descrição: SERINGA POLIPROPILENO TRANSP, 5ML BICO CENTRAL OU LUER LOCK C/ 100 UNI, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,6 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 26,95			Total Item: 269,50

CONTROLE INTERNO
TAG 158

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME

23.121.920/0001-63

9.875,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 018 6,39 Total: 6.390,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: SAFRA Modelo:

Descrição: ALCOOL ETILICO,TEOR ALCOOLICO:70% P/P (70 GL) BICO DOSADOR 500GR COMPOSIÇÃO BÁSICA:GLICERINADO

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 6,39 Total Item: 6.390,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 051 6,50 Total: 1.950,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: JP INDUSTRIA Modelo:

Descrição: CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO 0,9%,SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML ABERTURA TWIST OFF-BOLSA 500ML

Quantidade: 300 Valor Unit.: 6,50 Total Item: 1.950,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 051 307,00 Total: 1.535,00

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: CRISTALIA Modelo:

Descrição: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML C/25UNIDADES AMPOLAS COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO (EMBALAGEM HOSPITALAR)

Quantidade: 5 Valor Unit.: 307,00 Total Item: 1.535,00

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

32.282.308/0001-63

960,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 068 0,48 Total: 960,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: UNITEX Modelo:

Descrição: ATADURA ELASTICATECIDO MISTO 10CM HIPOALERGÊNICA EMBALAGE INDIVIDUAL

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,48 Total Item: 960,00

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

25.034.906/0001-58

1.950,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 062 0,65 Total: 1.950,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: ERIMAR Modelo: ERIMAX

Descrição: ATADURA ELASTICATECIDO MISTO 15CM HIPOALERGÊNICA EMBALAGE INDIVIDUAL

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 0,65 Total Item: 1.950,00

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

32.635.445/0001-34

2.817,40

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 033 1,00 Total: 100,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:

Descrição: CATETER OXIGENOTERAPIA,MATERIAL TUBO,PLASTICO ATOXICO ,TIPO FLEXIVEL PONTA ARREDONDADA,TIPO OCULOS ,TIPO USO DESCARTAVEL,ESTERILIDADE ,ESTERIL,CARACTERISTICA ADICIONAIS,EMBALAGEM INDIVIDUAL,COM ADAPTADOR PATA TUBO LÁTEX

Quantidade: 100 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 100,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 039 1,13 Total: 1.130,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo:

Descrição: EQUIPO TIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL EM PVC CRISTAL COMP. MIN 120CM TIPO CAMARA FLEXIVEL C/FILTRO AR,TIPO GOTEJADOR,GOTA PADRÃO,TIPO PINÇA REGULADORA DE FLUXO,TIPO CONECTOR PARA SONDA ESCALONADO C/TAMPA ESTERIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,13			Total Item: 1.130,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 084	23,40	Total: 23,40
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MULTIGEL	Modelo:	
Descrição: GEL A BASE DE ÁGUA ,PH NEUTRO C/ 05 LITROS				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 23,40			Total Item: 23,40
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 084	0,74	Total: 740,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ANADONA	Modelo:	
Descrição: LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT C/ ELASTICO GRRAM.30G/M2, 0,90X2M				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,74			Total Item: 740,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 058	10,78	Total: 539,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: NEKPLAST	Modelo:	
Descrição: SACO PLASTICO LIXO CAPACIDADE 15 L,COR BRANCA,PEÇA UNICA C/ 100 UNID. LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 10,78			Total Item: 539,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 032	0,57	Total: 285,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: BIOSANI	Modelo:	
Descrição: SONDA URETRAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO N.º 14 MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,57			Total Item: 285,00
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA			36.657.293/0001-21	5.458,30
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 083	1,19	Total: 595,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Descarpack	Modelo: Descarpack	
Descrição: CATETER PERIFERICO POLIMETRO RADIOPACO APLIC. VENOSO AGULHA AÇO 20GAU MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,19			Total Item: 595,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 036	1,18	Total: 590,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Descarpack	Modelo: Descarpack	
Descrição: CATETER PERIFERICO POLIMETRO RADIOPACO APLIC. VENOSO AGULHA AÇO 22GAU C MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,18			Total Item: 590,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 047	14,99	Total: 2.998,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: Nuggard	Modelo: Látex	
Descrição: LUYA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO LATEX NATURAL PEQUENO C/ PÓ C/ 100 LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CAIXA 100 UNIDADES				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 14,99			Total Item: 2.998,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 008	63,92	Total: 639,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Descarpack ✓ Modelo: 10 ml
Descrição: SERINGA POLIPROPILENO 10ML BOCO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP C/ 100 UNID. TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 23 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32
Quantidade: 10 Valor Unit.: 63,92 ✓ Total Item: 639,20

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 052 63,61 ✓ **Total: 636,10**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Descarpack Modelo: 20 ml
Descrição: SERINGA POLIPROPILENO 20ML BOCO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP C/ 100 UNID. TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32
Quantidade: 10 Valor Unit.: 63,61 ✓ Total Item: 636,10 ✓

CIRURGICA UNIÃO LTDA **04.063.331/0001-21** **3.959,00**

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 099 3,66 ✓ **Total: 3.660,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FLEXPPELL ✓ Modelo: FLEXPPELL
Descrição: COLETOR MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 7 LTS MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL
Quantidade: 1.000 ✓ Valor Unit.: 3,66 ✓ Total Item: 3.660,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 032 0,31 ✓ **Total: 155,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CRAL Modelo: CRAL
Descrição: FRASCO COLETOR UNIVERSAL PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPAC. 80ML TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO:GRADUADO
Quantidade: 500 ✓ Valor Unit.: 0,31 ✓ Total Item: 155,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 079 28,80 ✓ **Total: 144,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: UNIQMED ✓ Modelo: UNIQMED
Descrição: LAMINA BISTURI AÇO INOX. N.º 15 C/100 UNIDADES EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE
Quantidade: 5 ✓ Valor Unit.: 28,80 ✓ Total Item: 144,00

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **00.802.002/0001-02** **6.585,50**

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 084 75,98 ✓ **Total: 1.519,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: HOSPFLEX ✓ Modelo: HOSPFLEX MOD.20X50/80473960001
Descrição: EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO,MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, 60 G/M2 COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 20 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q
Quantidade: 20 ✓ Valor Unit.: 75,98 ✓ Total Item: 1.519,60 ✓

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 031 51,10 ✓ **Total: 2.044,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: HOSPFLEX ✓ Modelo: HOSPFLEX MOD.15X50/Não Regulado
Descrição: EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO,MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, 70 G/M2 COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q

CONTROLE INTERNO
TAG 169

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 40 Valor Unit.: 51,10 Total Item: 2.044,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 058 1,59 Total: 318,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: KOLPLAST Modelo: VAGISPEC MOD. GRANDE/10237610153

Descrição: ESPÉCULO POLIETILENO VAGINAL TAM. GRANDE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 1,59 Total Item: 318,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 025 3,47 Total: 1.735,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MISSNER Modelo: PA.0820/80003300012

Descrição: FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 25MM MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, COR:TRANSPARENTE, TIPO USO:USO ÚNICO

Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,47 Total Item: 1.735,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 023 12,14 Total: 121,40

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: CRAL Modelo: COPERTINA MOD. INFANTIL/10379860125

Descrição: OCLUSOR OFTÁLMICO NÃO TECIDO TAMANHO 5X6 CM FORMATO OVAL C/ 20UNID. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL

Quantidade: 10 Valor Unit.: 12,14 Total Item: 121,40

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 045 16,95 Total: 847,50

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: SR Modelo: SR JERINGA 01ML SLIP/81391540009

Descrição: SERINGA PARA INSULINA LER SLIP SEM AGULHA 1ML C/ 100 UNID. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA; ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE; CILINDRO TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO

Quantidade: 50 Valor Unit.: 16,95 Total Item: 847,50

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 21.153.043/0001-87 **1.414,00**

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 096 0,24 Total: 24,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: medix Modelo:

Descrição: ESCALPE DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO TAMANHO 19G

Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,24 Total Item: 24,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 032 40,00 Total: 400,00

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: tecnofio Modelo:

Descrição: FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 3-0 C/ 24 UNIDADES COR PRETA, 45 CM,COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA ESTRIADA,COMPRIENTO AGULHA,2,4 CM ESTERIL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 10	Valor Unit.: 40,00			Total Item: 400,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 025	40,00	Total: 400,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: tecnofio	Modelo:	
Descrição: FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 4-0 C/24 UNIDADES COR PRETO,45 CM,COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE,COMPRIMENTO AGULHA, 2,5CM ESTERIL.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 40,00			Total Item: 400,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 045	40,00	Total: 200,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: tecnofio	Modelo:	
Descrição: FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 5-0 C/ 24 UNIDADES COR PRETO,45 CM,COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE,COMPRIMENTO AGULHA,2,5CM ESTERIL.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 40,00			Total Item: 200,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 073	40,00	Total: 200,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: tecnofio	Modelo:	
Descrição: FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 6-0 C/ 24 UNIDADES COR PRETO,45 CM,COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE,COMPRIMENTO AGULHA,20CM ESTERIL.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 40,00			Total Item: 200,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 016	0,95	Total: 190,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: safety	Modelo:	
Descrição: MÁSCARA TIPO RESPIRADOR N95,FILTRO MECANICO DE TNT SEM VÁLVULA PARTICULAS 0,1 MICRON,TIPO FIXAÇÃO,DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELASTICAS,4 CAMADAS C/ FILME,CLIP NASAL				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,95			Total Item: 190,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			17.676.642/0001-08	500,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 054	0,25	Total: 250,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: ESCALPE TUBO PVC 7"COMP. SILICONIZADO,ASA FLEXIVEIS,21G COLETA DE SANGUE VACUO,ADAPTADOR LUER COLETA MULTIPLA,ESTERIL,DESCARTAVEL,BISEL TRIFACETADO,TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,25			Total Item: 250,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 075	0,25	Total: 250,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: ESCALPE TUBO PVC,ASAS LEVES FLEXIVEIS CONECTOR LUER CONICO RIGIDO 23G COLETA DE SANGUE VACUO,ADAPTADOR LUER COLETA MULTIPLA,ESTERIL,DESCARTAVEL.				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,25			Total Item: 250,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			25.463.374/0001-74	2.608,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 035	65,20	Total: 2.608,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PREMIUM	Modelo: ADULTO	
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO ANAEROIDE DE BRAÇO ADULTO E FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 65,20			Total Item: 2.608,00
SALVI E LOPES E CIA LTDA.			82.478.140/0001-34	9.190,40

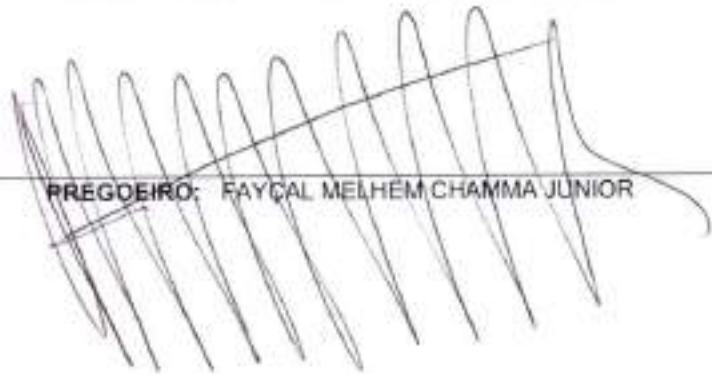
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 066	2,50 ✓	Total: 250,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MEDSONDA	Modelo: extensão, material: pvc, tipo: atóxico, transmitân	
Descrição: EXTENSÃO EM PVC,ATOXICO,TRANSMITANCIA VERDE, COMPRIMENTO 2M USO P/CATETER DE OXIGENOTERAPIA,CARACTERISTICA ADICIONAIS,PONTEIRAS DE LATEX,ESTERIL DESCARTAVEL				
Quantidade: 100 ✓	Valor Unit.: 2,50		Total Item: 250,00	
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 039	19,84 ✓	Total: 198,40
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: VACUPLAST	Modelo: oclutor oftálmico, material: não tecido, tamanho:	
Descrição: OCLUSOR OFTALMICO NÃO TECIDO TAMANHO 8X10 CM FORMATO OVAL C/20 UNID CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL				
Quantidade: 10 ✓	Valor Unit.: 19,84		Total Item: 198,40	
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 016	209,00 ✓	Total: 1.254,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MEDICONE	Modelo: sonda trato digestivo, aplicação: p/ gastrostomia,	
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO ,APLICAÇÃO P/GASTROSTOMIA MODELO NIVEL DE PELE,MATERIAL SILICONE ,CALIBRE20 FRENCH,CERCA DE 2 CM,CONECTOR PADRÃO EM Y,CLAMP E TAMPA,COMPONENTES,SISTEMA PARA FIXAÇÃO,OUTROS COMPONENTES,DISTAL-INTRA GÁ ,EMBALAGEM UNICA.				
Quantidade: 6 ✓	Valor Unit.: 209,00		Total Item: 1.254,00	
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 055	37,44 ✓	Total: 7.488,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: GLICOO	Modelo: tiras reagentes para determinação de glicemia capi	
Descrição: TIRAS REAGENTES P/DETERMINAÇÃO GLICEMIA CAPILAR C/ 50 UNID.				
Quantidade: 200 ✓	Valor Unit.: 37,44		Total Item: 7.488,00	
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR 30.888.187/0001-72				11.551,00
EIRELI				
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 064	15,63 ✓	Total: 5.470,50
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: TALGE	Modelo: TALGE	
Descrição: LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO NITRILI TAMANHO MÉDIO C/ 100 UNID. MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX.CAIXA 100 UNIDADES				
Quantidade: 350 ✓	Valor Unit.: 15,63		Total Item: 5.470,50	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 047	15,63 ✓	Total: 3.126,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: TALGE	Modelo: TALGE	
Descrição: LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO NITRILITAMANHO PEQUENO C/100 UNID MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX, CAIXA 100 UNIDADES				
Quantidade: 200 ✓	Valor Unit.: 15,63		Total Item: 3.126,00	
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 016	15,64 ✓	Total: 1.564,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: TALGE	Modelo: TALGE	
Descrição: LUVA P/PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO LATEX NATURAL GRANDE C/ PÓ C/100 LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, . CAIXA 100 UNIDADES				

CONTROLE INTERNO
164

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 100	Valor Unit.: 15,64			Total Item: 1.564,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 013	46,35	Total: 1.390,50
Item: 1	Unidade: UND	Marca: BELOVE CTK 1503	Modelo: BELOVE CTK 1503	
Descrição: TERMOMETRO CLINICO AJUSTE DIGITAL INFRAVERMELHO, TIPO USO EM TESTA COMPONENTES C/ALARMES, MEDIÇÃO A DISTANCIA ATÉ 20 MEDIÇÕES				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 46,35			Total Item: 1.390,50
M.TESTA CONFECCAO ME	23.829.339/0001-09			12.800,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 046	5,01	Total: 5.010,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: PROPRIO	Modelo: MASCARA	
Descrição: MÁSCARA CIRURGICA NÃO TECIDO 3CAMADAS PREGAS HORIZONTAIS, C/ 50UNID. ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 5,01			Total Item: 5.010,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 035	7,79	Total: 7.790,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: PROPRIO	Modelo: TOUCA	
Descrição: TOUCA DESCARTAVEL USO HOSPITALAR NÃO TECIDO 100%POLIPROPILENO ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 60CM, CAIXA C/100 UNIDADES				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 7,79			Total Item: 7.790,00
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.343.029/0001-90			2.000,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 058	40,00	Total: 2.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ON CALL PLUS II	Modelo: OCP II	
Descrição: MEDIDOR DE GLICOSE SISTEMA SUTO CODE 360 POSIÇÕES DE MEMÓRIA APENAS 0, 5 MICROLÍTRIO DE AMOSTRA DE SANGUE; PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE ALARME PARA LEMBRETE DE REALIZAÇÃO DE TESTE, TEMPO DE TESTE 5 SEGUNDOS TIPO DE DISPLAY LCD FONTE DE ENERGIA, BATERIA 3V LITIO (CR2032) X 1, PRODUTO REQUER 1 PILHA/BATERIA DO TIPO CR2 INCLUSA.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 40,00			Total Item: 2.000,00


PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022
Processo Administrativo Nº 061/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO-FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 27/06/2022 10:28:10

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 10,84
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 C/100 UNIDADES CADA
CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER,
PROTETO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CHIRURGICA UNIAO - ERELI	SOLIDOR / RM S. 1036040153	10,84
CHIRURGICA UNIAO LTDA	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	11,88
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. ERELI EPP	WILTEX / WILTEX	10,84
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	MEDIX / MEDIX	10,00
MARINMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ERELI ME	SR	10,83
ALTERNMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ERELI ME	SR	10,84
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA	Descapak / 72x7	10,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Caiguga Ferramentas / Agulha Hipodermica W	20,00
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	WILTEX / WILTEX	10,84
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	WILTEX / WILTEX	10,83
SALVE LOPES E CIA LTDA	WILTEX / WILTEX	22,10
ALTERNMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA SR / SR MOD. 40X12 C/100 UNIDADES CADA	MEDEX / MEDIX	10,84
HORTOPULS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	MEDEX / MEDIX	10,84

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 11,14
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 C/100 UNIDADES CADA
CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER,
PROTECTOR PLÁSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. ERELI EPP	SR	11,14
CHIRURGICA UNIAO LTDA	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	11,88
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	DESCAPACK	11,33
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	WILTEX	11,13
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA	Descapak / 72x7	11,14
MARINMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ERELI ME	SR	11,14
CHIRURGICA UNIAO - ERELI	SOLIDOR / RM S. 1036040153	11,14
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Caiguga Ferramentas / Willex Agulha Hipode	20,00
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	WILTEX / WILTEX	11,14
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	MEDIX / MEDIX	11,10
SALVE LOPES E CIA LTDA	WILTEX / Agulha Hipodermica 25 e 7, corpo em aço inox al	11,14
ALTERNMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA SR / SR MOD. 20X7 C/100 UNIDADES CADA	MEDEX / MEDIX	11,14
HORTOPULS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	MEDEX / MEDIX	11,14
SURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TKL	11,14

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 11,13
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 C/100 UNIDADES CADA
CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER,
PROTECTOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. ERELI EPP	SR	11,13
CHIRURGICA UNIAO LTDA	DESCAPACK / DESCAPACK	12,43
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	SOLIDOR	11,12
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Caiguga Ferramentas / Willex Agulha Hipode	20,00
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA	Descapak / 72x7	11,13
MARINMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ERELI ME	SR	11,13
CHIRURGICA UNIAO - ERELI	SOLIDOR / RM S. 1036040153	11,13
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	meixa	11,12
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	WILTEX / WILTEX	11,13
SALVE LOPES E CIA LTDA	MEDEX / Agulha hipodermica 40 e 12, corpo em aço inox	30,40
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	MEDEX / MEDIX	11,13
HORTOPULS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	MEDEX	11,13
ALTERNMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA SR / SR MOD. 40X12 C/100 UNIDADES CADA	SR	11,13

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: ÁLCOOL ETILICO HIGIENIZANTE 70% 01 LITRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADM BICHING COMERCIAL LTDA	Cherwing 1 Litro	8,08
CASCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	WALTRICK 1 LITRO	8,08
ORURGICA ONIX - EIRELI	TUPI H.M.S. 250013021	8,08
SALVE LOPES E CIA LTDA	TUPI H.M.S. 250013021	8,08
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	SUPER VALE	8,08
MANNMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	APALUCARA	8,08
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	SULMAR / SULMAR	8,08
SMI-MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ITALIA	8,08
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	TUPI / TUPI	8,08
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TUPI	8,08

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 8,74

Descrição: ÁLCOOL ETILICO TEOR ALCOOLICO 70% P/P (70 GL) BICO DOSADOR 500GR COMPOSIÇÃO BÁSICA GUCERINADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ORURGICA ONIX - EIRELI	PRO ERVAS / R.M.S. ISBENG	8,74
ORURGICA UNIAO LTDA	SAFRA / SAFRA	8,74
CAVALI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP EIRELI EPP	UNIPS	8,74
SALVE LOPES E CIA LTDA	TUPI / Medic. etilico 70% alc/100cc 500 ml (70° gl)	8,74
MANNMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	SAFRA	8,74
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	SAFRA / SAFRA	8,74
ORURGICA ITAMARATI COMERCIAL EIRELI	RICE / RICE	8,74

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 14,28

Descrição: ALGODÃO HIDROFILO EM MANTAS ALVEJADO 500 GR NÃO ESTERIL PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, 500G CADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ORURGICA ONIX - EIRELI	NATHY / R.M.S. - BILIBER001	14,28
ORURGICA UNIAO LTDA	MEDI HOUSE / MED HOUSE	14,28
SALVE LOPES E CIA LTDA	PAROL / algodão tipo hospitalar, apresentação em mantas	14,28
MANNMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	NATHY	14,28
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	NATHY / NATHY	14,28
ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA MELHORMED-MANASREY	MELHORMED (8500/803445501)	14,28
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDI HOUSE	14,28

3 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UND Val. Ref.: 0,65

Descrição: ATADURA ELASTICATECIDO MISTO 10CM HIPOALERGÊNICA EMBALAGEM INDIVIDUAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	UNITEX	0,65
MANNMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	ERMAX SOFT	0,65
SALVE LOPES E CIA LTDA	POLARFIX (absoluta 990°+elastica, poliamid + tecido misto)	2,35
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	MAISMED / MAISMED	0,65

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: UND Val. Ref.: 0,92

Descrição: ATADURA ELASTICATECIDO MISTO 15CM HIPOALERGÊNICA EMBALAGEM INDIVIDUAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE BOROIS	NEVE / NEVE	3,00
MANNMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	ERMAX SOFT	0,92
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	UNITEX	0,92
SALVE LOPES E CIA LTDA	POLARFIX / absoluta tipo 1-elastica, natural 1-elastica/1-elastica	3,08
FLUMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ERMAX / ERMAX	0,92
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	MAISMED / MAISMED	0,92
ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	POLAR Fix - POLAR Fix 60000000019	2,08

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: PCT Val. Ref.: 2,99

Descrição: AVENTAL HOSPITALAR MATERIAL SMS, TAMANHO UNICO GRAMATURA 200GCM2 COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL AVANÇO LONGA PUNHO ELASTICO, ESTERILIDADE COR BRANCO, PACOTE COM 10 AVENTAIS



4 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
TRIS AVENAS HOSPITALARES LTDA	TRISA - AVENTAL	25,00
EPE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	LMS	2,90
IMPENHO INDUSTRIA E COMERCIO DE BARRERAS IMPENHO AVENTAL ENRELI - ME		30,00
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR ENRELI	GOLOVED / GOLOVED	65,00
ADM BIDDING COMERCIAL LTDA	Dujansari / 20 G	2,36
SALVE LOPES E CIA LTDA	FOX / avental hospitalar, material avental, barreras, avental	2,50
CRURGICA OAKS - ENRELI	FORTILEAN / R.M.S. - 81/07190004	2,90
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	ANADONA / ANADONA	2,99
MOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOFOS	ANADONA / ANADONA	3,00
HORTIPULUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	HYNDESCO	2,90
FLEXMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FORTILEAN / FORTILEAN	20,00
PROFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS ENRELI	SP ODONTO / BRANCO	2,90
ALTEMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA LMS BIOMEDICAL - AV2515330-81720120001		5,95

LOTE 10

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UND	Valor	Val. Ref.: 2,95
Descrição: CAMPO OPERATORIO SIMPLES 60CM BOM 100% ALCOODADO, COM COR, FENESTRA CENTRAL 10CM, MINIMO DE 220 QMG2				
Autor	Marca/Modelo	Valor		
ADM BIDDING COMERCIAL LTDA	Bioscan / Bioscan	2,96		
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	POLARIX / POLARIX	2,96		

LOTE 11

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UND	Valor	Val. Ref.: 1,24
Descrição: CATETER OXIGENOTERAPIA MATERIAL TUBO PLASTICO ATOMICO TIPO FLEXIVEL PONTA ARREDONDADA TIPO OCULOS TIPO USO DESCARTAVEL ESTERILIDADE ESTERIL CARACTERISTICA AGICIONAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ADAPTADOR PARA TUBO LATEX				
Autor	Marca/Modelo	Valor		
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	BIOSCAN	1,23		
CRURGICA UNIAO LTDA	MEDSONDA / MEDSONDA	1,31		
ADM BIDDING COMERCIAL LTDA	Descartavel - Tipo Avental	1,24		
SALVE LOPES E CIA LTDA	AVAROMED / avental avental, avental avental, avental avental	2,74		
MARYWED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E RETRABE COMPLEMENTOS ENRELI ME		1,24		
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	MEDSONDA / MEDSONDA	1,24		
ALTEMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA BIOSCAN / BIOSCAN/AVD - AQUA TORO020000007		1,24		

LOTE 12

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: UND	Valor	Val. Ref.: 1,19
---------	-------------	--------------	-------	-----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CATETER PERIFERICO POLIMETRO RADIOPAÇO APLIC. VENOSO AGULHA AÇO 20GAU MATERIAL AGULHA-AGULHA AÇO INOX. DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR/CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA S

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADM BIDDING COMERCIAL LTDA	Descartavel / Descartavel	1,10
CRURGICA UNIAO LTDA	HEALTH CAT / HEALTH CAT	2,10
SALVE LOPES E CIA LTDA	PUEX / catar periferico, material cateter, polimerizado	4,80
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	MEDIK - MEDIK	1,10
ALTEMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	POLYVED / POLYVED MOD. 20101050470473	1,90

LOTE 13

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: UND	Valor	Val. Ref.: 1,16
Descrição: CATETER PERIFERICO POLIMETRO RADIOPAÇO APLIC. VENOSO AGULHA AÇO 22GAU C MATERIAL AGULHA-AGULHA AÇO INOX. DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR/CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA S				
Autor	Marca/Modelo	Valor		
ADM BIDDING COMERCIAL LTDA	Descartavel / Descartavel	1,18		
CRURGICA UNIAO LTDA	HEALTH CAT / HEALTH CAT	2,13		
SALVE LOPES E CIA LTDA	PUEX / catar periferico, material cateter, polimerizado	4,80		
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	MEDIK - MEDIK	1,18		
ALTEMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	POLYVED / POLYVED MOD. 22101050470473	1,99		

LOTE 14

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: UND	Valor	Val. Ref.: 1,22
Descrição: CATETER PERIFERICO POLIMETRO RADIOPAÇO APLIC. VENOSO AGULHA AÇO 24GAU MATERIAL AGULHA-AGULHA AÇO INOX. DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR/CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA S				
Autor	Marca/Modelo	Valor		
ADM BIDDING COMERCIAL LTDA	Descartavel / Descartavel	1,22		
CRURGICA UNIAO LTDA	HEALTH CAT / HEALTH CAT	2,36		
BIOWAYED HOSPITALAR LTDA	Conector Fimedes / Polimerizado Cateter P/No	4,00		
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	MEDIK / MEDIK	1,22		
SALVE LOPES E CIA LTDA	PUEX / catar periferico, material cateter, polimerizado	4,56		
ALTEMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	POLYVED / POLYVED MOD. 24101050470473	2,10		

LOTE 15

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: UND	Valor
Descrição: CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMARIA ISENTA DE PVC 7 250 ML			

Val. Ref.: 8,7
3 AG 167
CONTROLE INTERNO
P. 06 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRURGICA OMK - ERELI	J.P. / R.M.S. : 104110700029	8,34
MARWED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ERELI ME		8,34
CRURGICA ITAMARATY COMERCIAL ERELI	HALEX STAR / HALEX STAR	8,34

LOTE 16

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: UND	Valor Ref.: 6,50
---------	-------------	--------------	------------------

Descrição: CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML ABERTURA TWIST OFF-BOLSA 500ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARWED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ERELI ME	J.P. / R.M.S. : 104110700029	6,50
R.A. MARTINS - D DISTRIBUIDORA - ME	FARMACE / FARMACE	6,50
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FRESENIUS / FRESENIUS 5034126568102	7,50

LOTE 17

Item: 1	Quant.: 1.000	Unidade: UND	Valor Ref.: 10,06
---------	---------------	--------------	-------------------

Descrição: CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMARIA ISENTA DE PVC ? BOLSA 500ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRURGICA OMK - ERELI	J.P. / R.M.S. : 104110700029	10,06
MARWED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ERELI ME		10,06
CRURGICA ITAMARATY COMERCIAL ERELI	HALEX STAR / HALEX STAR	10,06

LOTE 18

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: CAIXA	Valor Ref.: 372,44
---------	-----------	----------------	--------------------

Descrição: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML 225UNIDADES AMPOLAS COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO (EMBALAGEM HOSPITALAR)

Autor	Marca/Modelo	Valor
CAVALI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. ERELI/PP	INFOLABOR	372,44
MARWED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ERELI ME		372,44

LOTE 19

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: UND	Valor Ref.: 0,45
---------	-------------	--------------	------------------

Descrição: COLETOR DE URINA EM PVC TIPO SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000ML GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VALVULA VALVULA ANTIREFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR CONECTOR UNIVERSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	DESCARBOX	9,40
SALVI E LOPES E CIA LTDA	DESCARBOX / coletor de urina, resistent/ pvc, tipo sistema fix	12,16
AGRAMEDING COMERCIAL LTDA	Descarbox / 2000 ML	9,45
OMEDARE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	OLMED / SISTEMA FECHADO	9,45
CRURGICA OMK - ERELI	DESCARBOX / R.M.S. : 80241202014	9,45
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR ERELI	ADVANTIVE / ADVANTIVE	9,45
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	ADVANTIVE	9,45
MARWED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDEX	9,45
R.A. MARTINS - D DISTRIBUIDORA - ME	ADVANTIVE / ADVANTIVE	9,45
HORTOPULS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME	MEDEX	9,45
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TRINIS	9,44
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TKL	9,45

LOTE 20

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: UND	Valor Ref.: 7,02
---------	-------------	--------------	------------------

Descrição: COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE TIPO USO DESCARTÁVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELLI VERA DISTRIBUIDORA DE SOROS	DESCARBOX / DESCARBOX	10,03
MARWED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ERELI ME	DESCARBOX	7,02
AHM BODINO COMERCIAL LTDA	Descarbox / 13 Litros	7,02
DME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Insulabre	7,02
CRURGICA OMK - ERELI	DESCARBOX / R.M.S. : 8023703092	7,02
CRURGICA UNIÃO LTDA	P-EXPEL / P-EXPEL	5,41
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	DESCARBOX	7,02
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR ERELI	DESCARBOX / DESCARBOX	7,02
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	DESCARBOX	7,01
SALVI E LOPES E CIA LTDA	DESCARBOX / coletor material perfuro cortante, material papel	7,02
MEDETE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	DESCARBOX / PAPELAO	7,02
R.A. MARTINS - D DISTRIBUIDORA - ME	DESCARBOX / DESCARBOX	7,02
MARWED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FLEXPEL	7,02
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	DESCARBOX / DESCARBOX/ótimo flangeado	7,02
HORTOPULS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	DESCARBOX	7,02
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARBOX	7,02

LOTE 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UNO Val. Ref.: 5,28

Descrição: COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 7LTS
MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7 L, ACESSÓRIOS-ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES
ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM PÓLITILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO-DESCARTÁVEL

Item: 1	Quant.: 1.000	Unidade: UNO	Val. Ref.: 5,28
Autor	Marca/Modelo	Valor	
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA	DESCARBOX / 7 LITROS	5,28	
MARIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	DESCARBOX	5,28	
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	DESCARBOX / DESCARBOX	5,28	
DIPE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DESCARBOX	5,28	
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	DESCARBOX	5,28	
CIURJICA ONIX - EIRELI	FLUXEPIL / FLUXEPIL	5,27	
CIURJICA ONIX - EIRELI	DESCARBOX / R.M.S. - P032703002	5,28	
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	DESCARBOX / DESCARBOX	5,28	
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	DESCARBOX	5,27	
SALVE LOPES E CIA LTDA	DESCARBOX / color material perfuro cortante, material papel	5,28	
MARIMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	DESCARBOX / PAPELÃO	5,28	
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	DESCARBOX / DESCARBOX	5,28	
MARIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FLUXEPIL	5,28	
ALTERNMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	DESCARBOX / DESCARBOX - VIVARBOX002703002	5,28	
HORTOPULUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	DESCARBOX	5,28	
CIURMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARBOX	5,28	

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: PCT Val. Ref.: 22,64

Descrição: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100%ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA,
ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA 7,50CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, 5
DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DESCARTÁVEL, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS
HERMETICAMENTE FECHADOS, COM 500 UNIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOSE HOSP. EIRELI EPP	ERRMAX 1X	22,64
MARIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	ERRMAX	22,64
CIURJICA ONIX - EIRELI	ERRMAX TR.M.S. - R07732020-9	22,64
SALVE LOPES E CIA LTDA	ERRMAX / compressa gaze, material tecido 100% algodão 13	22,64
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA	Bibulex / 13 Fios	22,64
CIURMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	ERRMAX / COTTON MAX	22,64
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	MEDICAL	22,64
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	CLEAN / CLEAN	22,64
MARIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ERRMAX SOFT	22,64
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	MARIMED / MARIMED	22,64
CIURJICA ITAMARATI COMERCIAL EIRELI	BIESTEREX / BIESTEREX	22,64

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNO Val. Ref.: 99,84

Descrição: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100%ALGODÃO, TIPO QUELHO, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2,
LARGURA CERCA DE 90CM, COMPRIMENTO 90M, 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS EMBALAGEM
PLÁSTICA INDIVIDUAL, COM 400 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	CLEAN / CLEAN	100,00
MARIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	ERRMAX	99,84
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	ERRMAX	99,84
SALVE LOPES E CIA LTDA	ERRMAX / compressa gaze, material tecido 100% algodão 13	102,13
EMURIO DA ONIX - EIRELI	TEXMED / R.M.E. - R020231004	99,84
CIURJICA UNÃO LTDA	MEDI HOUSE / MEDI HOUSE	117,48
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA	Bibulex / Tipo queijo	99,84
H.F.F. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ERRMAX	99,83
MESETE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	ERRMAX / 1000GR	99,84
MARIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ERRMAX SOFT	99,84
FLUMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ERRMAX / ERRMAX	99,84
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	MARIMED / MARIMED	99,83
ALTERNMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MELHORMED-MARIMED / MELHORMED (R013)-6028699004	217,14

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNO

Descrição: DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, CÍE TENSOR N.º 6
/ PRESERVATIVO DE LATEX, TIPO USO-DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓMICO,
APIROGÊNICO, ESTÉRIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: EQUIPO TIPO INUTRIÇÃO ENTERAL EM PVC CRISTAL COMP. MIN 120CM
TIPO CAMARA FLEXIVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTAJADOR, GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADORA DE
FLUXO, TIPO CONECTOR PARA SONDA ESCALONADO C/TAMPA ESTERIL

Autor	Marcas/Modelo	Valor
AGM SODHO COMERCIAL LTDA	DESCAMPACK / DESCAMPACK	1,56
MARINHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP	DESCAMPACK / DESCAMPACK	1,56
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	ROBAM	1,56
SALVE LOPES E CIA LTDA	DESCAMPACK / mesmo tipo de acesso produção enteral natureza	4,00
CRURGICA UNIAO LTDA	MEDEP / R.M.S. 6H45515011	1,56
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	DESCAMPACK / DESCAMPACK	2,29
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	GLOVED / EQUIPO	1,56
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	DESCAMPACK / DESCAMPACK	1,56
MAH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCAMPACK	1,56
R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	"KLI" TPL	1,56
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ESCALONADO 10333665261	DESCAMPACK / EQUIPO ENTERAL ESCALONADO 10333665261	1,56
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BOMASS	BOMASS	1,56

LOTE 29

Item: 1 Quart. 100 Unidade: UND Val. Ref.: 0,32

Descrição: ESCALPE DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFERICO TAMANHO 19G

Autor	Marcas/Modelo	Valor
CAVALI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	SOLIDOR	0,32
CRURGICA UNIAO LTDA	DESCAMPACK / DESCAMPACK	0,29
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	DESCAMPACK	0,31
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA HOSPITALAR LTDA	WAK COM MEDX	0,32
R.F.E. COMERCIO DE VAREJAS MEDICO HOSPITALAR LTDA	DESCAMPACK / mesmo tipo de acesso ao v MEDX / MEDX	0,31
SALVE LOPES E CIA LTDA	MEDX / MEDX	0,32
R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	MEDX	0,32
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	MEDX	0,32
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA GRUPO LABOR IMPORT. / AMEDCO MCO. ING/13309405108		0,32

LOTE 30

Item: 1 Quart. 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 0,34

Descrição: ESCALPE TUBO PVC 7*COMP. SILICONIZADO ASA FLEXIVELIS 21G
COLETA DE SANGUE VACUO ADAPTADOR LUER COLETA MULTIFLUA ESTERIL DESCARTAVEL BISEL
TRIFACE TACO, TRAVA SEGURANÇA MULTILIZA AGULHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marcas/Modelo	Valor
CAVALI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	SOLIDOR	0,34
CRURGICA UNIAO LTDA	UNIQMED / UNIQMED	0,62
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	MEDX	0,34
R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	MEDX / MEDX	0,34

LOTE 31

Item: 1 Quart. 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 0,33

Descrição: ESCALPE TUBO PVC ASAS LEVES FLEXIVEIS CONECTOR LUER CONICO RIGIDO 23G
COLETA DE SANGUE VACUO ADAPTADOR LUER COLETA MULTIFLUA ESTERIL DESCARTAVEL

Autor	Marcas/Modelo	Valor
CRURGICA UNIAO LTDA	UNIQMED / UNIQMED	3,82
SALVE LOPES E CIA LTDA	RMH / mesmo tipo de asas levas, flexíveis com orelha	1,92
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	medx	3,32
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	MEDX	0,33
R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	MEDX / MEDX	0,33

LOTE 32

Item: 1 Quart. 40 Unidade: UND Val. Ref.: 104,23

Descrição: ESFINGOMANÔMETRO ANALÓGICO ANAEROIDE DE BRACO ADULTO
E FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA-BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO
FECHO FECHADO EM VELCRO

Autor	Marcas/Modelo	Valor
CRURGICA UNIAO LTDA	SOLIDOR - R.M.S. 1030940193	104,23
MARINHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	PREMIUM	104,23
CAVALI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	SOLIDOR	104,23
SALVE LOPES E CIA LTDA	PREMIUM / esfingomanômetro, teste analógico, anestésico, fe	104,23
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PREMIUM / ADULTO	104,23
CRURGICA UNIAO LTDA	PREMIUM / PREMIUM	34,02
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	medx	104,22
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	PREMIUM	104,23
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ACCUMED / PREMIUM MOB. ESP/200810279310002	ACCUMED / PREMIUM MOB. ESP/200810279310002	104,23
R.A. MARTINS - D ISTRIBUIDORA - ME	p anel / p a msa	104,23

LOTE 33

Item: 1 Quart. 200 Unidade: UND

Descrição: ESPELHO POLIETILENO VAGINAL TAM. GRANDE
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GLUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMERGI ACIONAVEL, INDIVIDUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Quantl.: 500	Unidade: UND	Valor
CAVALI.COM DE PROD. MEDICOS E HOSP ERRELI EPP			2,70
MAYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATIVOS EIRELI ME			2,70
CRURGICA OMK - EIRELI			2,70
SALVE E LOPES E CIA LTDA			2,70
CRURGICA UNIAO LTDA			2,09
AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			2,70
HORTOPULUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME			2,70
R.A. MARTINS - D DISTRIBUIDORA - ME			2,70

LOTE 34

Item: 1	Quantl.: 600	Unidade: UND	Valor
Descrição: ESPECULO POLIETILENO VAGINAL TAM MEDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			1,81

Item: 1	Quantl.: 500	Unidade: UND	Valor
CAVALI.COM DE PROD. MEDICOS E HOSP ERRELI EPP			1,81
MAYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATIVOS EIRELI ME			1,81
CRURGICA OMK - EIRELI			1,81
SALVE E LOPES E CIA LTDA			1,81
CRURGICA UNIAO LTDA			1,48
R.A. MARTINS - D DISTRIBUIDORA - ME			1,81
HORTOPULUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME			1,81
AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			2,81

LOTE 35

Item: 1	Quantl.: 500	Unidade: UND	Valor
Descrição: ESPECULO POLIETILENO VAGINAL TAM PEQUENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			1,75

Item: 1	Quantl.: 500	Unidade: UND	Valor
CAVALI.COM DE PROD. MEDICOS E HOSP ERRELI EPP			1,75
MAYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATIVOS EIRELI ME			1,75
CRURGICA OMK - EIRELI			1,75
SALVE E LOPES E CIA LTDA			1,75
CRURGICA UNIAO LTDA			1,42
R.A. MARTINS - D DISTRIBUIDORA - ME			1,75
HORTOPULUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME			1,75
AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			1,75

LOTE 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Quantl.: 50	Unidade: UND	Valor
Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE TUBO MOLDAO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, LEVE.			19,94

LOTE 37

Item: 1	Quantl.: 100	Unidade: UND	Valor
Descrição: EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO, TRANSMITÂNCIA VERDE, COMPRIMENTO 2M USO PICATETER DE OXIGENOTERAPIA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: PONTEIRAS DE LATEX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			8,88

Item: 1	Quantl.: 10	Unidade: CAIXA	Valor
Descrição: FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 2-0 C/ 24 UNIDADES COR PRETO, 45 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO, CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 4,0CM, ESTÉRIL.			49,41

LOTE 38

Item: 1	Quantl.: 10	Unidade: CAIXA	Valor
Descrição: FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 2-0 C/ 24 UNIDADES COR PRETO, 45 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO, CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 4,0CM, ESTÉRIL.			49,41

Item: 1	Quantl.: 10	Unidade: CAIXA	Valor
Descrição: FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 3-0 C/ 24 UNIDADES COR PRETA, 45 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, ESTRADA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0CM, ESTÉRIL.			49,41

LOTE 39

Item: 1	Quantl.: 10	Unidade: CAIXA	Valor
Descrição: FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 3-0 C/ 24 UNIDADES COR PRETA, 45 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, ESTRADA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0CM, ESTÉRIL.			49,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVE LOPES E CIA.LTD.	SHALON / fnda salars. material nylon monofilamento, 100 sacado	37,32
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		48,14
R.A. MARTINS - D DISTRIBUIDORA - ME	facrillo / facado	48,15
ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TECHNOFACE / TECHNOFIO M00, R1734UT251029330013	38,15

LOTE 40

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: CAIXA	Valor
Descrição: FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 4-0 C/24 UNIDADES COR PRETO 45 CM.COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE COMPRIMENTO AGULHA 2,5CM E ESTERIL.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
QUIRURGICA UNIAO LTDA	SHALON / SHALON	45,93
SALVE LOPES E CIA.LTD.	SHALON / fnda salars. material nylon monofilamento, 100 sacado	109,31
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		47,37
R.A. MARTINS - D DISTRIBUIDORA - ME	facrillo / facado	47,38
ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TECHNOFACE / TECHNOFIO M00, R1744UT251029330013	47,38
CLINAVED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TECHNOFIO	47,38

LOTE 41

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: CAIXA	Valor
Descrição: FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 5-0 C/ 24 UNIDADES COR PRETO 45 CM.COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,5CM ESTERIL.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
QUIRURGICA UNIAO LTDA	SHALON / SHALON	49,52
SALVE LOPES E CIA.LTD.	SHALON / fnda salars. material nylon monofilamento, 100 sacado	113,48
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		67,76
R.A. MARTINS - D DISTRIBUIDORA - ME	facrillo / facado	67,80

LOTE 42

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: CAIXA	Valor
Descrição: FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 6-0 C/ 24 UNIDADES COR PRETO 45 CM.COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 20CM ESTERIL.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
QUIRURGICA UNIAO LTDA	SHALON / SHALON	49,62
SALVE LOPES E CIA.LTD.	SHALON / fnda salars. material nylon monofilamento, 100 sacado	113,45
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		47,19
ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TECHNOFACE / TECHNOFIO M00, R1754CT251029330013	47,20
CLINAVED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TECHNOFIO	47,20
R.A. MARTINS - D DISTRIBUIDORA - ME	facrillo / facado	47,20

LOTE 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: UNO	Valor
Descrição: FITA ADESIVA CREPE MONOFACE 19MMX50MM BEGE MLLTUSO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADM BODINQ COMERCIAL LTDA	Cas / 19mmx50m	4,74
MARVIED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ERELLINE	CEX	8,74
ROELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOBROS	CEX / CEX	6,00
INOVARED HOSPITALAR LTDA	Cas 60 Unid / Cas Pta Adesiva C/	4,74
QUIRURGICA UNIAO - ERELLI	ELURCEL / R.M.S.: 3030303032	4,74
QUIRURGICA UNIAO LTDA	MASTERFIX / MASTERFIX	4,37
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	master	4,74
SALVE LOPES E CIA.LTD.	CEX (10 adesiva - velado) - tipo 000 - resorcio. 10	11,19
ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	POU TAPE / MASTERFIX M00, 195033667647000	4,74
R.A. MARTINS - D DISTRIBUIDORA - ME	esoval / azul	4,74

LOTE 44

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UNO	Valor
Descrição: FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10MM MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO A BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADM BODINQ COMERCIAL LTDA	Cas / 10mm	11,22
QUIRURGICA UNIAO LTDA	MISSIONER ADEVELL (100x5) / MISSIONER ADEVELL (100x5)	34,43
ROELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOBROS	CEX / CEX	20,00
SALVE LOPES E CIA.LTD.	ADPEL / 10 hospitalar - tipo esparadrapo - impermeavel m	20,00
QUIRURGICA UNIAO - ERELLI	CEX / R.M.S.: 10303030319	11,22
ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MISSIONER / ADPEL M00, 10343300330000	19,60
MEDEPE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PROCTEX / ESPARADRAPO	11,22
MARVIED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CEX	11,22
R.A. MARTINS - D DISTRIBUIDORA - ME	mask 12mm x 10m / mask 12mm x 10m	11,22

LOTE 45

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: UNO	Valor
Descrição: FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 25MM MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM COR: TRANSPARENTE, TIPO USO UNICO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADM MEDICOM COMERCIAL LTDA	Caixa: 25cm	3,51
CIURGICA UNIAO LTDA	DEX (2,344.81) DEX (2,344.81)	6,14
MOZEL VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	DEX / DEX	10,00
SALVI E LOPES E CIA LTDA	MEDICOM / Via tracheal: fun. esterilizado, espartilhos m	8,58
R.A. MARTINS - D DISTRIBUIDORA - ME	meds 25cm x 4,3 m / meds 25cm x 4,3 m	3,51
ALTERNMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEX	3,51
ALTERNMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	WEDNER / RA-0426-0030330612	3,51

LOTE 46

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: UNDO	Valor	Val. Ref.: 0,60
Descrição: FRASCO COLETOR UNIVERSAL PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPAC. 80ML TIPO TAMPA TAMPA ROSQUELAVEL, GRADUAÇÃO GRADUADO				
Autor	Marca/Modelo	Valor		
CIURGICA UNIAO - EIRELI	CRALPLAST / R.M.S. 133746028P	0,60		
CIURGICA UNIAO LTDA	CRAL / COAL	0,45		
SALVI E LOPES E CIA LTDA	CRALPLAST / 11800 04ML, 800 UNIVERSAL, material plástico	0,60		
R.A. MARTINS - D DISTRIBUIDORA - ME	Medis / Unid	0,58		
ALTERNMED PRODUTOS COGNITO COGCO E HOSPITALARELI LTDA ME	J-PROLAB	0,60		
ALTERNMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	GRAL - CRALPLAST / GL-FRCS-RGM/02750000M	0,60		

LOTE 47

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNDO	Valor	Val. Ref.: 34,90
Descrição: GEL A BASE DE AGUA, PH NEUTRO C/ 05 LITROS				

Autor	Marca/Modelo	Valor
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	MULTI-TOEL	34,90
MARIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	MULTI-TOEL	34,90
SALVI E LOPES E CIA LTDA	PARADOCEL / gel transparente a base de agua	62,08
CIURGICA UNIAO LTDA	MULTI-TOEL / MULTITEL	25,38
R.A. MARTINS - D DISTRIBUIDORA - ME	multigel / multigel	34,91

LOTE 48

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: CAIXA	Valor	Val. Ref.: 9,70
Descrição: GLUCOSE 5% SOLUÇÃO INJETAVEL SIST.FECHADO 250ML EMBALAGEM PRIMARIA ISENTA DE PVC				

Autor	Marca/Modelo	Valor
CIURGICA UNIAO - EIRELI	J.P. / R.M.S. 104910620	9,70
MARIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	J.P. INDUSTRIA	9,70

LOTE 49

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: UNDO	Valor	Val. Ref.: 16,11

19 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUIDO, CONTENDO 0,92% DE CLORO ATIVO, 05 LITROS SOLUÇÃO AGUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUELAVEL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
R.A. MARTINS - D DISTRIBUIDORA - ME	sanador / sanador	16,15

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UNDO	Valor	Val. Ref.: 2,19
Descrição: INDICADOR QUÍMICO CLASSE I USO EXTERNO, FITA ADESIVA, PARA ESTERILIZAÇÃO POR PEROXIDO DE HIDROGENIO				

Autor	Marca/Modelo	Valor
MOZEL VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	CLEAN UP / CLEAN UP	50,08
SALVI E LOPES E CIA LTDA	CIEM / Indicador química, classe I, tipo uso este	11,80
R.A. MARTINS - D DISTRIBUIDORA - ME	2 / 2	2,18

LOTE 51

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: CAIXA	Valor	Val. Ref.: 45,46
Descrição: LAMINA BISTURI AÇO INOX N.º 15 C/100 UNIDADES EM AÇO INOXIDAVEL, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE				

Autor	Marca/Modelo	Valor
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	DESCARPACK	45,46
CIURGICA UNIAO LTDA	UNIMED / UNIMED	30,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Coagul-Ferradas / Sinalanca Lâmina de	45,06
MARIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	ADVANTIVE	45,46
V.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	advantive	45,45
SALVI E LOPES E CIA LTDA	DESCARPACK / lâmina bisturi aço inoxidável nº 15 descartável	103,36
R.A. MARTINS - D DISTRIBUIDORA - ME	advantive / advantive	45,46
ALTERNMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX / MEDIX 1000 / 100045511008	45,46
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX BRASIL	45,46

LOTE 52

Item: 1	Quant.: 1.000	Unidade: UNDO	Valor	Val. Ref.: 1,88
Descrição: LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT C/ ELASTICO GRAM 30G/M2, 0,90X2M				



20 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADM BERING COMERCIAL LTDA	Duqueno / O.0020	1,00
QUIRURGICA UNIAO LTDA	8000 / 5000	1,00
QUIRURGICA OMAX - EIRELI	FORTLEAM / O.M.S. / 11073/0003	1,00
HORTOPULS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	PREDESC	1,00
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	ANADONA	1,00
MARVIED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	ANADONA	0,00
IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME	IMPETRO / LENÇOL	1,00
R.A. MARTINS - O DISTRIBUIDORA - ME	asasim / abasim	1,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	ANADONA / DESCARTAVEL	1,00
M. TESTA COMERCIO ME	PROPHO / LENÇOL	1,00
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SURDOS	PROTDESC / PROTDESC	3,00
SALVE LOPES E CIA LTDA	ANADONA / arte Rescaval, modelo 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100	1,00
FLAVIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FORTLEAM / FORTLEAM	1,00
ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MEDONAL / MEDONAL	1,00
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	ANADONA	1,00

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UND Val. Ref.: 1,00
Descrição: LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM 8.0 ESTÉRIL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	SAURO / SAURO	1,00
CAVALLO COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI/SP	LENGRUBER	1,00
ADM BERING COMERCIAL LTDA	Muzellen / Senzillo Luto Luto	4,00
QUIRURGICA OMAX - EIRELI	SAURO / R.H.S. / 10124/0014	1,00
QUIRURGICA UNIAO LTDA	ANATEX / ANATEX	2,25
ADM BERING COMERCIAL LTDA	Puggard / Latex	1,00
M.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Impetris	1,50
IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME	MEDX / LUVAS	3,00
MARVIED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	LENGRUBER	1,00
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	LENGRUBER	1,00
SALVE LOPES E CIA LTDA	MAITEX / Luva Cirurgica, modelo: latex natural, tamanho	4,20
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SURDOS	LATEX BR / LATEX BR	3,00
R.A. MARTINS - O DISTRIBUIDORA - ME	new hand / new hand	1,00
ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	LENGRUBER / LIPERLUS - 100, 5 (C/PÓSSO) 10000	1,00

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UND Val. Ref.: 1,06
Descrição: LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM 7.5 ESTÉRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CAVALLO COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI/SP	NEW HAND	1,06
QUIRURGICA UNIAO LTDA	MAITEX / MAITEX	2,29
QUIRURGICA OMAX - EIRELI	SAURO / R.H.S. / 10124/0014	1,06
ADM BERING COMERCIAL LTDA	Muzellen / Senzillo Luto Luto	4,00
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	Puggard / Latex	1,06
IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME	SAURO / SAURO	1,06
M.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MEDX / LUVAS	3,00
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Impetris	1,25
MARVIED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	LENGRUBER	1,06
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SURDOS	LATEX BR / LATEX BR	1,06
SALVE LOPES E CIA LTDA	MAITEX / Luva Cirurgica, modelo: latex natural, tamanho	3,00
ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	LENGRUBER / LIPERLUS - 100, 5 (C/PÓSSO) 10000	4,20
R.A. MARTINS - O DISTRIBUIDORA - ME	new hand / new hand	1,06

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UND Val. Ref.: 1,08
Descrição: LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM 7.5 ESTÉRIL

Autor	Marca/Modelo	Valor
CAVALLO COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI/SP	NEW HAND	1,08
QUIRURGICA UNIAO LTDA	MAITEX / MAITEX	2,29
QUIRURGICA OMAX - EIRELI	SAURO / R.H.S. / 10124/0014	1,08
ADM BERING COMERCIAL LTDA	Muzellen / Senzillo Luto Luto	4,00
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	Puggard / Latex	1,08
IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME	SAURO / SAURO	1,08
M.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MEDX / LUVAS	3,00
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Impetris	1,25
MARVIED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	LENGRUBER	1,08
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SURDOS	LATEX BR / LATEX BR	1,08
SALVE LOPES E CIA LTDA	MAITEX / Luva Cirurgica, modelo: latex natural, tamanho	3,00
ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	LENGRUBER / LIPERLUS - 100, 5 (C/PÓSSO) 10000	4,20
R.A. MARTINS - O DISTRIBUIDORA - ME	new hand / new hand	1,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DEGRONI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	MEDIX / MEDIX / CA	23,41
PRULME MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	MEDIX / MEDIX	23,41
IMPERSO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME	MEDIX / LUVAS	50,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK / Descarpack Luva N°	40,00
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA	RUGARD / NITRILE	23,41
OPHEXEX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	MEDIX / MEDIX	26,00
CRUNICA UNIA - EIRELI	MEDIX / R.M.S. - RUGARD/10000	23,41
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	TALOE / TALOE	23,00
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	MEDIX	23,41
SALVE E LOPES E CIA LTDA	RUGARD / Luva para procedimento não cirurgico-esterilizavel n	55,38
NOELI WEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	MEDIX / MEDIX	40,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	medix / medix	23,41
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK / NITRILICA	23,40
MAX-MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK	23,41
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX / MEDIX	23,41
PROFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	DESCARPACK / M	33,00
HORTIPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	MEDIX	23,41
ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	RUGARD / RUGARD MOD. 1002743210007	23,41

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 25,86
LOTE 58
 Descricao: LUVAS P/ PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO NITRILITAMANHO PEQUENO C-100 UNID. MATERIA, NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM PO. ESTERILIDADE NAO ESTERILIZADA, MODELO SEM LATEX, CAIXA 100 UNIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DEGRONI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	MEDIX / MEDIX / CA	25,86
PRULME MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	MEDIX / MEDIX	25,86
IMPERSO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME	MEDIX / LUVAS	50,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Descarpack / Descarpack Luva N°	40,00
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA	Rugard / NITRILE	25,86
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	TALOE / TALOE	23,00
CRUNICA UNIA - EIRELI	MEDIX / R.M.S. - RUGARD/10000	25,86
SALVE E LOPES E CIA LTDA	RUGARD / Luva para procedimento não cirurgico-esterilizavel n	55,38
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	MEDIX	25,86
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	medix / medix	25,86
NOELI WEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	MEDIX / MEDIX	40,00
MAX-MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK	25,86
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK / NITRILICA	25,86
PROFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	DESCARPACK / P	23,00
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	MEDIX / MEDIX	25,86
HORTIPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	MEDIX	25,86
ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	RUGARD / RUGARD MOD. 1002743210007	25,86

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 23,41
LOTE 59
 Descricao: LUVAS P/ PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO LATEX NATURAL GRANDE C/ PO C-100 LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME GRANDE LUBRIFICADA COM PÓ BIODEGRÁVEL, ESTERIL, ATÓXICA, - CAIXA 100 UNIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
GEORGINA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	MEDIA / MEDIO / CA	23,41
PHOLME MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	TALCOE / TALCOE	23,41
IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME	MEDIA / MEDIO / MEDIO / LUVAS	23,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Descartavel / Descartavel Luva Lave	40,00
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA	Nugard / Lates	23,41
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	TALCOE / TALCOE	23,00
ORFUGICA ONIX - EIRELI	MEDIA / R.M.S. - 60x20x10x27	23,41
SALVIE LOPES E CIA. LTDA	MEDIA / Para procedimentos não estéreis - latex natural	23,41
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	MEDIA	23,41
PROFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	DESCARTAVEL	23,00
ACELIVERA DISTRIBUIDORA DE SOROS	LEMGRUBER / LEMGRUBER	40,00
EFFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Tagg	23,41
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	TALCOE / LATEX	23,40
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA	meia	23,40
FLAVIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIA / MEDIA	23,41
MINI MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARTAVEL	23,41
ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	NUGARD / NUGARD MED. QUERULO 60x60	23,41
HORTOLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	MEDIA	23,41
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIA BRASIL	23,41
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	body - meia	23,41

LOTE 60

Item: 1 - Quant.: 1.000 - Unidade: CAIXA - Val. Ref.: 9,78
 Descrição: MÁSCARA CIRURGICA NAO TECIDO 3CAMADAS PREGAS HORIZONTAIS C/ SOND. ATOMICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
GEORGINA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	LAVE / LAVE / CA	9,78
CEFRIDICA UNIAO LTDA	NAVY / NAVY	9,00
IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME	IMPERIO / MASCARA	23,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Descartavel / Descartavel Mascaras C	15,00
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA	Onmed / Tripla	8,78
PHOLME MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	TALCOE / TALCOE	3,74
TERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	SP PROTECTION / PALMÃO	8,78
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR - LTDA	navy	9,77
ACELIVERA DISTRIBUIDORA DE SOROS	OPEN / OPEN	52,00
M TESTA CONFECÇÃO ME	PROPRIO - MASCARA	9,78
ORFUGICA ONIX - EIRELI	DESCARTAVEL / R.M.S. - 60x20x10x27	9,78
HORTOLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	MEDIA	3,75
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	TALCOE / ELASTICO	3,39
MAPYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	MOVEN	9,78
FLAVIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PARMATEX / PARMATEX	19,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	navy / navy	9,78
IMPE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	meia	9,25
PROFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	CLIVED / TRIPLA	9,00
SALLY E LOPES E CIA LTDA	MEDIA / máscara cirurgica tipo náutico 3. camada em	21,25
ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIA / MEXIX TESPULABRÁS10X18	9,78
A.F.R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	NAVY / MASCARA CIRURGICA	14,75
GUIMARDES - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SP ODONTO	3,74
MINI MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MARIFE	9,78

LOTE 61

Item: 1 - Quant.: 200 - Unidade: UNO - Val. Ref.: 1,53
 Descrição: MÁSCARA TIPO RESPIRADOR NR6 FILTRO MECANICO DE TNT SEM VALVULA PARTICULAS 0,1 MICRON, TIPO FIXAÇÃO DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS 4 CAMADAS C/ FILME CLIP NASAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UND	Valor Ref.: 91,60
Autor	Marca/Modelo	Valor	
AGM BELING COMERCIAL LTDA	UN-CARE 700	1,03	
CHURRICA UNAO LTDA	DERIVAX / DERIVAX X	1,63	
INFÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANCERIAS, BONFES, MÁSCARA ERELI - ME	ROSCOS / MÁSCARA	4,60	
H.F.E. COMÉRCIO DE VETERINÁRIAS, MEDICINA HOSPITALAR LTDA	safty	1,63	
J. DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SUPER SAFETY E CORRELATOS	SUPER SAFETY	1,63	
MARVIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SAFETY	SAFETY	1,63	
CORRELATOS ERELI ME	400 / P.A.S. 6000100006	1,63	
CHURRICA ONIX - ERELI	RENAI	1,63	
DPS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	KSN / KSN	1,63	
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	app medicine control plus sensor venoso arterial / app medicine control plus venoso arterial arterial	1,63	
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	KDU / mesclada - app respirador - 180 cm x 16, 180	1,63	
SALVE LOPES E CIA LTDA	AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,63	
AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PROTECTME	1,63	
HORTORLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME	DESCAPPACK	1,63	
M&E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			

LOTE 62

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UND	Valor Ref.: 91,60
Autor	Marca/Modelo	Valor	
MEDLENSONHIN COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DR-CALL PLUS 1 / OCP-8	91,60	
MARVIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E G-TECH	CORRELATOS ERELI ME	91,60	
M&E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	safty	91,60	
SALVE LOPES E CIA LTDA	GUCCIO / motor de globo - sistema auto-oxe - 360 mm x 60	91,60	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ACCURVED - G-TECH MOD. PREC/P27/510003	91,60	
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	medition control plus / medition control plus	91,60	

LOTE 63

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: CAIXA	Valor Ref.: 17,20
Autor	Marca/Modelo	Valor	
SALVE LOPES E CIA LTDA	VACUPLAST / occlusor oftálmico - retador - não tecido - lamacha	17,20	
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	VENAUI / venauit	17,20	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	DRAL / COPERTINA MOD. INFANTIL/03/1666125	17,20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: LOTE 64	Valor Ref.: 25,00
Autor	Marca/Modelo	Valor	
SALVE LOPES E CIA LTDA	VACUPLAST / occlusor oftálmico - retador - não tecido - ortotico	25,00	
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	VENAUI / venauit	25,00	

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: PCT	Valor Ref.: 15,85
Autor	Marca/Modelo	Valor	
CAVALI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP	DIP-OMATA	19,80	
ERELI SPP	anafil / anafil	19,80	
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	FRASSIONE / INTERFOLHADO	19,80	
MEDETE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	QUALILUX / QUALILUX BRANCO/000 REGULADO	16,85	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	/UNAPEL - R.M.S. ISENTO	15,85	

LOTE 65

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: UNO	Valor Ref.: 1,19
Autor	Marca/Modelo	Valor	
CHURRICA UNAO LTDA	BOBASE - BOBASE	1,19	
CHURRICA ONIX - ERELI	BOBASE / R.M.S. 802-324303	1,19	
SALVE LOPES E CIA LTDA	BOBASE / mangueira furação ortopedica - material alumínio e	1,19	
MARVIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E BOBASE	CORRELATOS ERELI ME	1,19	
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	safty / safty	1,19	
HORTORLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	BOBASE	1,19	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BOBASE/CA / BOMEDICA MOD. 300ML NE/04216012	1,19	

LOTE 67

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: PCT	Valor Ref.: 29,56
Autor	Marca/Modelo	Valor	
SALVE LOPES E CIA LTDA	VACUPLAST / occlusor oftálmico - retador - não tecido - lamacha	17,20	
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	VENAUI / venauit	17,20	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	DRAL / COPERTINA MOD. INFANTIL/03/1666125	17,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
VALS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	NEURPLAST	29,85
CIRURGICA UNIAO L.TDA	RAVA / RAVA	13,84
CIRURGICA OXAL - EBRELI	RAVA / RAVIS - 8058810004	29,86
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Tip Mx	20,56
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	RAVA / RAVA MCO, 15 ULTRASSOM REGULADO	20,66
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	medicaplac medical	29,86

LOTE 68

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: PCT Val. Ref.: 48,20

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO 100L TS COR BRANCA PEÇA ÚNICA C/ 100 UNIDADES LARGURA 75CM/ALTURA 105 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO J MIDRA,SÍMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE,APLICAÇÃO HOSPITALAR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CIRURGICA OXAL - EBRELI	RAVA / L.V.S. - 8058810004	46,20
MARTINS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EBRELI ME	8058810004	48,20
SALVI E LOPES E CIA LTDA	PLASTEROLA / sem plásticos - comestíveis 105 L - comestíveis	102,81
CIRURGICA UNIAO L.TDA	RAVA / RAVA	50,89
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	8058810004	48,20
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Tip Mx	46,20
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	RAVA / RAVA MCO, 105 ULTRASSOM REGULADO	48,20

LOTE 69

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 37,05

Descrição: SERINGA PARA INSULINA LER SLIP SEM AGULHA 1ML C/ 100 UNID ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS, E QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA; ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CILINDRO SILICONEADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE; CILINDRO TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA, FLANGES COM DESENHO QUE FACILITA A ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA	Descrição: 1 ml	37,05
MARTINS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EBRELI ME	SR	37,05
CIRURGICA OXAL - EBRELI	MEDEX - 814 / S. - 8058810002	37,05
SALVI E LOPES E CIA LTDA	MEDEX / seringa para insulina-ler slip sem agulha com 1ml	37,05
CAVALLO COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EBRELI EMP	SR	37,05
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SR / SR, SERENGA 01ML SLIP 8181542009	37,05
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	SR / DESCARTAVEL	37,05
QUANMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDEX BRAS.	37,05
QUANMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SR / SR	37,05
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	SR / SR	37,05

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 63,92

Descrição: SERINGA POLIPROPILENO 10ML BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP C/ 100 UNID TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 23 G X 1". COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA	Descrição: 10 ml	63,92
CIRURGICA UNIAO L.TDA	SOL MULLENMIUM - SOL MULLENMIUM	107,59
SALVI E LOPES E CIA LTDA	INJEX / seringa material polipropileno, capacidade 10	63,92
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	SR / SR	63,92

LOTE 71

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 63,61

Descrição: SERINGA POLIPROPILENO 20ML BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP C/ 100 UNID. TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 22 G X 1". COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA	Descrição: 20 ml	63,61
CIRURGICA UNIAO L.TDA	SOL MULLENMIUM - SOL MULLENMIUM	242,09
SALVI E LOPES E CIA LTDA	INJEX / seringa material polipropileno, capacidade 20	63,61
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	SR / SR	63,61

LOTE 72

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 26,69

Descrição: SERINGA POLIPROPILENO TRANSP. 3ML BICO CENTRAL OU LUER LOCK C/ 100 UNID. ÊMBOLO CIRCULAR BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 CM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTAVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRURGICA OMK - EIRELI	MECIX - R.M.S. 1033065028	36,00
SALVE LOPES E CIA LTDA	MLEX / sonda, adaptapelo Yandapanly, 3 m, 15x0,8	26,00
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI/EP	50	26,00
R.A. MARTINS - D DISTRIBUIDORA - ME	501 / 50	26,00
AGM BERING COMERCIAL LTDA	Decorpack / 3 m	26,00

LOTE 73

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: CAIXA	Val. Ref.: 27,01
Descrição: SERINGA POLIPROPILENO TRANSP 5ML, BICO CENTRAL QUI LKER LOCK C/ 100 UNI EMBOLO CIRCUHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,6 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTAVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES			

Autor	Marca/Modelo	Valor
R.A. MARTINS - D DISTRIBUIDORA - ME	501 / 50	27,00
CRURGICA OMK - EIRELI	MEDIX - R.M.S. 1033065025	27,00
AGM BERING COMERCIAL LTDA	Decorpack / 3 m	27,00

LOTE 74

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: CAIXA	Val. Ref.: 10,47
Descrição: SONDA FOLEY SILICONE N° 16 C/ 10 UNIDADES BALÃO DE 5CC, 2 VIAS, DESCARTAVEL, ESTERIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVE LOPES E CIA LTDA	SOLUCOR / sonda foley silicone nº 16, 100 foles balão 5cc	83,40
R.A. MARTINS - D DISTRIBUIDORA - ME	VITAL GOLD - VITA, GOLD	10,47

LOTE 75

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: CAIXA	Val. Ref.: 10,47
Descrição: SONDA FOLEY 501 CONEJO N° 18 C/ 10 UNIDADES BALÃO DE 5CC, 2 VIAS, DESCARTAVEL, ESTERIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVE LOPES E CIA LTDA	MEDIX - sonda foley silicone nº 18, 100 foles balão 5cc	80,20
R.A. MARTINS - D DISTRIBUIDORA - ME	VITAL GOLD - VITA, GOLD	10,47

LOTE 76

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: CAIXA	Val. Ref.: 4,34
Descrição: SONDA LÁTEX SILICONIZADA FOLEY N° 14 C/ 10 UNIDADES (2 VIAS), COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, GRIFINOS LATERAIS LARGOS (ARRED), VALVULA BORRACHA P/ TIDAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA V			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRURGICA UNIAO LTDA	CRU111	49,00
SALVE LOPES E CIA LTDA	MEDIX / sonda latex silicone, foley, nº 14, (2 vias)	40,34
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	GRUPO LABOR SPORT / SONDOR03039940376	62,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Quant.: 6	Unidade: UNO	Val. Ref.: 234,29
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO PIGASTROSTOMIA MODELO NIVEL DE PELE MATERIAL SILICONE CALIBRE 20 FRENCH CERCA DE 2 CM CONECTOR PADRÃO EM Y CLAMP E TAMPA COMPONENTES SISTEMA PARA FIXAÇÃO OUTROS COMPONENTES DISTAL-INTRA-GÁ, EMBALAGEM ÚNICA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALVE LOPES E CIA LTDA	MEDICONE / sonda intragastrica, aplicação de gastrostomia	234,29
R.A. MARTINS - D DISTRIBUIDORA - ME	MEDICONE / MEDICONE	234,00

LOTE 78

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: UNO	Val. Ref.: 0,07
Descrição: SONDA URETRAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO N° 14 MALFAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			

Autor	Marca/Modelo	Valor
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	BIOSSAM	1,66
CRURGICA UNIAO LTDA	MEDISONDA - MEDISONDA	0,60
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI/EP	MEDISONDA	0,87
SALVE LOPES E CIA LTDA	EMARMED / sonda uretra, PVC atóxico silicone, nº 14, 14,6	1,98
CRURGICA OMK - EIRELI	MARIMED - R.M.S. 10057920014	0,97
R.A. MARTINS - D DISTRIBUIDORA - ME	MEDISONDA / MEDISONDA	0,97
HORTON LUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	BIOBASE	3,87
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSSAM / BIOSAM00000000007	0,87

LOTE 79

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UNO	Val. Ref.: 63,90
Descrição: IPRONFORM 110 CLINICO ALISTH; DIGITAL INFRAVERMELHO, TIPO USO EM TESTA COMPONENTES CILIARES, MEDIÇÃO A DISTANCIA, ATÉ 20 MEDIÇÕES			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI/EP	AMM	63,90
CRURGICA UNIAO LTDA	300, MILLENMUM / 300, MILLENMUM	11,48
MEDIFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	-20, INFRAVERMELH	81,00
DRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DIANG	80,96
PEROLA MEDICACAO - E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	SELOYS CTR 1303 - SELOYS CTR 1300	63,90
SALVE LOPES E CIA LTDA	WINNER / termômetro infr. digital digital infravermelho	2,00
R.A. MARTINS - D DISTRIBUIDORA - ME	TRANG / DIANG	80,00
PROTLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	THERMOMETER / DIGITAL	80,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	WINNER / WINNER 4000 - MOD031817870060	80,00

LOTE 80

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: CAIXA	Val. Ref.: 0,00

CONTROLE INTERNO
PAC 101
Val. Ref.: 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP

Horário: 13/07/2022 17:41	Documento: Atual de Funcionamento
Endereço: http://lancamento.ribp.com.br/visualizarparticipacaodocumento/1724402221741163167.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:41	Documento: Atual de Funcionamento
Endereço: http://lancamento.ribp.com.br/visualizarparticipacaodocumento/1724402221741163167.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:41	Documento: Cartão de CNPJ
Endereço: http://lancamento.ribp.com.br/visualizarparticipacaodocumento/1724402221741163167.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:41	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lancamento.ribp.com.br/visualizarparticipacaodocumento/1724402221741163167.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:41	Documento: Proposta em papel (Anexo)
Endereço: http://lancamento.ribp.com.br/visualizarparticipacaodocumento/1724402221741163167.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:41	Documento: Prova de inscrição Escolar
Endereço: http://lancamento.ribp.com.br/visualizarparticipacaodocumento/1724402221741163167.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Horário: 11/07/2022 10:29	Documento: Atual de Funcionamento
Endereço: http://lancamento.ribp.com.br/visualizarparticipacaodocumento/11072022102914616.pdf	
Horário: 11/07/2022 10:29	Documento: Atual de Funcionamento
Endereço: http://lancamento.ribp.com.br/visualizarparticipacaodocumento/11072022102914616.pdf	
Horário: 11/07/2022 10:29	Documento: Cartão de CNPJ
Endereço: http://lancamento.ribp.com.br/visualizarparticipacaodocumento/11072022102914616.pdf	
Horário: 11/07/2022 10:29	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lancamento.ribp.com.br/visualizarparticipacaodocumento/11072022102914616.pdf	
Horário: 11/07/2022 10:29	Documento: Proposta em papel (Anexo)
Endereço: http://lancamento.ribp.com.br/visualizarparticipacaodocumento/11072022102914616.pdf	
Horário: 11/07/2022 10:29	Documento: Prova de inscrição Escolar
Endereço: http://lancamento.ribp.com.br/visualizarparticipacaodocumento/11072022102914616.pdf	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

- Horário: 13/07/2022 11:08 Documento: Atual de Funcionamento
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/4650767435987066e970a7f0e0204a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 11:08 Documento: Atual de Funcionamento (Estado ou Contrato Social)
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/472884042614582056e970a7f0e0204a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 11:08 Documento: Contrato de CNPJ
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/4666720a94266e970a7f0e0204a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 11:08 Documento: Cédula de Identidade e CPF sua sócia
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/4641146207066e970a7f0e0204a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 11:08 Documento: Contrato conjunto de débito relativo a Tributos Federais
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/4665066e970a7f0e0204a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 11:08 Documento: Contrato de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/4665066e970a7f0e0204a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 11:08 Documento: Contrato de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/4665066e970a7f0e0204a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 11:08 Documento: Contrato de regularidade de débito para com a Fazenda de Guarapuá
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/4665066e970a7f0e0204a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 11:08 Documento: Contrato Negativo de Débito em nome de Empresa
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/4665066e970a7f0e0204a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 11:08 Documento: Declaração de Impedimento de regularidade de Habilitação
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/4665066e970a7f0e0204a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 11:08 Documento: Declaração de Negativa de Habilitação
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/4665066e970a7f0e0204a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 11:08 Documento: Declaração de Simplificação da Junta Comercial
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/4665066e970a7f0e0204a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 11:08 Documento: Declaração de Insolvência de Responsabilidade
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/4665066e970a7f0e0204a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 11:08 Documento: Declaração de não utilização de nota de crédito
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/4665066e970a7f0e0204a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 11:08 Documento: Declaração de responsabilidade
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/4665066e970a7f0e0204a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 11:08 Documento: Outros documentos
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/4665066e970a7f0e0204a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 11:08 Documento: Proposta em papel (estado, assinada e com CNPJ)
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/4665066e970a7f0e0204a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 11:08 Documento: Prova de Inscrição Estadual
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/4665066e970a7f0e0204a.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

- Horário: 13/07/2022 14:41 Documento: Atual de Funcionamento
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/46488048333a11707252a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 14:41 Documento: Atual de Funcionamento (Estado ou Contrato Social)
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/46488048333a11707252a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 14:41 Documento: Contrato de CNPJ
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/46488048333a11707252a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 14:41 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/46488048333a11707252a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 14:41 Documento: Contrato conjunto de débito relativo a Tributos Federais
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/46488048333a11707252a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 14:41 Documento: Contrato de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/46488048333a11707252a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 14:41 Documento: Contrato de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/46488048333a11707252a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 14:41 Documento: Contrato de regularidade de débito para com a Fazenda de Guarapuá
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/46488048333a11707252a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 14:41 Documento: Contrato Negativo de Débito em nome de Empresa
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/46488048333a11707252a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 14:41 Documento: Declaração de Impedimento de regularidade de Habilitação
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/46488048333a11707252a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 14:41 Documento: Declaração de Negativa de Habilitação
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/46488048333a11707252a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 14:41 Documento: Declaração de Simplificação da Junta Comercial
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/46488048333a11707252a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 14:41 Documento: Declaração de Insolvência de Responsabilidade
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/46488048333a11707252a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 14:41 Documento: Declaração de não utilização de nota de crédito
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/46488048333a11707252a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 14:41 Documento: Declaração de responsabilidade
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/46488048333a11707252a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 14:41 Documento: Outros documentos
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/46488048333a11707252a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 14:41 Documento: Proposta em papel (estado, assinada e com CNPJ)
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/46488048333a11707252a.pdf>
- Horário: 13/07/2022 14:41 Documento: Prova de Inscrição Estadual
- Endereço: <http://arquivos.eletronico.000.com/windows/netparticipacaodocumentos/46488048333a11707252a.pdf>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 199

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.888.187/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2018	
NOME EMPRESARIAL PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEROLA IMPORTADORA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PEDRA VERMELHA	NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.348-012	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO (MONTE ALEGRE)	MUNICÍPIO CAMBORIÚ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3311-7381		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2022 às 08:54:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCdfJ35n2MC5_n7arQscda1we2-Dg8cwepk_-ckj5CvLTRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0101860035-SOLIANA VERGINIA BRAGA

S.V BRAGA

IMPORTADORA EIRELI.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Sob nº 30.888.187/0001-72

SOLIANA VERGINIA BRAGA, nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1992, solteira, empresaria, inscrita no CPF nº 030.178.600-35, portadora da Carteira de identidade nº 4108833262, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliada na Rua 1201, nº 210, Apto 1001, Centro, na Cidade Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-792, BRASIL.

Titular da empresa de nome **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42600596715**, com sede Rua Pedra Vermelha, nº 112, Tabuleiro (monte Alegre) Camboriú, SC, CEP 88.348-012, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.888.187/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa que gira sob o nome empresarial S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI, girará a partir desta data, sob o nome empresarial de:

“PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI”

OBJETO

Cláusula Segunda - A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- Comércio atacadista e importação de materiais para uso cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645101).
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644301).
- Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645103).
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646001).
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646002).
- Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria.(4647801).
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649408).
- Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. (3292202).
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual e internacional.(4930202).



CONTROLE
INTERNO
PAG 201

DO CAPITAL

Cláusula Terceira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento e totalmente subscrito e integralizado, neste ato pelo titular.

RESUMO DO CAPITAL			
SOLIANA VERGINIA BRAGA	100%	300.000 QUOTAS	RS 300.000,00
TOTAL	100%	300.000 QUOTAS	RS 300.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta - A administração da empresa caberá isoladamente a **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa autorizando o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quarta - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira - A empresa adotou como Nome Empresarial:

**“PÉROLA IMPORTADORA
E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA”**

Cláusula Segunda - A sociedade adotou como Título do Estabelecimento:

“PÉROLA IMPORTADORA ”

Cláusula Terceira - A sede e domicílio da empresa é na: Rua Pedra Vermelha, nº 112, Tabuleiro (monte Alegre) Camboriú, SC, CEP 88.348-012.

Cláusula Quarta - A empresa tem por objeto:

- Comércio atacadista e importação de materiais para uso cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645101).
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644301).
- Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645103).
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646001).
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646002).
- Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria.(4647801).



- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica (4649408).
- Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. (3292202).
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual e internacional.(4930202).

Cláusula Quarta - A empresa está em atividades desde 10 de Julho de 2018, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), representados por 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente deste país, o qual será distribuído e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SOLIANA VERGINIA BRAGA - possui, quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) representados por 300.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

RESUMO DO CAPITAL			
SOLIANA VERGINIA BRAGA	100%	300.000,00 QUOTAS	R\$ 300.000,00
TOTAL	100%	300.000 QUOTAS	R\$ 300.000,00

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá isoladamente a **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Sétima - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Oitava - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da modalidade.

Cláusula Nona - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Décima - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico cabendo ao titular os lucros apurados.

Cláusula Décima Primeira - Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA - ME nos termos Complementar nº 123, de 14/10/2006.





Cláusula Décima Segunda - Para todas as questões oriundas desde contrato, fica eleito o foro da cidade de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E, por esta desta forma justa e combinada, assina o presente instrumento.

Camboriú, 01 de Julho de 2022

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=solianabraga@outlook.com
Data: 2022.07.05 16:34:00 -03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA
Sob o n° 030.178.600-35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EBRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/07/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



224581988

CONTROLE
TERNO
PAG *[Handwritten Signature]*

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
PROTOCOLO	224581988 - 01/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE: 42600596715
CNPJ: 30.888.187/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2022
SOB N: 20224581988

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224581988

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE: 03017860035 - SOLIANA VIRGINIA HRAGA - Assinado em 01/07/2022 às 14:25:19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE: 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 BÍSCOO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

01/07/2022



[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.888.187/0001-72
Razão Social: S V BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Endereço: R DOM LUIZ 171 / VILA REAL / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2022 a 20/07/2022

Certificação Número: 2022062102022891827003

Informação obtida em 28/06/2022 14:33:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1557249

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Raiz do CNPJ: 30.888.187

Certidão emitida às 14:38 de 05/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 500516

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

NOME: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Raiz do CNPJ: 30.888.187

Certidão emitida às 15:00 de 05/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

CONTROLE
INTERNO
PAG 209

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 30.888.187/0001-72
Certidão nº: 21800651/2022
Expedição: 11/07/2022, às 10:04:47
Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.888.187/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9683609

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Camboriú, com distribuição anterior à data de 04/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAREIRELI, portador do CNPJ: 30.888.187/0001-72. ****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Camboriú, terça-feira, 5 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: 0012382693



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/CPF: 30.888.187/0001-72

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140109610204
Data de emissão:	05/07/2022 14:25:46
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	03/09/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 30.888.187/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:12 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **E879.B924.88DD.97CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Camboriú

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

CONTROLE INTERNO
Número de Controle: 213
57602828
Emissão: 12/07/2022
Código Verificador: 3MS2ZT21

Requerente: 12216026913 - BERNARDO GARDINI ZUCHI

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Contribuinte: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPI CPF/CNPJ: 30.888.187/0001-72 CMC: 208.472
Rua: PEDRA VERMELHA Nº: 112 Compl:
Bairro: TABOLEIRO Cidade: CAMBORIÚ/ CEP: 88348012
E-mail: PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM Telefone:

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: DOCUMENTAÇÃO PRÓPRIA

Observações:

Situação da Empresa: ATIVA

CERTIFICO que INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão em NOME do CONTRIBUINTE acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o CONTRIBUINTE acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Internet, no endereço:
<http://simple.camboriu.sc.gov.br/atribMob/AutQNDCCWeb.htm>

Código Verificador: 3MS2ZT21



PREFEITURA DE
Camboriú

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CMC	Cadastrado em	Período de Validade
208.472	18/11/2021	31/12/2022

Concedido em conformidade com a Lei 30/2010 - Art. 388 a 407

Nome e Razão Social

S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI

CNPJ: 30.888.187/0001-72

Endereço

Rua: PEDRA VERMELHA, Nº: 112 Compl: Bairro: TABOLEIRO CEP: 88348012

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Atividades

- 46.49-4/08-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILAR
- 32.92-2/02-00 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL
- 49.30-2/02-00 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL
- 46.47-8/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 46.45-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATO
- 46.46-0/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

***** FIM DA LISTA DE ATIVIDADES *****

- () Estabelecimentos industriais, comerciais e agropecuários
- () Habitação (Habite-se)
- () Estabelecimentos de saúde, educação, pré-escola e outros

Camboriú, 18/01/2022

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal de Camboriú

Fernando Garcia Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Marister Rocha
Procuradora do Departamento de Licitação e Contratação

Obs: Qualquer alteração referente ao presente alvará comunicar à Prefeitura de Camboriú, Departamento de Finanças, requerer baixa

Assinado digitalmente por S.V BRAGA IMPORTADORA
S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI
DN: cn=S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI/30888187/0001-72,
c=BR, ou=CP, ou=, ou=Camboriú/SC, ou=,
email=s.vbragaimportadora@uol.com.br,
serial=20220118153049, c=SC

CONTROLE INTERNO
PAG 2/4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 17:16:27 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Pr: imento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://reftdigital.tjpb.com.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/97001401220299706996>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97601401220299706996-1
Data: 14/01/2022 17:02:36
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK57538-GO19;



CNPJ: 30.888.187/0001-72

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(81) 2244-6604 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Cartório Azevedo Bastos
Walter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado em: 2/6/2022	 SANTA CATARINA
---	---	---

Data da Consulta: 2/6/2022

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	30888187000172	Inscrição Estadual:	258738693
Nome/Razão Estadual:	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: PEDRA VERMELHA			
Número:	112	Complemento:	-	
Bairro:	TABULEIRO (MONTE ALEGRE)			
UF:	SC	Município:	CAMBORIÚ	
CEP:	88348012			
Endereço Eletrônico:	FISCAL@CONTABILIDADEOLIANI.COM.BR		Telefone:	4732641692

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	25/07/2018		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	25/07/2018
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
-- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/07/2018			
-- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2018 - Modal Rodoviária			
-- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/11/2020			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
- 3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional			
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANA
PREGÃO ELETRONICO Nº 61/2022
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC, CEP 88348-012.

DECLARAÇÃO

A empresa PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú-SC, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.

02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.

03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

04) Se enquadra sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC.
CEP 88348-012
Fone: (47) 3311-7391



Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

CONTROLE
INTERNO
G. *dlf*

05) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

06) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

07) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC.

CEP 88348-012

Fone: (47) 3311-7391

✓

✓



Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

CONTROLE
INTERNO
PAG 218

Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

Declaramos também para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública e que a empresa não possui e não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

- DECLARAMOS QUE SOMOS (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

NOME: Soliana Verginia Braga

CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262

ENDEREÇO: RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO, CAMBORIÚ SC.

FONE GERAL: 47 3311 7391 – 47 98895 9913

FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 47 3311 7391

E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: sv.licitacao@botmail.com e

perolaimportadora@gmail.com

- Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC.

CEP 88348-012

Fone: (47) 3311-7391



Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA



- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: sv.licitacao@hotmail.com

Telefone: (47) 33117391

- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal está citado abaixo, bem como a responsável pela assinatura do contrato e informações em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

NOME: Soliana Verginia Braga

CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262

ENDEREÇO: RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO, CAMBORIÚ - SC.

FONE GERAL: 47 3311 7391 – 47 98895-9913

FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 47 3311 7391

E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: sv.licitacao@hotmail.com

Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4

- Nomeamos e constituímos o senhor(a) : Soliana Verginia Braga CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em questão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidos no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Camboriú – SC, 13 de julho de 2022.

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA
BRAGA.03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA BRAGA.03017860035,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=solianabraga@outlook.com
Data: 2022.07.13 17:04:33 -03'00'

Soliana Verginia Braga
Sócia Administradora
RG nº 4108833262
CPF nº 030.178.600-35

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC.

CEP 88348-012

Fone: (47) 3311-7391



Inserção de BPF para os itens de classe I e II

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à conformidade dos produtos de classe I e II...

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV do art. 13 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999...

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à conformidade do manuseio de BPF Práticas de Fabricação - BPF necessárias para fins de registro de produtos para saúde...

Art. 2º O processo de produção de certificação de BPF Práticas de Fabricação será aberto para efeito de participação, para todos os setores da indústria...

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º..."

Art. 5º A ANVISA não criará BOPP para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II (SR).

Art. 6º Esta Resolução e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2010...

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARRADO Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas microscópicas e macroscópicas em alimentos e bebidas...

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV do art. 13 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999...

Art. 1º Esta Resolução e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 14 de agosto de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º..."

Art. 2º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARRADO Diretor-Presidente

Seção II Definições Art. 2º Para efeito desta Resolução Típicos são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM) atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política...

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA Seção I Registro Geral

Art. 3º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser observados os requisitos descritos nesta resolução...

Art. 4º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nos aspectos de segurança e integridade...

Art. 5º A prestação de serviços de saúde deve ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Art. 6º O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação de serviços de saúde realizados no local do evento de massa.

Art. 7º O organizador do evento deve garantir a remoção de pacientes para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Art. 8º O organizador do evento deve garantir a remoção de pacientes para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Art. 9º O organizador do evento deve garantir a remoção de pacientes para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Art. 10 O organizador do evento deve garantir a remoção de pacientes para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Art. 11 O organizador do evento deve garantir a remoção de pacientes para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção de pacientes para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Art. 13 O organizador do evento deve garantir a remoção de pacientes para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Art. 14 O organizador do evento deve garantir a remoção de pacientes para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir a remoção de pacientes para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Art. 16 O organizador do evento deve garantir a remoção de pacientes para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Art. 17 O organizador do evento deve garantir a remoção de pacientes para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Art. 18 O organizador do evento deve garantir a remoção de pacientes para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Art. 19 O organizador do evento deve garantir a remoção de pacientes para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Art. 20 O organizador do evento deve garantir a remoção de pacientes para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Art. 21 O organizador do evento deve garantir a remoção de pacientes para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Art. 22 O organizador do evento deve garantir a remoção de pacientes para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Art. 23 O organizador do evento deve garantir a remoção de pacientes para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Art. 24 O organizador do evento deve garantir a remoção de pacientes para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARRADO Diretor-Presidente

DIRCEU BRAS APARECIDO BARRADO Diretor-Presidente

DIRCEU BRAS APARECIDO BARRADO Diretor-Presidente

DIRCEU BRAS APARECIDO BARRADO Diretor-Presidente

DIRCEU BRAS APARECIDO BARRADO Diretor-Presidente

DIRCEU BRAS APARECIDO BARRADO Diretor-Presidente

DIRCEU BRAS APARECIDO BARRADO Diretor-Presidente

isenção de BPF para os itens Classe I e II.



Nota Técnica nº 025/2014-DIMON

Brasília, 04 de abril de 2014.

Assunto Esclarecimentos acerca da RDC 15/2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e dá outras providências.

Com a publicação do Decreto nº. 8.077, de 14 de agosto de 2013, que revogou o Decreto nº 79.094/1977, houve a retirada do dispositivo que exigia a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF para fins de registro de produtos sujeitos à vigilância sanitária. Com essa revogação, tornou-se possível à ANVISA eleger, com base em critérios de risco, quais produtos e em que momentos do ciclo de avaliação seria exigido o CBPF ou outros documentos.

Dessa forma, em 31 de março de 2014, foi publicada em Diário Oficial da União – DOU a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº. 15, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e dá outras providências.

A RDC 15/2014 traz como principais alterações os seguintes pontos:

- I. Aceite do protocolo de CBPF para fins de registro de produtos para saúde, classes de risco III e IV;
- II. O CBPF passa a não ser requisito obrigatório para fins de registro de produtos para saúde classes de risco I e II.
- III. Aceite de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA, para emissão de CBPF;
- IV. A ANVISA não mais emitirá CBPF para empresas que fabriquem somente produtos para saúde enquadrados nas classes de risco I e II.

As propostas constantes nos itens I e II tiveram como objetivo permitir que o CBPF seja exigido apenas para o registro de produtos para saúde com maior risco sanitário. Assim, ainda existem produtos para saúde classes de risco I e II sujeitos a registro, contudo o CBPF deixou de ser requisito para registrar tais produtos. Esse efeito foi possível mediante a revogação de dispositivos específicos da Instrução Normativa - IN 13/2009, que dispõe sobre a documentação para a regularização de equipamentos médicos das classes de risco I e II.

Em relação ao item III da proposta, o objetivo foi o de permitir que o CBPF seja emitido com base na avaliação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos adotados pela Agência, como, por exemplo, o Programa de Auditoria Única de Produtos para Saúde (MDSAP).

O MDSAP, cujo projeto piloto iniciou-se em janeiro/2014, com previsão de término em dezembro/2016, visa permitir que os Organismos Terceiros realizem auditorias em fabricantes de produtos para a saúde, conforme requisitos exigidos pelas Autoridades Regulatórias participantes, quais sejam: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA – Brasil), *Health Canada* (Canadá), *Therapeutic Goods Administration* (TGA – Austrália) e a *U.S. Food and Drug Administration* (FDA - Estados Unidos). Atualmente, a Agência Reguladora do Japão integra o projeto como observador.

Conforme consta do Documento de Anúncio do MDSAP, elaborado conjuntamente pelas Agências Reguladoras participantes do programa e que se encontra disponível no site eletrônico da ANVISA (<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/8bf9ec0041a83675a554bdde61db78cc/MDSAP+An%C3%BAncio+V+Final.pdf?MOD=AJPERES>):

“... em um cenário no qual se observa o aumento global da natureza e do número dos fabricantes de produtos para a saúde, a iniciativa proposta pelo MDSAP leva em consideração que o uso de auditores terceiros e dos inspetores das Autoridades Reguladoras participantes permitirá uma maior cobertura de auditorias em fabricantes, quando comparada com a obtida mediante os esforços empreendidos



individualmente pelos países. Tal medida visa permitir a concentração de esforços das Autoridades Sanitárias nos casos de maior risco, em produtos para a saúde considerados mais problemáticos ou em casos de fabricantes que não se encontram de acordo com as normas".

Por fim, em relação ao item IV, serão passíveis de avaliação, com vistas à devolução das taxas, as petições de emissão de CBPF já protocoladas cujas inspeções ainda não tenham sido realizadas. No caso de petições que incluam produtos de classes de risco III e/ou IV, além de produtos de classes de risco I e/ou II, a certificação será concedida, porém restrita aos produtos das classes III/IV.

As empresas poderão requerer a restituição da taxa de fiscalização de vigilância sanitária acessando o seguinte link: <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/global/sistemas.asp>.



Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto

Assunto	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
Produto	SULMAR ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70.00 INPM - NEUTRO		
Empresa	12.553.861/0001-86 - PARECIS AGROINDUSTRIAL LTDA		
Processo	25351.330557/2016-99	Área	Saneantes
Situação do Produto	ATIVO		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	[SEM NOME]	

Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
2329242/16-3	27/09/2016	25894262016	3170 - SANEANTES - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
2329816/16-2	27/09/2016	25902922016	3170 - SANEANTES - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	06.207.502/0001-74	Autorização	8.02.625-9
Produto	ALGODAO HIDROFILO NATHALYA		

Modelo Produto Médico

Disco: 100g; 50g

Bola: 100g; 50g

Manta e Fita

Multiuso: 100g; 50g; 25g

Quadrado Prensado: 100g; 50g

Rolo: 500g; 250g; 100g; 50g; 25g

Caixa: 100g; 50g; 25g

Nome Técnico	Algodao
Registro	80262590001
Processo	25019.003689/2005-79
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	S.V. BRAGA IMPORTADORA
CNPJ	30.888.187/0001-72
Autorização	8.17.213-4
Produto	AVENTAL DE PROCEDIMENTOS EM TNT/SMS GOLD MED

Modelo Produto Médico
Gramatura Média: 20 gramas / 25 gramas / 28 gramas / 30 gramas / 35 gramas / 40 gramas / 45 gramas / 50 gramas / 55 gramas / 60 gramas / 70 gramas / 80 gramas /
Manga curta azul
Manga Curta branco
Manga curta verde
Manga longa azul
Manga Longa branco
Manga longa verde
Nas Dimensões: 1,00 m x 1,10 m / 1,00 m x 1,20 m / 1,00 m x 1,30 m / 1,00 m x 1,40 m / 1,00 m x 1,50 m
Sem manga azul
Sem manga branco
Sem manga verde
1,10 m x 1,10 m / 1,10 m x 1,20 m / 1,10 m x 1,30 m / 1,10 m x 1,40 m / 1,10 m x 1,50 m
1,20 m x 1,10 m / 1,20 m x 1,20 m / 1,20 m x 1,30 m / 1,20 m x 1,40 m / 1,20 m x 1,50 m
1,30 m x 1,10 m / 1,30 m x 1,20 m / 1,30 m x 1,30 m / 1,30 m x 1,40 m / 1,30 m x 1,50 m
1,40 m x 1,10 m / 1,40 m x 1,20 m / 1,40 m x 1,30 m / 1,40 m x 1,40 m / 1,40 m x 1,50 m
1,50 m x 1,10 m / 1,50 m x 1,20 m / 1,50 m x 1,30 m / 1,50 m x 1,40 m / 1,50 m x 1,50 m

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO.pdf	0610921223 - 19/02/2022 13:04:25

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	81721340001
Processo	25351044830202211
Fabricante Legal	S.V. BRAGA IMPORTADORA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO



Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A		
CNPJ	78.742.491/0001-33	Autorização	1.02.969-0
Produto	BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL ADVANTIVE		

Modelo Produto Médico

BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL ADVANTIVE- 500 ML BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL ADVANTIVE- 1000 ML BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL ADVANTIVE- 1500 ML BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL ADVANTIVE- 2000 ML

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	10296900110
Processo	25351.323581/2013-42
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> • FABRICANTE: TIANJIN HANACO XIGDA MEDICAL PRODUCT CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	11.671.812/0001-85	Autorização	B.09.376-3
Produto	Coletor Perfurocortante descartável Descarbox Ecológic		
Modelo Produto Médico			
Capacidade: 1,5 L ; 3L ; 7L ; 13L; 20L			
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão	
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)		
Nome Técnico	Recipiente para Perfurocortantes/Infecante		
Registro	80937630002		
Processo	25351.218552/2014-14		
Fabricante Legal	• FABRICANTE: DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
CNPJ	02.012.921/0001-08	Autorização 1.04.405-4
Produto	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL CLEAN	

Modelo Produto Médico

Compressas de dimensões: 5 x 5 cm, 6 x 6 cm, 7,5 x 7,5 cm e 10 x 10 cm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

Nome Técnico	Compressas
Registro	10440540009
Processo	25351.061216/2005-13
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

NOTA TÉCNICA Nº 218/2020/SEI/GEMAT/GGTPS/DIRE3/ANVISA

Processo nº 25351.932264/2020-27

Atualização da lista de produtos não regulados pela GGTPS.

Essa Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde – GEMAT avaliou a necessidade de atualização da lista de produtos não regulados pela Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS) considerando que alguns produtos atualmente notificados/cadastrados não se enquadram no conceito de produto médico estabelecido pela RDC nº 185/2001. Além disso, em virtude de constantes questionamentos sobre enquadramento, foram identificados outros produtos a serem incluídos nesta lista.

De acordo com a Resolução RDC nº 185, de 2001, produto médico é produto para saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Alguns destes produtos constavam na relação de produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro, anexa à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram na definição de produto médico são:

Itens: 18 - embalagem para esterilização de produtos médicos; 35 - produto para coleta ou inutilização de perfurocortantes; 38 - saco para coleta de resíduos hospitalares.

Outros produtos constam na relação de produtos para saúde sujeitos a cadastramento, anexa à Resolução RDC nº 206, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram na definição de produto médico são:

Item "A" Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimentos de saúde: subitens 14 - identificador de pacientes; 21 - recipiente para acondicionamento de produtos médicos (21.1 - bandeja para esterilização e 21.2 - tambor ou container para esterilização); 22 - roupa de cama hospitalar descartável.

Ainda, alguns produtos constavam como exceção de itens na "Relação exemplificativa de produtos não considerados produtos para saúde". São estes:

Item "C" Produtos utilizados para apoio ou infraestrutura hospitalar: subitem 32 - roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável.

Item "H" Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde, subitem 09 - papel termos-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas.

Até o momento os produtos em questão estavam sendo regularizados junto à GGTPS tendo em vista que constavam nestas relações, anexas à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde.

Ocorre que a RDC nº 260, de 2002, foi revogada pela Resolução RDC nº 24, de 2009, que, por sua vez, foi revisada posteriormente e então revogada pela Resolução RDC nº 40, de 2015.

Portanto, considerando que a RDC nº 260, de 2002, não está vigente e considerando ainda que os produtos não se enquadram na definição de produto médico, essa gerência se manifesta sobre a dispensa de regularização desses produtos junto à GGTPS e comunica que aqueles já regularizados serão cancelados.

Assim sendo, serão incluídos na lista:

- Absorvente higiênico / coletor menstrual;



- Alicates e tesoura para cortar unhas;
- Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras;
- Almotolia;
- Babador de uso odontológico;
- Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks);
- Caneta para marcação cirúrgica;
- Capa para colchão, poltronas e travesseiros;
- Capa para Equipamentos;
- Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira;
- Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros);
- Dispositivo para abertura de frasco ampola;
- Embalagem para esterilização de produtos médicos;
- Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos;
- Gesso para confecção de modelo odontológico;
- Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper;
- Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
- Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente;
- Luvas sem indicação de uso em saúde;
- Papel higiênico/papel toalha;
- Papel termos-sensível para registro de sinais ou imagens médicas;
- Produto destinado à limpeza de lentes de óculos;
- Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes;
- Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese;
- Protetor de mamilo;
- Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade;
- Régua endodôntica para medição de limas;
- Restritores utilizados na contenção do paciente;
- Roupa de cama hospitalar descartável;
- Saco para coleta de resíduos hospitalares;
- Sacos para óbito/ sacos para cadáver;



- Saltos ortopédicos;
- Top maternal, Sling.

Por fim, informa-se que a lista atualizada de produtos não regulados pela GGTPS encontra-se disponível para consulta no seguinte endereço do portal eletrônico da Anvisa: <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Silva Moura, Gerente de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde Substituto(a)**, em 09/10/2020, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rodrigues Pereira, Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde**, em 09/10/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1191682** e o código CRC **DE62B84D**.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	10.268.780/0001-09	Autorização	8.04.955-1
Produto	MEDIX BRASIL EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL		

Modelo Produto Médico

Medix Brasil Equipo de Infusão Gravitacional Macrogotas (20 gotas/min), com filtro, conector luer slip; Medix Brasil Equipo de Infusão Gravitacional Macrogotas (20 gotas/min), com filtro, conector luer lock; Medix Brasil Equipo de Infusão Gravitacional Microgotas (60 gotas/min), com filtro, conector luer slip; Medix Brasil Equipo de Infusão Gravitacional Microgotas (60 gotas/min), com filtro, conector luer lock.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Ficha Técnica - Equipo de Infusão Gravitacional completo.pdf	4061320/21-1 - 14/10/2021 - 11:17

Nome Técnico	Equipos
Registro	80495510033
Processo	25351.062750/2018-53
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: JIANGSU KANGHUA MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa: DESCARPACK DESCARTAVIE DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.851.428/0001-33 Autorização: 1.003.306-6

Produto: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS DESCARPACK

Modelo Produto Médico

Equipo para Administração de Soluções Enterais Descarpack com Dispositivo de entrada de ar; Equipo para Administração de Soluções Enterais Descarpack sem Dispositivo de entrada de ar.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO DO MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Equipo Enteral - rev00.pdf	1202660214 - 29032021 - 02:54

Nome Técnico: Equipos

Registro: 10330669103

Processo: 25351.728482/2011-68

Fabricante Legal:

- FABRICANTE: JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Classificação de Risco: 1 - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro: URGENTE

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
CNPJ	07.439.329/0001-00	Autorização	8.06.054-1
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ		

Modelo Produto Médico

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ TALGE - TAMANHOS EXTRA PEQUENO (PP) COR NATURAL, PEQUENO (P) COR NATURAL, MÉDIO (M) COR NATURAL, GRANDE (G) COR NATURAL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

Nome Técnico	Luvas Descartáveis
Registro	80605410004
Processo	25351.900959/2016-47
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: SRI TRANG GLOVES (THAILAND) PUBLIC COMPANY LIMITED - TAILÂNDIA, REINO DA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ	17.634.786/0001-00
Autorização	8.09.913-8
Produto	Termômetro Infravermelho

Modelo Produto Médico
CK-T1503

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	TERMOMETRO DIGITAL POR INFRAVERMELHO
Registro	80991389004
Processo	25351935451202062
Fabricante Legal	SHENZHEN CHANGKUN TECHNOLOGY CO., LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP		
CNPJ	69.348.936/0001-04	Autorização	8.01.753-4
Produto	TOUCA DESCARTÁVEL ANADONA		
Modelo Produto Médico			
Touca com laço			
Touca costurada			
Touca sanfonada			
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão	
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)		
Nome Técnico	Protetores		
Registro	80175349005		
Processo	25351.092496/2010-95		
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - BRASIL 		
Classificação de Risco	I- BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600596715	30.888.187/0001-72	10/07/2018	10/07/2018
Endereço: RUA PEDRA VERMELHA, 112, TABULEIRO (MONTE ALEGRE), CAMBORIÚ, SC - CEP: 88348012			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS PARA USO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE USO PESSOAL COMO FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIL E ABSORVENTES, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
SOLIANA VERGINIA BRAGA 030.178.600-35	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
01/07/2022	20224581988		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

224520636



página 1/2

CONTROLE: 13680602714745 CPF SOLICITANTE: 018.955.829-62 NIRE: 42600596715 EMITIDA: 05/07/2022 PROTOCOLO: 224520636



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

CONTROLE
INTERNO
PÁG 240



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600596715	30 888 187/0001-72	10/07/2018	10/07/2018
Endereço: RUA PEDRA VERMELHA, 112, TABULEIRO (MONTE ALEGRE), CAMBORIÚ, SC - CEP: 88348012			

FLORIANOPOLIS - SC, 5 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224520636



página 2/2



Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA



S.V. BRAGA IMPORTADORA

CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC, CEP 88348-012.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú-SC, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e outras prerrogativas em procedimentos licitatórios.

Declara-se ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Camboriú – SC, 31 de Maio de 2022.

LUCIANO Assinado eletronicamente
Assinado por LUCIANO
OLIANI:01 OLIANI01895582962
Data: 2022.05.31
17:56:01 -03'00'

LUCIANO OLIANI
CRC SC 28562/0
CPF 018.955.829-62

Assinado eletronicamente por SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA BRAGA, o=BRAGA, ou=CF-
BRAGA, ou=Certificados PF AT, email=soliana@pérola.com.br
Data: 2022.05.31 14:52:17 -03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 030.178.600-35
RG Nº 4108833262

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC.
CEP 88348-012
Fone: (47) 3311-7391



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 04

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 34

ANO 2022

PARA

- ESTABELEÇIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELEÇIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

CNPJ OU CPF Nº

30.888.187/0001-72

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

PEROLA IMPORTADORA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA PEDRA VERMELHA

Nº

112

CEP

88.348-012

BAIRRO

TABULEIRO

MUNICÍPIO

CAMBORIÚ

FONE

3311-7391

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

SOLIANA VERGINIA BRAGA

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perecíveis e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Lei nº 1002/93

Lei nº 1706/06

PRAZO VALIDADE

31/12/2022

LOCAL E DATA

CAMBORIÚ, 18/01/2022

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

ELISAMA DE FREITAS

FISCAL

OBSERVAÇÕES

Assinado digitalmente em 5 11 BRAGA IMPORTADORA
 EIRELI 30888187000172
 CN: CNPJ 30888187000172
 email: s.v.braga@importadora.perola.com.br
 email: s.v.braga@importadora.perola.com.br
 Data: 2022.01.24 09:51:24 -0300

Rosinéia Catarina
 Fiscal Vigilância Sanitária
 Portaria nº 113/2022
 Secretaria Municipal de Saúde de Camboriú

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ptb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://selovedobastos.net.br/documents/97602401221064781091>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97602401221064781091-1
 Data: 24/01/2022 09:51:24
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMM77821-AVGM;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-0004 - cambori@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 T/UB

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 10:04:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1ª Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel(PB), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.829.339/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2015
NOME EMPRESARIAL M.TESTA CONFECCAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFINITI	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GENEI UEHARA	NÚMERO 1263	COMPLEMENTO *****
CEP 67.203-196	BARRIO/DISTRITO RESIDENCIAL NOVA ITALIA	MUNICÍPIO CIANORTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO TESTAESALA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9723-3337
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2022 às 09:03:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: TESTA & SALA LTDA

MARINA TESTA, brasileira, nascida em 14.09.1987, empresária, solteira, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob n.º 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-018 e **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21.04.1986, empresário, portador da CNH nº 03366388421 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob n.º 009.550.879-10, residente e domiciliado sito à Rua Paiaguas, nº 652, Zona 06, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87205-052; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **TESTA & SALA LTDA** e terá sede e domicílio na **AVENIDA PERNAMBUCO, Nº 670, SLJ SOBRELOJA, ZONA 03, NO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP 87.209-142.**

2ª. O capital social será R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

MARINA TESTA	N.º de quotas	9.900	R\$ 9.900,00
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA	N.º de quotas	100	R\$ 100,00
TOTAL		10.000	R\$ 10.000,00

3ª. O objeto será: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA EMPRESAS (8211-3/00).**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em **03 DE DEZEMBRO DE 2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB Nº 41208306726.
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157507157. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.expressofacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: TESTA & SALA LTDA

7ª. A administração da sociedade caberá a(o) sócio (a) **MARINA TESTA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **individual**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB Nº 41208306726.
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157507157. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELAMENTO
UNIDADE DE REGISTRO

TABELAMENTO
UNIDADE DE REGISTRO

Marina Testa



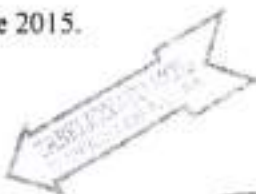
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: TESTA & SALA LTDA

14ª. Fica eleito o foro de Cianorte - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

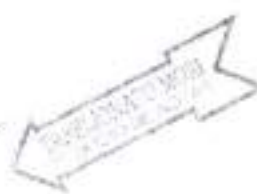
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Cianorte - PR, 03 de Dezembro de 2015.

Marina Testa
MARINA TESTA



Jeremias Perez Arlandis Sala
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA



1º TABELIONATO DE NOTAS
RUA IPIRANGA, 630 - CENTRO
CEP: 87.200-254 - CIANORTE-PR
FONE: (44)3025-1337
TABELIA CLARICE HISSAKO MORI

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA.....
MARINA TESTA.....

Cianorte, 06 de Dezembro de 2015

Em testemunho da verdade
Selo ZRYSc e/ou 3UQS - RJTe RFJD
Consultar em reputarpen.com.br

Clarice Hissako Mori

CLARICE HISSAKO MORI - TABELIA DESIGNADA

1º TABELIONATO DE NOTAS
Clarice Hissako Mori
Tabela Designada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB N° 41208306726.
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157507157. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA

Libertad Rogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA
248

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH. nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no CPF sob nº **064.458.499-89**, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 e **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21.04.1986, empresário, portador da CNH 03366388421 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob nº **009.550.879-10**, residente e domiciliado sito à Rua Paiaguas, nº 652, Zona 06, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87205-052; únicos sócios da sociedade empresária limitada, **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida Pernambuco, nº 670, SLJ Sobreloja, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-142, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE **41208306726**, por despacho da sessão de 11/12/2015, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.829.339/0001-09**, resolvem, assim, alterar o contrato social.

Cláusula Primeira: O sócio **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, que possui na sociedade 100 (Cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100,00 (Cem Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, **retira-se** da sociedade neste ato cedendo e transferindo, a título oneroso, para a sócia remanescente **MARINA TESTA**, 100 (Cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100,00 (Cem Reais), dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação das quotas ora transferidas, declarando ao sócio remanescente, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes com o presente instrumento.

Cláusula Segunda: Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social permanece inalterado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, pertencendo integralmente a sócia **MARINA TESTA**.

Cláusula Terceira: A sociedade se manterá **UNIPESSOAL** por 180 (Cento e Oitenta) dias, de acordo com o Item IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002).

Cláusula Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá a **MARINA TESTA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individual, vedado, no

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701272276. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE
INTERNO
PAG 249

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º - Faculta - se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Oitava: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Décima: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170828499.
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701272276. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

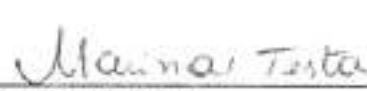


TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 08 de Fevereiro de 2017.


MARINA TESTA


JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA

1º Tabelionato de Notas
TABELIA Ana Paula Braga Borna
Rua ... Curitiba - Paraná
FONE: (41) 322-1337 (3010-300)
CNPJ: 07.206.254 - Cianorte - PR

Selo nº rwptK.zDdIn.p9rdD-9HHJP.MVPAW
Considere esse selo nº ...
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de MARINA TESTA e JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA. Dou fé. Cianorte-Paraná, 08 de Fevereiro de 2017.

Em ... da Verdade

Ana Paula Braga Borna - 1ª Tabelia
CNPJ Segurança 44234831v-908064-97
Rua ... Curitiba - Paraná

1º Tabelionato de Notas
Cianorte - Paraná
Ana Paula Braga Borna
TABELIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.
PROTOCOLO: 170528499 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701272276. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH, nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no **CPF sob nº 064.458.499-89**, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 **ÚNICA SÓCIA** da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 670, SLJ Sobreloja, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-142, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41208306726**, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob **Nº 20170528499**, por despacho da sessão de 04/04/2017, inscrita no **CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09**, resolvem, assim, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O objeto social da empresa que era **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO** passa a ser **CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**.

Cláusula Segunda: Fica alterado o endereço da empresa que era **AVENIDA PERNAMBUCO, 670 SLJ SOBRELOJA, ZONA 03 NO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 87.209-142** passa a ser na **AVENIDA PARAÍBA, Nº 1617, SALA 04, ZONA 03, NO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ, CEP: 87.209-128**.

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 04 de Abril de 2017.

Marina Testa
MARINA TESTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 08:29 SOB Nº 20172153751.
PROTOCOLO: 172153751 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701143940. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE
INTERNO
PAG 152

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41208306726

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH, nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no CPF sob nº **064.458.499-89**, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 **ÚNICA SÓCIA** da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida Paraiba, nº 1617, Sala 04, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-128, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41208306726**, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob N° **20172153751**, por despacho da sessão de 10/04/2017, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **23.829.339/0001-09**, **Resolvem**, assim, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço da empresa que era AVENIDA PARAIBA, Nº 1617, SALA 04, ZONA 03, NO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA, CEP: 87.209-128, passa a ser na AVENIDA DAS FÁBRICAS, Nº 126, SALA 01 DISTRITO INDUSTRIAL ADELINO PAGANI, NO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA CEP: 87207-022.

Cláusula Segunda: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 17 de Julho de 2017.

Marina Testa
MARINA TESTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 09:00 SOB Nº 20175313156,
PROTOCOLO: 175313156 DE 21/07/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO,
11702808650. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.espressafacil.pr.gov.br



TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
NIRE: 41208306726

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH nº 05842216212 DE TRAN/PR e inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, n.º 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-018; única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida das Fábricas, n.º 126, Sala 01, Distrito Industrial Adelfino Pagani, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.207-022, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41208306726**, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob o n.º 20175313156, por despacho da sessão de 24/07/2017, inscrita no **CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09**, resolvem por este instrumento particular, transformar em empresário, a sociedade mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **M. TESTA CONFECÇÃO - ME**.

Cláusula Segunda: O ativo desta Sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresaria **MARINA TESTA**.

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro de Cianorte - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 02 de Outubro de 2017.


MARINA TESTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:21 SOB Nº 20176516409.
PROTOCOLO: 176516409 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953424. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA ME

Libertad Boque
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 254

1º Tabelionato de Notas
Rua Princesa, 641 - Centro
Fone: (41) 3633-1337 / 3636-3631
CNPJ: 07.200.204 - Cianorte - PR

Selo nº **CdR4N.WjKLN.RzzNH-bp8DY.eeNcz**
Consulte este selo e o número do Tabelião em: www.tcn.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **MARINA TESTA**, Do(a)
N. Cianorte/Paraná, em data de **10/10/2017**
Em **10/10/2017** da Verdade

Maycon Escudeiro dos Santos - Escrevente Juramentado
Cod. Segurança Profissional: 52027-12
E-mail: 447.02 - 19045.80, Rua: Rui Barbosa, 440-75 - Telf: 3510.88

A 1º Tabelionato de Notas
Cianorte - Paraná
Maycon Escudeiro dos Santos
ESCREVENTE JURAMENTADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:31 SOB Nº 20176516409.
PROTOCOLO: 176516409 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953424. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ: 23.829.339/0001-09

NIRE: 41108302788

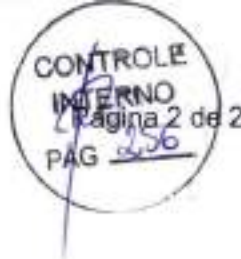
Marina Testa, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR, e inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87208-018; Empresária Individual, sob o nome empresarial M. TESTA CONFECÇÃO, com sede na Avenida das Fábricas, nº 126, Sala 01, Distrito Industrial Adelino Pagani, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87207-022, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41108302788 em 10.10.2017, com último arquivamento sob nº 20200605623 em 31.01.2020, e inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09; resolvem assim, alterar o instrumento de inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o Objeto Social da Empresária Individual para: **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL (3292-2/02) E CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (1412-6/01).**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivos.

Cianorte – PR, 17 de Junho de 2020.

Marina Testa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.TESTA CONFECCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06445849989	MARINA TESTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2020 17:25 SOB Nº 20203030215.
PROTOCOLO: 103030215 DE 19/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002558823. NIRE: 41108302788.
M.TESTA CONFECCAO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/06/2020
www.espresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 15897

Nome Fantasia:

Razão Social: M.TESTA CONFECCAO

CNPJ: 23.829.339/0001-09

Inscrição Municipal: 1839900

Atividade Principal : 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundaria(s): 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Exerce no endereço)

Município: Cianorte **Endereço:** AVENIDA Genel Uehara, 1263,, Residencial Nova Itália

CEP: 87203196

Local e data: Cianorte, sexta, 06 de maio de 2022

ANDREIA DE SOUZA ARDENGUI

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação(ões)

•

RESTRIÇÕES:- LEI 2749/2006-ART 86 – PROIBIDA PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO.

De acordo com o artigo 13º da Lei 140/2021, é de responsabilidade do estabelecimento a regularidade perante o órgão de licenciamento no âmbito da prevenção de incêndio, pânico e emergências, condicionando a validade das permissões municipais de funcionamento à validade do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB ou Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros - CVCB, conforme prevê Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90747485-27	Inscrição CNPJ 23.829.339/0001-09	Início das Atividades 04/2017
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **M.TESTA CONFECCAO**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV GENEI UEHARA, 1263 - RESIDENCIAL NOVA ITALIA - CEP 87203-196
 FONE: (44) 9723-3337**
 Município de Instalação **CIANORTE - PR, DESDE 04/2017**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.458.499-89	MARINA TESTA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 24/07/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90747485-27

Emitido Eletronicamente via Internet
24/06/2022 11:14:26

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CFLEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M.TESTA CONFECÇÃO
CNPJ: 23.829.339/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:49 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/12/2022.
Código de controle da certidão: **5C90.CE95.9C72.FE4F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026947932-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.829.339/0001-09**
Nome: **M.TESTA CONFECCAO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.829.339/0001-09
Razão Social: M TESTA CONFECCAO ME
Endereço: AV GENEI UEHARA 1263 / RESIDENCIAL NOVA IT / CIANORTE / PR /
87203-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2022 a 30/07/2022

Certificação Número: 2022070101505152961101

Informação obtida em 09/07/2022 17:44:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 17014

CERTIFICAMOS, conforme requerido por NAIR MOREIRA DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 728.573.669-49, para **DEVIDOS FINS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **M. TESTA CONFECÇÃO**, CPF/CNPJ nº 23.829.339/0001-09, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE E71F1F29688AD42DFEDF339D1005179C

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 22/07/2022

Cianorte - PR, 22 de junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.TESTA CONFECCAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.829.339/0001-09
Certidão n°: 12979806/2022
Expedição: 26/04/2022, às 16:58:34
Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.TESTA CONFECCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.829.339/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M.TESTA CONFECÇÃO			Protocolo: PR02211974849
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108302788	CNPJ 23.829.339/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/12/2015	Início de Atividade 03/12/2015
Endereço Completo Avenida Genel Uehara, N° 1263, Residencial Nova Itália-Cianorte-PR- CEP87203-196			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO E CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA.			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 27/04/2022	Número 20222643374	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARINA TESTA			
Identidade: 05842216212		CPF: 064.458.499-89	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2022, às 08:18:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TFEGQFWL**.



PR02211974849

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral



**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFÍCIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

M TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CIANORTE/PR, 30 de Junho de 2022, 17:19:05

CIANORTE/PR, 30 de Junho de 2022, 17:19:05
CAROLINA MONTOIA CODOLO

CPF: 0536031548 DATA: 30/06/2022
A certificação pode ser verificada pelo site: www.tstj.br





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Rita Camargo, sob a autenticidade nº 12205464544 em 02/05/2022, protocolo 220406545. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: M.TESTA CONFECÇÃO
Número de Registro: 41108302788
CNPJ: 23829339000109
Município: Cianorte

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

06445849989	MARINA TESTA	
72857366949	NAIR MOREIRA DE SOUZA	PR023487/O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 14:11 SOB Nº 20220406545.
PROTOCOLO: 220406545 DE 20/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205464544. NIRE: 41108302788.
M.TESTA CONFECÇÃO

RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2022
empresafacil.pr.gov.br



Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 006 (seis), 00061 (sessenta e uma) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00061 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: M. TESTA CONFECCAO ME
Endereço: Avenida Genei Uehara, 1263
Bairro: Residencial Nova Itá
Cidade: Cianorte
Estado: PR
CEP: 87.203-196
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41108302788
Data do Registro: 11/12/2015
Inscrição Estadual: 90747485-27
C.N.P.J./C.P.F.: 23.829.338/0001-09
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

Cianorte, 31 de Dezembro de 2021

MARINA TESTA
EMPRESARIO
RG: 9535983-3
CPF 064.458.499-89

NAIR MOREIRA DE SOUZA
Técnico Contábil
RG: 1.946.814
CRC: PR-023487/O-0 UF: PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 006 (seis), 00061 (sessenta e uma) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00061 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Razão Social:	M. TESTA CONFECCAO ME
Endereço:	Avenida Genei Uehara, 1263
Bairro:	Residencial Nova Itá
Cidade:	Cianorte
Estado:	PR
CEP:	87.203-196
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41108302786
Data do Registro:	11/12/2015
Inscrição Estadual:	90747485-27
C.N.P.J./C.P.F.:	23.829.339/0001-09

Cianorte , 31 de Dezembro de 2021

MARINA TESTA
EMPRESARIO
RG: 9535983-3
CPF 064.458.499-89

NAIR MOREIRA DE SOUZA
Técnico Contábil
RG: 1.946.814
CRC: PR-023487/O-0 UF: PR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.TESTA CONFECCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06445849989	MARINA TESTA
72857366949	NAIR MOREIRA DE SOUZA



CERTIFICADO E AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 14:11 SOB Nº 20220406545.
PROTOCOLO: 220406545 DE 20/01/2022. NIRE: 41108303788.
M.TESTA CONFECCAO

RITA CARANGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2022
empresafacil.pr.gov.br

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

12/2021 12/2020

	12/2021	12/2020
ATIVO	1.138.858,93	668.548,48
ATIVO CIRCULANTE	1.079.159,39	666.648,50
DISPONIBILIDADES	816.197,82	180.792,50
CAIXA	816.197,82	180.792,50
CAIXA	816.197,82	180.792,50
ESTOQUES	262.961,57	485.856,00
MATERIA-PRIMA E PRODUTOS ACABADOS	262.961,57	485.856,00
MATERIA-PRIMA	35.777,40	229.380,00
PRODUTOS ACABADOS	227.184,17	256.476,00
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	59.699,54	1.899,98
ATIVO IMOBILIZADO	59.699,54	1.899,98
IMOBILIZADO	65.564,20	2.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	65.564,20	2.000,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-5.864,66	-100,02
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-5.864,66	-100,02
TOTAL DO ATIVO	1.138.858,93	668.548,48
PASSIVO	1.138.858,93	668.548,48
PASSIVO CIRCULANTE	86.045,83	296.636,11
OBRIGACOES OPERACIONAIS	86.045,83	296.636,11
FORNECEDORES	39.365,69	140.653,81
TEXTIL CANATIBA LTDA	0,00	533,66
ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.	13.956,25	11.183,54
ROZAC COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE	0,00	15.333,44
NONSKID INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.732,20	0,00
LITORAL COMERCIO EXTERIOR LTDA	11.748,13	12.011,90
ROCABELLA TRADING IMP E EXP. LTDA	10.909,11	0,00
PERSOPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCART	0,00	9.829,73
KUNSTEK COM PLAST.E TECIDOS LTDA	0,00	19.035,00
E.B TEIXEIRA CONDUTORES ELETRICOS	0,00	14.977,00
RICARDO LOPES RAMOS ME.	0,00	2.000,00
IMAGINE IMPRESSO EIRELI ME	0,00	14.540,00
Grafica Catual Ltda EPP	0,00	14.550,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	0,00	367,00
INDUSTRIAS PIM LTDA	1.020,00	7.499,79
C.H. COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTO	0,00	3.376,75
J. GEHLEN TECIDOS LTDA.	0,00	15.394,00
FINANCIAMENTOS	0,00	102.375,44
EMPRESTIMOS A PAGAR	0,00	102.375,44
OBRIGACOES TRABALHISTAS	7.767,48	2.280,64
PRO LABORE A PAGAR	987,90	930,05
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.779,58	1.330,59
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	35.982,66	48.746,22
CONTR. SINDICAL A RECOLHER	0,00	816,67
CONTR. CONFEDERATIVA A RECOLHER	0,00	3.264,11
FGTS A RECOLHER	786,83	1.276,29
ICMS A RECOLHER	4.209,41	45,43
INSS A RECOLHER	800,04	237,19
IRRF A RECOLHER	283,04	5.253,80
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER	0,00	618,32
SIMPLES A RECOLHER	14.091,94	9.064,20
PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL	4.442,77	7.354,21
PARCELAMENTO - INSS	5.180,16	9.961,80
DIVIDA ATIVIDA - PREVIDENCIARIA	0,00	1.043,46
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PERTSN	6.188,47	9.810,74
OUTRAS OBRIGACOES	2.930,00	2.500,00
ALUGUEIS A PAGAR	2.300,00	2.300,00
HONORARIOS A PAGAR	630,00	300,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.052.813,10	371.912,37
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00	10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	1.042.813,10	361.912,37
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	1.042.813,10	361.912,37
LUCRO DO EXERCÍCIO	780.900,73	587.168,70
LUCROS ACUMULADOS	361.912,37	0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	-225.256,33
LUCRO DISTRIBUÍDO	-100.000,00	0,00



Consolidação: Empresa

Grupo: 5

Encerrado em: 31/12/2021

12/2021

12/2020

TOTAL DO PASSIVO

1.138.858,93

658.548,48

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.138.858,93 (um milhão, cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos); e em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 658.548,48 (seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

MARINA
TESTA:064458199B
S

Autorizada de forma digital por
MARINA TESTA:064458199B
Data: 31/12/2021 07:52:56
C100

NAIR MOREIRA DE
SOUZA:72857365949

Autorizada de forma digital por
NAIR MOREIRA DE
SOUZA:72857365949
Data: 31/12/2021 07:52:56

MARINA TESTA
EMPRESARIO
CPF 064.458.199-83

NAIR MOREIRA DE SOUZA
Tecnico Contabil
CRC: PM-023497/O-0

Consolidação: Empresa

	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.523.134,50	814.890,42
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.523.134,50	814.890,42
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	3.523.134,50	814.890,42
VENDA DE MERCADORIAS	3.523.134,50	814.890,42
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	817.046,62	120.376,30
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	817.046,62	120.376,30
DEDUÇÕES DA RECEITA DE VENDAS	502.675,47	53.600,19
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	502.675,47	53.600,19
ABATIMENTOS/DESCONTOS	13.685,91	32.037,99
DESCONTOS CONCEDIDOS	13.685,91	32.037,99
IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS SERV	300.685,24	34.738,12
COFINS	8.096,06	0,00
ISS	59,74	0,00
PIS S/ FATURAMENTO	1.761,84	0,00
SIMPLES NACIONAL	290.767,60	34.738,12
RECEITA LÍQUIDA	2.706.087,88	694.514,12
CUSTOS	1.501.508,27	2.689,39
CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS	1.501.508,27	2.689,39
CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS	1.501.508,27	2.689,39
(+) ESTOQUE INICIAL	485.856,00	337.736,68
(+) COMPRAS	1.141.163,13	127.281,36
(+) FRETES	139.325,81	25.772,36
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	0,00	-2.392,92
(-) ESTOQUE FINAL DE MATERIA-PRIMA	-35.777,40	-229.380,00
(+) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	12.534,82	2.648,76
(-) BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	-103.966,62	-2.760,85
(+) FAÇÃO DE TERCEIROS	89.666,70	0,00
(+) BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,00	60,00
(-) ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS	-227.184,17	-256.476,00
LUCRO BRUTO	1.204.579,61	691.824,73
DESPESAS OPERACIONAIS	417.905,01	96.819,43
DESPESAS OPERACIONAIS	313.938,39	94.118,58
DESPESAS COM VENDAS	50,00	0,00
DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS	50,00	0,00
FRETES E CARRETOS	50,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	313.888,39	94.118,58
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	313.888,39	94.118,58
13º SALÁRIO - ADMINISTRATIVO	4.551,88	463,84
ALUGUEIS	31.113,80	26.800,00
CORREIOS TELEGRAFOS	27,70	0,00
DEPRECIACÃO	5.764,64	100,02
DESPESA ADIMINISTRATIVAS	1.924,41	0,00
DESPESAS DIVERSAS	784,65	0,00
FÉRIAS - ADMINISTRATIVO	1.855,36	0,00
FGTS	4.671,04	482,37
FGTS RESCISÓRIO	0,00	5.706,62
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	7.560,00	3.600,00
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	431,16	582,95
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	106.396,90	976,20
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	1.156,61	1.545,06
INSS	3,68	0,00
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	8.424,27	4.026,22
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	764,48	0,00
RETIRADA PRO-LABORE	13.310,00	12.534,00
SALÁRIOS - ADMINISTRATIVO	51.981,12	5.566,08
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	47.828,71	15.453,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	24.922,98	14.690,00
ASSINATURAS E MENSALIDADES	415,00	1.592,22
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-103.966,62	-2.700,85
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-103.966,62	-2.700,85
BONIFICAÇÕES	-103.966,62	-2.700,85
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	786.674,60	596.005,30
DESPESAS FINANCEIRAS	5.773,87	7.836,60
DESPESAS FINANCEIRAS	5.773,87	7.836,60
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	5.773,87	7.836,60
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	780.900,73	587.168,70
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	780.900,73	587.168,70



Consolidação: Empresa

2021

2020

MARINA
TESTA:06445849989

Assinado de forma digital por
MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2022.03.14 08:30:54
-01'00'

MARINA TESTA
EMPRESARIO
CPF 064.458.499-89

NAIR MOREIRA DE
SOUZA:72857366949

Assinado de forma digital por
NAIR MOREIRA DE
SOUZA:72857366949
Dados: 2022.03.14 08:30:58 -01'00'

NAIR MOREIRA DE SOUZA
Técnico Contábil
CRC PR-023487/O-0

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.079.159,39	
		=
Passivo Circulante	86.045,83	12,54

Interpretação: A Empresa tem R\$ 12,54 para cada R\$ 1,00 de dívida

05 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	59.899,54	
		=
Ativo Total	1.138.858,93	0,05

Interpretação: O Ativo Permanente representa 5,24% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	818.197,82	
		=
Passivo Circulante	86.045,83	9,49

Interpretação: A Empresa tem R\$ 9,49 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	59.899,54	
		=
Patrimônio Líquido	1.052.813,10	0,06

Interpretação: O Ativo Permanente representa 5,67% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	1.079.159,39	
		=
Exigível Total	86.045,83	12,04

Interpretação: A Empresa tem R\$ 12,54 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res Exercício antes I.R.	780.900,73	
		=
Ativo Total	1.138.858,93	0,69

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do imposto de Renda é de 68,57% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	86.045,83	
		=
Ativo Total	1.138.858,93	0,08

Interpretação: O capital de terceiros representa 7,56% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res Exercício antes I.R.	780.900,73	
		=
Patrimônio Líquido	1.052.813,10	0,74

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do imposto de Renda é de 74,17% sobre o capital próprio

06 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	1.052.813,10	
		=
Exigível Total	86.045,83	12,24

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 1.223,55% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	1.079.159,39
(-) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	86.045,83
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	993.113,56

11 - Solvência Geral

Ativo Total	1.138.858,93	
		=
Exigível	86.045,83	13,24

M. TESTA CONFECCAO EPP
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

Consolidação: Empresa



MARINA
TESTA:06445849989

Assinado de forma digital por
MARINA TESTA:06445849989
Data: 2022.03.14 08:17:30
+03'00'

MARINA TESTA
EMPRESARIO
CPF 054.458.499-89

NAIR MOREIRA DE
SOUZA:72857366949

Assinado de forma digital por
NAIR MOREIRA DE
SOUZA:72857366949
Data: 2022.03.14 08:18:03 -03'00'

NAIR MOREIRA DE SOUZA
Técnico Contábil
CRC PR-023487/O-0

M.TESTACONFECCÃO
CNPJ23.829.339/0001-09INSCRIÇÃOESTADUAL:9074748527

Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-
PR44-99927-4741 44-3629-1275
financeiro.odg@hotmail.com

PREGÃO 061/2022



Identificação do licitante:
Razão Social: MTESTACONFECCÃO-
ME/CPF/CNPJ: 23.829.339/0001-09 inscrição Estadual: 90747485-27
Endereço: AVENIDA GENEI UEHARA Nº 1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA CEP: 87.203.196 NO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44-3629-1275
E-mail: financeiro.odg@hotmail.com
Representante Legal/Responsável por assinar a nota e contrato:
MARINATESTA Nacionalidade: Brasileira Estado civil: SOLTEIRA
RG: 95359833 CPF: 064.458.499.89
Endereço: RUA WASHINGTON LUIZ Nº 60- ZONA 07- CEP: 87208-018 CIANORTE- PARANÁ
Cargo/função na empresa: SÓCIA/ADMINISTRADORA. Celular: (44)99927-4741
Dados bancários: Banco: SICOOB
Número da conta: CONTACORRENTE: 139.296-4- Agência: 4340 PIX: 23829339000109
OBS: Não emitimos boletos, somente depósito em conta!

OBJETO:

LOTE 52 – LENCOL – QUANTIDADE 1000 – VALOR UNITÁRIO 1,88 – VALOR TOTAL R\$ 1880,00

LOTE 60 - MASCARA - QUANTIDADE 1000 - VALOR UNITARIO 9,78- VALOR TOTAL R\$ 9780,00

LOTE 81 - TOUCA - QUANTIDADE 1000 - VALOR UNITARIO 11,07 - VALOR TOTAL R\$ 11070,00

02- A entrega dos produtos será conforme solicitação;

03- Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

04- Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
Ao apresentar esta Proposta de Preços declaramos concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e em seus Anexos.

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Número do registro do produto dispensado pela ANVISA 82145770001 mediante RDC 448 de 15/12/2020.

Cianorte/PR, 13 de julho de 2022.

MARINA

Assinado de forma digital por MARINATESTA:06445849989

TESTA:06445849989
Dados: 2022.07.13 08:51:10 -03'00'

M TESTA CONFECCÃO CNPJ: 23.829.339/0001-09
MARINATESTA RG: 95359833 CPF: 064.458.499.89

M
CONFECCAO:23829339
TESTA O
Assinado de forma digital por MTESTACONFECCAO:23829339000109
Dados: 2022.07.13 08:51:10 -03'00'

00109



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 277

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.343.029/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDLEVENSOHN	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 45.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 45.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.60-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOIS	NUMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 008 LOTE 608
----------------------	---------------	------------------------------------

CEP 29.168-030	BARRIO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
-------------------	----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR	TELEFONE (27) 3338-0756
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 11:34:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 278

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.343.029/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOIS	NUMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 008 LOTE 008
----------------------	---------------	------------------------------------

CEP 28.168-030	BAIRRO/DISTRITO CIVT I	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR	TELEFONE (27) 3338-0756
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 11:34:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Página 1 de 8
CONTROLE
INTERNO
PAG 279

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Pelo presente instrumento particular de Alteração Sociedade Limitada:

MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.687.090/0001-43, com seus atos devidamente registrados na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32202820986, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, neste ato representada por seus administradores Sr. **JOSÉ MARCOS SZUSTER**, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49; e Sra. **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15, única sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Dois, S/Nº, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob nº 32201720961. Resolvem as partes **ALTERAR** as cláusulas do contrato social de constituição e dar nova nomenclatura às cláusulas, em virtude da seguinte alteração:

DO OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES DA FILIAL

Cláusula 1ª: Altera-se o objeto social da filial inscrita no CNPJ de nº 05.343.029/0003-51 excluindo a atividade comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3-00) e incluindo a atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

Passando às Seguintes Redações:

A filial inscrita no CNPJ 05.343.029/0003-51 e NIRE 3390122140-3 exerce as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1-04); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE 46.18-4-02); representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE 46.19-2-00); consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00); atividades de enfermagem (CNAE 8650-0/01); depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 2ª – Permanencem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social. E, finalmente, as partes resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social, que passa reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTO:053430 29000190	Assinado de forma digital por MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTO:053430290001 90 Dados: 2022.06.08 13:54:35 -03'00'
--	---

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.rj.br/documento/32200808222985859508-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32298806222985859508-1
Data: 08/06/2022 14:15:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC38550-42WS



CNPJ 05.343.029/0001-90

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5804 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 8 de junho de 2022 14:52:49 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-7 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.cra.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.687.090/0001-43, com seus atos devidamente registrados na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32202820986, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, neste ato representada por seus administradores Sr. **JOSÉ MARCOS SZUSTER**, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49; e Sra. **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15, única sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob nº 32201720961. Resolvem as partes dar nova nomenclatura às cláusulas do contrato social de constituição, consolidando-o em um único instrumento que passará a reger-se pelas condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia **MEDLEVENSOHN**.

Cláusula 2ª - A sociedade está sediada na Rua Dois, S/Nº, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030.

- a) **Filial 1** - Estabelecida na Rua Dois, nº 61, Quadra 08, Lotes Englobados 09, 10 e 11, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70 e NIRE 3290039774-4.
- b) **Filial 2** - Estabelecida na Rua do Mercado, nº 11, Cobertura, Pavimento 24, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51 e NIRE 3390122140-3.
- c) **Filial 3** - Estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Vila Pompéia, São Paulo/SP, CEP 05022-001, inscrito no CNPJ 05.343.029/0004-32 e NIRE 3590491075-9.
- d) **Filial 4** - Estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2.



34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Cláusula 3ª - A sociedade pode ainda abrir outras filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação dos sócios cotistas;

Cláusula 4ª - O faturamento e entrega das mercadorias poderá ser realizado através da Matriz e/ou Filiais.

Cláusula 5ª - A venda das mercadorias poderá ser feita através do telemarketing e e-commerce.

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado;

Cláusula 7ª - As filiais giram com o capital da Matriz.

DO OBJETO

Cláusula 8ª - A sociedade tem por objetivo:

Comércio Atacadista:

- Comércio atacadista de Instrumentos e materiais p/ uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de calçados;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças;
- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários;
- Importação e exportação dos produtos e mercadorias acima mencionados.

Prestação de Serviços:

- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- Assessoramento ao usuário na utilização de sistemas;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares.
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 3229080622985859508-3
Data: 08/06/2022 14:15:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC38552-4BJ2;



CNPJ 06.958.288/0001-00

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1191
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244.5434 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valber Azevêdo M. Cavalcanti
TJ/PB



34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- Organização logística do transporte de carga;
- Carga e descarga;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Laboratórios clínicos;
- Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;
- Atividades de apoio à gestão de saúde;
- Atividades de teleatendimento;
- Atividades de enfermagem.

Parágrafo 1 - A filial estabelecida na Rua Dois, nº 61, Quadra 08, Lotes Englobados 09, 10 e 11, Civil I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70 e NIRE 3290039774-4, exerce somente a atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 52.11-7/99).

Parágrafo 2 - A filial inscrita no CNPJ 05.343.029/0003-51 e NIRE 3390122140-3 exerce as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1-04); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE 46.18-4-02); representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado. (CNAE 46.19-2-00); consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00); atividades de enfermagem (CNAE 8650-0/01); depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

Parágrafo 3 - A filial estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Vila Pompéia, São Paulo/SP, CEP 05.022-001, inscrita no CNPJ 05.343.029/0004-32 e NIRE 3590491075-9, exerce as atividades de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (CNAE 46.45-1-01); aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. (CNAE 77.39-0-02); aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (CNAE 77.39-0-99); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. (CNAE 74.90-1-04); comércio atacadista de calçados. (CNAE 46.43-5-01); comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (CNAE 46.46-0-01); comércio atacadista de equipamentos de informática. (CNAE 46.51-6-01); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. (CNAE 46.64-8-00); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (CNAE 46.44-3-01); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. (CNAE 46.44-3-02); comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. (CNAE 46.69-9-99); comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (CNAE 46.49-4-99); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (CNAE 46.49-4-08); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (CNAE 46.46-0-02); comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. (CNAE 46.45-1-02); comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. (CNAE 46.37-1-99); comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente. (CNAE 46.89-3-99); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (CNAE 49.30-2-02); organização logística do transporte de carga. (CNAE 52.50-8-04); carga



34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

e descarga. (CNAE 52.12-5-00); consultoria em tecnologia da informação. (CNAE 62.04-0-00); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares. (CNAE 46.18-4-02); comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. (CNAE 46.93-1-00); atividades de teleatendimento. (CNAE 82.20-2-00); atividades de enfermagem (CNAE 8650-0/01).

Parágrafo 4 – A filial estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2, exerce apenas atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

Parágrafo 5 – Para as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; e representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, destaca-se o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 9ª - O Capital Social, que é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional.

Cláusula 10ª - A titular não responderá de maneira subsidiária pelas obrigações sociais, e sua responsabilidade patrimonial perante a sociedade será limitada ao valor de suas quotas, conforme o artigo 49-A do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 11ª - A Administração da Sociedade será exercida, indistinta, isoladamente e individualmente, pelos administradores não-sócios: Sr. **José Marcos Szuster**, e Sra. **Verônica Vianna Villaça Szuster**, que terão os poderes de administração geral dos negócios sociais, a saber:

- I - Abrir e movimentar contas bancárias, assinar e endossar cheques, requisitar talões de cheques, autorizar pagamentos, receber faturas, passar recibos e dar quitação;
- II - Firmar propostas, contratos e outros documentos relativos ao objeto social da sociedade;
- III - Representar a sociedade ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
- IV - Emitir, endossar ou avalizar notas promissórias, letras de câmbio e duplicatas;
- V - Alienar ou onerar de qualquer forma os bens da sociedade, firmar contratos de locação, leasing ou compra de bens e serviços, bem como outros documentos que importem em ônus para a sociedade;
- VI - Nomear procuradores, em nome da sociedade, devendo ser especificados os fins de mandato.

Parágrafo Primeiro - Nos termos do artigo 1.061 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovada, pela titular.



34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Parágrafo Segundo - É vedado aos administradores o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos da Sociedade.

Cláusula 12ª - Os administradores terão o direito a retirada mensal, a título de *pro-labore*, cujo valor será livremente convencionado com a titular.

Cláusula 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 14ª - O exercício social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano e, ao final de cada exercício, será levantado um balanço patrimonial e o balanço de resultados econômicos, sendo os lucros ou prejuízos verificados reinvestidos, distribuídos ou suportados, por deliberação da titular.

Parágrafo Único - Por decisão da titular, também poderão ser levantados os balanços parciais a qualquer tempo ao longo do exercício social, inclusive para distribuição dos lucros apurados no período.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 15ª - A titular deliberará, ordinariamente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, nos termos do artigo 1.078 do Código Civil, sobre as destinações dos resultados financeiros, devendo proceder o levantamento do balanço patrimonial e demonstração de resultados econômicos referentes ao período, bem como proceder com as devidas averbações e registros. Poderá, a titular, decidir sobre toda e qualquer matéria relacionada ao objeto social da Sociedade, isoladamente, a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais ou a lei exigirem.

Parágrafo Primeiro - Toda e qualquer deliberação no âmbito da sociedade poderá ser realizada de forma presencial, semipresencial ou digital, inclusive permitindo a participação e votação por meio de plataforma digital durante a reunião, conforme decidido por sua titular, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Segundo - A titular concorda, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecer como válida qualquer forma de comprovação de anuência a eventuais termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil.

Cláusula 16ª - As quotas sob propriedade da titular poderão ser alienadas, de qualquer modo e a qualquer título, gratuito ou oneroso, total ou parcialmente, a quaisquer terceiros, desde que sejam respeitadas eventuais regras internas da sociedade e procedidas as devidas alterações contratuais necessárias.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 8 de junho de 2022 14:52:49 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Cláusula 17ª - A sociedade somente será dissolvida por deliberação de sua titular, ou em caso de seu falecimento, caso os sucessores e herdeiros legais não desejem prosseguir com a sociedade, ou, então, em casos decorrentes de decisão de entidade governamental competente. Em todas as hipóteses, proceder-se-á a liquidação de seu ativo e passivo, devendo o remanescente do patrimônio social, se houver, ser atribuído a sua titular ou aos seus sucessores e herdeiros, em caso de falecimento.

Parágrafo Único - Caberá a titular estabelecer o modo de liquidação, bem como nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas no Brasil.

Cláusula 18ª - O contrato social será alterado, total ou parcialmente, por deliberação da Titular, exceto se a lei, ou este contrato social, requererem unanimidade na decisão.

Parágrafo Primeiro - Os administradores da sociedade poderão realizar todos os atos necessários, de forma a resguardar esses direitos desta Cláusula junto aos seus empregados e contratados, conforme disposto no artigo 4º, §2º, da Lei 9.609, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo Segundo - A sociedade e a titular deverão realizar todos os atos necessários para proceder ao registro dos bens imateriais junto aos órgãos competentes.

Cláusula 19ª - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

Cláusula 20ª - Os casos omissos ou para qualquer demanda oriunda deste instrumento, serão regulados pelas disposições aplicáveis da legislação em vigor, ficando eleito o Foro da Cidade de Serra/ES, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para resolver quaisquer dúvidas ou litígios que dele se originarem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e contratados, as partes, assinam o presente instrumento por meio digital, para que produza todos os efeitos legais, declarando todas as partes expressamente aceitarem e reconhecerem como válida tal forma de assinatura para fins de comprovação de autoria e integridade do presente instrumento, podendo ser admitido como prova pelo Poder Judiciário, para todos os fins, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Serra/ES, 30 de Maio de 2022.

Medlevenoehn Participações Ltda
José Marcos Szuster e Verônica Vianna Villaça Szuster
 Representantes





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26653915115	VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER
63379198749	JOSE MARCOS SZUSTER



CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/06/2022 16:04 SOB N° 20220859345.
 PROTOCOLO: 220859345 DE 02/06/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207283539. CNPJ DA SEDE: 01343029000199.
 NIRE: 32261720961. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2022.
 MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA

PAULO CESAR JUFFO
 SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

Para validar este documento, no aplicativo, basta digitar o número de sua identificação ou simplesmente pressionar o botão de validação ou simplesmente clicar em "VALIDAR".

Confira os dados do ato em: <https://relevedigital.tpb.juazeiro.br> ou Consulte o documento em: <https://sivevedocustos.net.br/documento/32290806222985859508-8>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32290806222985859508-8
 Data: 08/06/2022 14:15:08
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC38557-ZQZ3;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 8 de junho de 2022 14:52:49 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cehad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisória nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA**

Página

**CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986**



JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49.

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 804, apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15.

Únicos sócios da sociedade limitada de denominação **MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE de nº **32202820986** e inscrita no CNPJ de nº **43.687.090/0001-43** com sede na Rua Dois, S/N, Quadra 008, Civil I, Serra/ES, CEP 29.168-030. Resolvem as partes **ALTERAR** o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

DO ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 1ª - Altera-se o endereço da sede para Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civil I, Serra/ES, CEP 29.168-030.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 2ª - Altera-se a forma da administração da empresa, para passa a ser da seguinte forma:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **José Marcos Szuster e Verônica Vianna Villaça Szuster** indistinta, isoladamente e individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, ou por um procurador nomeado pelos administradores, com poderes específicos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social. E, finalmente, os sócios resolvem consolidar o contrato social, que passa reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA**

**CNPJ - 43.687.090/0001-43
NIRE - 32202820986**

JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49.

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 804, apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15.

Confira os dados do ato em: <https://velodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/consultadoc/32252403228048437906>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-10
Data: 24/03/2022 14:49:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84856-SWQH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticado. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA

Página 2 de 10



CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

Únicos sócios da sociedade limitada de denominação **MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE de nº **32202820986** e inscrita no CNPJ de nº **43.687.090/0001-43** com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, em virtude da alteração havida, resolveram os sócios dar nova nomenclatura às cláusulas do contrato social de constituição, consolidando-o em um único instrumento que passará a reger-se pelas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 1ª – A Sociedade adota a denominação social de **MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA**.

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-030.

Parágrafo Primeiro - Por resolução dos sócios, poderá a sociedade abrir e encerrar filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, dentro ou fora do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo para fins de direito.

Parágrafo Segundo - As filiais eventualmente abertas serão extintas nas seguintes hipóteses:

- I- Ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede;
- II - Por unanimidade dos sócios representando o capital social da sociedade.

DO OBJETO

Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de sócio, acionista ou quotista, atuando como "holding"

Código da atividade:

- Holdings de instituições não financeiras (CNAE 6462-0/00).

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se as atividades após a data de assinatura deste contrato.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 1.597.777,00 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais), dividido em 1.597.777 (um milhão, quinhentas e noventa e sete mil e setecentas e setenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e a ser integralizado mediante a conferência dos bens descritos no anexo I, bem como em moeda corrente no valor de R\$ 9.777,00 (nove mil, setecentos e setenta e sete reais) pela sócia **Verônica Vianna Villaça Szuster**, sendo as quotas divididas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
José Marcos Szuster	1.438.000	R\$ 1.438.000,00	90
Verônica Vianna Villaça Szuster	159.777	R\$ 159.777,00	10
TOTAL -----	1.597.777	R\$ 1.597.777,00	100



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-11
Data: 24/03/2022 14:49:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84857-00PC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2424 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:58:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.201-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no [Tela de Notas](http://www.cenad.org.br/autenticacao). Proveniente nº: 100/2020 CNJ - arquivado 22.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

Página 3 de 10

CONTROLE
de IMPRESSÃO
PAG 289

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo - No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção de suas respectivas participações.

Parágrafo Terceiro - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto - É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do Capital Social, caucioná-las, onerá-las, empenhá-las ou gravá-las.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **José Marcos Szuster** e **Verônica Vianna Villaça Szuster** indistinta, isoladamente e individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, ou por um procurador nomeado pelos administradores, com poderes específicos, conforme parágrafo primeiro, abaixo:

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá constituir procuradores para representá-la isoladamente, devendo, entretanto, o instrumento de mandato, conter a especificação dos poderes e o prazo de validade, que poderá ser determinado ou indeterminado, salvo no caso de procurações "ad judicium" que será sempre indeterminado.

Parágrafo Segundo - É expressamente vedado à sociedade prestar fiança ou aval, assumir favores e/ou obrigações estranhas aos seus objetivos e interesses sociais a pessoas e/ou empresas.

Parágrafo Terceiro - Incumbe aos administradores:

I - Representar a sociedade dentro das atribuições impostas pelos sócios;

II - Administrar os negócios sociais com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a sociedade junto aos órgãos governamentais, repartições e autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, nas esferas federal, estadual ou municipal e cartórios de protestos em todas as suas seções;

III - Abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades normais da Sociedade;

Parágrafo Quarto - Os Administradores ficam dispensados de prestar garantias pelos atos de administração

Parágrafo Quinto - Os sócios, de comum acordo, declaram e aceitam com a previsão de constituição de conselho de administração

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula 7ª - Os administradores, ora nomeados, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de

Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-12
Data: 24/03/2022 14:49:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seio Digital Tipo Normal C: AMS84858-AW06;



CNPJ

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3246-5404 | cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válida Assinatura de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisória nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

Página 4 de 10



condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem que foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula 8ª – Os administradores terão o direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado e reajustado periodicamente por decisão dos sócios representando a maioria do capital social e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 9ª – As deliberações sociais serão tomadas em reunião, as quais serão convocadas por quaisquer sócios.

Cláusula 10ª - Competirá aos sócios por unanimidade de votos, a deliberação sobre os assuntos abaixo elencados:

- I - Deliberação sobre as demonstrações financeiras e a destinação do lucro líquido do exercício, quando houver;
- II - A concessão de empréstimo aos sócios ou em nome da sociedade;
- III - Constituição do conselho de administração da Sociedade e eleição de seus membros.

Cláusula 11ª - Competirá aos sócios, através de votos de pelo menos ¾ (três quartos) da totalidade das quotas representativas do capital social, a deliberação sobre os assuntos abaixo elencados:

- I - Desistir, concordar, transigir, quitar ou fazer acordo sobre quaisquer direitos ou obrigações que envolvam os interesses sociais;
- II - Assumir em nome da sociedade quaisquer obrigações ou responsabilidades, desde que não envolva a concessão ou obtenção de empréstimos, podendo, para tanto, assinar quaisquer documentos ou contratos públicos ou particulares;
- III - representar a sociedade junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários, em todas as suas carteiras, bem como perante o Banco Central do Brasil e a Bolsa de Valores;
- IV - Alteração do presente Contrato Social;
- V - Fusão, cisão e incorporação;
- VI - Nomeação de procuradores;
- VII - Dissolução e cessação do estado de liquidação.

Cláusula 12ª - Dentro de 4 (quatro) meses a contar da data de encerramento do exercício social, os sócios reunir-se-ão em reunião ordinária a fim de:

- I - Tomar as contas do administrador, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229648437906-13
Data: 24/03/2022 14:49:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS64859-EJQ3



CNPJ 04.917.916

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1185
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8200 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Cavalcanti
TJFB



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

Página 8 de 10

correspondente ao exercício social encerrado, com exoneração de responsabilidade do administrador da sociedade, na hipótese de aprovação, sem ressalva, dos documentos;

II - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado;

III - Designar, se necessário, novo administrador, fixando-lhe a respectiva remuneração.

Parágrafo Primeiro - Cada quota dará a seu titular o direito a 1 (um) voto nas decisões sociais.

Parágrafo Segundo - As atas de reuniões de sócios serão lavradas em livro próprio, assinadas pelos presentes e levadas ao registro no prazo de até 20 (vinte) dias de sua realização.

Parágrafo Terceiro - Quaisquer sócios poderão fazer-se representar nas reuniões por outro sócio ou por procuradores devidamente autorizados por procuração ou por carta, telegrama, e-mail ou fac-símile que indique tal representação.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 13ª O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço geral. A sociedade deverá preparar e submeter aos sócios, balanços semestrais ou em períodos menores, podendo, com base nesses balanços:

I - Declarar e distribuir os lucros apurados, lucros acumulados ou reservas de lucro existentes;

II - Manter os referidos lucros apurados em conta de lucros em suspenso; ou

III - Destiná-los ao aumento de capital.

Parágrafo Único - Os lucros serão distribuídos proporcionalmente às respectivas participações, permitida, no entanto, a distribuição desproporcional por decisão unânime de Sócios.

DA SESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 14ª - Exceto em caso de doação, a alienação de quotas da sociedade somente será feita, obedecendo aos seguintes critérios:

I - Prioridade para aquisição pela própria sociedade;

II - Aquisição por demais Sócios.

Parágrafo Primeiro - É vedado qualquer tipo de alienação a terceiros, estranhos à linha direta da sucessão familiar dos atuais sócios, a qualquer tempo, sob pena de ser considerada nula, aplicando-se as regras previstas nos parágrafos a seguir, priorizando-se sempre o "intuitu personae"

Parágrafo Segundo - Os sócios que desejarem alienar suas quotas comprometem-se a respeitar o direito de preferência nos termos acima previstos, de forma a resguardar a sociedade e os demais sócios, em igualdade de condições com o adquirente. A preferência incidirá em qualquer forma de sucessão, cessão, transferência, alienação ou oneração direta ou indireta das quotas e os direitos a elas inerentes, bem como subscrição de novas quotas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de quaisquer sócios desejarem praticar qualquer forma de



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229648437906-14
Data: 24/03/2022 14:49:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AM584860-JALA;



CNPJ - 43.687.090/0001-43

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
833 3284-5082 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>



TJ/PB



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

Página 6



alienação de parte ou totalidade de sua participação societária na sociedade e/ou os direitos que detêm em função da referida participação, deverá notificar, por escrito, os demais sócios (Notificação de Oferta) especificando:

I - Quantidade de quotas ofertadas, além do percentual do capital social da sociedade que elas representam;

II - Os termos, o preço e as demais condições de pagamento.

Parágrafo Quarto - Os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Notificação de Oferta, para manifestarem-se, por escrito, e especificando a parcela da participação que pretendem adquirir.

Parágrafo Quinto - As quotas sobre as quais não for exercido o direito de compra deverão ser ofertadas novamente aos demais Sócios, mediante a citada notificação de oferta, tendo os sócios mais 30 (trinta) dias, a contar de seu recebimento, para se manifestarem. A aceitação, nos termos deste parágrafo, terá caráter irrevogável, sendo que o descumprimento destas obrigações possibilitará à sociedade considerar o ato nulo.

Parágrafo Sexto - Caso quaisquer dos sócios confirmem sua intenção de adquirir as quotas ofertadas, a aceitante terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da aceitação, para exercer o seu direito de preferência, efetuando o pagamento do preço ou de parcela deste, de acordo com o que estiver estipulado na Notificação de oferta. Nesta ocasião, serão transferidas ao Sócio aceitante as quotas que tiver adquirido ou será repetido o processo em relação à sociedade.

Parágrafo Sétimo - Fica desde já estabelecido que a falta de manifestação a respeito da Notificação de Oferta, dentro do prazo acima estabelecido, presume, para todos os efeitos, renúncia irrevogável e irretroatável ao exercício do direito de preferência, ficando caracterizada a falta de interesse na aquisição das quotas. Caso seja verificada esta hipótese, deverá ser operada a apuração dos haveres do sócio ofertante, na qualidade de sócio dissidente, aplicando-se as regras previstas na Cláusula 18ª e parágrafos, abaixo.

Parágrafo Oitavo - O valor das quotas, na negociação entre o sócio alienante e os demais sócios ou a sociedade, será o valor de mercado apurado em avaliação feita por empresa especializada.

Parágrafo Nono - Para os fins do Parágrafo Oitavo desta Cláusula 14ª, será contratada 1 (uma) entre 3 (três) empresas com expertise comprovada, de comum acordo entre os Sócios, para apurar o valor da participação do Sócio dissidente.

Parágrafo Décimo - Será nula de pleno direito, não produzindo qualquer efeito válido, a oferta ou a alienação de participações societárias que não atendam ao disposto nos parágrafos acima.

DA SUCESSÃO E DA APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula 15ª - O falecimento, ausência, retirada, exclusão ou incapacidade de quaisquer sócios não dissolverá a sociedade, prosseguindo esta com os demais sócios. Ocorrendo qualquer das situações aqui previstas com quaisquer sócios ou sub-rogação forçada nos direitos às quotas, somente serão admitidos ao convívio social, sucessores, sociedades coligadas ou controladas diretas, sendo expressamente proibida a admissão de cônjuges, companheiros, ex-cônjuges, ex-companheiros, novos controladores, síndicos, liquidantes ou qualquer terceiro, seja pessoa natural ou jurídica.

Confira os dados do ato em: <https://sibdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/322524/3229048437906>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-15
Data: 24/03/2022 14:49:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84861-U96J;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Caridos, João Pessoa - PB
182 3244-0804 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

União Associação de M. Cartórios
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020. CNJ - artigo 22.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

Página 7 de 10

CONTROLADO
TERMINO
PAG 293

Parágrafo Primeiro - Somente serão admitidos ao convívio social novos sócios, caso os sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, em reunião de sócios, os aceitem. Os sócios, quando excluídos, farão jus aos pagamentos de seus haveres, sendo utilizado como parâmetro

o valor do patrimônio líquido constante do último balanço geral. Para apuração dos haveres e dos pagamentos deverão ser observados os termos dos Parágrafos Oitavo e Nono da Cláusula 14ª e Parágrafos Segundo e Terceiro desta Cláusula 18ª, respectivamente.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de falecimento, impedimento ou incapacidade de quaisquer Sócios ou, ainda, de sub-rogação forçada nos direitos às quotas, incorrendo nas regras onde há vedação expressa na admissão de novos sócios, serão estes excluídos da sociedade mediante alteração contratual, tendo seus direitos e haveres apurados com base nos Parágrafos Oitavo e Nono da Cláusula 14ª, acima, os quais serão pagos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) meses, em parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo Terceiro - O prazo mencionado acima poderá ser reduzido desde que, a situação financeira da sociedade assim comporte, verificando-se a disponibilidade de caixa e, ainda, mediante determinação de sócios representando 90% (noventa por cento) do capital social.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 16ª - Na vigência deste contrato, ocorrendo impedimento ou incapacidade de quaisquer sócios, que comprometa o desenvolvimento da sociedade, será este excluído da Sociedade mediante a alteração contratual, sendo seus direitos e haveres pagos na forma descrita nas cláusulas anteriores.

Cláusula 17ª - Será expressamente admitida exclusão de sócio, por justa causa, na hipótese de prática de atos contrários aos interesses da sociedade ou por violação de cláusulas contratuais, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação de Sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro - Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou atos de inegável gravidade e periculosidade, os quais colocam em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais.

Parágrafo Segundo - Será dado ao sócio acusado, ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-o o direito de defesa e contraditório.

Parágrafo Terceiro - Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma dos Parágrafos Oitavo e Novo da Cláusula 14ª e Parágrafos Segundo e Terceiro da Cláusula 15ª, respectivamente, ressalvando-se o direito de retenção dos haveres para garantia de atos imputáveis ao excluído.

Parágrafo Quarto - Para fim de definição de prática de atos contrários aos interesses da Sociedade ou por violação de cláusulas contratuais, entende-se:

- I - Não observação das disposições contidas neste Contrato Social;
- II - Cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações perante a sociedade;
- III - Deixar de agir com lealdade e diligência, inclusive desviando ou permitindo o desvio de bens ou recursos da sociedade para uso próprio ou de terceiros ou qualquer outro tipo de fraude;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292463229048437986-16
Data: 24/03/2022 14:49:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS64862-0MXG



Cartório Azevedo Bastos
1ª. Promotoria Pública Pessoa - 1195
Rua. Manoel João Pessoa - PB
152-1044-1094 - contato@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Valor Atualizado de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022, 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - Cartório Azevedo Bastos - 1ª. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

Página 8



- IV** - Concorrer, sob qualquer forma, com a sociedade;
- V** - Criar, incorrer, assumir ou permitir a existência de quaisquer gravames sobre as quotas;
- VI** - Ser condenado judicialmente, com trânsito em julgado, mesmo em instância singular, pela prática de quaisquer crimes doloso e/ou hediondo;
- VII** - Adotar comportamento impróprio e/ou inadequado perante funcionários, clientes, parceiros ou fornecedores da sociedade;
- VIII** - Praticar atos que a lei ou a jurisprudência venham a considerar como justa causa para exclusão de sociedades.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 18ª - É vedado aos sócios a prestação de fianças e avais ou qualquer outra garantia real ou fidejussória, que envolvam de qualquer forma as quotas representativas do capital social da sociedade, ficando ditas quotas, desde já, gravadas com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DO FORO

Cláusula 19ª - Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o foro da Cidade de Serra/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em por fim, os sócios, assinam eletronicamente o presente instrumento, em uma única via.

Serra/ES – 13 de Dezembro de 2021

JOSÉ MARCOS SZUSTER
Sócio Administrador

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER
Sócio Administrador

AMANDA LACERDA TAVORA SCIPION
Advogada – OAB/RJ – Nº 162.474

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-17
Data: 24/03/2022 14:49:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS64863-H9RB;



CNPJ: 06.870.900/0001-43

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5466 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

Página 9 de 10

CONTROLE
INTERNO
PAG 295

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS

Por José Marcos Szuster:

I - 1.350.000 (um milhão, trezentos e cinquenta mil quotas), no valor correspondente a R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta reais), da sociedade **Medlevenoehn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ 05.343.029/0001-90, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o n° 32201720961, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, CiviI I, Serra/ES, CEP: 29.168-030.

II - 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor correspondente a R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), da empresa **Leve Saudável Shopping Ltda**, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 008, Lote 008, Sala 005, 1º andar, CiviI 1, Serra/ES, CEP 29168- 030, inscrita na Junta Comercial do Espírito Santo sob NIRE 32.6.0008919-0 e no CNPJ/ME sob nº 25.346.626/0001-85.

Por Verônica Vianna Villaça Szuster:

I - 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor correspondente a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da sociedade **Medlevenoehn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ 05.343.029/0001-90, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o n° 32201720961, com sede na Rua Dois, s/n, Quadra 08, Lote 08, CiviI I, Serra/ES, CEP 29.168-030.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-18
Data: 24/03/2022 14:49:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84864-0K68;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3344-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJJPB





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDLEVENSOHN PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10674111788	
26653915115	
63379198749	

Este valor digital substitui, no processo, o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022, 15:56:19 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em <https://sistemadigital.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.com.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-19
 Data: 24/03/2022 14:49:35
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMSS4865-WUBN;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cjrtorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

CONTROLE INTERNO
PAG 293

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JOSE MARCOS ESTEYER

RG: 008419821996J
CPF: 633.792.987-43
DATA NASCIM: 24/05/1960

NOME: JOSE MARCOS ESTEYER
SACIEL ESTEYER

ESTADO: RJ
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
DATA EMISSÃO: 03/05/2021
VALIDADEZ: 12/07/2028

11209533659

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Adolpho Konder

RG: 81140017228
CPF: 82640254479

11209533659

RIO DE JANEIRO, RJ 12/03/2021

Confira os dados do ato em: <https://veicodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/32290305211409842558>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32290305211409842558-1
Data: 03/05/2021 17:04:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21838-75W9:



ONLUS BELTRUS

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Artur de Paiva - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5484 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valor Azevêdo de M. Comarca
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:08:01 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - 1 OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas: Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.343.029/0001-90 estabelecida à **Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.168.030 – Serra – ES**, a **filial 1**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 05.343.029/0002-70, estabelecida à **Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Sala 002 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.168.030 – Serra – ES**, a **filial 2**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 05.343.029/0003-51, estabelecida à **Rua do Mercado, nº 11, 24º andar, Praça XV - CEP: 20.010-120 - Rio de Janeiro - RJ**, a **filial 3**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 05.343.029/0004-32, estabelecida à **Avenida Pompéia, Nº 1792, 1802 – Vila Pompéia – São Paulo, CEP: 05.022-0001**, neste ato representada pela Sra. **Verônica Vianna Villaça Szuster**, brasileira, casada, empresária, sócia administradora da outorgante, portadora do documento de identidade número 24.834.394-9 e inscrito no CPF sob o n.º 266.539.151-15, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **(1) Alexandre Alves Ferreira**, RG: 1573 CRF/MS, CPF: 800.483.231-87, casado Rua Olinda Alves, 540 - Bairro Rita Vieira - Campo Grande - MS, CEP: 79052-440; **(2) Ana Cleia de Lima**, RG 585.364, CPF 617.924.622-04 Solteira, Rua Marechal Deodoro, 934, Areal Centro CEP 76.804-350 Porto Velho- RO; **(3) Sr. Anderson Cláudio Silveira Natividade**, brasileiro, divorciado, representante comercial, CPF sob o nº 003.097.987-01, portador do RG sob o nº 06282858-7 Detran-RJ, residente e domiciliado na Rua Alberto Soares Sampaio 24, Taquara, Jacarepaguá, CEP 22715-300; **(4) o Sr. André Almeida Gribeler**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da carteira de identidade número 13271216 e inscrito no CPF/MF sob o nº 09673138800, com endereço o Rua Professor Mario de Almeida Melo, 226 – Jardim do Lago – Bragança Paulista – SP – CEP 12914-530; **(5) Sr. Bruno César Kantor Gonzaga Domingues**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 222.230.798-81, inscrito no RG sob

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.168.030 – Serra – ES
(021) 3857-1500 (SEDE ADMINISTRATIVA RIO DE JANEIRO)
juridico@medlevensohn.com.br

Página 1 de 6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.igb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://cvevedobastos.net.br/documentos/32292705225377681367>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292705225377681367-1
Data: 27/05/2022 15:00:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA55077-L85U;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 27 de maio de 2022 15:38:19 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelã/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

o n.º 34.258.459-5, residente na Rua João Simões de Souza, n.º 430, Apartamento 15, bloco A, São Paulo/SP; (6) Sr. **Bruno Plummer de Castro Targa**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 332244040, inscrito no CPF/MF sob o nº 22.0841.588-42, com endereço na Rua Correggio, número 251 - Apto 36º, Vila Suzana, São Paulo/SP, CEP: 05639-020; (7) a Sra **Camila Seidel da Silva Braga**, brasileira, casada, Representante Comercial, RG 1066450113, CPF 944.802.900-44, endereço Av. Montreal, 483/220, Porto Alegre/RS, CEP: 9105-0310; (8) Sr. **Carlos André Pierre Pinheiro**, RG: 20.021.544/SSP-SP, CPF: 070.363.988-92, Casado, Rua Angelino Mancini, nº32 - Apto 201-B, bairro Miguel Sutil, Cuiabá/MT, CEP: 78.048-355; (9) Sr. **Celso Sampaio de Siqueira Lobo**, RG 2.517.115-SSP-PA, CPF 118.714.402-97, Travessa Portel, 85 - Conj. Médici 2 - Marambaia, CEP: 66.620-160 - Belém-PA; (10) Sr. **Diego Villas Boas Sanches da Costa**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF: 120.259.917-62, RG: 202819264 DIC/RJ, Estrada do Bananal, 127 - Bloco 2, Apto 309 - Bairro Freguesia - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22745-011; (11) Sr. **Diógenes Ióris**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 198.947.919-72, inscrito no RG sob o n.º 707.100.022-3, residente na Rua Quinze de Janeiro, n.º 863, apartamento 201, Centro, Canoas/RS, CEP 92.010-300; (12) Sr. **Eduardo Corrêa de Lima**, RG: 1.302.343 SSP-ES, CPF: 005.174.067-21, casado, Rua Ita, 192 - São Conrado - Vila Velha/ES, CEP 29.124-086; (13) Sr. **Eduardo Simon Fernandes**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 925.539.311-15, inscrito no RG sob o n.º 3.784.325 DGPC-GO, residente na Rua Apucarana, 209 - Loja 8, Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 31310-520; (14) Sra. **Eneida Vianna Sá Brito**, RG 933.592. SSP-AL, CPF 470.301.606.06, casada, rua São Francisco de Assis, 84, Bairro Jatiuca - Maceió/AL, CEP. 57.035.680; (15) Sr. **Evandro Coelho Andrade**, RG: MG 1.741.565, CPF 827.935.226-00, Casado, Rua Recy Souza Paiva, número 271 Apto 202, Bairro Itapoã, Belo Horizonte/MG, CEP 31.710-600; (16) Sr. **Fabio Cirillo**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 16341181892, inscrito no RG sob o n.º 13956807,

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
Rua Dois, S/N, Quadra 009 Lote 009 Bairro/Distrito: CIVIT I - CEP: 28.168.030 - Serra - ES
(521) 3557-1500 (SEDE ADMINISTRATIVA RIO DE JANEIRO)
juridico@medlevensohn.com.br

Página 2 de 6

Confira os dados do ato em <https://webdigital.tpb.pa.br> ou Consulte o Documento em <https://serviçodobastospa.net.br/documentos/32292756225377681367>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32792705225377681367-2
Data: 27/05/2022 15:00:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selos Digital Tipo Normal C: ANA55078-7290;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1185
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
(33) 3244-0484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Walter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 27 de maio de 2022 15:38:19 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

com endereço Rua Rubens Meirelles, 235 – Torre 1, Apto 95 Barra Funda, São Paulo – SP – CEP: 01141-000; (17) Sr. **Fabio Souza Pirola**, RG:27.482.032-8 SSP/SP, CPF:303.996.208-69, Casado, Av. Pinheiros, 733, ap 101, Imbiribeira – Recife/PE, CEP 51170-120; (18) Sr. **Felipe Emilio Teixeira**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o nº 318.387.848-88, inscrito no RG sob o nº 43.612.119-0, residente na Rua Tatuí, nº 15 – apto 91, Jardim Haydee, Mauá/SP, CEP 09370-290; (19) Sr. **Fernando Antônio De Castro Targa**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 018.797.918-97 inscrito no RG sob o n.º 5408808-2, residente na o Rua das Quaresmas, 133 , Acácias, n.º 1099, CP 88, Casa da Lua, Resende/RJ, CEP 27.523-240; (20) Sr. **Francisco Italo Vieira Chaves**, RG 2005027, CPF: 003.998.153-33, Casado, Rod BR 353, S/N, AK-02, Região Data Cuidos, Teresina-PI, CEP 64074000; (21) Sr. **Geraldo Paiva Fernandes**, RG: 284.596, CPF. 107090374.49, casado, Rua Pastor Ramiro Martins de Oliveira,100, Bairro Aeroporto, Apto. 1601 - CEP 59607220; (22) Sr. **Gilberto Gonçalves Filho**, RG 11.589.868, CPF 06256626877, Av. Rodrigues Alves 295, Vila Sá - Ourinhos/SP, CEP 19907 -270, (23) Sr. **Glauco Araujo Carlos**, RG 1400.848, CPF: 076758847-95, Casado, Rua Domineu Rody Santana, 74, Condomínio Enseada de Manguinhos, Apto 406 torre 2, bairro Manguinhos- Serra - Es CEP: 29173-305; (24) Sr. **Haurisson Laert Barros de Aquino**, RG: 1589992-6, CPF:553.725.893-53, casado, Rua Netuno, Qd 25, Ed. Madri, apto 901, Jardim Renascença, CEP 65075-665, SÃO LUIS/MA; (25) Sr. **Ioneuton Junior Oliveira Tomé**, brasileiro, solteiro, analista comercial, portador da carteira de identidade número 11.300.196-0, expedida pelo Detran e inscrito no CPF/MF sob o número 053.013.777-10, com endereço na Rua Santa Alexandrina, nº 428, apto 404 – Rio Comprido – Rio de Janeiro/RJ. CEP 20.261-232; (26) Sr. **José Nelson Monteiro Ruecker**, brasileiro, casado, CPF sob o n.º 469.460.808-82, inscrito no RG sob o n.º 10784622-6 SSP-SP, residente na Rua Cap. Manoel De Almeida Passos, 514, Centro, Bom Jesus Dos Perdões/SP, CEP 12.955-000; (27) Sr. **Júlio César Lopes Soares**, , RG: 1338194-6 SSP/MT,

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.148.030 – Serra – ES
(021) 3557-1500 (SEDE ADMINISTRATIVA RIO DE JANEIRO)
juridico@medlevensohn.com.br

Página 3 de 6

Confira os dados do ato em <https://webdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://servicosbastas.not.br/Documento/32252705225377681367>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292705225377681367-3
Data: 27/05/2022 15:00:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA55079-RZPY;



CNPJ 04.879.428/0001-00

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Eválio, João Pessoa - PB
(51) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



CPF: 008.952.901-46, Rua Tiradentes, nº 419, Ed. Adélia, apto 404ª, Bairro Pico do Amor, CUIABÁ/MT, CEP: 78.065-075; (28) Sr. **Leonardo José da Silva**, RG: MG 8.376.987, CPF: 034.584.886-18, Casado, Rua Aparecido Pereira 101, Uberaba-MG, Cep 38.066-536; (29) Sr. **Luiz Carlos Brito dos Santos**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF: 540.863.887-15, RG: 052560893, endereço Rua Garibaldi, 225, B12, Apto. 406, Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20511-330; (30) Sr. **Marcela Pereira dos Santos**, RG - 2142233-8, CPF - 955.924.152-49, Solteira, Rua Danilo Correa, 442, Petrópolis, Cond. Geralda Lima, apt 29; (31) Sr. **Marcelo Alves de Carvalho**, RG:3279447, CPF: 811.300.581-15, Casado, Quadra :507 Sul Qi 27 Alameda 27 Lote 6ª Plano diretor Sul, CEP: 77.016-138; (32) Sr. **Marcelo Fernandes Moreno**, RG: M4 631 271, CPF: 830.596.526-00, Divorciado, R. Farmacêutico Janir de Carvalho, 95, Nova Rio Branco – Visconde do Rio Branco/MG, CEP 36520-000; (33) Sra. **Marcia Cristine Pirola Cesar**, brasileira, casada, representante comercial, CPF sob o n.º 269.287.118-92, inscrita no RG sob o n.º 19.452.680-X, residente na Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, nº 129, apto 2, Vila Belmiro, Santos/SP, CEP 11075-350; (34) Sr. **Marco Antônio Henrique**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 020.248.958-24, inscrito no RG sob o n.º 7.599.077-5, residente na Rua Campos Salles, n.º 1341 Apartamento 303, Centro, Ribeirão Preto/SP, CEP 14015-110; (35) Sr. **Marco Antônio Santos Campos**, CPF 35656000125, RG 151133 – SSP/MS, União Estável, Rua Jatuarana 1200 casa 03, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP 76812-100; (36) Sr. **Marcos Antônio de Oliveira**, CPF: 536.293.536-49 – RG: 3 149.005 SSP/MG – Casado, Rua T-62 nº 1.000 Apto. 1.501 Bloco B – Edifício Principado de Mônaco, Setor Bueno – Goiânia/GO - CEP: 74.223-180; (37) Sr. **Marcos Aurélio de Azevedo Freitas**, RG: MG-7.554.119, CPF: 014.460.716.69, Avenida Pasteur Nº 36 Novo Horizonte - Varginha – MG, CEP 37026-030; (38) Sr. **Mário Augusto Mendes Veras Marques**, RG: 03.797.627-04, CPF: 854.383.085-00, Casado, Av. D, João VI, 28 Edf México 70, apartamento 302, CEP: 40285.001; (39) Sr. **Mário Sérgio da Silva Salles**, RG: 641.026 SSP/SE, CEP 264.962.165-68, Casado

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.168.030 – Serra – ES
(021) 3557-1500 (SEDE ADMINISTRATIVA RIO DE JANEIRO)
juridico@medlevensohn.com.br

Página 4 de 6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.igib.us.br/ua> Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/32292705225377661367>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292705225377661367-4
Data: 27/05/2022 15:00:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA55080-PCHF;



CUIABÁ/MT

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>



Selo Azevedo Bastos de R. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 27 de maio de 2022 15:38:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua G N.28 residencial Porto Sul, Bairro: Aruana, CEP: 49.000-599 Aracaju- SE; (40) Sr. **Nelson Aristeu Caminada Sabrá**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF 280.133.287-91, RG 03722571-0, Rua Coronel Duarte da Silveira, nº 1245, apto 105, Bingen, Petrópolis/RJ, CEP 25665-472; (41) **Omar Barbosa Silva**, RG: MG 12.503.248, CPF: 062.124.126-18, casado, Rua Gregório Ferreira 410, Centro – Glaucilândia/MG, CEP:39.592-000; (42) Sr. **Rafael de Paula Machado**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 063.175.059-26, inscrito no RG sob o n.º 8.961.068-0 PR, residente na Rua André Gallo, n.º 101, bloco 03, apartamento 208, Londrina/PR, CEP 86.046-540; (43) Sr. **Renato Pignatari**, brasileiro, casado, CPF sob o n.º 267.907.988-46, inscrito no RG sob o n.º 27.149.270-3, residente na Avenida Belvedere, 750, Quadra K Lote 10, Village Dhama 2, São José do Rio Preto/SP, CEP 15056-030 (44) **Roberto José Machado de Sousa**, RG: 887.882 SSP/PB, CPF: 380.466.104.10, Casado, Rua Dr. Luiz Marcelino de Oliveira, nº 351, Bairro Malvinas, Campina Grande/PB, CEP 58.433-241; (45) Sr. **Robson Silva de Paulo**, brasileiro, casado, consultor, CPF n.º 027.360.487-25, RG n.º 09.343.921-4, residente na Rua Vicenzo Rivetti, 505 – Condominio 2, bloco 1, apto 102 – Carangola – Petropolis/RJ, CEP 25.715-363; (46) Sr. **Samuel Berteli**, brasileiro, divorciado, representante comercial, CPF 950.713.268-68, RG 8757615, endereço o Rua Sepetiba, 1136 – Siciliano – SP, CEP 05052-000. (47) Sra. **Sandra Isabel Julio**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF sob o n.º 598.993.109-30, inscrita no RG sob o n.º 40828524, residente na rua Paulino Libório, n.º 501, apartamento 101, Edifício Imperiale, Gravatá, Navegantes/SC, CEP 88372-514 (48) **Sergio de Vasconcelos Machado**, RG:4477486, CPF:840.598.182.91, casado, Rua Amâncio valente 1555, Apartamento 102 bloco 5 - Fortaleza/CE. CEP 60822155; (49) Sra. **Shirley Borges da Silva**, brasileira, casada, enfermeira, CPF sob o n.º 110.020.257-96, inscrito no RG sob o n.º 21.165.175-7, residente na Rua dos Morangos, n.º 615, casa 7, Morada das Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29.166-830; (50) **Thimoteo Andrade Marques**, CPF 840.753.415-34, RG 1255223472-SSP-BA, Rua Felicia Cardoso dos Santos, 266, lote 41B. Casa 05.

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.168.030 – Serra – ES
(021) 3557-1500 (SEDE ADMINISTRATIVA RIO DE JANEIRO)
juridico@medlevensohn.com.br

Página 5 de 6

Confira os dados do ato em: <https://atodigital.ign.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevêdobastos.net.br/documentos/32292705225377681367-5>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292705225377681367-5
Data: 27/05/2022 15:30:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA55081-D7VZ;



CNPJ: 08.913.414

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5604 - cartorio@azevêdobastos.net.br
<https://azevêdobastos.net.br>



TJ/PB



Condomínio Foz do Joanes, Buraquinho - Lauro de Freitas-BA. CEP: 42.710.140; (51) Sr. **Umberto Segundo de Castro Junior**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF/MF sob o nº 273.839.380-20, inscrito no RG sob o nº 70.177.201-81, residente na Rua Morom, nº 3580, Bairro Boqueirão, Passo Fundo/RS, CEP 99010-035; (52) Walter de Jesus Souto Filho, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade nº 063.484.96-8 Detran RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 849.551.607-44, residente na Rua Laura Teles, nº 123 - Bloco 7 apto 302 - Bairro Tanque, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.730-305, todos **AUTORIZADOS** a comercializarem e distribuírem todos os produtos importados pela outorgante, em licitações em todo território nacional, com poderes para substabelecerem COM RESERVA a presente procuração, nomear procuradores e representantes, assinarem documentos referentes aos certames que participarem, apresentarem envelopes, propostas e documentos de habilitação, declarações, formularem ofertas e lances de preços nas sessões públicas, apresentarem impugnações, interpirem recursos/contrarrazões, bem como praticarem todos os demais atos pertinentes aos processos licitatórios.

Por ser verdade, firmamos o presente.
Serra/ES, 27 de maio de 2022.

**VERONICA VIANNA
VILLACA
SZUSTER:26653915
115**

Assinado de forma digital por
VERONICA VIANNA VILLACA
SZUSTER:26653915115
Dados: 2022.05.27 13:52:54
-03'00'

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 24.834.394-9
CPF: 266.539.151-15**

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I - CEP: 29.198.030 - Serra - ES
(021) 3557-1500 (SEDE ADMINISTRATIVA RIO DE JANEIRO)
juridico@medlevensohn.com.br

Página 6 de 6



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292705225377681367-6
Data: 27/05/2022 15:00:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA55082-KA22;



CNPJ: 06.870.030.00

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3344-5634 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Walter Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB

TJ/PB





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **05.343.029/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:05 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **3FDE.3986.151A.2BEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.343.029/0001-90
Razão Social: MEDLEVENSOHN COM E REPRES DE PROD HOSPITALARES LTDA
Endereço: R DOIS SN QUADRA 008 LOTE 008 / CIVIT 1 / SERRA / ES / 29168-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2022 a 20/07/2022

Certificação Número: 2022062101281264325002

Informação obtida em 21/06/2022 15:32:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

CONTROLE
INTERNO
PAG 307

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.343.029/0001-90
Certidão n°: 11423055/2022
Expedição: 11/04/2022, às 09:00:33
Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.343.029/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90

Data de Expedição: 29/06/2022 11:01:35

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020622911 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: CIVIT I

Logradouro: RUA DOIS

Número: S/N

Complemento: QUADRA 008 LOTE 008

CEP: 29.168-030

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)

Imprimir Página

CONTROLE
INTERNO
PAG 309

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000, estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de **Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **11:03:15** do dia **29/06/2022**.Válido até **29/07/2022**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br>.



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROÇA SERRA ES

CONTROLE
INTERNO
PÁG 310

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11276142/2022

Data Geração: 20/06/2022

Data Validade: 20/08/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

CCM 4660633

Contribuinte MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS

CNPJ / CPF 05.343.029/0001-90

IE / RG

Endereço R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008

Bairro CIVIT I Cidade: SERRA Estado: ES

Atividade

Endereço Entrega R DOIS, QUADRA 008 LOTE 008

Data Emissão: 20/06/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11276142/2022

Inscrição: 4660633

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

Certidão Emitida Gratuitamente



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CONTROLE
INTERNO
PÁG 311

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Número 11276060/2022

Data Geração: 20/06/2022

Data Validade: 20/08/2022

Certificamos que não constam relativamente ao imóvel identificado, em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Inscrição 011.3.008.0300.001 Controle: 11966720

Responsável MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Local do Imóvel 29168-030 - R DOIS, 0 ENGLOBADOS LOTES 07 E 08

Bairro/Loteamento CIVIT I Quadra: VIII Lote: 008 Loteamento: -

Data Emissão 20/06/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11276060/2022

Inscrição: 11966720

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000377441

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 05.343.029/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **09/05/2022**, válida até **07/08/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/05/2022.

Autenticação eletrônica: **001D.6B35.D5D0.7C40**



SIMPLIFICA ES



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: ESC220959095	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 32201720961	CNPJ 05.343.029/0001-90	Data de Ato Constitutivo 13/09/2013	Início de Atividade 13/09/2013	
Endereço Completo Rua DOIS, Nº S/N, QUADRA 008 LOTE 008, CIVIL I - Serra/ES - CEP 29168-030				
Objeto Social A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO O COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS P/ USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS PRODUTOS ALIMENTICIOS CALÇADOS MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS ASSESSORAMENTO AO USUARIO NA UTILIZACAO DE SISTEMAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA- MOVEIS ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA CARGA E DESCARGA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MIUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DEPOSITO DE MERCADORIAS EM GERAL LABORATORIOS CLINICOS ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ATIVIDADES DE ENFERMAGEM.				
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Pore Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio				
Nome MEDLEVENSOHN PARTICIPACOES LTDA	CPF/CNPJ 43.687.090/0001-43	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome JOSE MARCOS SZUSTER	CPF/CNPJ 633.791.987-49	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / Administrador	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome JOSE MARCOS SZUSTER	CPF 633.791.987-49	Termo do mandato Indeterminado		
Nome VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER	CPF 266.539.151-15	Termo do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 07/06/2022	Número 20220859345	Ato/eventos 002 / 027 - ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2022, às 13:39:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código GDAJQJAL.



ESC220859345



SIMPLIFICA ES



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<p>Nome Empresarial: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	<p>Protocolo: EBC000660095</p>
---	--------------------------------

Paulo César Joffe
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 09:08:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 32290305211409842558-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a194077498cfd303c6c08857adc0c1cf92b0d03ebf818302735c4d019f54ca6b07e85ae750ad1dbdc5c2703bce97e77152



Presidência da República
Civil Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2020 01:23:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 32292106191311280913-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1899f8332c3ecaf21e9672a855c848278e093621284bcb2a83fb631be42388f463a37bb9c3202748b6c51685ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152





Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processos Nº 2.090-2
de 24 de agosto de 2001





Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
 Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
 Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 061/2022

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 05.343.029/0001-90 INSC. ESTADUAL: 082.992.44-4 Telefone: (21) 3557-1455
 Endereço: RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008 – BAIRRO CIVIT I – SERRA/ES – CEP 29.168-030
 E-mail: pedro.pavao@medlevensohn.com.br; thaina@medlevensohn.com.br;
 Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 3455-x Conta corrente: 117215-8

REPRESENTANTE LEGAL – RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA/CONTRATOS

NOME: VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER

Sócia Diretora

RG: 24.834.394-9

CPF: 26653915115

ENDEREÇO: RUA DO MERCADO, Nº 11 - 24º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20010-120

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	50	UND	MEDIDOR DE GLICOSE, SISTEMA AUTO CODE; 360 POSIÇÕES DE MEMÓRIA; APENAS 0,5 MICROLÍTRO DE AMOSTRA DE SANGUE; PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE ALARME PARA LEMBRETE DE REALIZAÇÃO DE TESTE, TEMPO DE TESTE 5 SEGUNDOS TIPO DE DISPLAY LCD FONTE DE ENERGIA, BATERIA 3V LÍTIO (CR2032) X 1, PRODUTO REQUER 1 PILHA/BATERIA DO TIPO CR2 INCLUSA.	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00

GLICOSÍMETRO

MARCA: ON CALL PLUS II

FABRICANTE: ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO., LTD.

REGISTRO ANVISA/MS: 80560310032

CAIXA CONTÉM: 1 UNIDADE

VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,00 (noventa reais)

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

05.343.029/0001-90
 MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
 Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030
 SERRA - ES

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Rua Dois, S/N Quadra 008 Lote 008 – Bairro Civit I – Serra/ES – CEP: 29.168-030 –
 E-MAILS PARA CONTATO: pedro.pavao@medlevensohn.com.br;
 victoria.menezes@medlevensohn.com.br
 E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS/EMPENHOS: empenho@medlevensohn.com.br
 TELEFONES: (21) 3557-1412 / (21) 3557-1455

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	200	CX	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GILCEMIA CAPILAR, CAIXA COM 50 UNIDADES COMPATÍVEL COM O MEDIDOR DE GLICÊMIA ACIMA DESCRITO. APRESENTAÇÃO CX 50	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00

TIRAS REAGENTES PARA GLICOSE

MARCA: ON CALL PLUS II

FABRICANTE: ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO., LTD.

REGISTRO ANVISA/MS: 80560310031

CAIXA CONTÉM: 50 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,00 (trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Valor total da proposta: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis no endereço: Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos que o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Serra (ES), 13 de julho de 2022

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
 DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 VERÔNICA VIANNA VILÇA SZUSTER
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 RG: 24.834.194-9
 CPF: 260.539.151-15

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Rua Dois, S/N Quadra 008 Lote 008 – Bairro Cívil I – Serra/ES – CEP: 29.168-030 –
 E-MAILS PARA CONTATO: pedro.pavao@medlevensohn.com.br;
 victoria.menezes@medlevensohn.com.br
 E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS/EMPENHOS: empenho@medlevensohn.com.br
 TELEFONES: (21) 3557-1412 / (21) 3557-1455

05.343.029/0001-90
 MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E
 REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA
 Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
 Bairro/ Distrito: CIVIL I - CEP: 29.168-030
 SERRA - ES



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: ESC2200636588
NIRE 32201720961 CNPJ 05.343.029/0001-90			Situação ATIVA Status
Endereço Completo DOIS, Nº S/N, QUADRA 008 LOTE 008, CIVIL I - Serra/ES - CEP 29168-030			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220156271	22/02/2022	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20220156271	22/02/2022	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20211441813	03/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211274690	26/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211198281	27/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210677198	29/07/2021	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20210677198	29/07/2021	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200402420	05/08/2020	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20200402420	05/08/2020	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20200402420	05/08/2020	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20200402420	05/08/2020	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20200402420	05/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200402420	05/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200402420	05/08/2020	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200402420	05/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200402420	05/08/2020	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200402420	05/08/2020	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200402420	05/08/2020	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20200402420	05/08/2020	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20200402420	05/08/2020	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20200402420	05/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200402420	05/08/2020	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20192236377	31/05/2019	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20192236377	31/05/2019	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20192236377	31/05/2019	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20192236377	31/05/2019	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20192236377	31/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20182344851	11/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20182344851	11/09/2018	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20182215008	20/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20174918690	05/10/2017	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20174918690	05/10/2017	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	32900524002	30/08/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20175076251	08/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20175327661	15/05/2017	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20175327661	15/05/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20165888911	04/10/2016	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20166244031	31/05/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: ESC2200636588
002	20156535891	11/02/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20156724944	02/12/2015	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
002	20156724944	02/12/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20157174921	01/07/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20150101252	26/03/2015	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	20147574441	19/08/2014	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	20147724961	18/07/2014	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
002	20147724961	18/07/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20147955190	06/02/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20130905712	13/09/2013	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	32201720951	13/09/2013	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
310	20121780236	15/08/2012	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
310	20120387964	02/05/2012	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
310	20120003287	09/01/2012	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
310	20110718569	21/07/2011	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
310	20100668712	06/07/2010	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
310	32900397744	31/03/2010	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
NIRE 32201720951 CNPJ 05.343.028/0001-90				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo DOIS, Nº S/N, QUADRA 008 LOTE 008, CIVIL I - Serra/ES - CEP 29188-030				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
002	20220156271	22/02/2022	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	20220156271	22/02/2022	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	20211441813	03/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20211274690	26/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20211199281	27/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20210677198	29/07/2021	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
002	20210677198	29/07/2021	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	20200402420	05/08/2020	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	20200402420	05/08/2020	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	20200402420	05/08/2020	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	20200402420	05/08/2020	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	20200402420	05/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20200402420	05/08/2020	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
002	20200402420	05/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20200402420	05/08/2020	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
002	20200402420	05/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20200402420	05/08/2020	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
002	20200402420	05/08/2020	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	20200402420	05/08/2020	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	



SIMPLIFICA-ES

Governo do Estado do Espírito Santo



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: ESC2200636588
002	20200402420	05/08/2020	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	20200402420	05/08/2020	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	20200402420	05/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20200402420	05/08/2020	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
002	20192236377	31/05/2019	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	20192236377	31/05/2019	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	20192236377	31/05/2019	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	20192236377	31/05/2019	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	20192236377	31/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20182344851	11/09/2018	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
002	20182344851	11/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20182215008	20/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20174918690	05/10/2017	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	20174918690	05/10/2017	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	32900524002	30/08/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
002	20175076251	08/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20175327661	15/05/2017	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
002	20175327661	15/05/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20165888911	04/10/2016	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
002	20166244031	31/05/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20166535581	11/02/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20156724944	02/12/2015	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
002	20156724944	02/12/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20157174921	01/07/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20150101292	26/03/2015	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	20147674441	19/08/2014	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	20147724961	18/07/2014	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
002	20147724961	18/07/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20147955190	06/02/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20130905712	13/09/2013	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
002	32201720961	13/09/2013	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
310	20121780236	15/08/2012	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
310	20120387964	02/05/2012	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
310	20120003287	09/01/2012	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
310	20119718569	21/07/2011	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
310	20100668712	05/07/2010	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
310	32900397744	31/03/2010	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2022, às 10:14:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **AJ5052**.



Paulo César Julio
Secretário(a) Geral



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 01/06/2022

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 05.343.029/0001-90 **Inscrição Estadual:** 082.992.44-4
Razão Social: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDERECO

Logradouro: RUA DOIS
Número: S N **Complemento:** QUADRA 008 LOTE 008
Bairro: CIVIT I
Município: SERRA **UF:** ES
CEP: 29168030 **Telefone:** (0027) 33380756

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COM ATACADINSTRU/MAT P/USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATO
Data de Início de Atividade: 29/10/2013
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 29/10/2013
Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual **NÃO** deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 01/06/2022

VOLTAR



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 3949/2022

Expedição	14/06/2022	Validade	04/09/2022
Inscr Municipal	4660633		
Nome	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES		
CNPJ/CPF	05.343.029/0001-90	Inscr. Estadual	
Endereço	R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008		
Bairro	CIVIT I		
Cidade	SERRA	Estado	ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)

7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados
4651-5/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e
5212-5/00	Carga e descarga
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

CONTROLE
INSCRIÇÃO
PAG 327

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 3949/2022

Expedição	14/06/2022	Validade	04/09/2022
Inscr Municipal	4660633		
Nome	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES		
CNPJ/CPF	05.343.029/0001-90	Inscr. Estadual	
Endereço	R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008		
Bairro	CIVIT I		
Cidade	SERRA	Estado	ES

8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
8650-0/01	Atividades de enfermagem

Horário de Funcionamento

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 105022/2022

Inscrição: 4660633

Data Emissão: 14/06/2022 15:33:17

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 105022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.034.908/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2016
NOME EMPRESARIAL FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MACHADO DE ASSIS	NÚMERO 1237	COMPLEMENTO COMERCIAL
CEP 99.704-066	BARRIO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3712-5888	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2022 às 08:50:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Alteração e Consolidação nº 3
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF - 25.034.906/0001-58 NIRE: 43207972180

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1975, médico veterinário, inscrito no CPF nº 801.312.800-82, portador da Cédula de Identidade nº 7063797364 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart, nº 251, Bairro Moro Da Cegonha, em Erechim/RS, CEP: 99701-014.

IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1991, do comércio, inscrito no CPF nº 026.104.320-03, portador da Cédula de Identidade nº 2068390315 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 424, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP: 99640-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com sede na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-066, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.034.906/0001-58 e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207972180, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – O sócio **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, já qualificado acima, cede e transfere a título de **VENDA** parte de sua participação no capital para o sócio **IVO CAPITANIO JUNIOR** no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), correspondente a 600 (seiscentos) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo que o cedente declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamarem, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª – Os sócios elevam o capital social da empresa integralizando, neste ato, o valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, totalizando o capital no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	150.000	R\$150.000,00
IVO CAPITANIO JUNIOR	150.000	R\$150.000,00
TOTAL:	300.000	R\$300.000,00

Cláusula 3ª – A administração da sociedade será exercida, pelos sócios **IVO CAPITANIO JUNIOR** e **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, em conjunto ou

separadamente, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

3.1 - Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

3.2 - É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

3.3 - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 4 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 5ª - Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1975, médico veterinário, inscrito no CPF nº 801.312.800-82, portador da Cédula de Identidade nº 7063797364 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart, nº 251, Bairro Moro Da Cegonha, em Erechim/RS, CEP: 99701-014.

IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1991, do comércio, inscrito no CPF nº 026.104.320-03, portador da Cédula de Identidade nº 2068390315 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 424, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP: 99640-000.

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º



25.034.906/0001-58, e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207972180.

Cláusula 2ª – A empresa tem sua sede administrativa na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-066 na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª – A empresa tem por objeto social as atividades de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORÁTORIOS (4645101), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (4649409), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (4639701), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4646002), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647801), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (4649404), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4649499), COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530701), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS (4661300), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS (4663000), COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS SIMILARES (4671100), COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (4651602), COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644301).

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 20/06/2016.

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$300.00,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	150.000	R\$150.000,00
IVO CAPITANIO JUNIOR	150.000	R\$150.000,00
TOTAL:	300.000	R\$300.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade será exercida, pelos sócios **IVO CAPITANIO JUNIOR** e **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, em conjunto ou separadamente, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Página 3 de 6

3.1 - Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

3.2 - É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

3.3 - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios e normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

10.1 - Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

10.2 - Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

10.3 - Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

10.4 - A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a legislação tributária.

Cláusula 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.



Parágrafo único - A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Cláusula 12ª - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça a sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, ser for o caso - na proporção da participação de cada um no capital social - o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo único - O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13ª - O direito de preferência previsto na clausula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar, porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosos do que as anteriormente ofertadas a sociedade e ao outro quotista.

Cláusula 14ª - A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio, remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

14.1 - Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta clausula, desde que não afetem a situação econômico financeira e o funcionamento normal da sociedade.

14.2 - O balanço especial referido no "caput" desta clausula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor ela dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

Cláusula 15ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da legislação vigente.

Cláusula 16ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 17ª - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem convencionado, assinam o presente ato.

Erechim/RS, 15 de julho de 2021.

IVO CAPITANIO JUNIOR
Sócio - administrador

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
Sócio - administrador



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/258.933-4	RSN2143898632	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub		
Selo Ouro - Certificado Digital		

801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 25.034.906/0001-58 e protocolado sob o número 21/258.933-4 em 16/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7832333, em 19/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/08/2021



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2021, às 10:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/258.933-4.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quinta-feira, 19 de agosto de 2021



PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
EVAN CARLOS SALOMONI

EXERCEN JOICE SALOMONI

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
ERICK DE, DE

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1981696613

PROCURADOR PLASTIFICAR
 1981696613

00745209033

23/01/2025

25/08/1993

23/01/2025

26300811960
 88230685811

Certifique os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br/ou> Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/oi/documento/63321301210281959663-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63321301210281959663-1
 Data: 13/01/2021 23:11:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Solo Digital Tipo Normal C: AKZ99501-GF5M:



CNJ 02/2015

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-9488 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 TITULAR

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 23:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticada. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTROLE INTERNO
PAG 341

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
E IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS

RS

NOME
IVO CAPETANIO JUNIOR

DOC. IDENTIFIC. / DOC. PASSO. / UF
2060190315 RJR/DE RS

CPF 024.104.320-03 **DATA NASCIMENTO** 22/06/1991

Relação
IVO CAPETANIO
LIA MAR GUSBERTI
CAPITANIO

PROFISSÃO **ACC** **DEL. MAR**
S

Nº REGISTRO 04724646407 **VALIDAR** 03/07/2024 **P. INSCRIÇÃO** 12/08/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1890246280

PROFISSÃO PLÁSTICA
1890246280

LOCAL **MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA** **DATA EMISSÃO**
ERECIM, RS 03/07/2019

Carla Bacil
ASSINATURA DO REGISTRANTE **71575045580**
88223304587

RIO GRANDE DO SUL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS **OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS**
E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 62.935/8
R. Voluntário Manoel de Aguiar Neto, 100 - Fátima, 91.100-000 - Porto Alegre, RS, Brasil
CNPJ nº 07.000.000/0001-00

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal 8.951/84 e Art. 6º do RJ
de Lei Estadual 8.741/2008 inscritos a presente em tabelas de autenticação digital.

Cód. Autenticação: 65321807191440209794-1; Data: 16/07/2019 14:40:46

Seal Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALE89958-R1EM;
Valor Total de Ab: R\$ 4,40

Confira os dados do ato em: https://reelodigital.tjrb.jus.br



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, unica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:25:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 63321807191440200704-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0d899462d3dad6c56aad7394c818776ac83a3f9c83ef18a5eb2d5875ddd6514fa8b3ad4bb6e67bb88fa4853b354612d26628e73986a80e254884e





ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 25.034.906/0001-58	Inscrição Municipal: 43935	Início da Atividade: 23/06/2016
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237		Bairro: BELA VISTA
Alvará emitido em: 27/08/2021	Processo: 17114/2021	Alvará válido até: 29/09/2022

Atividade(s): 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
--

Observações/Restrições: LIBERADO ALVARÁ PROVISÓRIO CONFORME PROC. N° 2021/17114, E DECRETO MUNICIPAL N° 4.587/2018. PRAZO CONCEDIDO PARA APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE COMERCIAL ATACADISTA DA EDIFICAÇÃO. ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 126,46 M² HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 HORAS. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 30/08/2021 - 09:07
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 09:34:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:43 do dia 07/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2023.

Código de controle da certidão: **8A8A.DA25.22EC.E5ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CONTROLE
INTERNO
345

Certidão de Situação Fiscal nº 0019811585

Identificação do titular da certidão:

Nome: FLYMED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237, COMERCIAL
BELA VISTA, ERECHIM - RS
CNPJ: 25.034.906/0001-58

Certificamos que, aos 26 dias do mês de MAIO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 6 Débito(s) AUL/DAT:
6 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029822534

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ.....: 25.034.906/0001-58
Insc. Municipal...: 43935
Endereço.....: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237
Bairro.....: BELA VISTA
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 14/08/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 225034906000158
Emitida às 10:44:35 do dia 16/05/2022.
Código de Autenticidade 32AD.1BB3



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.034.906/0001-58
Razão Social: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: R MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022

Certificação Número: 2022070201513153088430

Informação obtida em 04/07/2022 10:12:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158,
Endereço - RUAMACHADO DE ASSIS,1237/BELA VISTA .

23 de junho de 2022, às 08:57:22

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c7c2f4617ea44fbadd446993aa7a59ea**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Certidão n°: 18253922/2022

Expedição: 08/06/2022, às 08:44:35

Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.034.906/0001-58, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320797218-0	25.034.906/0001-58	20/06/2016	20/06/2016

Endereço Completo:

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-066 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDIMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Capital Social:	R\$ 300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TREZENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 300.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
TREZENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SÓCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/08/2021

Número: 7832333

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002346456 e visualize a certidão)



22/156.892-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

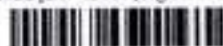
NADA MAIS#

Porto Alegre, 09 de Maio de 2022 08:51


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002346456 e visualize a certidão)



22/156.892-1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320797218-0	25.034.906/0001-58	20/06/2016	20/06/2016

Endereço Completo:

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-068 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDIMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/08/2021

Número: 7832333

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002346456 e visualize a certidão)



22/156.892-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filia(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 09 de Maio de 2022 08:51


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002346456 e visualize a certidão)



22/156.882-1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Situação na data: 23/06/2022

Identificação

CAD ICMS 039/0174041
CNPJ 25.034.906/0001-58
Razão Social FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Nome FLYMED
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA MACHADO DE ASSIS
Número 1237 **Complemento** COMERCIAL
Bairro/Distrito BELA VISTA
Município ERECHIM **U.F.** RS
CEP 99700-000 **Telefone**

Informações Complementares

Enquadramento GERAL **Delegacia da Receita** 14ª DRE - ERECHIM
Empresa Estadual
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Jurídica
CNAE Fiscal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
Principal MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Data Abertura 24/06/2016
Situação ATIVO
Cadastral
Vigente⁽¹⁾

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DIRE)

CONTRIBUINTE: FLYMED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0174041

CNPJ: 25.034.906/0001-58



Para informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONTROLE
INTERNO
PÁG 356

NIRE (da sede ou filial, quando a
este for em outra UF)

43207972180

Código de Natureza
Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR. (A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2143898632

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM

Local

28 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BB6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Assinatura
do Secretário-Geral

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/258.933-4	RSN2143898632	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 RUA MACHADO DE ASSIS 1237 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS
 CNPJ: 25.034.906/0001-58
 INS. ESTADUAL: 039/0174041
 FONE/FAX.: (54)3712-5888

EMAIL Licitações: flymed.licitacoes@outlook.com
 EMAIL Empenhos(expedição): flymedrs@outlook.com

ERECHIM - RS
 CEP: 95704-066
 MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
 ESTADO DO PARANÁ
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022
 A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTROLE
 INTERNO
 PAG 358

**PREGÃO ELETRÔNICO
 61/2022**

PROPOSTA FINANCEIRA

LOTE	Quant.	UNID	Especificação dos Produtos	REGISTRO	Fabricante	Preço	
				ANVISA	Marca	Unitário	Total
1	10	CX	COD. BR 0279638 AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETO, CX C/100 UNIDADES CADA	10150470496	WILTEX	10,6400	R\$ 106,40
2	20	CX	COD. BR 0279630 AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, CX C/100 UNIDADES CADA	10150470496	WILTEX	11,1400	R\$ 222,80
3	10	CX	COD. BR 0279635 AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR, CX C/100 UNIDADES CADA	10150470496	WILTEX	11,1300	R\$ 111,30
8	3000	UND	COD. BR 0474453 ATADURA, TIPO 1: ELÁSTICA, MATERIAL 1: TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 15 CM, ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	81269610001	ERIMAR/ERIMAX	0,9200	R\$ 2.760,00
9	1000	PCT	COD. BR 0436809 AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL SMS, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/CM2, COMPONENTE: FIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. PCT C/10	81474190004	FORTCLEAN	20,0000	R\$ 20.000,00
23	10	RL	COD. BR 0434795 COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: TIPO QUEIJO, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2, LARGURA: CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO: CERCA DE 90 M, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	80698130007	ERIMAR/ERIMAX	99,8400	R\$ 998,40
25	20	RL	COD. BR 0442384 EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q	ISENTO	ESTERILCARE/ DUOTEC	120,0000	R\$ 2.400,00
26	40	RL	COD. BR 0466529 EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q	ISENTO	ESTERILCARE/ DUOTEC	106,5500	R\$ 4.262,00

CONTROLE
INTERNO
PAG 339

27	1000	UND	COD. BR 0428798 EQUIPO TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN. 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR: C/INJETOR LATERAL "Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR: L	10150470505	WILTEX	1,4600	R\$	1.460,00
52	1000	UND	COD. BR 0287610 LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, GRAMATURA:30 G/M2, LARGURA 0,90 M, COMPRIMENTO 2 M, APRESENTAÇÃO:C/ELÁSTICO	8520	FORTCLEAN	1,8800	R\$	1.880,00
56	200	CX	COD. BR 0387700 LUIVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CAIXA 100 UNIDADES	80495510003	MEDIX	23,6600	R\$	4.732,00
57	350	CX	COD. BR 0313653 LUIVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX,CAIXA 100 UNIDADES	80495510008	MEDIX	23,4100	R\$	8.193,50
58	200	CX	COD. BR 0313654 LUIVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX, CAIXA 100 UNIDADES	80495510008	MEDIX	25,8600	R\$	5.172,00
59	100	CX	COD. BR 0387698 LUIVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CAIXA 100 UNIDADES	80495510003	MEDIX	23,4100	R\$	2.341,00
60	1000	CX	COD. BR 0341923 MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPDALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CAIXA C/ 50 UNIDADES	81175930004	FARMADEX	15,0000	R\$	15.000,00
61	200	UND	COD. BR 0298538 MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT(PARTICULAS 0,3MICRON), TIPO FIXAÇÃO:DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 CAMADAS(C/FILME),SEM VÁLVULA,CLIP NASAL	80425989001	KSN	1,6300	R\$	326,00

			<p>COD. BR 443469 SERINGA PARA INSULINA LUER SLIP SEM AGULHA COM 1ML, ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; COM ESCALA EXTERNA GRAVADA; ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE; CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>	80026180002					
69	50	CX			SR	37.0500	R\$	1.852,50	
							TOTAL	R\$	71.817,90
TOTAL: SETENTA E UIM MIL E OITOCENTOS E DEZESETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS									

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
 2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
 3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como; custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- Declaramos que o(s) produto(s) a ser entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- Declaramos aceitarmos as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
4. Validade da Proposta: 60 DIAS
 5. Prazo de Entrega: Conforme Edital.
 6. Local de Entrega: Conforme Edital.
 7. Forma de Pagamento: 30 Dias

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Ivo Capitano Junior, RG 2088390315 e CPF 026.104.320-03, residente na Rua Pedro Álvares Cabral, 890 Apt 402-ERECHIM/RS
 Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag.: 4251-X - C.C.: 30953-2
 Erechim 12 DE JULHO DE 2022

CHALINE BRUNA Assinado de forma digital por
 POTRICK.027098 CHALINE BRUNA
 90054 POTRICK.02709890054
 Data: 2022.07.12 11:12:38
 -0300

CHALINE BRUNA POTRICK
 Representante Legal / Procurador
 RG: 1111313481
 CPF: 027.098.900-54


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.676.642/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO PIRES DA ROCHA	NÚMERO 309	COMPLEMENTO SALA 02
---	----------------------	-------------------------------

CEP 85.045-010	BARRIO/DISTRITO BONSUCESSO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.HORTOPLUS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3629-1642
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 08:22:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba - Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 - Apartamento 201 - Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba - Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 - Apartamento 201 - Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava - Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 - Sala 02 - Bairro Bonsucesso - CEP 85.045-010 sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013, e última alteração registrada sob n.º 20151630313 em data de 19/03/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2015, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170316260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11790261114. NIRE: 41207549170.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Boque
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.espressofacil.pr.gov.br

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armário (CNAE 4641-9/03) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) **passará a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - ERDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:04:08 Nº 20170314260.
PROTÓCOLO: 170314260 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE
INTERNO
PAG 364

3

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de amarelo (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba - Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 - Apartamento 201 - Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba - Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 - Apartamento 201 - Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava - Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 - Sala 02 - Bairro Bonsucesso - CEP 85.045-010, sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 - Sala 02 - Bairro Bonsucesso - CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDR

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Rogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

M

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJCE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTÓCOLO: 170314260 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogua
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.espresafacil.pr.gov.br

5

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio,

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700281134. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

13º Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Guarapuava – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 10 de Janeiro de 2017.

Marcelo Brandalise Zanini
MARCELO BRANDALISE ZANINI

Mário César Zanini Filho
MÁRIO CEZAR ZANINI FILHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SCDR

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314240.
PROTÓCOLO: 170314240 DE 10/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresaefacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME			Protocolo: PRC2211986440		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207549170	CNPJ 17.676.642/0001-08	Data de Ato Constitutivo 27/02/2013	Início de Atividade 27/02/2013		
Endereço Completo Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, Nº 309, SALA 02, BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO BRANDALISE ZANINI	060.687.569-16	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	043.802.989-57	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCELO BRANDALISE ZANINI	060.697.569-16	Indeterminado			
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	043.802.989-57	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos		Status	
06/07/2020	20202748731	223 / 223 - BALANÇO		ATIVA xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2022, às 15:02:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JFEGASIM**.



PRC2211986440

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO
TRABALHADOR



LICENÇA SANITÁRIA Nº 006/2022

VENCIMENTO: 03 / 01 / 2023

Razão Social: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Nome Fantasia: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 17.676.642/0001-08
Endereço: Francisco Pires Da Rocha, 309 - Sala 02 - Bonsucesso - Guarapuava/PR - 85045-010

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Departamento de Vigilância em Saúde

Av. Manoel Ribas, 4017 – Conradinho. Fone: 3624-4441 - Guarapuava/PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO
TRABALHADOR



LOCAL E DATA: Guarapuava, 03 de Janeiro de 2022

Bruna Tembil Marques Batista
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 00502B0D593535B5D09582AFFEDADB79

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Departamento de Vigilância em Saúde

Av. Manoel Ribas, 4017 – Conradinho, Fone: 3624-4441 - Guarapuava/PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 02/02



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90624605-87	Inscrição CNPJ 17.676.642/0001-08	Início das Atividades 03/2013
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 Título do Estabelecimento HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 Endereço do Estabelecimento RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309, SALA 02 - BONSUCESSO - CEP 85045-010
 FONE: (43) 3305-8700
 Município de Instalação GUARAPUAVA - PR, DESDE 03/2013
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2022**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.802.989-57	MARIO CEZAR ZANINI FILHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	080.697.569-16	MARCELO BRANDALISE ZANINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/07/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90624605-87

Emitido Eletronicamente via Internet
28/06/2022 15:33:08

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CONTROLE
GOVERNO
PAG 374



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

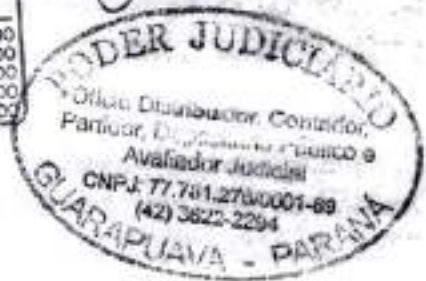
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ 17.676.642/0001-08, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR - 01 de Junho de 2022
Serviço Notarial Registral Confere contra documento
de Cartório de Carro Quebrado apresentado. Dou fé.
NERY REGIANI DE MACEDO
Escritório de Serviços
Rua Manoel Ribas, 500 - Vila Santana - Guarapuava/PR - 85.070-18
FONE/FAX: (42) 3623-2948
INSTITUTO DE CARRO QUEBRADO

- RODRIGO THOMAZ OLIVEIRA - TÍPICAMENTE DESIGNADO
- CAETON CESAR DE PAIVA - ESC. JURAMENTADO
- MAICON SAVIO OGUEIRA - ESC. JURAMENTADO
- ARCADE DE OLIVEIRA FILHO - ESC. JURAMENTADO
- MARIA JOSÉ DE SOUZA REBELO - JURAMENTADO



Custas = R\$ 46,83
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.676.642/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:56 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **52AB.6829.47EF.6A08**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026867295-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.676.642/0001-08**

Nome: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.676.642/0001-08
Certidão n°: 20315478/2022
Expedição: 28/06/2022, às 15:19:29
Validade: 25/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.676.642/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.676.642/0001-08
Razão Social: HORTOPLUS PROD ODON E HOSP
Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA /
PR / 85045-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2022 a 27/07/2022

Certificação Número: 2022062801431726770356

Informação obtida em 30/06/2022 13:43:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 28919/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 675636 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 17.676.642/0001-08
Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309
Complemento: SALA 02
Bairro: BONSUCESSO Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
02/05/2022	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 02 de maio de 2022

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.ansede.net>, utilizando o código acima ou QR CODE.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CONTROLE
INTERNO
PAG 380

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME		Protocolo: PRC2211998440			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207549170	CNPJ 17.676.642/0001-08	Data de Ato Constitutivo 27/02/2013	Início de Atividade 27/02/2013		
Endereço Completo Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, Nº 309, SALA 02, BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARCELO BRANDALISE ZANINI	CPF/CNPJ 060.697.569-16	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIO CEZAR ZANINI FILHO	CPF/CNPJ 043.802.989-57	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCELO BRANDALISE ZANINI	CPF 060.697.569-16	Término do mandato Indeterminado			
Nome MARIO CEZAR ZANINI FILHO	CPF 043.802.989-57	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 06/07/2020	Número 20202748731	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2022, às 15:02:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JFEGASIM.



PRC2211998440

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

ANEXO 05 - CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado de Paraná,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2022

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. ME
CNPJ: 17.676.642/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90624605-87
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309, SALA 2, BOMBUCEIRO, GUARAPUAVA/PR
TELEFONE: 042 - 3629 1642
FAX: 042 - 3629 1642
E-MAIL: vendas.hortoplus@hotmail.com hortoplus@hortoplus.com

REPRESENTANTE: MARCELO BRANDALISE ZANINI
CARGO: SOCIO/ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 10.088.335-0
CPF: 060.697.569-16

DADOS PARA PAGAMENTO:
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0299-2
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 75.258-4

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	10	ca	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETO, CX C/100 UNIDADES CADA	MEDIX	R\$ 10,64	R\$ 106,40
02	20	cx	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, CX C/100 UNIDADES CADA	MEDIX	R\$ 11,14	R\$ 222,80
03	10	cx	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR, CX C/100 UNIDADES CADA	MEDIX	R\$ 11,13	R\$ 111,30
09	1000	PCTS.	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	HYDESC	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00

19	200	Unid.	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PVC, TIPO: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL (RESERVA DE COTA INPE)	MEDIX	R\$ 5,45	R\$ 1.090,00
20	500	Unid.	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	DESCARB OX	R\$ 7,02	R\$ 3.510,00
21	1000	Unid.	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	DESCARB OX	R\$ 5,28	R\$ 5.280,00
25	20	Unid.	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q	HOSPFLX X	R\$ 120,02	R\$ 2.400,40
26	40	Unid.	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESURA: CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q	HOSPFLX X	R\$ 106,55	R\$ 4.262,00
27	1000	Unid.	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN. 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR: C/INJETOR LATERAL "Y" VALVULADO, TIPO CONECTOR: L	MEDIX	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00
29	100	Unid.	ESCALPE DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO, TAMANHO 19G.	MEDIX	R\$ 0,32	R\$ 32,00
30	1000	Unid.	ESCALPE, TUBO PVC 7" COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL	MEDIX	R\$ 0,34	R\$ 340,00

			TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA			
31	1000	Unid.	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MEDIX	R\$ 0,33	R\$ 330,00
32	40	Unid.	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO	PREMIUM	R\$ 104,23	R\$ 4.169,20
33	200	Unid.	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	VAGISPEC	R\$ 2,10	R\$ 420,00
34	800	Unid.	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	VAGISPEC	R\$ 1,81	R\$ 1.448,00
35	500	Unid.	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	VAGISPEC	R\$ 1,75	R\$ 875,00
36	50	Unid	ESTETOSCÓPIO ADULTO, DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE, TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, LEVE.	PREMIUM	R\$ 19,94	R\$ 997,00
46	500	Unid.	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO	J PROLAB	R\$ 0,60	R\$ 300,00
52	1000	Unid.	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, GRAMATURA:30 G/M2, LARGURA: 0,90 M, COMPRIMENTO: 2M, APRESENTAÇÃO: C/ELÁSTICO	HNDESC	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
56	200	Caixa	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CAIXA 100 UNIDADES	MEDIX	R\$ 23,66	R\$ 4.732,00
57	350	Caixa	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, CAIXA 100 UNIDADES	MEDIX	R\$ 23,41	R\$ 8.193,50

58	200	Caixa	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX, CAIXA 100 UNIDADES	MEDIX	R\$ 25,86	R\$ 5.172,00
59	100	Caixa	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CAIXA 100 UNIDADES	MEDIX	R\$ 23,41	R\$ 2.341,00
60	1000	Caixa	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CAIXA C/ 50 UNIDADES	MEDIX	R\$ 9,78	R\$ 9.780,00
61	200	Unid.	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1MICRON), TIPO FIXAÇÃO:DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 CAMADAS(C/FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL	PROTECT ME	R\$ 1,63	R\$ 326,00
66	500	Unid.	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVI	BIOBASE	R\$ 1,19	R\$ 595,00
78	500	Unid.	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	BIOBASE	R\$ 0,87	R\$ 435,00
TOTAL						R\$ 63.798,60

PROPOSTA: R\$ 63.798,60 (Sessenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do prego.

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis no endereço: Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal.

6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

6.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

7. DECLARAÇÃO:

7.1 Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

7.2 Declaramos, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava, 14 de julho de 2022.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Marcelo Brandalise Zanini

RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569-16

Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA-PR

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-3-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89.163-554	BARRIO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR		TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 08:49:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
<small>CNPJ/CPF</small> 00802002000102	<small>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small>		<small>Início Atividade com ICMS</small> 01/10/1995
<small>INSCRIÇÃO ESTADUAL</small> 253148995	<small>NOME EMPRESARIAL</small> ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
<small>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small> 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small> 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
<small>CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS</small> - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<small>LOGRADOURO</small> ESTRADA BOA ESPERANÇA	<small>NÚMERO</small> 2320	<small>COMPLEMENTO</small> *****	
<small>CEP</small> 89163-554	<small>BAIRRO/DISTRITO</small> FUNDO CANOAS	<small>MUNICÍPIO</small> RIO DO SUL	<small>UF</small> SC
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVO desde 01/10/1995			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em 28/06/2022 08:48:20 (data e hora de Brasília).

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e **FILIAL** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL,

Req: 81200000135989

Página 1

http://asi.ador.pauc.com.br/assinadorweb/controleinterno?chave=4483973902-000079abhaaebhaa-2079100000-0483973902-0483973902
ASSINADO DI: 08/03/2022 POR: ANACLETO FERRARI | 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI | 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda CPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (51A-206)
0d410e8e04ed8209e120f65c7e04e1758d19002b0150837d117440d3f0a20 foi validado em 29/04/2022 13:35:38 através da transação blockchain
0x7bae7ab2e6b761faa27baed4b273132e6b90e5571a4440c0e4d20eeed8b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FilesCheck> (ID: 61039)



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL		1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Req: 81200000135989

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Processo 226310809 de 03/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regis.jacsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 29105371130800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



33.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda [CNPJ certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) 29f1a2b6e94ed87c2a12d7f6d47e04a1758e100c680150837d11744f0e0f28a25 foi validado em 29/04/2022 13:39:38 através da transação blockchain 2a72e07d0b05b78f1ea27bae8f4b273132eb90e5571a444b094020e0c0b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfo> (NID: 61638)





COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucersc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 29105571150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subserções, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta

Req: 81200000135989

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105571150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Documento Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (51A-256)
da41da6e04e820da120f6b1e54a175011800b01008370117440c0359a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação brodchess
0x78ab703b007f1ee270ee096273132e6b0e5571a4446c94d20ee0c0548f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/VerifyCheck> (ID: 61628)



ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V **DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Req: 81200000135989

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos: 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 20105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Ilasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício.



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 04 de março de 2022.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

Req: 81200000135989

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jacscv.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105171150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Ilasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício





226310809

CONTROLE
INTERNO
PÁG 795

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	226310809 - 07/03/2022
ATO	092 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 06.802.002/0001-02
CERTIFICAO E REGISTRO EM 08/03/2022
SOB N. 20220310809

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:16

Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:23:34

Cpf: 61443867954 - ELIZENI INEZ VOLTOLENI FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 - Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



x3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256)
0a41ae9e94ed8215e120fe637e64e1758e1900e60150837d117440c0f28e99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain
0975ab7d0a5b78f1ea27bae8fb273132e2b90e5571e4448c84c20aeec2bb48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfoCheck> (NID: 61638)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61639** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 8ª Alteração Consolidado**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 8ª Alteração Consolidado**", faz prova de que em **29/04/2022 13:35:36**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2022 13:37:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CONTROLE INTERNO
PAG 397



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NUMERO DO RG: 1.428.772 DATA DE EMISSÃO: 19/JUN/2017

TIPO DE RG: AMACLETO FERRARI

PAIS(A): ALVINO FERRARI
TERESINA ROSSA FERRARI

MUNICÍPIO: RIO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO: 26/07/1966

ENDEREÇO: CERT. CAS. 3356 LV B-6AUX FL 281
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

CPF: 523.140.819-00 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
RIO DO SUL - SC Delegado do Instituto de Identificação - IPR/SC

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - São José do Rio Preto

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, § 1º do P.R.C. nº 11.457/06 (L.º nº 12.262/06) e Art. 1º do Art. 102 da Constituição Federal, informamos o valor da autenticidade de cada documento registrado no sistema de registro eletrônico, que é de R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos).

Cód. Autenticação: 37936611591623150638-1; Data: 06/11/2018 16:05:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM2344-239D.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado em Sistema Eletrônico: R\$ 4,42

Cópia ou dados do ato em: <https://portal.digital.sp.br/juris>

CONTROLE INTERNO
PAG 398



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.246.464 DATA DE EMISSÃO: 15/OUT/2018

NOME: ILZEENI INES VOLTOLINI FERRARI

FILIAÇÃO: HERMINIO VOLTOLINI
CLARINDA MOTA VOLTOLINI

NATURA/DADOS: AGRONÔMICA SC DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1965

DIC. CIVIL: CERT. CAS. 3356 LV B-6 AUX PL 281
CART. NOVELLETO-RIO DO SUL SC

CPF: 614.438.679-34

RIO DO SUL - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Pereira Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IAPIC

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
LEI Nº 7.100 DE 2016/03

CARDOSO AZEVEDO BASTOS 1º OFFICIO DE REGISTRO CIVIL, CÍVIL, FÉREAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - Fone: (51) 3633-1100

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, § 2º do Art. 7º, § 1º da Lei Federal 13.257/2016 e Art. 3º do Art. 1º da Lei Estadual 12.700/2010, informamos que o presente documento encontra-se registrado em cartório digitalmente, com a seguinte autenticação e validade:

Cód. Autenticação: 27039611191633150629-2; Data: 26/11/2018 15:05:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 6.84224-94496;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Para conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tpo.jus.br>

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CONTROLE
INTERNO
PAG 400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO FUNÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO		SC	
NOME MATEUS CLETON FERREIRA		DOC (IDENTIFICADOR NACIONAL) 00001242190 SSP SC	
	CPF 024.884.938-70	DATA NASCIMENTO 01/10/1978	
	RELAÇÃO TITULAR DO VEICULO/VEICULO TUBOVA DE FELIAS HUBELI FERRARI DESEIWA		
SEX M	OCULOS N	DEF. VIS N	DEF. AUD N
Nº VEICULO 0000000000	VALIDADE 07/20/2021	1ª HABILITAÇÃO 14/10/2009	
OBSERVAÇÕES			
MATEUS CLETON FERREIRA			
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO	
MATEUS CLETON FERREIRA		07/11/2020	
CÓDIGO FLORIANOPOLIS, SC		CÓDIGO VEICULO	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		07641794/04 002163302624	
SANTA CATARINA			
DENATRAN	CONTRAN		

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2309612131

2309612131

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validar> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validar/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW>

CONTROLE
INTERNO
PAG 403



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



CONTROLE
INTERNO
PAG 404

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202072082	00.802.002/0001-02	05/09/1995	01/10/1995
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS			
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67	80.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
ANALETEO FERRARI 523.140.819-00	820.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 19/04/2022	Número 20225658534	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42901172744	CNPJ: 00.802.002/0002-85		
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 SALA 01, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			

página: 1/2

224448803



CONTROLE: 19528516393580 CPF SOLICITANTE: 468.789.209-49 NIRE: 42202072082 EMITIDA: 12/07/2022 PROTOCOLO: 224448803

CONTROLE INTERNO
PAG 405



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202072082	00.802.002/0001-02	05/09/1995	01/10/1995
Endereço: ESTRADA BDA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 12 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224448803

página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CONTROLE
INTERNO
PÁG 406

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:52:26 do dia 07/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2022.

Código de controle da certidão: **33ED.7AB8.B827.9706**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9659129

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 27/06/2022, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 28 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012358074



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1542086

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 08:30 de 28/06/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

CONTROLE INTERNO
PAG 409



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202072082	00.802.002/0001-02	05/03/1996	01/10/1996
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANDAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-07	80.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	820.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Numero	REGISTRO ATIVO	Sem Status
19/04/2022	20225658534		
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42901172744	CNPJ: 00.802.002/0002-85		
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 SALA 01, FUNDO CANDAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			

224448803

página: 1/2



CONTROLE: 19526516393580 CPF SOLICITANTE: 468.788.209-49 NIRE: 42202072082 EMITIDA: 12/07/2022 PROTOCOLO: 224448803



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202072082	00.802.002/0001-02	05/09/1995	01/10/1995
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			
Observação			

FLORIANÓPOLIS - SC, 12 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224448803

página: 2/2





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2022 a 21/07/2022

Certificação Número: 2022062200271923094190

Informação obtida em 28/06/2022 08:30:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Emissão de comprovantes - 3o nível

6337251148282021
25/01/2022 11:54:56

15/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 11.581,19
02*00274 8009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULO

CLIENTE: ALTERNOS MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0278-3 CONTA: 30.775-5

CCO BRASDESC S.A.

2374324049033091342540005000:76314500015017
BENEFICIARIA:

PREFETURA MUNICIPAL DO RIO DO RIO
CNPJ: 83.102.374/0001-04

PREFETURA MUNICIPAL DO RIO DO RIO
CNPJ: 83.102.374/0001-04

PREFETURA MUNICIPAL DO RIO DO RIO
CNPJ: 83.102.374/0001-04

PREFETURA MUNICIPAL DO RIO DO RIO
CNPJ: 83.102.374/0001-04

PAGADOR:
ALTERNOS MATERIAL MEDICO INDUSTRIA

CNPJ: 09.892.002/0001-03

NR. COMPROVANTE	10.581
DATA DE VENCIMENTO	23/02/2022
DATA DE PAGAMENTO	25/01/2022
VALOR DO DOCUMENTO	158,57
VALOR DEBITADO	158,57

NR. AUTENTICACAO 4.NAP.602.DF3.118.480

Central de Atendimento BR
4004 0801 Capitais e regiões metropolitanas
0800 300 8001 Demais localidades.
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC DO
0080 720 8122
Informações, reclamações, cancelamento de
produtos e serviços.

Escritório
0800 710 5178
Reclamações não solucionadas nos canais
habituais: agenda, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficiências Auditivas no de Teia
0800 724 0198
Informações, reclamações, cancelamento de produtos,
entre produtos e serviços de Escritório.

Transação efetuada com sucesso por: 30122067 ANACLETO FERRARI.



v3.0 - CAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda CNPJ certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256)
#034A603180a5a50e0989637158e20e4510209642a3a3da173e55e440 foi validado em 25/01/2022 14:28:12 através da transação blockchain
5e2556530124c013e02700e2d0185761d53c51618e0a7918152a986a68 e pode ser verificado em <https://www.cautin.com/Blockchain> (SND: 48102)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e0342e93316deaa3ceded9bfb8b37b56a22b45810bf0f9424c3b0db177b355a442** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 48165** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Taxas Alvará de Localização"**, cujo assunto é descrito como **"Taxas Alvará de Localização"**, faz prova de que em **26/01/2022 14:18:35**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 15:15:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.**, de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xef2ca9330124c313e02700d2d971f87161d53c51618ec4a7de1b152a396c5a85**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CONTROLE INTERNO
FAG 417



prefeitura municipal de rio do sul
secretaria municipal de saúde de rio do sul
departamento de vigilância sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 12

ANO 2022

PARA			
<input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS			
<input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE)			
<input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS			
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		CNPJ OU CPF Nº	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		00.802.002/0001-02	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO			
ALTERMED			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)		Nº	CEP
ESTRADA BOA ESPERANÇA, -		2320	89.163-554
BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE	
FLUNDO CANOAS	RIO DO SUL	3520-9000	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL			
ANACLETO FERRARI			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE			
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
FERNANDO DE ANDRADE SILVA	007.775.179-57	8319	CRF
Lei Municipal Complementar 191/96 e Decreto Municipal 1264/10.			
PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA		
24/02/2023	RIO DO SUL, 24/02/2022		
CONCEDIDO POR			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
AUTORIDADE DE SAÚDE		FISCAL	
Roberta Hochleitner		GRAZIELA ROMANIO 03545584984	
OBSERVAÇÕES			

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



v3.0 - DAUTIM Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/02/2022 16:25:04 que o documento de hash (SHA-256)
d3af72631e8a774e33ad37103c1e466a9119103a688a23364db890ca87aa foi validado em 24/02/2022 16:18:20 através da transação blockchain
0e7a4d569532e6774a45ac07bc779a2896aa8620879652e6147e14bccc88bd e pode ser verificado em <http://www.dautim.com/TransCheck> (ID: 52098)





prefeitura municipal de rio do sul
secretaria municipal de saúde de rio do sul
departamento de vigilância sanitária

CONTROLO
INTERNO
418

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	12	ANO	2022
----	----	-----	------

PARA			
<input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS			
<input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE)			
<input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS			
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		CNPJ OU CPF Nº	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		00.802.002/0001-02	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO			
ALTERMED			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)		Nº	CEP
ESTRADA BOA ESPERANÇA, -		2320	89.163-554
BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE	
FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	3520-9000	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL			
ANACLETO FERRARI			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE			
<p>Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</p> <p>Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</p> <p>Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</p> <p>Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</p> <p>Comércio atacadista de produtos odontológicos</p> <p>Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p>			
Lei Municipal Complementar 191/98 e Decreto Municipal 1264/10.			
PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA		
24/02/2023	RIO DO SUL, 24/02/2022		
CONCEDIDO POR			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
AUTORIDADE DE SAÚDE		FISCAL	
Roberta Hochleitner		GRAZIELA ROMANO 03545584984	
OBSERVAÇÕES			

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda (SP) certifica em 24/02/2022 15:25:04 que o documento de hash (SHA-256) d3a72f531e6fe774a33a37103c1e499e9119100a95a633b54b589eac87aa foi validado em 24/02/2022 15:18:20 através da transação blockchain 0c7a4c998f32bc9746a45ac97bc775a255e6e9c26679532a2147e146cc0880bd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/verifyCheck> (MID: 52698)



Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede e apresenta

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 Matríz Insc. Mun.: 19313 Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº 2320 Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul CEP: 89.163-554 Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório

Secundária(s):

0033.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
0046.4/94.03	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
0047.2/96.99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
0047.8/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1996

Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/05/2018

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 001.775.179-07

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: W98831201-9822-VGT9K-00264478





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140104023653
Data de emissão:	28/06/2022 08:37:19
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	27/08/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

34843/2022

Emissão em 28/06/2022

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Baíro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 28 de junho de 2022

PRAÇA 26 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160-900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão n°: 3929173/2022
Expedição: 31/01/2022, às 10:34:35
Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.802.002/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

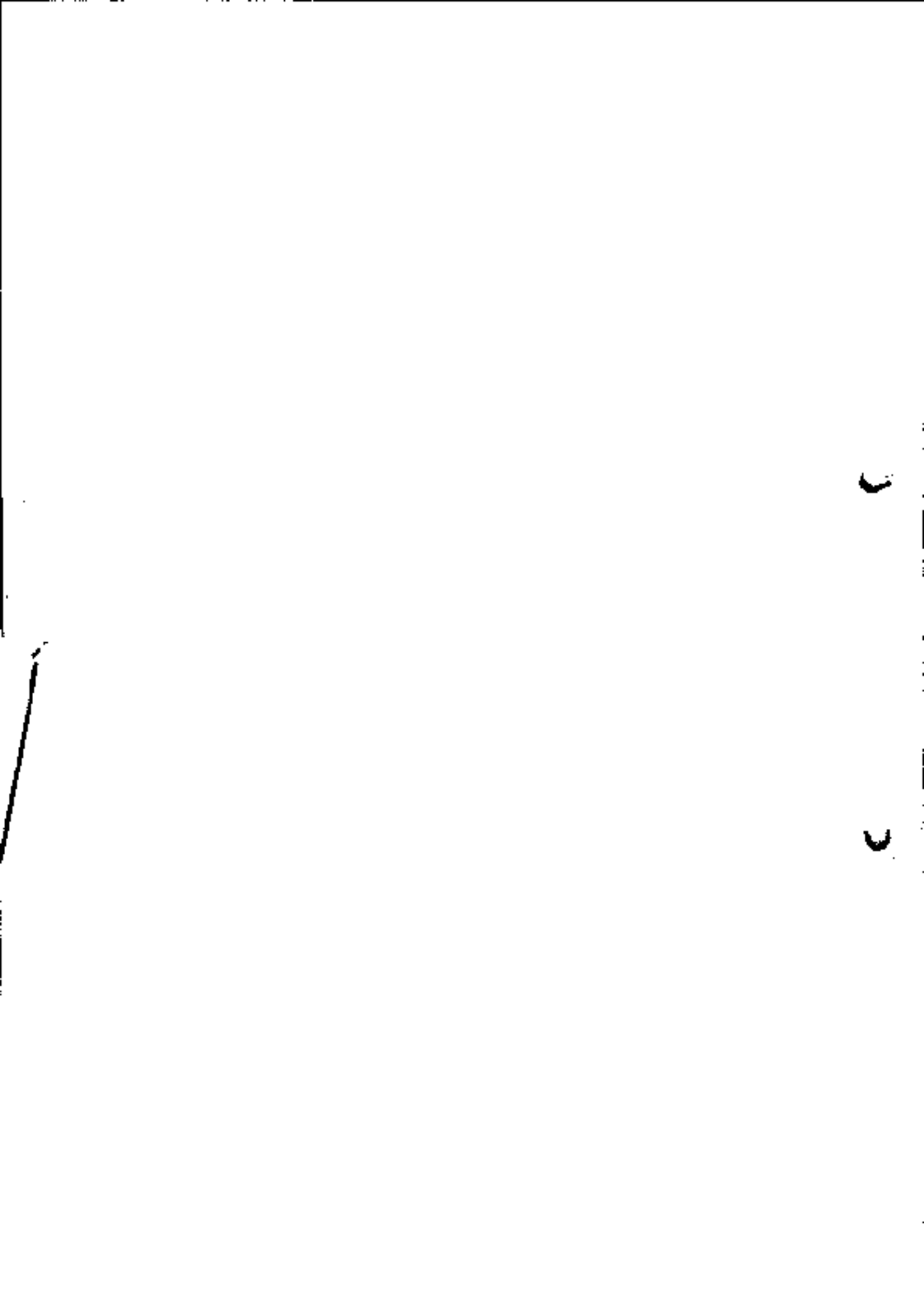
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.463.374/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2016
NOME EMPRESARIAL MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUÁRIO R GOUBER PINTO DIONISIO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
CEP 81.460-140	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3042-0997/ (41) 3042-0996
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2022 às 10:40:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLE INTERNO
PAG 424
1º OFÍCIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 4.159.707-0

POLÍCIA DEPARTAMENTAL

Maria G. L. dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

UNIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.159.707-0 DATA DE EMISSÃO: TERCEIRA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021 14:38:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO

Nome: **MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO DOS SANTOS**

Função: **AGENTE ESTACIONAR DE CARVALHO**

Naturalidade: **SANTOS - SP** DATA DE NASCIMENTO: **15/03/1956**

Doc. Original: **COMARCA-CARVALHO LAZARINI DA SÍDRE** Melhor da 65 Anos

CNPJ: **06.870.000-01** C. Cad.: **908.1480-98 FOLHA-028**

CLIENTELA: **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 14:38:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação (T) Tabelaionato de Notas. Provedor nº 10072020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seelidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.azevedobastos.net.br/documentos/102462302210637997569-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102462302210637997569-1
Data: 23/02/2021 14:36:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE57916-SIQP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244.8164 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Wilder Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



CONTROLE INTERNO
PAG 425

REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

PR

NOME: PATRICK LAZZARI GOMES

CPF: 026.698.529-71 DATA NASCIMENTO: 13/03/1979

FUNÇÃO: ANTONIO LAZZARI GOMES
VARI DE FUNÇÃO: GOMES

CPF: 02241159306 DATA: 09/10/2023 PP: 27/01/2004

LOCAL: CURITIBA, PR DATA: 08/10/2018

PARANÁ

MÉDIA DE TODOS O FORTÍSSIMO NACIONAL 1729137998

FORTÍSSIMO PLASTERCAR 1729137998

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PRIMO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 14:28:58 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.pa.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102462302212771515607-1>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102462302212771515607-1
Data: 23/02/2021 14:28:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE57867-NXHM;



CARTEIRO
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3248-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilmar Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA. - ME			Protocolo: PRC2211947950		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208406305	CNPJ 25.463.374/0001-74	Data de Ato Constitutivo 17/06/2016	Início de Atividade 17/06/2016		
Endereço Completo Rua GOUBER PINTO DIONISIO, N° 55, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81460-140					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALARPARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte Densais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PATRICK LUTIANI GOMES	026.698.529-71	R\$ 6.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	903.978.009-91	R\$ 54.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
PATRICK LUTIANI GOMES	026.698.529-71	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	903.978.009-91	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
09/12/2020	20207509972	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/06/2022, às 16:41:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XP16AHAA**.



PRC2211947950

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral



**MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74**

PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/03/1979, residente e domiciliado, à Rua Álvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná, CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná, CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA**, com sede Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208406305, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016, resolvem de comum acordo **alterar** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO SOCIAL

- Através do presente instrumento exclui-se do contrato social o ramo de Comércio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação:

**MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
CNPJ 25.463.374/0001-74
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/03/1979, residente e domiciliado, à Rua Álvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná, CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná, CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME**, com sede Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41208406305**, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016 **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 15:32:01 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 10/02020 CNJ - artigo 22.

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
4 "ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO

A sociedade terá sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: - OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto a exploração no ramos de: - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS;

- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CLÁUSULA QUINTA: - CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, proporcionalmente distribuídos entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
PATRICK LUTIANI GOMES	10	6.000	R\$ 6.000,00
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	90	54.000	R\$ 54.000,00
TOTAL	100	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA: - QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102463004215441536945-2
Data: 30/04/2021 15:16:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL17235-UN04;



CNPJ 04.817.113-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
55213-204-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 15:32:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/1020 CNJ - artigo 22.



MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA.

A administração da sociedade caberá aos sócios, **PATRICK LUTIANI GOMES E/OU MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO**, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA Declara através deste instrumento que o enquadramento da empresa é de porte **DEMAIS**.

CLÁUSULA NONA: - DO BALANÇO -

Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA DECIMA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS -

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102463004215441538045-3
Data: 30/04/2021 15:18:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL17236-AXG6;



CNPJ 06.870.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJ/PB





MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2020.

PATRICK LUTIANI GOMES
Sócio Administrador

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Sócia Administradora



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102463004215441536945-4
Data: 30/04/2021 15:16:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL17237-HC3R;



CNPJ 20.444.040-4

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Franco - 1740
Salto do Itaipu, João Pessoa - PB
(83) 2244-0404 - cartorio@azvedobastos.net.br
<https://azvedobastos.net.br>



TJPB





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02669852971	PATRICK LUTIANI GOMES
90397800991	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 15:21 SOB Nº 20207509972.
 PROTOCOLO: 207509972 DE 09/12/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004231743. CNPJ DA EMPRESA: 05463314000174.
 NIRE: 41200446305. COM ESPRITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.
 MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYREL WISCKIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.espeaafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jcb.pr.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.net.br/documentos/102463004215441536945>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102463004215441536945-5
 Data: 30/04/2021 15:16:55
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL17238-SOC2;



CN: REGISTRO

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-5434 - cartorio@azevdobastos.net.br
<https://azevdobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 15:32:01 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaório de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

CONTROLE
INTERNO
FAG 432

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 16:09:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 102463004215441536945-1 a 102463004215441536945-5
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d959fe6bc05bb4d1d1b574e8fe99f761c835e83158463ef209c8cd41ad8817f3b98b6b5c7cdcc24f609b3863e6334b1f8c3b8edb7fe47c917b09f2bc84b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA. - ME		Protocolo: PRC2211947950			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208406305	CNPJ 25.463.374/0001-74	Data de Ato Constitutivo 17/06/2016	Início de Atividade 17/06/2016		
Endereço Completo Rua GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81460-140					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALARPARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato
PATRICK LUTIANI GOMES	026.698.529-71	R\$ 6.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	903.978.009-91	R\$ 54.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
PATRICK LUTIANI GOMES	026.698.529-71	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	903.978.009-91	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	0027021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA	
09/12/2020	20207509972			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2022, às 16:41:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XP16AHAA**.



PRC2211947950

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.684.920

CNPJ: 25.463.374/0001-74

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:51 do dia 18/05/2022.

Código de autenticidade da certidão: BC22C3D537F541DD093C0799727D025621

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/08/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.463.374/0001-74

Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço: R GOUBER PINTO DIONISIO 55 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR /
81460-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2022 a 01/08/2022

Certificação Número: 2022070305095045530118

Informação obtida em 08/07/2022 14:52:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES
LTDA #

CNPJ.25.463.374/0001-74

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 28/06/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 30 de junho de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.06.30
14:38:48 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 419D9F14 ***



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 026870869-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.463.374/0001-74**
Nome: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90768193-91	25.463.374/0001-74	12/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81460-140
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 12/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4684-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	026.698.529-71	PATRICK LUTIANI GOMES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	903.978.009-91	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 31/07/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONTROLE INTERNO
439
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.463.374/0001-74
Certidão n°: 15824964/2022
Expedição: 18/05/2022, às 08:52:34
Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.463.374/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **25.463.374/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 08:06:51 do dia 08/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2022.

Código de controle da certidão: **3969.19F4.010A.9389**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.539.558

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para
Localização, conforme processo Nº 20-149514/2020, a:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO

R. GOUBER PINTO DIONÍSIO - Nº: 000055

IND. FISCAL: 85.539.030.000-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 751.560-5

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

• CB - LISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
IGB - SPCIP CIC



CONTROLE
INTERNO
442

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.21.0001146247-97

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME
Nome Fantasia: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME CPF/CNPJ: 25.463.374/0001-74 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR Logradouro: R GOUBER PINTO DIONISIO Número: 55 Bairro: CIC Município: CURITIBA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 2.000,00 m ² Área Vistoriada: 2.000,00 m ² Ocupação: J-2 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M ² Capacidade de Público: 200 PESSOAS Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO HIDRANTE E MANGOTINHOS BRIGADA DE INCÊNDIO SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO ALARME DE INCÊNDIO Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 2 de Dezembro de 2022



Documento criado eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022
Processo Administrativo Nº 061/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 27/06/2022 10:28:10

TOTAL DO PROCESSO: **64.765,10**

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 25.463.374/0001-74 **64.765,10**

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 3.510,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DESCARBOX Modelo: PAPELÃO
Descrição: COLETOR MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 13 LITROS MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL
Quantidade: 500 Valor Unit.: 7,02 Total Item: 3.510,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 5.280,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DESCARBOX Modelo: PAPELÃO
Descrição: COLETOR MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 7 LTS MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 5,28 Total Item: 5.280,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 998,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ERIMAX Modelo: 1000GR
Descrição: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2 LARGURA CERCA DE 90CM, COMPRIMENTO 90M, 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM 400 GRAMAS
Quantidade: 10 Valor Unit.: 99,84 Total Item: 998,40

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 2.400,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CIEX Modelo: FRAU
Descrição: EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, 60 G/M2 COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q
Quantidade: 20 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 2.400,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 4.262,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CIEX Modelo: GRAU
Descrição: EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, 70 G/M2 COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q
Quantidade: 40 Valor Unit.: 106,55 Total Item: 4.262,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 1.430,00**



Item: 1 Unidade: UND Marca: GLOMED Modelo: EQUIPO
Descrição: EQUIPO DE INFUSÃO EM PVC FLEXIVEL, COMPRIMENTO MIN 150CM TIPO CAMARA FLEXIVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR, GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR LATERAL Y VALVULADO, TIPO CONECTOR L
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1,43 Total Item: 1.430,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 045 Total: 1.560,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: GLOMED Modelo: EQUIPO
Descrição: EQUIPO TIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL EM PVC CRISTAL, COMP. MIN 120CM TIPO CAMARA FLEXIVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR, GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO CONECTOR PARA SONDA ESCALONADO C/TAMPA ESTERIL
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1,56 Total Item: 1.560,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 035 Total: 4.169,20

Item: 1 Unidade: UND Marca: PREMIUM Modelo: ADULTO
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO ANAEROIDE DE BRAÇO ADULTO E FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO
Quantidade: 40 Valor Unit.: 104,23 Total Item: 4.169,20

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 062 Total: 1.122,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROCITEX Modelo: ESPARADRAPO
Descrição: FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10MM MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR
Quantidade: 100 Valor Unit.: 11,22 Total Item: 1.122,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 092 Total: 1.880,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: ANADONA Modelo: DESCARTAVEL
Descrição: LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT C/ ELASTICO GRRAM.30G/M2, 0,90X2M
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1,88 Total Item: 1.880,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 041 Total: 4.732,00

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: TALGE Modelo: LATEX
Descrição: LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO LATEX NATURAL PEQUENO C/ PÓ C/ 100 LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CAIXA 100 UNIDADES
Quantidade: 200 Valor Unit.: 23,66 Total Item: 4.732,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 094 Total: 8.190,00

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: DESCARPACK Modelo: NITRILICA
Descrição: LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO NITRILI TAMANHO MÉDIO C/ 100 UNID, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, CAIXA 100 UNIDADES
Quantidade: 350 Valor Unit.: 23,40 Total Item: 8.190,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 040 Total: 5.172,00

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: DESCARPACK Modelo: NITRILICA
Descrição: LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO NITRILITAMANHO PEQUENO C/100 UNID MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, CAIXA 100 UNIDADES



Quantidade: 200 Valor Unit.: 25,86 Total Item: 5.172,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 2.340,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: TALGE Modelo: LATEX

Descrição: LUVA P/PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO LATEX NATURAL GRANDE C/ PÓ C/100 LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CAIXA 100 UNIDADES

Quantidade: 100 Valor Unit.: 23,40 Total Item: 2.340,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 050 **Total: 9.980,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: TALGE Modelo: ELASTICO

Descrição: MÁSCARA CIRURGICA NÃO TECIDO 3CAMADAS PREGAS HORIZONTAIS, C/ 50UNID. ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 9,98 Total Item: 9.980,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 087 **Total: 3.370,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: PASSIONE Modelo: INTERFOLHADO

Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 22,5X26CM 02 DOBRAS BRANCO C/ 1000 FOLHAS

Quantidade: 200 Valor Unit.: 16,85 Total Item: 3.370,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 1.852,50**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: SR Modelo: DESCARTAVEL

Descrição: SERINGA PARA INSULINA LER SLIP SEM AGULHA 1ML C/ 100 UNID. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA; ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE; CILINDRO TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO

Quantidade: 50 Valor Unit.: 37,05 Total Item: 1.852,50

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 2.517,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: HZK Modelo: INFRAVERMELHO

Descrição: TERMOMETRO CLINICO AJUSTE DIGITAL INFRAVERMELHO, TIPO USO EM TESTA COMPONENTES C/ALARMES, MEDIÇÃO A DISTANCIA ATÉ 20 MEDIÇÕES

Quantidade: 30 Valor Unit.: 83,90 Total Item: 2.517,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 13/07/2022 14:13

Documento: Alvará de Funcionamento

Endereço: <http://fanceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb412e0efe444cefae2e97e11006a078.pdf>

CLAUDE Assinado de
MIR JOSE forma digital
DOS por
CLADEMIR
JOSE DOS
SANTOS: SANTOS:84154
209949
8415420 Dados:
2022.07.13
9949 14:17:14 -03'00'



Horário: 13/07/2022 14:13 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d34a337a4b284f33be2ef32e8a2ab543.pdf>

Horário: 13/07/2022 14:13 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0aed13b6ed8e45d997f7d2d890bec84.pdf>

Horário: 13/07/2022 14:13 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b15fabcd0e2094a82bd03aa6ce10ac6cc.pdf>

Horário: 13/07/2022 14:13 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfdca958974f4a49b92b4b048025aa20.pdf>

Horário: 13/07/2022 14:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36d4f069c8df4ebdb80c41407df7377d.pdf>

Horário: 13/07/2022 14:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ec10d5a8b2244398c249d9c95437180.pdf>

Horário: 13/07/2022 14:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc802aceb604462ea4682c556614a32d.pdf>

Horário: 13/07/2022 14:13 **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5838ba3409bd4401b4b0abecca9c9de6.pdf>

Horário: 13/07/2022 14:13 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/335f8751a7694814b29e9d928a126db0.pdf>

Horário: 13/07/2022 14:13 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1033170763c343229a72a1d8736e3677.pdf>

Horário: 13/07/2022 14:13 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/033b03576a5343218c2480e00aa0dcb0.pdf>

Horário: 13/07/2022 14:13 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/241886b80af54e51b05d4d8178976059.pdf>

Horário: 13/07/2022 14:13 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be2ef248ff234890abb1b9f50e7aa625.pdf>

Horário: 13/07/2022 14:13 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dca385523294857b1887d00418500f8.pdf>

Horário: 13/07/2022 14:13 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad08593c1491412388dba29f0da13b64.pdf>

Horário: 13/07/2022 14:13 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d58c77e180249df9ecc51c18a7c3067.pdf>

Horário: 13/07/2022 14:13 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/deabf18a4e104b13930014e2fccccf50.pdf>

Horário: 13/07/2022 14:13 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2164ddbc94aa41f4b6a01c5070a73a2f.pdf>

Horário: 13/07/2022 14:13 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b04c2b6ed26c478ebb2366d4d06ed69f.zip>

Horário: 13/07/2022 14:13 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa4ebe0154284a54a401e25c939b355e.pdf>

Horário: 13/07/2022 14:13 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35b532cfe93c4743806cc708003695de.pdf>



ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.282.308/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2018
NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO	NÚMERO 287	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 87.030-170	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO MARINGÁ
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 9766-1685
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 15:38:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLE INTERNO
 PAG 445

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



IDENTIFICACAO



José de Brito

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

15/07/1966

10.07.56

JOSÉ DE BRITO

15/07/1966

UNIVERSIDADE FEJAPIMA

AV. 1100-40, PALMEIRINHA

13081-957-53

José de Brito

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

VALIDO POR 10 ANOS

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

10.07.56

JOSÉ DE BRITO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO ADJETIVO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não referido a SEDE) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE DE BRITO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHA DE (pai) JEOVA DE BRITO		(mãe) IDELMA FORMALORI DE BRITO	
NASCIMENTO EM (local e data completa) 16-07-1966		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número e tipo - apenas) 43087700 SSP	
MUNICÍPIO (para fins de enquadramento - somente se não de origem) XXX		UF PR	
CNPJ (para fins de enquadramento - somente se não de origem) XXX		CPF (número) 578.121.959-53	
RUA (com o número - rua, av., vic) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro		NÚMERO 287	
COMPLEMENTO Sala 03		BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio	
Cidade Maringá		CEP 87030-170	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade de João Caetano) 006308 - Maringá	
		UF PR	
declara, sob as penas de lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOCALIZAÇÃO (rua, vic) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro		NÚMERO 287	
COMPLEMENTO SALA 03;		BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio	
Cidade Maringá		CEP 87030-170	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade de João Caetano) 006308 - Maringá	
		UF PR	
		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (qual e qualis) vinte e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I) 4644301 4631100, 4642702, 4645101, 4645102, 4645103, 4646001, 4649402, 4649408, 4664800, 4771701, 4773300, 4789005		Descrição do Objeto Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; peças e peças,	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO EDO XXX	
DATA ASSINATURA 12/12/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose de Brito</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		TRANSPARENCIA DE BENS DO DE FILIAL (R\$) OUTRA UF N/A	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>PR2180002249860</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB N° 41108533585.
PROTOCOLO: 187274491 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805329159. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS BAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folha 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		SEDE DA FILIAL (preencher somente se não referente à Sede) XXX	
NOME DO TITULAR (emprego, cargo ou função) JOSE DE BRITO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		SISTEMA DE DEFESA SOCIAL Comunhão Parcial	
NOME DE (qual) JEOVA DE BRITO		nome IDELEMA FORNALORI DE BRITO	
PARTICIPAÇÃO (de 0 a 100%) 100/100		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (obrigatório) 42087700	
TIPO DE TITULAR (obrigatório - somente no caso de titular) XXX		CPF SSP	
DISTRITO (obrigatório - na. de. est.) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro		UF PR	
COMPLEMENTO Sala 03		BARRIO/DISTRITO Vila Santo Antônio	
MUNICÍPIO Maringá		CEP 87030-170	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de 0 a 9999) 006308 - Maringá		NÚMERO 287	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LUGAR DO REGISTRO (emp. uni.) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro		NÚMERO 287	
COMPLEMENTO SALA 03		BARRIO/DISTRITO Vila Santo Antônio	
MUNICÍPIO Maringá		CEP 87030-170	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (pre. estatutário) vinte e cinco mil reais	
CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Físico) 4944201 Atividade Secundária		Descrição de Atividade aparelhos eletrônicos.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO (ENP) XXX	
DATA ASSINATURA 12/12/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose de Brito</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFEITO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE!		<p>PR2180002249860</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB N° 41108533585.
PROTOCOLO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805329159. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

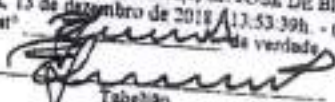
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CONTROLE
INTERNO
PÁG 452

SERVIÇO DISTRIITAL DE PAIÇANDU
AV. GONÇALVES, 100 - CENTRO - PAIÇANDU - PR - 85140-000
Apostila digitalizada digitalizada - Paulo Sérgio Farias
Serviço Distrital de Paçandu - PR - 85140-000
TEL: (41) 3244-1513 - 3244-3244

Celo Digital: Qw30c . 96Yd5 . 8SjPr - XBNmH . 9X3AS
Consulte este selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: JOSE DE BRITO;
Paçandu-PR, 13 de dezembro de 2018, 17:53:39h. - (PSF)

Em test. da verdade

Tabelião

Evani da Veiga Monteciel
ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paçandu

Serviço Distrital de Paçandu
CIVIL
E
TABELIÃO
PAIÇANDU - PR


JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB Nº 41108533585,
PROTOCOLO: 187274461 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805328159. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fólios 1/2

NÚMERO DE VERIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO JUNTA DO SEDE 41108533585		UF DE FILIAL (preencher apenas se for diferente da sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DE BRITO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUAL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial	
NOME DO(S) CONJUGE(S) JÉOVA DE BRITO		NOME DO(S) FILHO(S) IDELMA FORNALORI DE BRITO	
RUBRICA DO ISENTADO (se não for isentado) 1507/1508		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF) 42087700	
CATEGORIA DO REGISTRO (se não for empresário - somente no caso de isentado) XXX		Digito emissor 8SP	UF PR
		CPF (Número) 576.121.958-53	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, RODOVIA, etc.) RUA Clementino Vigilato			
CIVILIDADE XXX		CEP 87140-000	MUNICÍPIO (nome de letra maiúscula) 006390 - Paipandu
MUNICÍPIO Paipandu		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
RACIONALIZAÇÃO J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
RUA Vereador Joaquim Perato de Castro		CIVILIDADE 287	
SALA 03		CEP 87030-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (nome de letra maiúscula) 006308 - Maringá
CIVILIDADE Maringá		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) idele@idelecontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL (R\$) (se não estiver vindo e cinco inteiros) 25.000,00		PAÍS BRASIL	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4044301		Descrição do Negócio Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, aparelhos	
DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18/12/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.282.308/0001-63	
DATA DE ABERTURA DO REGISTRO 24/01/2019		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (preencher apenas se for diferente da sede) NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEPLERIDO, PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002337256	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 16:01 SOB Nº 20190682140.
PROTOCOLO: 190682140 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900449571. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CORITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CONTROLE INTERNO
PAG 434

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 41108533585		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre, sem abreviaturas) JOSE DE BRITO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUAL CASADO(A)	
CIDADE Mocimbuçu		NOME DE IMAGEM (opcional) Consultório Paroqui	
NOME DO PAI JÉOVA DE BRITO		MATERNA IDELMA FORNALORI DE BRITO	
NÚMERO DO CPF (sem o dígito verificador) 16071106E		NÚMERO DO RG (sem o dígito verificador) 42087700	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (preencher obrigatoriamente - conforme Anexo de Manual) XXX		CÓDIGO EMPRESARIAL SSP	
UF PR		CPF (empresário) 578.121.868-83	
RUA (preencher obrigatoriamente - Rua, Av., Vlg) RUA Clementino Vigliani			
CÓDIGO DE CEP XXX		NÚMERO 41	
BARRIO/DISTRITO Jardim Pioneiro		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem o dígito verificador) 008326 - Palçandu	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO Palçandu		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
RAZÃO SOCIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS			
LOCALIZAÇÃO (preencher obrigatoriamente) RUA Venâncio Joaquim Pereira de Castro		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
CÓDIGO DE CEP SALA 03, Vila Santo Antônio		NÚMERO 287	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO Maringá		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem o dígito verificador) 006308 - Maringá	
CÓDIGO DO ESTADO PR		CÓDIGO DO BRASIL BRASIL	
VALOR DO CAPITAL (em reais) 25.000,00		CÓDIGO DE CONTABILIDADE (sem o dígito verificador) 6644301	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (preencher obrigatoriamente - conforme Anexo de Manual) eletrônicos e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.			
DATA DE ADOÇÃO DE ATIVIDADES 19/12/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 32.282.308/0001-83	
DATA DE ABERTURA 24/01/2019		RESPONSABILIDADE DE BÉRGAMO DE FILIAL DE OUTRA UF NRE ANTERIOR NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO		 PR2190002337258	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 16:01 SOB Nº 20190682140.
PROTOCOLO: 190682140 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900449371. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada

JOSE DE BRITO, brasileiro, maior, capaz, natural de Japurá/PR, casado sob. O Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1966, empresário, portador do RG nº 42087700 SESP/PR, e inscrito sob o CPF nº 578.121.959-53, residente e domiciliado na cidade de Paçandu/PR, na Rua Clementino Vigilato, nº41 - Jardim Pioneiro - CEP 87.140-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, com sede na cidade de Maringá/PR Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 - Sala 03 - Vila Santo Antônio - CEP 87.030-170, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41108533585 e no CNPJ sob nº 32.282.308/0001-63, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia: **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, brasileira, maior, capaz, natural de Japurá/PR, solteira, nascida em 24/12/1989, empresária, portadora do RG nº 10872476-5 SSP/PR, e inscrita sob o CPF nº 074.257.239-05, residente e domiciliada na cidade de Paçandu/PR, na Rua Recife, nº2066 - Jardim das Nações, CEP 87.140-000. Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresarial Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O sócio **JOSE DE BRITO**, transfere de forma onerosa 22.500,00 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) a Sócia Ingressante, **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, acima qualificada, a qual integraliza em moeda corrente do país no presente ato.

Parágrafo Único - Em decorrência das alterações havidas na empresa acima qualificada, o capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

**J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS**

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

**Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De
Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

Nome	%	Quotas	Valor R\$
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	90%	22.500	R\$ 22.500,00
JOSE DE BRITO	10%	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL	100%	25.000	R\$ 25.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - Administração e Uso do Nome da Sociedade Empresária
A administração da sociedade empresária cabe aos sócios, **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, e **JOSE DE BRITO** na função de Administradores, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome da sociedade isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - Declaração de Desimpedimento
Os **ADMINISTRADORES DECLARAM**, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenado criminalmente ou sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63
Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada



J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO, brasileira, maior, capaz, natural de Japurá/PR, solteira, nascida em 24/12/1989, empresária, portadora do RG nº 10872476-5 SSP/PR, e inscrita sob o CPF nº 074.257.239-05, residente e domiciliada na cidade de Paçandu/PR, na Rua Recife, nº2066 - Jardim das Nações, CEP 87.140-000

JOSE DE BRITO, brasileiro, maior, capaz, natural de Japurá/PR, casado sob. O Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1966, empresário, portador do RG nº 42087700 SESP/PR, e inscrito sob o CPF nº 578.121.959-53, residente e domiciliado na cidade de Paçandu/PR, na Rua Clementino Vigilato, nº41 - Jardim Pioneiro - CEP 87.140-000, únicos Sócios da Sociedade Empresária limitada, **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, tem sua sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 - Sala 03 - Vila Santo Antônio - CEP 87.030-170, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR, inscrito no CNPJ nº 32.282.308/0001-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome da Sociedade

A Sociedade gira sob o nome empresarial **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede

A sociedade empresária tem sua sede Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 - Sala 03 - Vila Santo Antônio - CEP 87.030-170 - Maringá/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - Filiais e Outras Dependências

A sociedade empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - Objeto Social

O objeto Social é Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, aparelhos eletrônicos e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada

CLÁUSULA QUINTA - Início de Atividade e Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2018 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado

CLÁUSULA SEXTA - Capital Social

O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	90%	22.500	R\$ 22.500,00
JOSE DE BRITO	10%	2.500	R\$ 2.500,00

CLÁUSULA SÉTIMA - Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único - Os sócios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA - Administração e Uso do Nome da Sociedade Empresária

A administração da sociedade empresária cabe aos sócios **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO e JOSE DE BRITO** na função de administradores, a quem compete, isoladamente, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancária, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome da sociedade isoladamente**, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro - Facultam-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade empresária devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se à Investidos no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

Parágrafo Quarto - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - Retirada Pró-labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Cessão e Transparência de Quotas

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento de sócio que represente, no mínimo, $\frac{1}{4}$ (três quotas) do capital social. Se as quotas forem postas à venda, fica assegurado ao outro sócio, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - O sócio que pretende ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados.

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração no inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



**J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS**

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

**Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De
Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

Parágrafo Primeiro - Por deliberação dos quotistas, poderão ser levantados balanço extraordinários para fins contábeis, financeiros e/ou comerciais, bem como para a distribuição de lucros econômico.

Parágrafo Segundo - Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de Capital Social ou por deliberação dos quotistas representando a totalidade do capital social, a sociedade poderá distribuir os lucros sem atender à proporção da participação dos quotistas no capital social. Ainda a critério dos sócios, o lucro poderá ser distribuído ou ficar em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Apreciação das Contas

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declaração de Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenados criminalmente ou sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da sociedade, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Atas e Reuniões

Os sócios resolvem em comum acordo dispensar e elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecimento ou Interdição de Sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do enquadramento

**J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS**

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

**Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De
Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Fica Eleito o foro de Maringá/PR para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, assinam-no em 01 (uma) via igual teor e forma, sendo destinada uma das vias para registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR** obrigando-se por si e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 26 de novembro de 2021.

Assinatura Digital
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO
Sócia Administradora

Assinatura Digital
JOSE DE BRITO
Sócio Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07425723905	TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO
57812195953	JOSE DE BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2021 09:17 SOB N° 41210410448.
PROTOCOLO: 218017405 DE 10/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11108746762. CNPJ DA SEDE: 32282308000143.
NIRE: 41210410448. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2021.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.esprasaafacil.pe.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA			Protocolo: PRC2211732444		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210410446		CNPJ 32.282.308/0001-63		Data de Ato Constitutivo 19/12/2018	Início de Atividade 19/12/2018
Endereço Completo Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, Nº 287, SALA 03, Vila Santo Antônio - Maringá/PR - CEP 87030-170					
Objeto Social Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, aparelhos eletrônicos e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.					
Capital Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO		CPF/CNPJ 074.257.239-05	Participação no capital R\$ 22.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome JOSE DE BRITO		CPF/CNPJ 578.121.959-53	Participação no capital R\$ 2.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO		CPF 074.257.239-05		Termínio do mandato Indeterminado	
Nome JOSE DE BRITO		CPF 578.121.959-53		Termínio do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação	
Data 01/12/2021	Número 41210410446	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2022, às 13:55:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GP1XLD.



PRC2211732444

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.282.308/0001-63

Razão Social: DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT

Endereço: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 / VILA
SANTO ANTONIO / MARINGÁ / PR / 87030-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062703211065250764

Informação obtida em 28/06/2022 17:51:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90800527-98	32.282.308/0001-63	12/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**
 Título do Estabelecimento **LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SL 03; - VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
 FONE: (44) 9788-1685**
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 12/2018**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEGAS
 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	074.257.239-05	TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	578.121.959-53	JOSE DE BRITO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/08/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90800527-98

Emitido Eletronicamente via Internet
04/07/2022 8:41:05

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202206141532074896662

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CIVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.306/0001-63

Observações:

Não Há

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 14 de junho de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.282.308/0001-63
Certidão n°: 10714071/2022
Expedição: 04/04/2022, às 15:54:22
Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.282.308/0001-63, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 123594/2022

Certificamos, conforme requerido por **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, CPF/CNPJ nº 32.282.308/0001-63, para fins DE LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, CPF/CNPJ nº 32.282.308/0001-63, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **23/06/2022**

Válida até: **21/09/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **19EFA0F6E6E4179BF02CC0207D3FD88A**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 16:02:01 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: **1A9A.7D90.EF0F.E622**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63
RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 SALA 3,
MARINGÁ - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Proposta Pregão Eletrônico nº 061/2022

ITEM	QTDE	UND	CÓD.BR	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
4	1.000	Unid.	269941	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, 1 LITRO. (RESERVA DE COTA MPE)	8,06	8.060,00	SUPER VALE
7	2.000	Unid.	474449	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:10 CM, ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (RESERVA DE COTA MPE)	0,65	1.300,00	UNITEX
8	3.000	Unid.	474453	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:15 CM, ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,92	2.760,00	UNITEX
19	200	Unid.	419373	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO:FILTRO HIDROFÓBICO / BACTERIOLÓGICO, CONECTOR:CONECTOR UNIVERSAL. (RESERVA DE COTA MPE)	5,45	1.090,00	ADVANTIVE
20	500	Unid.	363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	7,02	3.510,00	DESCARBOX
21	1.000	Unid.	363484	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	5,28	5.280,00	DESCARBOX

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Yoneleia Carli S. Brito
Técnicar Análisis Químico
CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokalmmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

22	500	Pcts.	269971	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, COM 500 UNIDADES CADA. (RESERVA DE COTA MPE)	22,64	11.320,00	MEDCAL
25	20	Unid.	442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q	120,02	2.400,40	PACK CG
26	40	Unid.	466529	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q	106,55	4.262,00	PACK CG
52	1.000	Unid.	287610	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, GRAMATURA: 30 G/M2, LARGURA:0,90 M, COMPRIMENTO:2 M, APRESENTAÇÃO: C/ELÁSTICO	1,88	1.880,00	ANADONA
53	300	Unid.	269837	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	1,60	480,00	LEMGRUBER
54	300	Unid.	269839	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	1,56	468,00	LEMGRUBER

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Tonecia Apareli S. Brito
Fonotecar Apareli Sousa Brito
CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokalmmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

55	300	Unid.	269838	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	1,58	474,00	LEMGRUBER
56	200	Caixa	387700	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CAIXA 100 UNIDADES	23,66	4.732,00	MEDIX
57	350	Caixa	313653	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX,CAIXA 100 UNIDADES	23,41	8.193,50	MEDIX
58	200	Caixa	313654	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX, CAIXA 100 UNIDADES	25,86	5.172,00	MEDIX
59	100	Caixa	387698	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CAIXA 100 UNIDADES	23,41	2.341,00	MEDIX
61	200	Unid.	298538	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT(PARTÍCULAS 0,1MICRON), TIPO FIXAÇÃO:DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CAMADAS (C/FILME), SEM VÁLVULA,CLIP NASAL	1,63	326,00	SUPER SAFETY
R\$: 64.048,90 (Sessenta e Quatro Mil e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos)						64.048,90	

Maringá, 12 de Julho de 2022

VALIDADE: Conforme Edital

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

LOCAL DE ENTREGA: Conforme Edital

PRAZO DE GARANTIA: Conforme Edital

32.282.308/0001-63
 INSC. EST. 90800527-98
 J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
 VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
 MARINGÁ - PR

Tonelton Aparecido S. Brito
 Função: Atendente
 CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokalmmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
 sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
 Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
 Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

Declaro, sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaro também, que conforme edital, que os produtos acima cotados obedecem todas as normativas anvisa, e se caso necessário apresentaremos os registros dos produtos adjudicados a nossa empresa.

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil
Ag: 2379-5
C/c: 28188-3

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Toneleci Apareli E. Brito

Toneleci Apareli Brito

CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokalméd@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscricao Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026471575-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.282.308/0001-63

Nome: **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Código de Autenticidade: DF67DC2D3A7221F5C705BC205B75091C



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 205917

CNPJ/CPF: 32.282.308/0001-63

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

LOCALIZAÇÃO

RUA JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, VEREADOR, 267

SALA 03 LT. 50/2

Área Construída Utilizada: 103,74 m²

Área Total Utilizada: 103,74 m²

Área de Pátio: 0,00 m²

Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data
11 000 050

Cadastro Imobiliário
11005220

ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, LEITE E LATICÍNIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, APARELHOS ELETRÔNICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS E PRODUTOS DE SANEANTES DOMÉSTICOS/SANITÁRIOS.

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 - ART. 4º, § 2º. EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

NIB 122/258.

Expedido em 22/02/2022



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 10:31:31 GMT-03:00, CNIS: 06.670-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Inerdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Via de acesso ao ato em: <https://atodigital.jpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/109932302220423292360-1>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109932302220423292360-1

Data: 23/02/2022 10:29:37

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tinn Normal C: AMN95757.IN4N



UJ 00174

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(33) 3394-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br



Valdir Azevedo de M. Cavalcanti

TJ/PB



Código de Autenticidade: DF67DC2D3A7221F5C7D58C200B75091C



Código validador nº D8AB1430D

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

ISSUE -
SISTEMA DE
REGISTRO CIVIL
DE INTERDIÇÕES
E TUTORIAS

Para os dados do ato em: <https://seledigital.ipo.ju.br> ou Consulte o Documento em: [https://azevעדobastos.net.br/documento/109932302220423282360-2](https://azevედobastos.net.br/documento/109932302220423282360-2)



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109932302220423282360-2
Data: 23/02/2022 10:29:37
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Rateo Digital Tipo Normal C: AMN25738-LAXI 9



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevעדobastos.net.br

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 11:01:31 GMT-03:00, CNS: 06.679-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutorias, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

CONTROLE INTERNO
PAG 411



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA

Contribuinte, estamos notificando Vossa Senhoria do lançamento de **TAXAS MOBILIÁRIAS**, para o exercício de 2022, referente ao cadastro abaixo descrito, obedecendo ao disposto no Código Tributário Municipal.

2022		TAXAS MOBILIÁRIAS				COTA ÚNICA	
ANEXO	INSCRIÇÃO	QUADRA	DATA	VALOR	PERCENTUAL	DATA	
00205917	03	000	000		3%	22/02/2022	
VALOR TOTAL (R\$)							250,32

DADOS DO LANÇAMENTO		TRIBUTOS COBRADOS		PAGAMENTO PARCELADO	
AV. R. LUIZ CARLOS	00205917	FISCALIZAÇÃO E FUNÇÃO	R\$ 187,38	PRIMEIRA PARCELA (R\$)	82,77
CAD. UN. SOLA	03	LICENÇA SANITÁRIA	R\$ 159,96	SEGUNDA PARCELA (R\$)	82,70
CAD. UN. ANB				VENCIMENTO DAS PARCELAS	
CAD. UN. SUD				01 22/02/2022	02 25/03/2022
CAD. UN. ANB				03 20/04/2022	04 20/05/2022
CAD. UN. SUD				05 20/06/2022	
VALOR TOTAL (R\$)		203,32			

CODIGO DE BAIXA: 1ª Parcela: 122000000000031601 5% 122000000000031600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

LÍQUIDO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 50205917202207001 - Opção Desajuste
 TERCEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE A VERIFICAÇÃO DO DÉBITO EM CONTA AUTORIZADA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA

TAXAS MOBILIÁRIAS
PAGAMENTO PARCELADO 1ª PARCELA

NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO
VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 22/02/2022

PARCELAS NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL, BANCO LEONARDO FERRELL, BANCO SICREDI DO BANCO SANTANDER

CODIGO	ANEXO	INSCRIÇÃO	QUADRA	DATA	VALOR
00205917	03	000	000	000	52,72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA

TAXAS MOBILIÁRIAS
PAGAMENTO À VISTA 5% DE DESCONTO

NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO
VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 22/02/2022

PARCELAS NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL, BANCO LEONARDO FERRELL, BANCO SICREDI DO BANCO SANTANDER

CODIGO	ANEXO	INSCRIÇÃO	QUADRA	DATA	VALOR
00205917	03	000	000	000	250,32



Para os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.pb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/109932302220423292260>



Autenticação Digital Código: 109932302220423292260-3
 Data: 20/02/2022 10:29:37
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Roteiro Digital Tipo Normal C: AMN75718-RFXV



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3344-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022, 11:01:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 14 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
SGB - SPCIP MARINGÁ



CONTROLE
INTERNO
PAG 438

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.21.0001227256-88

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Nome Fantasia: LOKALMED DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
CPF/CNPJ: 32.282.308/0001-63
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4011-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4023-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Logradouro: RUA JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, VEREADOR Número: 287
Complemento: SALA 03 Bairro: JARDIM ALVORADA Município: MARINGÁ-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 103,74 m²
Área Vistoriada: 103,74 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO
Capacidade de Público:
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
SAIDAS DE EMERGÊNCIA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em incompatibilidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 31 de Agosto de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema ProVaga.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.provaga.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 6562ad2620c49c359bc51a8fb9ee1152-3

Página 1 de 1

Via os dados do ato em: <http://sisdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://azevedoebastos.net.br/documentos/109932302220423292360-5>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109932302220423292360-5
Data: 23/02/2022 10:29:38
Valor Total do Ato: R\$ 8,02
Rain Digital Tinn Normal C: AAN75761-JH1RV



12-08-0764

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1162
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3264-0404 - cartorio@azevedoebastos.net.br



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 11:01:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Identificação e Tubal/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A de Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/02/2022 09:00:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 109932302220423292360-1 a 109932302220423292360-5

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73f31634a091687dbd3c05f2430f767a7e37cc7f792d964de7c57b65c59ddc8064d7412e1173a18845dcedde6b53618520bae6649b42ff5a3c8c56b7f9c5a9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA		Protocolo: PRC221173244			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210410446	CNPJ 32.282.308/0001-63	Data de Ato Constitutivo 19/12/2018	Início de Atividade 19/12/2018		
Endereço Completo Rua Versador Joaquim Pereira de Castro, Nº 287, SALA 03, Vila Santo Antônio - Maringá/PR - CEP 87030-170					
Objeto Social Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, aparelhos eletrônicos e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.					
Capital Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	CPF/CNPJ 074.257.239-05	Participação no capital R\$ 22.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JOSE DE BRITO	CPF/CNPJ 578.121.959-53	Participação no capital R\$ 2.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	CPF 074.257.239-05	Término do mandato Indeterminado			
Nome JOSE DE BRITO	CPF 578.121.959-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 01/12/2021	Número 41210410446	Ato/Eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2022, às 13:55:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GP1XLD.



PRC221173244

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
GOVERNO
482
FAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.657.293/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGM BIDDING COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VINTE E CINCO DE JULHO	NÚMERO 1356	COMPLEMENTO SALA 01
--	----------------	------------------------

CEP 89.053-001	BAIRRO/DISTRITO ITOUJAVA NORTE	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@AGMBID.COM.BR	TELEFONE (47) 3209-1677
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 10:45:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLE INTERNO
PÁG 483



CONTRATO SOCIAL AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular, GUILHERME LUIZ TECH nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/06/1987, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 008.371.259-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4771101, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO KRAUSE, 216, ITROUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC, CEP 89053095, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA JENIFFER SUSAN SEBOLD HAMES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/08/1982, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONTADORA, CPF nº 004.598.909-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4072702-5, Órgão Expedidor SESP/SC - SC, endereço: RUA IVONETE WESTARB, 228, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC, CEP 89037370, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro, da Lei n. 6.404/76, e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA VINTE E CINCO DE JULHO, 1356, SALA:01, ITROUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC, CEP 89.053-001.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAL PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA ARTIGOS DE CAMA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITÁRIOS.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	GUILHERME LUIZ TECH	50.000	R\$ 50.000,00

81000000391310

1/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/03/2020
Arquivamento 20204511976 Protocolo 204511976 de 12/03/2020 NIRE 42266122220
Nome da empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 409960827812346
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Ilasco Borges Barcellos - Secretário-geral

12/03/2020



http://assinador.pse.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=afpn7n3c3a3h923pkl119w3dchave2=0980w8p0_-0KJ5CVO1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00459890956-JENIFFER SUSAN SEBOLD HAMES



CONTRATO SOCIAL AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

TOTAL	50.000	RS	50.000,00
-------	--------	----	-----------

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GUILHERME LUIZ TECH e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o(a) administrador(a) poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31/12, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma NO FIM DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, O ADMINISTRADOR PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO. OS LUCROS APURADOS SERÃO DISTRIBUÍDOS EM PARTES IGUAIS A CADA COTA, CABENDO A CADA SÓCIO TANTAS PARTES

81000000391310

2/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/03/2020

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204511976 Protocolo 204511976 de 12/03/2020 NIRE: 42206122220

Nome da empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jcscsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409960827512346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blaseo Borges Barcellos - Secretário-geral

**CONTROLE
INTERNO
PAG 485**

**CONTRATO SOCIAL
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA**

QUANTAS COTAS POSSUIREM. OS PREJUÍZOS QUE PORVENTURA SE VERIFICAREM SERÃO MANTIDOS EM CONTA ESPECIAL. PARA SEREM AMORTIZADOS NOS EXERCÍCIOS FUTUROS, E, NÃO O SENDO SERÃO SUPOSTADOS PELOS SÓCIOS DE ACORDO COM SUA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA. .

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

81000000391310

3/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/03/2020

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204511976 Protocolo 204511976 de 12/03/2020 NIRE: 42206122220

Nome da empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucisc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409960827812346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Boegas Barcellos - Secretário-geral

CONTRATO SOCIAL
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA



normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga EM MOEDA CORRENTE NACIONAL..

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

81000000391310

4/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/03/2020

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204511976 Protocolo 204511976 de 12/03/2020 NIRE 42206122220

Nome da empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jocesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 409960827812146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



CONTRATO SOCIAL AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

BLUMENAU, 10 de março de 2020.

81000000391310

5/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/03/2020

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204511976 Protocolo 204511976 de 12/03/2020 NIRE 42206122220

Nome da empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409960827812346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



**CONTRATO SOCIAL
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA**

GUILHERME LUIZ TECH
CPF: 008.371.259-36
P/P: JENIFFER SUSAN SEBOLD HAMES
CPF: 004.598.909-56

81000000391310

6/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204511976 Protocolo 204511976 de 12/03/2020 NIRE: 42206122220

Nome da empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409960827812346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

12/03/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204511976

CONTROLE

TERMO

489

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AGM BIDDING COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	204511976 - 12/03/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE: 42206122220
CNPJ: 16.657.293/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2020
SOB N: 42206122220

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204511976

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00499890956 - JENIFFER SUSAN SEIBOLD HAMES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204511976 Protocolo 204511976 de 12/03/2020 NIRE 42206122220

Nome da empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409960827812346

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/03/2020

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CONTROLE
INTERNO
PAG 490



VALIDA EM TODOS
OS ESTADOS NACIONAIS
2011885801

NOME WILLIAMS LUIS TEIX		
SOC (IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL) 4175101 322 DC		
CPF 008.570.298-36	DATA NASCIMENTO 21/06/1987	
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS TEIX		
ESCOLARIDADE SCOLARIA TEIX		
RESIDÊNCIA [REDACTED]	AGE [REDACTED]	CPF (RG) [REDACTED]
1ª RESERVA [REDACTED]	VALIDADE 18/08/2026	2ª EMISSÃO 22/09/2009

OBSERVAÇÕES

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL BLUMENAU, SC	DATA EMISSÃO 17/08/2024
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

85241204331
00157194779

SANTA CATARINA
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CONTROLE INTERNO
PAG 491

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CENTRO NACIONAL DE MOBILIDADE		SC	
NOME GUILHERME LUIZ TECH			
CNPJ (ESTABELECIDOR DO TITULAR) 4113101.000-00			
CPF 358.971.059-36		DATA NASCIMENTO 25/04/1987	
FUNÇÃO TIPODE LUIZ TECH ECUADORIA TECH			
PREVISÃO 00000000000000000000000000000000		ACC 00000000000000000000000000000000	
DT. VIG.		0	
1º BIÊNIO 16/08/2020		2º BIÊNIO 16/08/2020	
OBSERVAÇÃO			
Assinado por: [Assinatura]			
LOCAL BLUMENAU, SC		DATA EMISSÃO 17/08/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		85281204131 3C257594779	
SANTA CATARINA			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206122220	36.657.293/0001-21	12/03/2020	12/03/2020
Endereço: RUA VINTE E CINCO DE JULHO, 1356 SALA:01, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC - CEP: 89053001			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAL PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA ARTIGOS DE CAMA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITÁRIOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GUILHERME LUIZ TECH 008.371.259-36	50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
12/03/2020	20204511978		
Ato: 090 - CONTRATO	Evento: 318 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

224519158



página: 1/2

CONTROLE: 13241728330742 CPF SOLICITANTE: 003.389.919-40 NIRE: 42206122220 EMITIDA: 05/07/2022 PROTOCOLO: 224519158



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206122220	36.657.293/0001-21	12/03/2020	12/03/2020
Endereço: RUA VINTE E CINCO DE JULHO, 1358 SALA.01, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC - CEP: 89053001			

FLORIANOPOLIS - SC, 5 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224519158



página 2/2



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1475575

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Raiz do CNPJ: 36.657.293

Certidão emitida às 11:03 de 23/05/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9547625

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 22/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AGM BIDDIGN COMERCIAL LTDA., portador do CNPJ: 36.657.293/0001-21. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 23 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: 0012245709



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AGM BIDDING COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **36.657.293/0001-21**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140081262169
Data de emissão:	23/05/2022 11:11:34
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 38 da Lei n 15.510/11.):	22/07/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PAG 497

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.657.293/0001-21

Razão Social: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

Endereço: R 25 DE JULHO 1356 SALA 01 / ITOUPIAVA NORTE / BLUMENAU / SC /
89053-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062703315180824467

Informação obtida em 06/07/2022 13:21:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.657.293/0001-21

Certidão nº: 16314413/2022

Expedição: 23/05/2022, às 11:15:44

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGM BIDDING COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.657.293/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 662-A e 983-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 51/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

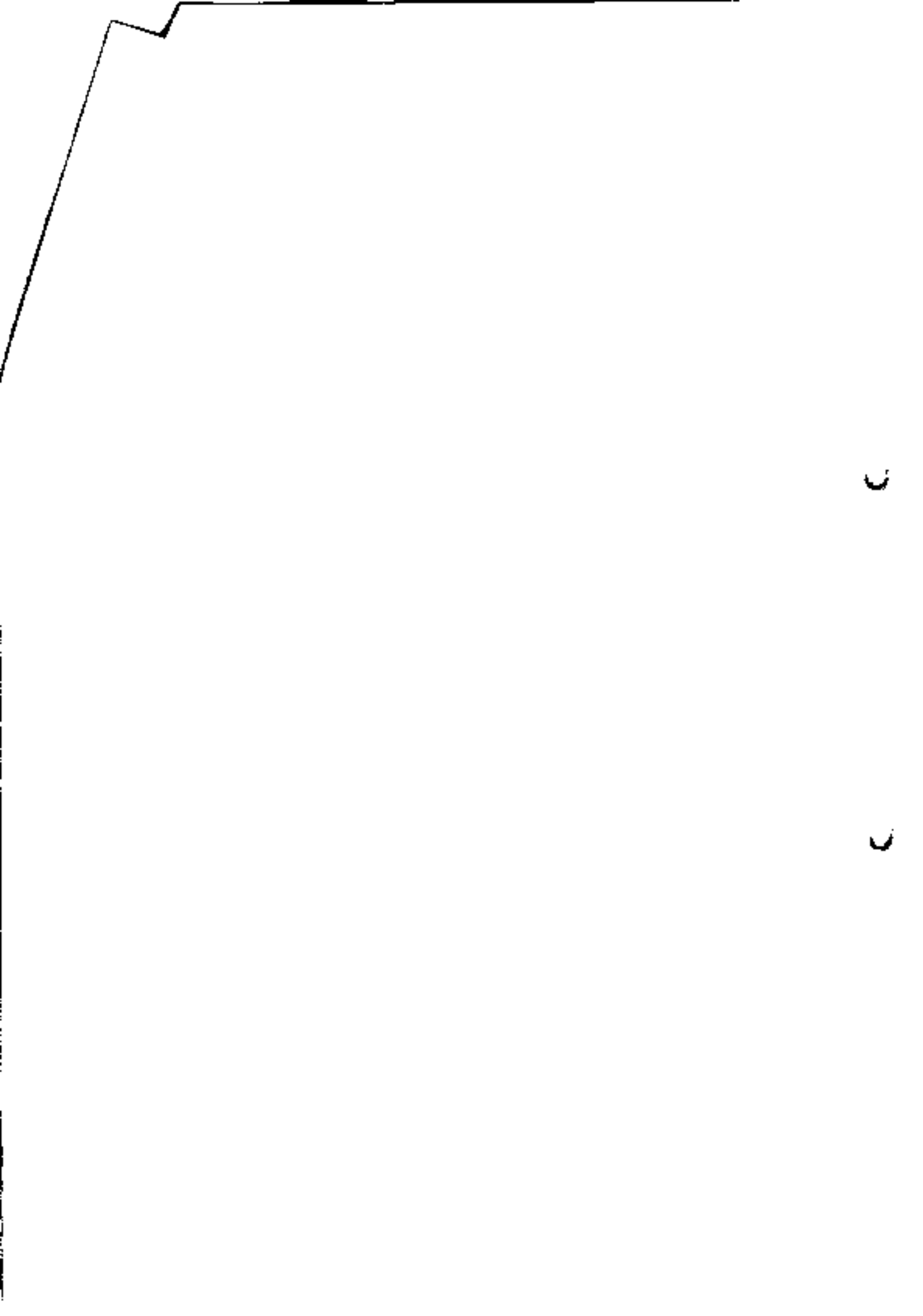
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constar os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria de Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 36.657.293/0001-21

CMC: 138446

Endereço: 25 DE JULHO 1356, SALA, ITROUPAVA NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89053-001

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 108353107222

Assinatura Digital: 07A42B94834EE55E399048373CA0F94B

Data/Hora Emissão: 26/07/2022 09:39:49

Data Validade: 22/01/2023



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206122220	36.657.293/0001-21	12/03/2020	12/03/2020
Endereço: RUA VINTE E CINCO DE JULHO, 1356 SALA-01, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC - CEP: 89053001			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAL PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA ARTIGOS DE CAMA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITÁRIOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GUILHERME LUIZ TECH 008.371.259-36	50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
12/03/2020	20204511976		
Ato: 090 - CONTRATO	Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

224519158



página 1/2

CONTROLE: 13241728330742 CPF SOLICITANTE: 003.369.919-40 NIRE: 42206122220 EMITIDA: 05/07/2022 PROTOCOLO: 224519158



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206122220	36.657.293/0001-21	12/03/2020	12/03/2020
Endereço: RUA VINTE E CINCO DE JULHO, 1356 SALA:01, ITROUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC - CEP: 89053001			

FLORIANOPOLIS - SC, 5 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224519158



página 2/2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 36657293000121	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 14/04/2020	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260469041	NOME EMPRESARIAL AGM BIDDING COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEQUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/04/2020 *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA 25 DE JULHO	NÚMERO 1356	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89053-001	BARRO/DISTRITO ITUUPAVA NORTE	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 14/04/2020			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 15/03/2022 15:42:37 (data e hora de Brasília).



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

ALVARÁ 2022

Alvará de Localização e Instalação

CONTROLE
INTERNO
PAG 503

CONCEDIDO A AGM BIDDING COMERCIAL LTDA		CMC 138446
NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		ÁREA UTILIZADA (m²) 77
PARA ESTABELECER NA RUA 25 DE JULHO, 1356, SALA, ITROUPAVA NORTE, 89053-001		
ATIVIDADE PRINCIPAL CNAE: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. SD		
DATA DE EMISSÃO: 07/04/2022	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2023	

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA. **SD**
 CNAE: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. **SD**
 CNAE: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. **SD**
 CNAE: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. **SD**
 CNAE: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. **SD**
 CNAE: 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. **SD**
 CNAE: 4684-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. **SD**
 CNAE: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. **SD**
 CNAE: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. **SD**
 CNAE: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. **SD**

Tipo da empresa MATRIZ	CNPJ 36.657.293/0001-21	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE 12/03/2018
OBRIGATORIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.		DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 30/03/2022	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: c305ee41c43482

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N° 84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônica	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AGM BIDDING COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **36.657.293/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:23 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **9176.3192.DE8A.97A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



AGM BIDDING COMERCIAL LTDA CNPJ: 36.657.293/0001-21
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260469043
ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE JULHO Nº 1356 SALA 01
BAIRRO ITROUPAVA NORTE - BLUMENAU - SANTA CATARINA
CEP 89.053.001
EMAIL guilherme@agmoid.com.br
TELEFONE 47-3209-1677



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

Processo Administrativo Nº 061/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 27/06/2022 10:28:10

TOTAL DO PROCESSO: 91.330,20

AGM BIDDING COMERCIAL LTDA 36.657.293/0001-21 91.330,20

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 106,40**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Descarpack Modelo: 13x4,5

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 C/100 UNIDADES CADA CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETO,

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 10,64** Total Item: 106,40

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 222,80**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Descarpack Modelo: 25x7

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 C/100 UNIDADES CADA CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 11,14** Total Item: 222,80

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 111,30**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Descarpack Modelo: 40x12

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 C/100 UNIDADES CADA CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 11,13** Total Item: 111,30

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 8.060,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Cleanshop Modelo: 1 Litro

Descrição: ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 01 LITRO

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 8,06** Total Item: 8.060,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 2.990,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Dejamaro Modelo: 20 G

Descrição: AVENTAL HOSPITALAR MATERIAL SMS, TAMANHO UNICO, GRAMATURA: 20G/CM2 COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL, MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE COR BRANCO, PACOTE COM 10 AVENTAIS

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 2.990,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 296,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Biotextil Modelo: Biotextil

Descrição: CAMPO OPERATÓRIO SIMPLES 60CM BRIM 100% ALGODÃO, COM COR, FENESTRA CENTRAL 10CM, MÍNIMO DE 220 G/M2

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,96** Total Item: 296,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 124,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Descarpack	Modelo: Tipo óculos
Descrição: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO, PLASTICO ATOXICO , TIPO FLEXIVEL PONTA ARREDONDADA, TIPO OCULOS , TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE , ESTERIL, CARACTERISTICA ADICIONAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ADAPTADOR PATA TUBO LÁTEX			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,24	Total Item: 124,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 083	Total: 595,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Descarpack	Modelo: Descarpack
Descrição: CATETER PERIFERICO POLIMETRO RADIOPACO APLIC. VENOSO AGULHA AÇO 20GAU MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,19	Total Item: 595,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 036	Total: 590,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Descarpack	Modelo: Descarpack
Descrição: CATETER PERIFERICO POLIMETRO RADIOPACO APLIC. VENOSO AGULHA AÇO 22GAU C MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,18	Total Item: 590,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 020	Total: 610,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Descarpack	Modelo: Descarpack
Descrição: CATETER PERIFERICO POLIMETRO RADIOPACO APLIC. VENOSO AGULHA AÇO 24GAU MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,22	Total Item: 610,00	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 013	Total: 1.090,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Descarpack	Modelo: 2000 ML
Descrição: COLETOR DE URINA EM PVC TIPO SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000ML GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO:FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR:CONECTOR UNIVERSAL			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 5,45	Total Item: 1.090,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 052	Total: 3.510,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Descarbox	Modelo: 13 Litros
Descrição: COLETOR MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 13 LITROS MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 7,02	Total Item: 3.510,00	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 006	Total: 5.280,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Descarbox	Modelo: 7 Litros
Descrição: COLETOR MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 7 LTS MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 5,28	Total Item: 5.280,00	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 035	Total: 11.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Biotextil	Modelo: 13 Fios
Descrição: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100%ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA 7,50CM, CUMPRIMENTO 7,50 CM, 5 DOBRAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, DESCARTAVEL-ACONDICIONADAS EM SACOS PLASTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS, COM 500 UNIDADES			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 22,64	Total Item: 11.320,00	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 067	Total: 998,40
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Biotextil	Modelo: Tipo queijo
Descrição: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100%ALGODÃO, TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2 LARGURA CERCA DE 90CM, COMPRIMENTO 90M, 5 DOBRAS, CARACTERISTICA ADICIONAIS, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL COM 400 GRAMAS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 99,84	Total Item: 998,40	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 006	Total: 1.460,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Descarpack	Modelo: Descarpack
Descrição: EQUIPO DE INFUSÃO EM PVC FLEXIVEL, COMPRIMENTO MIN 150CM TIPO CAMARA FLEXIVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR, GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR LATERAL Y VALVULADO, TIPO CONECTOR L			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,46	Total Item: 1.460,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 069	Total: 1.560,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Descarpack	Modelo: Descarpack
Descrição: EQUIPO TIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL EM PVC CRISTAL, COMP. MIN 120CM TIPO CAMARA FLEXIVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR, GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO CONECTOR PARA SONDA ESCALONADO C/TAMPA ESTERIL			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,56	Total Item: 1.560,00	
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 002	Total: 948,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Ciex	Modelo: 19mmX50m
Descrição: FITA ADESIVA CREPE MONOFACE 19MMX50M BEGE MULTIUSO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,74	Total Item: 948,00	
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 037	Total: 1.122,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Ciex	Modelo: 10mm
Descrição: FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10MM MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÔFRS: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,22	Total Item: 1.122,00	
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 090	Total: 1.755,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Ciex	Modelo: 25mm
Descrição: FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 25MM MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,51	Total Item: 1.755,00	
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 077	Total: 1.880,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Descarbox	Modelo: 0,90x2m
Descrição: LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT C/ ELASTICO GRRAM.30G/M2, 0,90X2M			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,88	Total Item: 1.880,00	
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 092	Total: 480,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Nuggard	Modelo: Látex
Descrição: LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM 6.0 ESTÉRIL			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,60	Total Item: 480,00	
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 012	Total: 468,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Nuggard	Modelo: Látex
Descrição: LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM. 7 ESTÉRIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA AB			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,56	Total Item: 468,00	
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 069	Total: 474,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Nuggard	Modelo: Látex
Descrição: LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM. 7,5 ESTÉRIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,58	Total Item: 474,00	
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 047	Total: 4.732,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: Nuggard	Modelo: Látex
Descrição: LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO LATEX NATURAL PEQUENO C/ PÓ C/ 100 LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CAIXA 100 UNIDADES			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 23,66	Total Item: 4.732,00	
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 011	Total: 8.193,50
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: Nuggard	Modelo: Nitrílica
Descrição: LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO NITRILI TAMANHO MÉDIO C/ 100 UNID. MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, CAIXA 100 UNIDADES			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 23,41	Total Item: 8.193,50	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 027	Total: 5.172,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: Nuggard	Modelo: Nitrílica
Descrição: LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO NITRILITAMANHO PEQUENO C/100 UNID MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, CAIXA 100 UNIDADES			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 25,86	Total Item: 5.172,00	
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 014	Total: 2.341,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: Nuggard	Modelo: Látex
Descrição: LUVA P/PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO LATEX NATURAL GRANDE C/ PÓ C/100 LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, , CAIXA 100 UNIDADES			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 23,41	Total Item: 2.341,00	
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 002	Total: 9.780,00

2

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: Olimed	Modelo: Tripla	
Descrição: MÁSCARA CIRURGICA NÃO TECIDO 3CAMADAS PREGAS HORIZONTAIS,C/ 50UNID. ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 9,78		Total Item: 9.780,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 058		Total: 326,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Life Care	Modelo: N95	
Descrição: MÁSCARA TIPO RESPIRADOR N95,FILTRO MECANICO DE TNT SEM VÁLVULA PARTICULAS 0,1 MICRON,TIPO FIXAÇÃO,DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELASTICAS,4 CAMADAS C/ FILME,CLIP NASAL				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 1,63		Total Item: 326,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 058		Total: 1.852,50
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: Descarpack	Modelo: 1 ml	
Descrição: SERINGA PARA INSULINA LER SLIP SEM AGULHA 1ML C/ 100 UNID. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA; ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE; CILINDRO TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 37,05		Total Item: 1.852,50
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 008		Total: 639,20
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: Descarpack	Modelo: 10 ml	
Descrição: SERINGA POLIPROPILENO 10ML BOCO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP C/ 100 UNID. TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 23 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 63,92		Total Item: 639,20
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 052		Total: 636,10
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: Descarpack	Modelo: 20 ml	
Descrição: SERINGA POLIPROPILENO 20ML BOCO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP C/ 100 UNID. TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 63,61		Total Item: 636,10
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 082		Total: 266,90
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: Descarpack	Modelo: 3 ml	
Descrição: SERINGA POLIPROPILENO TRANSP. 3ML BICO CENTRAL OU LUER LOCK C/ 100 UNI , ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 26,69		Total Item: 266,90
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 067		Total: 270,10

2

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: Descarpack	Modelo: 5 ml
Descrição: SERINGA POLIPROPILENO TRANSP. 5ML BICO CENTRAL OU LUER LOCK C/ 100 UNI ÉMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,6 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,CAIXA COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 27,01	Total Item: 270,10	
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 066	Total: 11.070,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: Descarpack	Modelo: Descartável
Descrição: TOUCA DESCARTAVEL USO HOSPITALAR NÃO TECIDO 100%POLIPROPILENO ELÁSTICO EM TODA VOLTÁ ,COM COR,CERCA DE 60CM,CAIXA C/100 UNIDADES			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 11,07	Total Item: 11.070,00	

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 13/07/2022 14:25	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6ba77b111fe486d8fc2b3f65fe94050.pdf	
Horário: 13/07/2022 14:25	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a089180692244ec8657f036d85327d8.pdf	
Horário: 13/07/2022 14:25	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/562bdd9efb9b4d3a970c6ff6f635ed4e.pdf	
Horário: 13/07/2022 14:25	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd126a1cb38a42babd5a6d33e81774c7.pdf	
Horário: 13/07/2022 14:25	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4582b80cd04948158a5018df36a87965.pdf	
Horário: 13/07/2022 14:25	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/doc2e2eaeef15424bb6299408e90de45b.pdf	
Horário: 13/07/2022 14:25	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6de7d638d5c4d61a48b93f774bab12.pdf	
Horário: 13/07/2022 14:25	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantias por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38d8167db2184d60a7fe1c187c590b76.pdf	
Horário: 13/07/2022 14:25	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a7ad1395d7842dea8bbb1fc985d08b2.pdf	
Horário: 13/07/2022 14:25	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37998be92c9f447cae259506d15cf02d.pdf	
Horário: 13/07/2022 14:25	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1934d90226624dd98af2b2db144ce6f3.pdf	
Horário: 13/07/2022 14:25	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d3e3c64f4884442b0b26893a62f430f.pdf	
Horário: 13/07/2022 14:25	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0522445299b64b818a3ab8a5dd0d6490.pdf	
Horário: 13/07/2022 14:25	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ec82f5b63f7464eb37cf39d0968ee5.pdf	
Horário: 13/07/2022 14:25	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eff17a5e21824aacb7505640c7aaf60.pdf	

2

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Horário: 13/07/2022 14:25 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c25d3a8bc5b4e2eb85bc9a484a7c171.pdf>

Horário: 13/07/2022 14:25 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f974a6be08c449819841691a808e4192.pdf>

Horário: 13/07/2022 14:25 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e23d1479bce41328d88a229a746c16f.pdf>

Horário: 13/07/2022 14:25 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38af9a24abda4b5a85768e768548bba6.pdf>

Horário: 13/07/2022 14:25 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c89d514e0b5247e789e58dd0b806dc44.pdf>

Horário: 13/07/2022 14:25 **Documento:** **Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão**
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd749de4aac5475890b2b5016d25fcc0.pdf>

Horário: 13/07/2022 14:25 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5e6716ea6b04fc5ab3ab8975ebb3f00.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.
Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

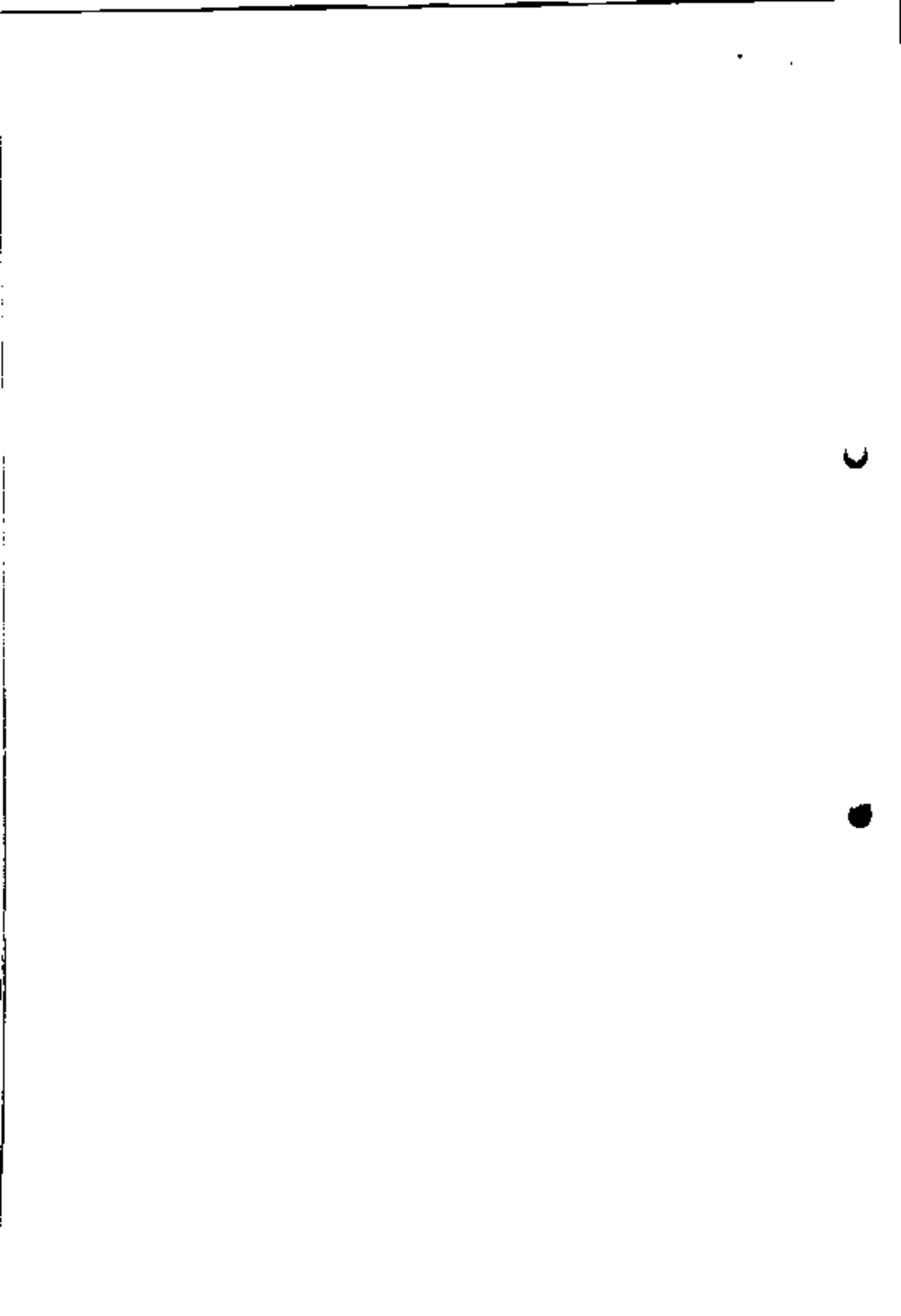
Blumenau 13 de julho de 2022.

CNPJ: 36.657.293/0001-21
AGMBIDDING COMERCIAL
Rua 25 de Julho nº 1356 Itoupava Norte
CEP 89.053001
Blumenau - SC

**GUILHERME
LUIZ TECH:
00837125936**

Assinado eletronicamente por: GUILHERME LUIZ
TECH/00837125936
DN: C=BR, O=CPFBrasil,
OU=00000101541521, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - SFRH,
#CPF=51, O=MAC SERASA SFRH v2,
OU=00000101541521, OU=PRESENCIAL,
CN=GUILHERME LUIZ TECH/00837125936
Fecha: 2022.07.13 14:29:04-0300
Fonte PDF: Assinatura: 11.1.1

AGM BIDDING COMERCIAL
Guilherme Luiz Tech
CPF 008.371.259-36 RG4.771.101
Proprietário.



CONTROLE
INTERNO
PAG 512



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.419.709/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIRURGICA ONIX - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R TOVACU	NÚMERO 1220	COMPLEMENTO LOTE 54
------------------------	----------------	------------------------

CEP 86.702-590	BAIRRO/DISTRITO VILA TRIANGULO	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEITONHOSPITALAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3152-5250
--	----------------------------

ENTE. FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 14:14:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/05/1985, CPF 048.424.939-84, portador da cédula de Identidade Civil RG 8.905.862-7 SSP/PR - residente e domiciliado na cidade de Arapongas - Estado do Paraná na Rua Aracua-do-Pantanal, n.º 242 - Jardim Santa Alice - CEP 86.701-798. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, n.º 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.419.709/0001-33 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio **RAFAEL APARECIDO RIBEIRO**, que possui 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) vende e transfere a totalidade de suas quotas a **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob n.º 081.176.039-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.484.409-8 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua João-graveto, n.º 78 - Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875, a qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLAUSULA SEGUNDA

O sócio **RAFAEL APARECIDO RIBEIRO** dá a adquirente **LARISSA CARDOSO MACHADO** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) é elevado ao valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
LARISSA CARDOSO MACHADO	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
 PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601620231, NIRE: 41600122178.
 CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2016
 www.espreafacil.pr.gov.br



CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

CLAUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **LARISSA CARDOSO MACHADO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUINTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Leandro M. M.

CLAUSULA SEXTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; móveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos **passará a ser** Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11401420231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.espressofacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 515
3

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA SÉTIMA

Em consonância com o que determina o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008 e Lei nº 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, o Titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 12.441/11 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

Luiz Carlos

LARISSA CARDOSO MACHADO, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob n.º 081.176.039-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua João-graveto, n.º 78 - Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, n.º 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.419.709/0001-33, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

- 1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com sede na Rua Tovaçu, n.º 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - na cidade de Arapongas - Estado do Paraná.
- 2ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SRDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11581620231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 516

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

3ª A empresa iniciou suas atividades em 05 de Maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **LARISSA CARDOSO MACHADO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Larissa Cardoso Machado
Larissa C.M.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB N° 20164902158.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601420231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

10ª Fica eleito o foro de Arapongas - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 04 de Agosto de 2016.

Tab. GRASSANO

Rafael A. Ribeiro
RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

Tab. GRASSANO

Larissa B. Machado
LARISSA CARDOSO MACHADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
PROTÓCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE INTERNO
PAG 518

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE (43) 3055-2066
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
[Imagem] - RAFAEL APARECIDO RIBEIRO.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 15 de Agosto de 2016



EM TESTE DA VERDADE

MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCRIVENTE
JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 0b0c 0Yk58 r8aC3 - q0LI xhw5
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE (43) 3055-2066
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
[Imagem] - LARISSA CARDOSO MACHADO.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 16 de Agosto de 2016



EM TESTE DA VERDADE

MICHELE YAM OHSKI LAMUNHA OHSKI - ESCRIVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 0b0c 0FEES - CB0T1 - OTZnM ezhS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

E



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620331. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
PAG 21

ALVARÁ DE LICENÇA

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

CNPJ 20.419.709/0001-33	CADASTRO MUNICIPAL 47588	DATA DE ABERTURA 16/05/2014	VEI Não
----------------------------	-----------------------------	--------------------------------	------------

RAZÃO SOCIAL
CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

NOME FANTASIA
CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

RAZO DE ATIVIDADES

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista de equipamentos de informática
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- Comércio atacadista de artigos de armarinho
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ENDEREÇO COMERCIAL
RUA TOVACU

NUMERO
1220

BARRIO
VILA TRIANGULO

COMPLEMENTO

SITUAÇÃO DO CADASTRO
Ativo

PROCESSO Nº
11493/2014

ÁREA UTILIZADA
950,00

CONTADOR
REGINALDO ANTONIO FIORI

SERIE/CL. TIPO

MARCA/MODELO

CHASSI

COR

PLACA

ANO

HORARIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

Joane Soares de Queiroz
Joane Soares de Queiroz
Fiscal de Ação Integrada

ARAPONGAS, 29 de junho de 2022

Este documento deve ser mantido em local visível
e acessível à fiscalização. (Lei nº 5.004/2021).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 29/08/2022.

Valentim J. C. Pavezi
Valentim J. C. Pavezi
Chefe Divisão
Fiscalização

IMPORTANTE:
Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90666277-96	Inscrição CNPJ 20.419.709/0001-33	Início das Atividades 06/2014
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA TOVACU, 1220, LOTE 54 - VILA TRIANGULO - CEP 86702-590
 FONE: (43) 3356-2008**
 Município de Instalação **ARAPONGAS - PR, DESDE 06/2014**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4541-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.176.039-18	LARISSA CARDOSO MACHADO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 22/07/2022.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

22/06/2022 15:08

Emissão do CICAD



Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

CAD/ICMS Nº 90666277-96

Emitido Eletronicamente via Internet
22/06/2022 15:07:59



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA ONIX - EIRELI
CNPJ: 20.419.709/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:17:54 do dia 06/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2023.

Código de controle da certidão: **9B9B.080B.0D42.3830**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027190021-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.419.709/0001-33**
Nome: **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 27277/2022

Cód. Contribuinte.....: 924890
Nome/Razão Social.: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
CNPJ/CPF.....: 20.419.709/0001-33
Endereço.....: AVENIDA tovaçu, 1220
Complemento.....:
Bairro.....: VILA TRIANGULO
CEP / Cidade.....: 86.702-590 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dividas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 30 de junho de 2022

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p> <p>Certidão nº 27277 / 2022</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em: 30/06/2022</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p>
---	---



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI			Protocolo: PRC2212087230	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600122178		CNPJ 20.419.709/0001-33		Arquivamento do Ato Constitutivo 16/05/2014
Início de Atividade 05/05/2014				
Endereço Completo Rua TOVACU, Nº 1220, 54, VILA TRIANGULO - Arapongas/PR - CEP 86702-590				
Objeto COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS SANEANTES HIGIENE E LIMPEZA ODONTOLOGICOS OFTALMOLOGICOS AUDITIVOS FISIOTERAPEUTICOS ORTOPEDICOS PROTESES INSTRUMENTAIS CIRURGICOS MATERIAIS MEDICOS E CORRELATOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS DIDATICOS E PERFUMARIA PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS EQUIPAMENTO E PRODUTO PARA RADIOLOGIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMINAS E ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO LEITE RESFRIADO LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS MOVEIS MESAS CADEIRAS UTENSILIOS E ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL COPOS GUARDANAPOS EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL EPI COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS E SERVICO DE TRANSPORTE ROCCVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LARISSA CARDOSO MACHADO		CPF 081.176.039-18	Administrador S	Início do Mandato 05/08/2016
Dados do Administrador Nome LARISSA CARDOSO MACHADO		CPF 081.176.039-18	Início do Mandato 04/08/2016	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 01/05/2022		Número 20223546884	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2022, às 13:21:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GFCJGFG3.



PRC2212087230

LEANDRO MARCOS RAYSEL INÍSCAIA
Secretário Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRURGICA ONIX - EIRELI		Protocolo: PRC2212007230		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)				
NIRE (Sede) 41600122178	CNPJ 20.419.709/0001-33	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/05/2014	Início de Atividade 05/05/2014	
Endereço Completo Rua TOVACU, Nº 1220, 54, VILA TRIANGULO - Arapongas/PR - CEP 86702-590				
Objeto COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS SANEANTES HIGIENE E LIMPEZA ODONTOLOGICOS OFTALMOLOGICOS AUDITIVOS FISIOTERAPIAS ORTOPEDICOS PROTESES INSTRUMENTAIS CIRURGICOS MATERIAIS MEDICOS E CORRELATOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS DIDATICOS E PERFUMARIA PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS EQUIPAMENTO E PRODUTO PARA RADIOLOGIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMINAS E ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO LEITE RESFRIADO LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS MOVEIS MESAS CADEIRAS UTENSILIOS E ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL COPOS GUARDANAPOS EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL EPI COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS E SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LARISSA CARDOSO MACHADO	CPF 081.176.039-18	Administrador S	Início do Mandato 05/08/2016	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LARISSA CARDOSO MACHADO	CPF 081.176.039-18	Início do Mandato 04/08/2016	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 31/05/2022	Número 20223546984	Ato/Eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2022, às 13:21:14 (Horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GFCJGFG3.



PRC2212007230

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.419.709/0001-33
Razão Social: CIRURGICA ONIX EIRELI ME
Endereço: RUA TOVACU 1220 LOTE 54 / VILA TRIANGULO / ARAPONGAS / PR /
86702-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062001500066249007

Informação obtida em 22/06/2022 15:11:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **CIRÚRGICA ONIX – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33.

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 23 de Junho de 2022.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA ONIX - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.419.709/0001-33
Certidão n°: 21238229/2022
Expedição: 06/07/2022, às 14:23:37
Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA ONIX - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.419.709/0001-33, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Cirúrgica Onix

CONTROLE
INTERNO
PAG 572

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022
Processo Administrativo Nº 061/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 27/06/2022 10:28:10

TOTAL DO PROCESSO: 133.700,60

CIRURGICA ONIX - EIRELI

20.419.709/0001-33

133.700,60

LOTE	Quant.:	Num:	Total:
LOTE 1	1	061	106,40
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: SOLIDOR	Modelo: R.M.S.: 10369460153
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 C/100 UNIDADES CADA CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETO.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 10,64		Total Item: 106,40
LOTE 2	1	078	222,80
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: SOLIDOR	Modelo: R.M.S.: 10369460153
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 C/100 UNIDADES CADA CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 11,14		Total Item: 222,80
LOTE 3	1	008	111,30
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: SOLIDOR	Modelo: R.M.S.: 10369460153
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 C/100 UNIDADES CADA CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 11,13		Total Item: 111,30
LOTE 4	1	070	8.060,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TUPI	Modelo: R.M.S.: 358810001
Descrição: ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 01 LITRO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 8,06		Total Item: 8.060,00
LOTE 5	1	046	8.740,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRO ERVAS	Modelo: R.M.S.: ISENT0
Descrição: ALCOOL ETILICO, TEOR ALCOOLICO: 70% P/P (70 GL) BICO DOSADOR 500GR COMPOSIÇÃO BÁSICA: GLICERINADO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 8,74		Total Item: 8.740,00
LOTE 6	1	029	713,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: NATHY	Modelo: R.M.S.: 81400090001
Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTAS ALVEJADO 500 GR NÃO ESTÉRIL PURIFICADO, ISENT0 DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, 500G CADA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,26		Total Item: 713,00
LOTE 9	1	018	2.990,00



Cirúrgica Onix



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: PCT Marca: FORTCLEAN Modelo: R.M.S.: 81474190004
 Descrição: AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL SMS, TAMANHO UNICO, GRAMATURA: 20G/CM2
 COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL, MANGA LONGA, PUNHO
 ELÁSTICO, ESTERILIDADE COR BRANCO, PACOTE COM 10 AVENTAIS
 Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 2.990,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 4.170,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: J.P. Modelo: R.M.S.: 1049100700029
 Descrição: CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML SISTEMA FECHADO,
 EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC ? 250 ML
 Quantidade: 500 **Valor Unit.: 8,34** Total Item: 4.170,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 10.060,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: J.P. Modelo: R.M.S.: 1049100700029
 Descrição: CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML SISTEMA FECHADO,
 EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC ? BOLSA 500ML
 Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 10,06** Total Item: 10.060,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 061 **Total: 1.090,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DESCARPACK Modelo: R.M.S.: 80041500014
 Descrição: COLETOR DE URINA EM PVC TIPO SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000ML
 GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA
 FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL
 Quantidade: 200 **Valor Unit.: 5,45** Total Item: 1.090,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 3.510,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DESCARBOX Modelo: R.M.S.: 80937630002
 Descrição: COLETOR MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 13 LITROS MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE
 TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO
 EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL
 Quantidade: 500 **Valor Unit.: 7,02** Total Item: 3.510,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 5.280,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DESCARBOX Modelo: R.M.S.: 80937630002
 Descrição: COLETOR MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 7 LTS MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L,
 ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM
 POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL
 Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,28** Total Item: 5.280,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 078 **Total: 11.320,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SERRANA Modelo: R.M.S.: 80773020010
 Descrição: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS, 8
 CAMADAS, LARGURA 7,50CM, CUMPRIMENTO 7,50 CM, 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS
 ADICIONAIS, DESCARTÁVEL-ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS, COM
 500 UNIDADES
 Quantidade: 500 **Valor Unit.: 22,64** Total Item: 11.320,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 998,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: TEXMED Modelo: R.M.S.: 80603910004



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100%ALGODÃO, TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2 LARGURA CERCA DE 90CM, COMPRIMENTO 90M, 5 DOBRAS, CARACTERISTICA ADICIONAIS, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL COM 400 GRAMAS

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 99,84** Total Item: 998,40

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 328,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BIOSANI Modelo: R.M.S.: ISENTO

Descrição: DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA C/EXTENSOR N.º 6 / PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,28** Total Item: 328,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 2.400,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: HOSPFLEX Modelo: R.M.S.: ISENTO

Descrição: EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, 60 G/M2 COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 120,02** Total Item: 2.400,40

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 087 **Total: 4.262,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: HOSPFLEX Modelo: R.M.S.: ISENTO

Descrição: EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, 70 G/M2 COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 106,55** Total Item: 4.262,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 1.460,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MEDIX Modelo: R.M.S.: 80495510112

Descrição: EQUIPO DE INFUSÃO EM PVC FLEXIVEL, COMPRIMENTO MIN 150CM TIPO CAMARA FLEXIVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR, GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR LATERAL Y VALVULADO, TIPO CONECTOR L

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,46** Total Item: 1.460,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 1.560,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MEDIX Modelo: R.M.S.: 80495519011

Descrição: EQUIPO TIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL EM PVC CRISTAL, COMP. MIN 120CM TIPO CAMARA FLEXIVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR, GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO CONECTOR PARA SONDA ESCALONADO C/TAMPA ESTERIL

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,56** Total Item: 1.560,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 4.169,20**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo: R.M.S.: 10369460183

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO ANAEROIDE DE BRAÇO ADULTO E FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 104,23** Total Item: 4.169,20

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 420,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: KOLPLAST Modelo: R.M.S.: 10370230012



Cirúrgica Onix



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: ESPÉCULO POLIETILENO VAGINAL TAM GRANDE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Quantidade: 200 Valor Unit.: 2,10 Total Item: 420,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num.: 096 Total: 1.448,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: KOLPLAST Modelo: R.M.S.: 10370239017

Descrição: ESPÉCULO POLIETILENO VAGINAL TAM MÉDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Quantidade: 800 Valor Unit.: 1,81 Total Item: 1.448,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num.: 002 Total: 875,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: KOLPLAST Modelo: R.M.S.: 10370239017

Descrição: ESPÉCULO POLIETILENO VAGINAL TAM PEQUENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,75 Total Item: 875,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num.: 070 Total: 897,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo: R.M.S.: 10237580016

Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO DIAFRAMAS DE ALTA SENSIBILIDADE TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, LEVE.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 19,94 Total Item: 997,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num.: 022 Total: 484,10

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: TECHNOFIO Modelo: R.M.S.: 10378330013

Descrição: FIO DE SUTURA EM NAYLON MONOFILAMENTO FIO 2-0 C/ 24 UNIDADES COR PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA, 4,0CM ESTÉRIL

Quantidade: 10 Valor Unit.: 49,41 Total Item: 494,10

LOTE 43 Quant.: 1 Num.: 029 Total: 948,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: EUROCFI Modelo: R.M.S.: 80086069002

Descrição: FITA ADESIVA CREPE MONOFACÉ 19MMX50M BEGE MUI TIUSO

Quantidade: 200 Valor Unit.: 4,74 Total Item: 948,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num.: 074 Total: 1.122,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: CIEX Modelo: R.M.S.: 10332829010

Descrição: FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10MM MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR

Quantidade: 100 Valor Unit.: 11,22 Total Item: 1.122,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num.: 079 Total: 300,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: CRALPLAS Modelo: R.M.S.: 10379860086

Descrição: FRASCO COLETOR UNIVERSAL PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPAC. 80ML TIPO TAMPA/TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO GRADUADO

Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,60 Total Item: 300,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num.: 038 Total: 970,00

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: J.P. Modelo: R.M.S.: 104910020

Descrição: GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL SIST.FECHADO 250ML EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC



Cirúrgica Onix



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,70	Total Item: 970,00	
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 073	Total: 1.880,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FORTCLEAN	Modelo: R.M.S.: 81474190005
Descrição: LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT C/ ELASTICO GRRAM.30G/M2, 0,90X2M			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,88	Total Item: 1.880,00	
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 016	Total: 480,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SANRO	Modelo: R.M.S.: 10170480014
Descrição: LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM 8.0 ESTÉRIL			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,60	Total Item: 480,00	
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 058	Total: 468,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SANRO	Modelo: R.M.S.: 10170480014
Descrição: LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM. 7 ESTÉRIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA AB			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,56	Total Item: 468,00	
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 036	Total: 474,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SANRO	Modelo: R.M.S.: 10170480014
Descrição: LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM. 7,5 ESTÉRIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,58	Total Item: 474,00	
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 044	Total: 4.732,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: R.M.S.: 80495510097
Descrição: LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO LATEX NATURAL PEQUENO C/ PÓ C/ 100 LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CAIXA 100 UNIDADES			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 23,66	Total Item: 4.732,00	
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 092	Total: 8.193,50
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: R.M.S.: 80495510020
Descrição: LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO NITRILI TAMANHO MÉDIO C/ 100 UNID. MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, CAIXA 100 UNIDADES			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 23,41	Total Item: 8.193,50	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 007	Total: 5.172,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: R.M.S.: 80495510020
Descrição: LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO NITRILITAMANHO PEQUENO C/100 UNID MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, CAIXA 100 UNIDADES			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 25,86	Total Item: 5.172,00	
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 077	Total: 2.341,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: R.M.S.: 80495510097



Cirúrgica Onix



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: LUVA P/PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO LATEX NATURAL GRANDE C/ PÓ C/100 LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, , CAIXA 100 UNIDADES

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 23,41** Total Item: 2.341,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 9.780,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: DESCARBOX Modelo: R.M.S.: 80937630024

Descrição: MÁSCARA CIRURGICA NÃO TECIDO 3CAMADAS PREGAS HORIZONTAIS,C/ 50UNID. ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 9,78** Total Item: 9.780,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 326,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: KDU Modelo: R.M.S.: 82090750006

Descrição: MÁSCARA TIPO RESPIRADOR N95,FILTRO MECANICO DE TNT SEM VÁLVULA PARTICULAS 0,1 MICRON, TIPO FIXAÇÃO,DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS,4 CAMADAS C/ FILME,CLIP NASAL

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 1,63** Total Item: 326,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 3.370,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: VIVAPEL Modelo: R.M.S.: ISENT0

Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 22,5X26CM 02 DOBRAS BRANCO C/ 1000 FOLHAS

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 16,85** Total Item: 3.370,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 595,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BIOBASE Modelo: R.M.S.: 80212349002

Descrição: RECEPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL PLÁSTICO TRANSPARENTE 300 ML COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVI

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 1,19** Total Item: 595,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 1.483,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: RAVA Modelo: R.M.S.: 80056810004

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE 15 L,COR BRANCA,PEÇA ÚNICA C/ 100 UNID. LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 29,66** Total Item: 1.483,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 1.386,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: RAVA Modelo: R.M.S.: 80056810004

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO,100LTS,COR BRANCA,PEÇA ÚNICA C/ 100 UNIDADES LARGURA,75CM,ALTURA,105 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS,LEITOSO,3 MICRA,SIMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE,APLICAÇÃO HOSPITALAR.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 46,20** Total Item: 1.386,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 1.852,50**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MEDIX Modelo: R.M.S.: 80495519007



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: SERINGA PARA INSULINA LER SLIP SEM AGULHA 1ML C/ 100 UNID. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE; CILINDRO TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 37,05** Total Item: 1.852,50

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 266,90**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MEDIX Modelo: R.M.S.: 10330669025

Descrição: SERINGA POLIPROPILENO TRANSP. 3ML BICO CENTRAL OU LUER LOCK C/ 100 UNI, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 26,69** Total Item: 266,90

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 270,10**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MEDIX Modelo: R.M.S.: 10330669025

Descrição: SERINGA POLIPROPILENO TRANSP. 5ML BICO CENTRAL OU LUER LOCK C/ 100 UNI ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,6 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 27,01** Total Item: 270,10

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 435,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARKMED Modelo: R.M.S.: 10207820014

Descrição: SONDA URETRAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO N.º 14 MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 0,87** Total Item: 435,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 11.070,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: FORTCLEAN Modelo: R.M.S.: 81474190017

Descrição: TOUCA DESCARTAVEL USO HOSPITALAR NÃO TECIDO 100%POLIPROPILENO ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 60CM, CAIXA C/100 UNIDADES

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 11,07** Total Item: 11.070,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 13/07/2022 17:33 Documento: Alvará de Funcionamento

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77c2e93514d041d8abf91a62f193ac1.pdf>

Horário: 13/07/2022 17:33 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ed77b41978240a3b483b62c8a594f39.zip>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Horário: 13/07/2022 17:33	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b43b5b5414514e3489194c9c0ccb21df.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:33	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4933a923311e4cc8b0a9c9709aa409bc.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:33	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/425e4f3d73634c3991a3a5e7c5b3ecfa.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:33	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7eb4f50a1dad4b35901248e38f42ea26.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:33	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f5ae827deb84b2f8a72d7c3c08ed0c7.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:33	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acc9f71f4a4cdca8e00028791cc376.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:33	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b20b4cbe13cb4c748fe1e3775aff5a60.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:33	Documento: Cartão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3626c1ee35e48439bef3aa48d346fa.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:33	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27452d6d909e4e68b77ce3b832729524.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:33	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb4aaa1146164528b63cadedf77fb90c.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:33	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e00457ce79f4494d97d6401c8652c3e3.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:33	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/124ec7160f8e4b57ab34e80022f8deed.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:33	Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fc36a754c9c487785a75117dd346627.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:33	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f023d4a29c9c4b889cb44dfcb4f1810e.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:33	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05d50aa4690e4caeb852ee7859c66b8a.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:33	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7282dcaec494411a99758dc325fcb1a.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:33	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7d7e85f1e0c46a5ac4f3c5851609ec0.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:33	Documento: Outros documentos
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97d724d8049245b6aa66ec513624a3d4.zip	
Horário: 13/07/2022 17:33	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/500e14edbe934746892f7c6be11b25b.pdf	
Horário: 13/07/2022 17:33	Documento: Prova de inscrição Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/053ed9795d13430a96f67b57856b1d52.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



Cirúrgica Onix



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Lote Item Endereço

LARISSA	Assinado de forma digital
CARDOSO	por LARISSA CARDOSO
MACHADO:08117	MACHADO:08117603918
603918	Dados: 2022.07.13
	17:35:41 -03'00'

20.419.709/0001-33
CIRURGICA ONIX - EIRELI

Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila
Triângulo - CEP: 86.702-590
ARAPONGAS - PR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.835.445/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2019
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV LADISLAO GIL FERNANDEZ	NÚMERO 1230	COMPLEMENTO *****
CEP 86.870-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM NOVO VERSALHES	MUNICÍPIO IVAIPORA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3472-1605
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2022 às 14:24:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34**

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná **fica transferida para** Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34**

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI²
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

1º O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34.

2º O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3º A empresa iniciou suas atividades em 28 de Janeiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4º O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/03) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03).

5º O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6º Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7º A administração da EIRELI será exercida por **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8º O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9º O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI³
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Ivaiporã – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã – Paraná, 10 de Dezembro de 2020.

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07741873954	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2020 10:16 SOB Nº 20207663572,
PROTOCOLO: 207663572 DE 14/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006214510. CNPJ DA SEDE: 32635445000134.
NIRE: 41600820631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2020.
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCRIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafasil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 546

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 10.913.427-9

REPRODUÇÃO DIGITAL
CARTÃO DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **10.913.427-9** DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/2018

NOME **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**

FILIAÇÃO ROMÁRIO JOSE DA SILVA
CASSIA RITA PAES DA SILVA

NACIONALIDADE LONDRIANA/PR DATA DE NASCIMENTO 08/05/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA - LONDRIANA/PR, 1 OFÍCIO
C/NASC-72025, LIVRO-212A, FOLHA-29

CURITIBA/PR

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
MANTER UNICÃO DO CÓDIGO ORIGINAL
E PRESSIONAR PLASTIFICAR

816271-64-0006

Confira os dados do ato em: <https://webdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/107731507213955133889-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107731507213955133889-2
Data: 15/07/2021 17:20:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68571-GJ9T;



CNPJ: 06.958.748/0001-00

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 17:36:15 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://sefedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.azevedobastos.net.br/documento/107731507213855133889>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107731507213855133889-1
Data: 15/07/2021 17:29:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALT88570-029C;



CNJ 00000000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-5604 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>



TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 17:38:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90812271-25	32.636.445/0001-34	04/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
 Título do Estabelecimento:
 Endereço do Estabelecimento: AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 - JD. NOVO VERSALHES - CEP 86870-000
 FONE: (43) 3472-2520
 Município de Instalação: IVAIPORA - PR, DESDE 04/2019
 (Estabelecimento Múltiplo)

Qualificação

Situação Anual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL I SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 04/2022
 Natureza Jurídica: 230-3 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
 4646-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4648-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 4654-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

CPF	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
077.418.738-54		BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	TITULAR PESSOA FISICA

Este CICAD tem validade até 23/07/2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90812271-25

Emissão Eletrônica via Internet
23/06/2022 17:05:58

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura tecnologia COLEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.635.445/0001-34
Certidão n°: 12608871/2022
Expedição: 22/04/2022, às 16:55:43
Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.635.445/0001-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.635.445/0001-34**Razão Social:** VALE COM DE PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI**Endereço:** AV LADISLAO GIL FERNANDEZ 10 / JARDIM BELO HORIZON / IVAIPORA /
PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022**Certificação Número:** 2022062703225679859864

Informação obtida em 27/06/2022 13:53:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 32.635.445/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e dele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:03:14 do dia 16/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2022.

Código de controle da certidão **57EC.BF33.1BA2.01E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 6609 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CPF/CNPJ nº 32.635.445/0001-34, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ nº 32.635.445/0001-34, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 6E64D22BAF29F5C558651A4550EE2937

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 28/07/2022

FUNCIONÁRIO:WEB

Ivaiporã - PR, terça-feira, 28 junho



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026690324-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.635.445/0001-34**

Nome: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Nº 1261

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

CONTROLE
INTERNO
PAG 554

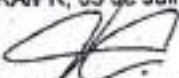
Certidão Negativa

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa jurídica de direito privado:

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ 32.635.445/0001-34, estabelecida na Avenida Ladislao Gil Fernandez, 1.230, Jardim Novo Versalhes, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IVAIPORA/PR, 05 de Julho de 2022


THAYNARA CRISTINA SILVA
Thaynara Cristina Silva
Empregada Juramentada
Portaria n.º 42/2018



Página 0001/0001

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/107731207226580989706>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107731207226580989706-1
Data: 12/07/2022 13:59:18
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF43960-OX4M;



CNS: 04.075.4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1480
Torre João Pessoa - PB
(51) 3244-8468 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>


Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivão

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 12 de julho de 2022 14:29:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

CONTROLE
PERMUNO
553

10556/2019

1532/2022

2022

Nome razão ou personalidade jurídica
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Nome fantasia
Razão social
**AV LADISLAO GIL FERNANDEZ
JARDIM NOVO VERSALHES -**

1230

CNPJ nº
32.635.445/0001-34

13517

390,00

Atividade
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Horário de Funcionamento

segunda-feira à sexta-feira 08h00 às 22h00
sábados 08h00 às 18h00
domingos e feriados Fechados

O ALVARÁ TERÁ VALIDADE ATÉ 09/12/2022, CONFORME CERTIFICADO DOS BOMBEIROS.



20/03/2022

CONTROLE
INTERNO
PAG 556

2º TABELIONATO DE NOTAS DE IVAIPORÁ Região Central do Sul do RJ
Estado - RJ - CEP: 24.100-000

Autêntico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado em 2012 (5377/NARZ-342267-82) Dou fé
Juiz de Paz - 29 de março de 2012

[Handwritten Signature]
Luz Carlos Sargentin-Escrivão



Controlado de Arquivo
Exatidão para
Assessoria de Câmara
FUU94517

VH VALE

Hospitalar e Farmacêutica

Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislau Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Valporão-Pr

LICITAÇÃO Nº: 2.063

Emissão: 28/06/2022 **Vendedor:** EVERTON

Cliente: 686 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CNPJ/CPF: 76.968.064/0001-42 **Inscrição/RG:**

Endereço: RUA PARANÁ **Nº:** 983

Bairro: **Cidade:** RIBEIRÃO DO PINHAL

Pregão: 61/2022 **Abertura:** 14/07/2022

Vencimento:

Telefone: 43 3551-8313
Compl:
UF: PR **CEP:** 86490000

ITENS

LOTE 1	Ordem Produto	Marca	Un	Qtd	Vlr Unit	Vlr Total
LOTE 1	1	1910 AGULHA HIPODERMICA DESC.13X0,45MM 26G C/ 100	SR	CX	30,00	106,3000
LOTE 1	2	693 AGULHA HIPODERMICA DESC.25X0,70MM 26G C/ 100	DESCARPACK	CX	20,00	11,1300
LOTE 1	3	1922 AGULHA HIPODERMICA DESC.40X0,30MM 18G C/ 100	SOLIDOR	CX	10,00	11,1200
LOTE 1	11	2033 CATETER TIPO OCULOS ADULTO	BIOGANI	UN	100,00	1,2300
LOTE 1	19	2742 COLETOR DE URINA 2000ML - SISTEMA FECHADO	DESCARPACK	UN	200,00	5,4000
LOTE 1	20	4447 COLETOR DE MATERIAL PERFUSO CONTANTE 13 LITROS	DESCARBOX	UN	500,00	7,0100
LOTE 1	21	4446 COLETOR DE MATERIAL PERFUSO CONTANTE 7 LITROS	DESCARBOX	UN	1.000,00	5,2700
LOTE 1	24	3118 DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA M6 - COM EXTENSÃO	BIOGANI	UN	100,00	3,2700
LOTE 1	25	2125 PAPEL GRAU 20X100M	PACOFLEX	UN	20,00	120,0100
LOTE 1	26	2121 PAPEL GRAU 15X100M	PACOFLEX	UN	40,00	106,5000
LOTE 1	28	7400 EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO	BIOGANI	UN	1.000,00	1,5500
LOTE 1	29	5380 ESCALPE 190	DESCARPACK	UN	100,00	0,3100



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislau Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Itaipopolis/Pr

LOTE 1	36	1266	ESTETOSCOPIO DUPLO - (ADULTO/INFANTIL)		SCALDOR	LN	50,00		19,9300	996,5000
LOTE 1	47	6518	GEL DE ULTRASSOM 5KG		MULTIGEL	LN	1,00		34,8000	34,8000
LOTE 1	51	6812	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº15 C/ 100		DESCARTADIX	CX	5,00		45,4500	227,2500
LOTE 1	52	3160	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO 2,20X90 CM		AMADONA	LN	1.000,00		1,8700	1.870,0000
LOTE 1	67	6986	SACO DE LIMO HOSPITALAR 15L - 0,4 C/ 100		NEKPLAST	PCT	50,00		29,6500	1.482,5000
LOTE 1	78	2351	SONDA URETRAL N 14		BICOSANI	LN	500,00		0,9600	490,0000

VINTE E QUATRO MIL E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

24.027,35

Total Licitação: 24.027,35

VINTE E QUATRO MIL E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

Obs:

BRUNO TAINAN PAES Assinado de forma digital por BRUNO
 TAINAN PAES DA SILVA:07741873954
 DA SILVA:07741873954 Dados: 2022.06.28 16:59:35 -03'00'

CONTROLE
INTERNO
PAG 559

VH VALLE
Hospitalar e Farmacêutica

Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valmedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislau Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Itaiporã-Pr

CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 061/2022

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG. 0633-5 C/C 39622-7

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do prego.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

BRUNO TAINAN

Assinado de forma digital
por BRUNO TAINAN PAES

PAES DA

DA SILVA:07741873954

SILVA:07741873954

Dados: 2022.06.28 16:59:47
-03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.063.331/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2000
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA UNIAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 25	NÚMERO 1908	COMPLEMENTO 1928
CEP 13.503-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PAULO	MUNICÍPIO RIO CLARO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR@CIRURGICAUNIAO.COM.BR		TELEFONE (19) 3533-7000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 08:36:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.759.554/18-3

CONTROLE
INTERNO
PAG 561



18

128

000000
FL. 01

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.
CNPJ = 04.063.331/0001-21 = NIRE 352.165.17485**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados; **SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/10/1981, administrador, portador do documento de identidade RG. nº 32.435.094-6 - SSP/SP, emitida em 05/02/2009, do CPF nº 219.763.728-28, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na rua 08 nº 2303, apto 12, Bairro Centro, CEP 13.500-210; **RAFAEL GUERRA DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, nascido em 22/10/1986, administrador, portador do documento de identidade RG nº 44.088.197-3 - SSP/SP, emitida em 29/01/2001, do CPF 342.170.328-03, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, na Avenida 18 nº 1.161, apto 44, Bairro Centro, CEP 13.500-490, únicos sócios da empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, com sede na avenida 28-A nº 645, bairro Vila Alemã, no município de Rio Claro - SP, CEP 13.506-685, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob **NIRE 35216517485**, em sessão de 19/09/2000, e ultima alteração nº **210.011/17-8**, em 09/06/2017, neste ato resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social, em seu endereço, e sua consolidação:

- 1 - Neste ato o endereço da sede estará sendo transferido para a Rua 25, nº 1908/1928, Bairro Jardim São Paulo, município de Rio Claro - SP, CEP 13.503-010.
- 2 - E por se acharem em perfeito acordo, com a alteração abrangidas por este instrumento particular, os sócios consolidam o contrato social.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA 1ª - A sociedade limitada girara sob a denominação de **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**, e terá sua sede e domicilio no município de Rio Claro - SP, Rua 25, nº 1908/1928, Bairro Jardim São Paulo, CEP 13.503-010.

CLAUSULA 2ª - A sociedade limitada terá por objetivo social principal o:
4645-1/01 - O Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, e de laboratórios.
Secundários:

[Assinaturas manuscritas]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 23103108219542827937-4
Data: 31/08/2021 09:00:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALY89957-09KP;



CNPJ: 04.063.331/0001-21

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPS



JUESP
15
09:16
FL. 02

- 4637-1/99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
 4643-5/01 – Comércio atacadista de calçados.
 4645-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
 4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos.
 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
 4646-0/02 – Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal.
 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
 4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.
 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

CLAUSULA 3ª – O Capital Social é da importância de R\$ 500.000,00, (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios.

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR	50% 250.000 QUOTAS	R\$ 250.000,00
RAFAEL GUERRA DA SILVA	50% 250.000 QUOTAS	R\$ 250.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100% 500.000 QUOTAS	R\$ 500.000,00

CLAUSULA 4ª – A sociedade é sucessora da empresa Maria Aparecida Capuriche Damm CNPJ 01.257.053/0001-55 e que iniciou suas atividades em 03/06/1996, a empresa sucessora continuou sua atividades em 01/09/2000, transformando em sociedade limitada e que o prazo é indeterminado, empresa sucessora **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., CNPJ 04.063.331/0001-21.**

CLAUSULA 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 23163108219542827937-2
 Data: 31/08/2021 09:00:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY89958-1KQL;



CNPJ: 08.970.000

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Cavalcanti
 Tular

TJPB



JUCESP
15
000010
FL. 04

CONTROLE
INTERNO
PÁG 564

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação do seu sócio.

CLAUSULA 13ª – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA 14ª – Fica eleito o foro da Comarca de Rio Claro – SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

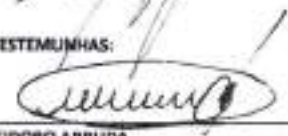
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 três vias de igual teor e forma.


RIO CLARO, 30 DE JULHO DE 2018


SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR


RAFAEL GUERRA DA SILVA

TESTEMUNHAS:


ISIDORO ARRUDA
RG. 5.814.892-9 SSP-SP


DULCINEIA WENDEL VENTURA
RG 5.521.097 – SSP-SP



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjps.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedo.bastos.net.br/documento/23103108219542827937>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 23103108219542827937-4
Data: 31/08/2021 09:00:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY89960-WPX2;



CPNJ: 08.075/0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
1811 3244-0434 - cartorio@azvedobastos.net.br
<https://www.azvedobastos.net.br>


Válio Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPS



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 31 de agosto de 2021 09:02:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (TuteliPB), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRÚRGICA UNIÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2021 10:48:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 23103108219542827937-1 e 23103108219542827937-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2069fe5bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b3134d95d5c8b02f289154c3556d918199424633e795b96889e7867d5dbaa79149c0b0d84c2a16fcafd25694fda75e1



Presidência da República
Cartório
Estado da Paraíba, Nº 1.991
de 24 de agosto de 2011



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

S P P

SERGIU EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR

CPF: 32433046 889/SP

CPF: 219.763.728-29 DATA NASCIMENTO: 08/10/1991

Função: **SERGIU EDUARDO GUERRA DA SILVA**
 NOME DA ASSOCIADA: **MARILDA ASSARECIDA DAMIEN GUERRA DA SILVA**

PROFISSÃO: **PROFESSOR** AT: **PROFESSOR** EST. REG: **SP**

CPF ASSOCIADA: 00944830601 NOME ASSOCIADA: 08/10/2004 DATA ASSOCIADA: 11/11/1999

PROFISSÃO: **PROFESSOR**

DATA: **31/08/2021**

LOCAL: **RIO CLARO, SP**

4734038809
 89984107116

SÃO PAULO

MÚLTIPLA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1945840537

PRIMEIRO PLACETICO
 1945840537

CONTROLE INTERNO
 PAG 366

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/23103108216594467051-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 23103108216594467051-1
 Data: 31/08/2021 09:00:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY89951-L6E1;



CNJ SELTICO

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB
 Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 31 de agosto de 2021 09:02:01 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

VALIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1945870585

PROTEÇÃO PLÁSTICA
 1945870585

RAFAEL GUERRA DA SILVA

REG. CIVIL: 4088187-897/SP

CPF: 342.170.328-03 DATA ASSUNTADO: 22/10/1986

FRANCO: **BENITO EDUARDO GUERRA DA SILVA**
MARILIA APARECIDA DUARTE GUERRA DA SILVA

ESTADO: SP SEX: M

PROFISSÃO: **ADVOGADO**

CPF: 03453081087 DATA DE NASCIMENTO: 08/11/2004 DATA DE REGISTRO: 14/12/2004

RESIDÊNCIA: **SÃO PAULO**

LOCAL: **RIO CLARO, SP** DATA ASSUNTADO: 14/11/2019

1088503190
 09991330258

SÃO PAULO

CONTROLE INTERNO
 PAG 567

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 31 de agosto de 2021 09:02:01 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://reidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/23103108213896327906-1>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 23103108213896327906-1
 Data: 31/08/2021 09:00:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY89962-019L;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azvedobastos.net.br
<https://azvedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular





Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultar Alterar de Ofício Configuração Sincronizar Desligar Energia Projeções Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Validar

IE: 587.122.394.114 CNPJ: 04.063.331/0001-21 Nome Empresarial: CIRURGICA UNIBAO LTDA	Situação: Ativa Data de Inscrição no Estado: 17/07/1996 Regime Estadual: RPA Regime IPI: 074
--	---

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: CIRURGICA UNIBAO LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Data Início de Atividade: 17/07/1996 CNPJ da Matriz: 04.063.331/0001-21	Data Início de regime: 01/07/2000
Porte: Demais Capital Social: R\$ 526.000,00 Regime Estadual: NORMAL - RPA/ME PRODUTOS DE APURAÇÃO	Regime Especial de IE: Não Única por Município:
Regime Especial de IE Única: Não	

Participantes				
CNPJ/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
342.176.328-63	RAFAEL GUERRA DA SILVA	Sócio-Administrador	50,00 %	23/04/2010
Endereço do Participante				
Logradouro: AVENIDA 18 Nº: 1181 CEP: 13.500-488 Município: RIO CLARO		Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (31)3913-7000 e-mail:		Fax:		
228.793.708-28	SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR	Sócio-Administrador	50,00 %	28/07/2014
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA 8 Nº: 2303 CEP: 13.500-210 Município: RIO CLARO		Complemento: APT. 12; Bairro: CENTRO UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (19)3533-7000 e-mail:		Fax:		

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia: CNPJ: 04.063.331/0001-21 IE: 587.122.394.114 NIRE: 35.2.1651748-8	Data de Inscrição no Estado: 17/07/1996 Data Início de IE: 17/07/1996
Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa	Data Início da Situação: 17/07/1996
Tipo de Unidade: -	Forma de Atuação:

Tributário	
Substituto Tributário: Não CPM: 1200 CPM-ST:	Desde: 02/10/2000 Data Início da CPM: 01/01/2018
CNAB Principal: 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAB Secundária: 46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Data Início do CNAB Prim.: 23/04/2010 Data Início do CNAB Sec.: 16/07/2014

46.39-0/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados
 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 46.45-1/02 - Comércio atacadista de peças e artigos de empresa
 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.49-4/00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica
 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar, partes e peças

Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014
 Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014
 Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014
 Data Início do CNAE Sec.: 09/06/2017
 Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014
 Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014
 Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014
 Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014
 Data Início do CNAE Sec.: 18/07/2014

DRT: DRT-15 - AMARAQUARA

Fonte Fiscal: F1-10 - RIO CLARO

Contabilista

ERC: 15P88598/D-0
 Nome: RICHARDO ARRUDA
 Data Início de Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

CPF/CNPJ: 374.856.819-40

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residência
 Logradouro: AVENIDA H 20
 Nº: 565
 CEP: 13.505-010
 Município: RIO CLARO
 Telefone: (019)3527-0788
 e-mail: richardarruda@terra.com.br

Complemento:
 Bairro: JARDIM FLORIDIANA
 UF: SP
 Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
 Logradouro: RUA R 1
 Nº: 565
 CEP: 13.505-010
 Município: RIO CLARO
 Telefone: (019)3527-0786
 e-mail: richardarruda@terra.com.br

Complemento:
 Bairro: JARDIM FLORIDIANA
 UF: SP
 Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA 25
 Nº: 1908
 CEP: 13.505-010
 Município: RIO CLARO
 Referência:
 Data de Início de Instalação: 08/08/2018

Complemento: 1028
 Bairro: JARDIM SAO PAULO
 UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (019)3535-7990
 Fax:
 Telefone 2:
 e-mail: UNIOR@CIRURGICALUNAD.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA 25
 Nº: 1908
 CEP: 13.505-010
 Município: RIO CLARO
 Referência:

Complemento: 1028
 Bairro: JARDIM SAO PAULO
 UF: SP



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA

CIRURGICA UNIAO LTDA.

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35216517485	19/09/2000	07/02/2022 10:29:52
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/09/2000	04.063.331/0001-21	

CAPITAL

R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AVENIDA 28-A	NÚMERO: 645	
BAIRRO: VILA ALEMA	COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO: RIO CLARO	CEP: 13506-685	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

MARIA APARECIDA CAPURICHE DAMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 052.682.558-86, RG/RNE: 10637245, RESIDENTE À RUA 4-B, 998, VILA INDAIA, RIO CLARO - SP, CEP 13506-733, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 16.000,00

MARIA DE LOURDES CARNEVALLE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 154.730.298-41, RG/RNE: 21831579, RESIDENTE À RUA 15, 1654, JARDIM CLARET, RIO CLARO - SP, CEP 13503-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00

ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 19/09/2000

CONSTITUÍDA POR UTILIZAÇÃO DO ACERVO DE NIRE 35114538891, MARIA APARECIDA CAPURICHE DAMM, EM FAVOR DESTA.

NUM.DOC: 001.167/01-7 SESSÃO: 24/01/2001

DESENQUADRAMENTO DE EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 063.964/01-6 SESSÃO: 11/04/2001

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE MARIA APARECIDA CAPURICHE DAMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 052.682.558-86, RESIDENTE À RUA 4-B, 998, VILA INDAIA, RIO CLARO - SP, CEP 13506-733, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 80.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE MARIA DE LOURDES CARNEVALLE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 154.730.298-41, RESIDENTE À RUA 15, 1654, JARDIM CLARET, RIO CLARO - SP, CEP 13503-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS.

INCLUSÃO DE CNPJ 04.063.351/0001-21

NUM.DOC: 183.660/02-0 SESSÃO: 28/08/2002

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA APARECIDA CAPURICHE DAMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 052.682.558-86, RG/RNE: 10637245 - SP, RESIDENTE À RUA 4-B, 998, VILA INDAIA, RIO CLARO - SP, CEP 13506-733, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA DE LOURDES CARNEVALLE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 154.730.298-41, RG/RNE: 21831579 - SP, RESIDENTE À RUA 15, 1654, JARDIM CLARET, RIO CLARO - SP, CEP 13503-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ADMITIDO SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 219.763.728-28, RG/RNE: 324350946 - SP, RESIDENTE À RUA 13-B, 1315, BELA VISTA, RIO CLARO - SP, CEP 13506-748, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

ADMITIDO FERNANDA GUERRA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 286.120.558-06, RG/RNE: 324350934 - SP, RESIDENTE À RUA 13-B, 1315, BELA VISTA, RIO CLARO - SP, CEP 13506-748, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

NUM.DOC: 047.336/04-3 SESSÃO: 27/01/2004

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 057.490/10-7 SESSÃO: 23/04/2010

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REMANESCENTE SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 219.763.728-28, RG/RNE: 324350946 - SP, RESIDENTE À RUA 13-B, 1315, BELA VISTA, RIO CLARO - SP, CEP 13506-748, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE FERNANDA GUERRA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 286.120.558-06, RESIDENTE À RUA 13-B, 1315, BELA VISTA, RIO CLARO - SP, CEP 13506-748, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

ADMITIDO RAFAEL GUERRA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 342.170.328-03, RG/RNE: 44.088.197-3 - SP, RESIDENTE À RUA 10B, 1087, VILA INDAIA, RIO CLARO - SP, CEP 13506-742, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 259.857/14-2 SESSÃO: 18/07/2014

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 219.763.728-28, RG/RNE: 32435094-6 - SP, RESIDENTE À RUA 8, 2303, APTO 12, CENTRO, RIO CLARO - SP, CEP

CONTROLE
PAG 572

13500-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE RAFAEL GUERRA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 342.170.328-03, RG/RNE: 44088197-3 - SP, RESIDENTE À RUA 10 B, 1087, VILA INDAIA, RIO CLARO - SP, CEP 13508-742-NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ

NUM.DOC: 210.011/17-8 SESSÃO: 09/06/2017

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, DATADA DE: 01/06/2017.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ

NUM.DOC: 297.893/18-0 SESSÃO: 08/08/2018

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAFAEL GUERRA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 342.170.328-03, RG/RNE: 44088197-3 - SP, RESIDENTE À AVENIDA 18, 1161, CENTRO, RIO CLARO - SP, CEP 13500-490, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

REMANESCENTE SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 219.763.728-28, RG/RNE: 32435094-6 - SP, RESIDENTE À RUA 8, 2303, APTº 12, CENTRO, RIO CLARO - SP, CEP 13500-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA 25, 1908, 1928, JARDIM SAO PAULO, RIO CLARO - SP, CEP 13503-010, DATADA DE: 30/07/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ

NUM.DOC: 218.723/21-0 SESSÃO: 02/07/2021

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 31/01/2021. REUNIAO DOS SOCIOS PARA ANALISE E APROVACAO DAS CONTAS DA EMPRESA

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216517485
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/02/2022



documento autenticado digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 169034241, segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 às 10:29:52.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA UNIAO LTDA
CNPJ: 04.063.331/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:20 do dia 21/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2022.

Código de controle da certidão: **B3F0.6B13.7A08.BF54**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.063.331

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 37609022
Data e hora da emissão 11/07/2022 08:35:33
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.063.331/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060355405-75
Data e hora da emissão 21/06/2022 11:15:49
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Código de autenticidade: 0000006922022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO IMOBILIÁRIO COM IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que:

Inscrição Municipal: **00024327**

CNPJ/CPF: **04.063.331/0001-21**

Razão social/Nome: **CIRURGICA UNIAO LTDA.**

Endereço: **25,R No. 0001908**

CEP: **13503120**

Bairro: **JARDIM SÃO PAULO** Cidade: **RIO CLARO SP**

Segundo nossos arquivos, **é proprietário dos imóveis com inscrições cadastrais n.º: 02.13.005.0237.001**, que encontra-se em situação **REGULAR** perante a Fazenda Municipal relativamente aos tributos **IMOBILIÁRIOS**, nada devendo à Fazenda Municipal a título de Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas de serviços incidentes sobre o(s) imóvel(eis) até a presente data conforme nossos arquivos.

Rio Claro, 06 de junho de 2022

Data de validade: 03/12/2022

Emitido por: **RODRIGO COSTA**

Cargo: **ASSISTENTE DE GESTAO MUNICIPAL**

Autenticidade da Certidão

Leia o Código QR ou acesse o link e digite o código abaixo:
<https://issqn.rioclaro.sp.gov.br/certidao/c/validacao.php>

0000006922022





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Secretaria Municipal De Economia e Finanças De Rio Claro

Estado de São Paulo - CNPJ 45.774.064/0001-88

Código de controle da certidão: c35a55c0c32932b19613



**CERTIDÃO MOBILIÁRIA Nº 238.11204032022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS**

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, por meio da , usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no descrito no requerimento 30234.2022 , pelo presente,

CERTIFICA

Que revendo os arquivos do Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias, constata que segundo nossos arquivos a Inscrição Mobiliária 24327, CNPJ/CPF 04063331000121, razão social: CIRURGICA UNIAO LTDA. localizado a RUA 25, Nº 1908, Jardim Mirassol, CEP 13503-120 nesta cidade de Rio Claro, inscrita no ramo de atividade 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano se encontra em situação REGULAR perante a Fazenda Municipal relativamente aos tributos MOBILIÁRIOS, nada devendo à Fazenda Municipal a título de Imposto sobre Serviços e taxa de localização e licença, nem possui débitos em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos tributários incidentes sobre a empresa acima identificada, cujos recolhimentos não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Cargo: ASSISTENTE DE GESTÃO MUNICIPAL

Nome: RODRIGO COSTA PEREIRA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção! Validade do documento: 31/08/2022

Rio Claro, 04 de Março de 2022

https://rioclaro.inmov.net.br/projects/show_images/38696



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.063.331/0001-21**Razão Social:** CIRURGICA UNIAO LTDA**Endereço:** R. 25 1908 / JARDIM SAO PAULO / RIO CLARO / SP / 13503-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022**Certificação Número:** 2022070804135177483848

Informação obtida em 11/07/2022 08:34:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA UNIAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.063.331/0001-21

Certidão n°: 8571292/2022

Expedição: 15/03/2022, às 17:52:12

Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA UNIAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.063.331/0001-21, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35216517485		19/09/2000	01/09/2000				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CIRURGICA UNIAO LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA	
CNPJ		ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO		
04.063.331/0001-21		RUA 25		1908	1928		
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM SAO PAULO		RIO CLARO		SP	13503-010	R\$	500.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
RAFAEL GUERRA DA SILVA							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA 18				1161			
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CENTRO		RIO CLARO		SP	13500-490	440881973	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
342.170.328-03		SÓCIO E ADMINISTRADOR				250.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA 8				2303	APTO 12		
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CENTRO		RIO CLARO		SP	13500-210	324350946	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
219.763.728-28		SÓCIO E ADMINISTRADOR				250.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NUMERO	



02/07/2021	218.723/21-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .		
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 31/01/2021. REUNIAO DOS SOCIOS PARA ANALISE E APROVACAO DAS CONTAS DA EMPRESA		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216517485
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 31/01/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GIBELA SIMENA CEEC-4N, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado eletronicamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade: 168632654, segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 às 09:29:26.



11/07/2022

0058685757

CONTROLE
INTERNO
MAG 582

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8685968**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., CNPJ: 04.063.331/0001-21, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0058685757





Prefeitura Municipal de Rio Claro



Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO REGULAR - 06:00 ÀS 18:00

RAZÃO SOCIAL CIRURGICA UNIAO LTDA.		
NOME DO ESTABELECIMENTO		
CNPJ 04.063.331/0001-21	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 24327	DATA DA EXPEDIÇÃO 08/09/2020
ENDEREÇO RUA 25		NUMERO 1908
COMPLEMENTO 1928		
BAIRRO JARDIM SAO PAULO	CEP 13503-120	MATRICULA DO IPTU 01.23.044.0368.001
CNAE PRINCIPAL 4645-1/01-00	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPI...	
CNAE(S) SECUNDÁRIA(S) 4637-1/99-00 4639-7/01-00 4642-7/02-00 4643-5/01-00 4644-3/01-01 4649-4/08-00 4645-1/02-00 4645-1/03-00 4646-0/01-00 4646-0/02-00 4694-8/00-00	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ES... COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SE... COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMIC... COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONT...	
OBSERVAÇÕES Sem justificativa ATENÇÃO - Para verificar a autenticidade do Alvará, copie o endereço abaixo para o seu navegador e preencha os dados solicitados: https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm		



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
AV. DEPTD. COMPRAS / LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - PROCESSO Nº 061/2022						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	10	ca	AGULHA, HIPODÉRMICA, 19 X 4,5, CORPO EM AÇO INOX SUCIONADO, BISEL CURTO TRAFAGTADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LÍQUID, PROTETO, CX. C/300 UNIDADES CADA	LABOR IMPORT	R\$ 11,88	R\$ 118,80
2	20	ca	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INOX SUCIONADO, BISEL CURTO TRAFAGTADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LÍQUID, PROTETO PLÁSTICO, CX. C/200 UNIDADES CADA	LABOR IMPORT	R\$ 11,88	R\$ 237,60
3	10	ca	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INOX SUCIONADO, BISEL CURTO TRAFAGTADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LÍQUID, PROTETO, CX. C/300 UNIDADES CADA	DESCARPACK	R\$ 12,40	R\$ 124,00
5	1.000	Unid.	ALGODÃO EFILADO, TIPO ALCOÓLICO, 70% P/P/30 VOL COMPOSIÇÃO BÁSICA: Glicerolado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMERCIO DOSSADOR, 5000	SAFRA	R\$ 8,74	R\$ 8.740,00
6	50	Unid.	ALGODÃO, TIPO: HÍBRIDO, APRESENTAÇÃO EM MANTA, MATERIAL ALVEADO, PUMECADO, LIVRO DE IMPRESSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPREGNADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIZADO NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, 5000 CADA	MEDI HOUSE	R\$ 14,50	R\$ 725,00
11	300	Unid.	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO OCLUSO, TIPO PRODUCANTIVEL, ESTERILIZADO ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR: C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	MEDSONDA	R\$ 1,01	R\$ 303,00
12	500	Unid.	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO BIODIFUSO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 03 GAU, COMPRIMENTO: CÉRCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE: 1 CÂMARA REFLEXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA 1	HEALTH CAT	R\$ 2,13	R\$ 1.065,00
13	500	Unid.	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO BIODIFUSO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 03 GAU, COMPRIMENTO: CÉRCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE: 1 CÂMARA REFLEXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA 1	HEALTH CAT	R\$ 2,13	R\$ 1.065,00
14	500	Unid.	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO BIODIFUSO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 03 GAU, COMPRIMENTO: CÉRCA 28 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE: 1 CÂMARA REFLEXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA 1	HEALTH CAT	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00
20	500	Unid.	COLETOR MATERIAL: PERLUDO-CORANTE, MATERIAL: PAPELÃO CAPACIDADE TOTAL: 1 L, ACESSÓRIOS: ALÇA RIGIDA E TAMPA COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL	FLEXPELL	R\$ 5,41	R\$ 2.705,00
21	1.000	Unid.	COLETOR MATERIAL: PERLUDO-CORANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇA RIGIDA E TAMPA COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL	FLEXPELL	R\$ 3,66	R\$ 3.660,00
23	30	Unid.	COMPRESSA GÁUZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: TIPO QUILLO, CRIADAS 8 CAMADAS, QUANTIDADE: 100-11 FOLHAS, LARGURA: CÉRCA DE 90 CM, COMPRIMENTO: CÉRCA DE 90 M, DEBEM-SER OBRIGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	MEDI HOUSE	R\$ 137,40	R\$ 4.122,00
24	100	Unid.	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº 6 C/ PRESERVATIVO DE LATEX, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANODIZADO, ESTÉRIL	URO CONTROL	R\$ 4,25	R\$ 425,00
25	20	Unid.	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRÃO CORRUGADO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTICAMADAS GRANULADA / ESPESURA: CÉRCA DE 60 G/CM, APRESENTAÇÃO: ROLLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TRAFAGTANTES, TAMANHO: CÉRCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q	HOSPIFLEX	R\$ 102,98	R\$ 2.059,60
26	40	Unid.	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRÃO CORRUGADO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTICAMADAS GRANULADA / ESPESURA: CÉRCA DE 70 G/CM, APRESENTAÇÃO: ROLLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TRAFAGTANTES, TAMANHO: CÉRCA DE 25 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q	HOSPIFLEX	R\$ 77,78	R\$ 3.111,20
27	1.000	Unid.	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA RIGIDA C/ FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJEÇÃO: C/ INJEÇÃO LATERAL "Y" SALVAVELADO, TIPO CONECTOR: C/	TKL	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00

28	1.000	Unid.	GRUPO TIPO DE EQUIPO: FUNÇÃO INTERNA, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÁX. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/ TIPO 2R, TIPO DIFUSOR: GOTA CADRÃO, TIPO PIAÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: CONECTOR F/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPA, ESTÉRIL	DESCARPACK	R\$	2,29	R\$	2.290,00
29	100	Unid.	ESCALPE DIFUSIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO, TAMANHO INF.	DESCARPACK	R\$	0,28	R\$	28,00
30	1.000	Unid.	ESCALPE, TIPO PVC, 7 COMPRIMENTO, SILICONEZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO ADAPTADOR LIXER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM TRAFACANDO, TRAVA SEGURANÇA BÚTILON AGULHA	UNIQMED	R\$	0,82	R\$	820,00
31	1.000	Unid.	ESCALPE, TIPO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LIXER CÔNICO BUBBO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO ADAPTADOR LIXER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIQMED	R\$	0,82	R\$	820,00
32	40	Unid.	ESTACIONAMENTO METRO, RAUITE, ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO DE BRACÔ, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHg, MATERIAL: BRACÔ EM ALUMINIZAÇÃO DA NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO	PREMIUM	R\$	74,62	R\$	2.984,80
33	200	Unid.	ESPECULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ILUMINAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	KOLPLAST	R\$	2,09	R\$	418,00
34	800	Unid.	ESPECULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ILUMINAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	KOLPLAST	R\$	1,48	R\$	1.184,00
35	500	Unid.	ESPECULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ILUMINAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	KOLPLAST	R\$	1,42	R\$	710,00
36	50	Unid.	ESTETOSCOPIO ADULTO, DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE, TIPO MOLDEDO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SONS LÍQU.	PREMIUM	R\$	16,36	R\$	818,00
38	10	Caixa	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 39 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA	SHALON	R\$	49,62	R\$	496,20
40	10	Caixa	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA	SHALON	R\$	46,93	R\$	469,30
41	5	Caixa	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA	SHALON	R\$	49,62	R\$	248,10
42	5	Caixa	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SHALON	R\$	49,62	R\$	248,10
43	200	Unid.	ETA ADESSIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA 09 MM, COMPRIMENTO 50 MM, COR: BEJE, APLICAÇÃO: MÃO LIVRE	MASTERFIX	R\$	4,31	R\$	862,00
44	100	Unid.	ETA HOSPITALAR, TIPO: ESFARMADO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: ACESSO A 9MM DE ZINCO, DIMENSÃO: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR	MISSNER ADEPELL (10X4,5)	R\$	14,43	R\$	1.443,00
45	500	Unid.	ETA HOSPITALAR, TIPO: ESFARMADO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÃO: CERCA DE 25 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: ÚNICO	CEX (2,5X4,5)	R\$	6,14	R\$	3.070,00
46	500	Unid.	FRASCO COLUTOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA: TAMPA IMPERMEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO	CRAL	R\$	0,40	R\$	200,00
47	1	Unid.	GEL, COMPOSIÇÃO: 4 BARRAS DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 80 MLITRO DE LIT.	MULTIGEL	R\$	25,38	R\$	25,38
51	5	Caixa	LÂMINA BÉBLICA, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE, CX COM 240 UNIDADES CADA	UNIQMED	R\$	30,00	R\$	150,00
52	1.000	Unid.	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: 100% GRAMATURA 30 G/CM², SARETELAZADO, COMPRIMENTO 2 M, APRESENTAÇÃO: C/ALÍSTER	SOCC	R\$	1,88	R\$	1.880,00

53	300	Unid.	LUVA CIRURGICA, MATERIAL: LATEX NATURAL, TAMANHO: 8, EXTENSIVIDADE ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA E/OU BIODISPONIVELATOXICA, TIPO USO DESCARTAVEL, FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA AB	MAXITEX	R\$	2,29	R\$	687,00
54	300	Unid.	LUVA CIRURGICA, MATERIAL: LATEX NATURAL, TAMANHO: 7, EXTENSIVIDADE ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA E/OU BIODISPONIVELATOXICA, TIPO USO DESCARTAVEL, FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA AB	MAXITEX	R\$	2,29	R\$	687,00
55	300	Unid.	LUVA CIRURGICA, MATERIAL: LATEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, EXTENSIVIDADE ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA E/OU BIODISPONIVELATOXICA, TIPO USO DESCARTAVEL, FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA	MAXITEX	R\$	2,29	R\$	687,00
60	1.000	Caixa	MASCARA CIRURGICA, TIPO: NÃO TECIDA, 1 CAMADA, FREGAS HORIZONTAL, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/PIRNAS, EMBALAGEM HIGIENIZANTE, TIPO USO DESCARTAVEL, CAIXA C/ 10 UNIDADES	NAVY	R\$	8,65	R\$	8.650,00
61	200	Unid.	MASCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N-95, FILTRO MECANICO DE 99,97% DE EFICIENCIA, TIPO FIXAÇÃO: C/DO SISTEMA DE FIBRAS ELASTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CAMADAS (2) BILEMEL E 2) VACUOLIZADA	DERMAEX	R\$	1,63	R\$	326,00
64	500	Unid.	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENT, CAPACIDADE: 300 ML, COMPONENTES COM TAMPÃO BOSCQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTIVO, GRADUAÇÃO: OMBREADO, ESTERILIZADO NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIV	BIOBASE	R\$	1,19	R\$	595,00
67	30	Pcts.	SACO PLÁSTICO USO, CAPACIDADE: 15 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 35 CM, ALTURA 135 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPÃO VERMELHO, USO HOSPITALAR, APLICAÇÃO: COSTA DE RESOLUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PACOTES COM 300 UNIDADES CADA	RAVA	R\$	13,84	R\$	692,00
68	30	Pcts.	SACO PLÁSTICO USO, CAPACIDADE: 100 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 135 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERIL, SINALIZ. SIMBOL DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO HOSPITALAR, PACOTES COM 100 UNIDADES CADA	RAVA	R\$	50,80	R\$	1.526,70
70	10	Caixa	SERENGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 18 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL (VER LÓCULO), TIPO VEDAÇÃO: EMBUDO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUAÇÃO, SERENGA, TIPO AGLUHA C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/33, ESTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	SOL MILLENNIUM	R\$	137,50	R\$	1.375,00
71	10	Caixa	SERENGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL (VER LÓCULO), TIPO VEDAÇÃO: EMBUDO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUAÇÃO, ALMIDURADA, TIPO AGLUHA C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/33, ESTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	SOL MILLENNIUM	R\$	292,00	R\$	2.920,00
76	10	Caixa	SONDA, LATEX SACONIZADO, FOLYET, Nº 14, (2) VMS, COM BALÃO DE 18 ML, SUPLENCE LIGAÇÕES LATERAIS LONGAS/AMPLO, VALVULA BORRACHA PROTODAS OS TAMANHOS SONDA, P/ UNID. ORINA/MAGNUM/CONEXÃO FACILITADO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CAUIBRE MARCADOS NA V, CAIXA COM 20 UNIDADES	CRUTTI	R\$	49,00	R\$	490,00
78	500	Unid.	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILENCIOSA Nº 14, MATERIAIS TRANSPARENTES, ATRUMANTICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDSONDA	R\$	0,65	R\$	325,00
79	30	Unid.	TERMOMETRO CLIVEL, 30 STE, 200 DIV, 1000 DIVELHO, TIPO: LIG. EM TENTA, COMPONENTE A C/ 4 LARGAS, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATE 20 MEDIÇÕES	SOL MILLENNIUM	R\$	113,44	R\$	3.403,20
80	200	Unid.	TIPO: REGISTRES PARA DETERMINAÇÃO DE Glicemia CAPILAR, CAIXA COM 10 UNIDADES COMPATIVEL COM O MEDIDOR DE GLUCEMIA KEMA DECECTO, APRESENTAÇÃO C/ 30	DNCALL	R\$	38,94	R\$	7.788,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$	77.397,98

Preço de Pagamento: CONFORME EDITAL
 Preço de entrega: CONFORME EDITAL
 Validade da Proposta: 90 (sessenta) Dias - CONFORME EDITAL
 Local de Entrega: CONFORME EDITAL



Garantia Conformitatii
Inspector: Intrasit



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.121.920/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2015
NOME EMPRESARIAL MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CARLOS GOMES	NÚMERO 434	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
CEP 87.015-200	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICÍPIO MARINGÁ
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3034-7351
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 08:57:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41800613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora do cédula de identidade nº 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.854.478-78, residente e domiciliada em Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glória, n.º 1419 - Apartamento 202 - Zona IV - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41800613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (CPF) sob n.º 23.121.920/0001-63, resolve modificar o primeiro contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4844-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4845-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4884-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4846-4/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4848-0/01) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4845-1/03) passará a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4844-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4845-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4884-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4846-4/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4848-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4845-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-3/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
NIRE - 41800613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2018 Nº. 87 SOB Nº 20180720001, PROTOCOLO: 180740001 EM 00/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1180940984. NIRE: 41800613741. MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Segur
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 04/02/2018
 www.empresas.jucis.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas páginas, informadas nos respectivos códigos de verificação.



MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 2
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME** na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200, na cidade de Maringá - Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB Nº 20184720001.
PROTOCOLO 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 3
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

7ª A administração da sociedade será exercida por **MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 03 de Agosto de 2018.

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N° 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO PAG 592



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 09:03:12. Sua autenticidade será confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 C artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.sp.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/61082705210119313070-1>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 61082705210119313070-1
 Data: 27/05/2021 09:03:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Seto Digital Tipo Normal C: ALC36604-MUDD;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-0804 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de R. Cavalcanti
 TJPB





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CONTROLE
INTERNO
PAG. 593

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME		Protocolo: PRC2212038936		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600613741	CNPJ 23.121.920/0001-63	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/08/2015	Início de Atividade 20/08/2015	
Endereço Completo Avenida Carlos Gomes, Nº 434, SALA COMERCIAL, Zona 05 - Maringá/PR - CEP 87015-200				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	CPF 249.664.478-79	Administrador 5	Início do Mandato 12/08/2015	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	CPF 249.664.478-79	Início do Mandato 20/08/2015	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 20/04/2020	Número 20201446561	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2022, às 09:29:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código NGUNAPM3.



PRC2212038936

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202207061713393603318

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 6 de julho de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**
CNPJ: **23.121.920/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:47 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **A9EE.936A.E1E8.8778**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.121.920/0001-63**Razão Social:** MARYMED DIST DE MED E CORRELATOS LTDA ME**Endereço:** CARLOS GOMES 434 C SALA COMERCIAL / ZONA 05 / MARINGÁ / PR /
87015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022**Certificação Número:** 2022062002375038781195

Informação obtida em 29/06/2022 13:34:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90702976-01	Inscrição CNPJ 23.121.920/0001-63	Início das Atividades 09/2015
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **AV CARLOS GOMES, 434, SALA COMERCIAL - ZONA 05 - CEP 87015-200**
FONE: (44) 3634-7351
Município de Instalação **MARINGÁ - PR, DESDE 09/2015**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2018**
Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
4549-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	249.654.478-79	MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 30/07/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90702976-01

Emitido Eletronicamente via Internet
30/06/2022 9:37:37

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELADOS - EIRELI - ME			Protocolo: PRC2212038938	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600613741	CNPJ 23.121.920/0001-63	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/08/2015	Início de Atividade 25/08/2015	
Endereço Completo Avenida Carlos Gomes, Nº 434 - SALA COMERCIAL, Zona 05 - Maringá/PR - CEP 87015-200				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI		CPF 249.664.478-79	Administrador S	Início do Mandato 12/08/2015
Dados do Administrador Nome MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI		CPF 249.664.478-79	Início do Mandato 28/08/2015	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 20/04/2020		Número 20201446561	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2022, às 09:29:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NGUNAPM3.



PRC2212038938



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 144916/2022

Certificamos, conforme requerido por **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME**, CPF/CNPJ nº **23.121.920/0001-63**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **23.121.920/0001-63**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **01/07/2022**

Válida até: **29/09/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **4FC4CBEBEB6AD3FB6C83E24C4C3ECD6E**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.121.920/0001-63
Certidão n°: 4613341/2022
Expedição: 07/02/2022, às 11:23:46
Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.121.920/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026459679-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.121.920/0001-63

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO

602

Código de Autenticidade: 4ADC787C393218AAF400BA8D81A9A9E7

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Cadastro: 170688	CNPJ/CPF: 23.121.820/0001-63	Protocolo Geral: 2868/2019	15/01/2019, Concede
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI			
LOCALIZAÇÃO AVENIDA CARLOS GOMES, 434 SALA COMERCIAL - ZONA 05 Área Construída Utilizada: 395,00 m ² Área Total Utilizada: 395,00 m ²		Área de Pátio: 0,00 m ² Área de Processamento: 0,00 m ²	Zona / Quadra / Data 05 / 053 / 005 Cadastro Imobiliário 5112600
ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.			
OBSERVAÇÕES			
Expedido em 24/01/2019			

Código validador nº 483AF36B9

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de senha web.
3. A senha web deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de senha web para empresas que utilizam o Certificado Digital e-CNPJ. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

Confira os dados de ato em: <https://seidigital.fpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/91082502224736572868-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61082502224736572868-1
Data: 25/02/2022 09:43:26
Valor Total do Ato: R\$ 5,92
Selo Digital Tipo Normal C: AMP45477-Q3XB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Bandeirantes, João Pessoa - PB
031 3264-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
18/04



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 10:05:18 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigos 22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA

Sr(a). Contribuinte, estamos notificando Vossa Senhora do lançamento de **TAXAS MOBILIÁRIAS**, para o exercício de 2022, referente ao cadastro abaixo descrito, obedecendo ao disposto no Código Tributário Municipal.

CONTROLE
INFERNO
PAG 603

2022	LANÇAMENTO TAXAS MOBILIÁRIAS	CADASTRO 00170688	ZONA 06	QUADRA 083	SITA 005	PAGAMENTO À VISTA	
CONTRIBUÍTE: MARINHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELADOS - EIRELI						COTA ÚNICA	
ENDEREÇO: RUA CARLOS DOMES, 414						DESCONTO	5%
COMPLEMENTO: SALÃO COMERCIAL						VENCIMENTO	22/02/2022
						VALOR (R\$)	317,46
DADOS DO LANÇAMENTO			TRIBUTOS COBRADOS			PAGAMENTO PARCELADO	
ÁREA UTILIZADA (M²)	355,00	FISCALIZAÇÃO E FUNÇÃO	R\$	159,00	PRIMEIRA PARCELA	66,80	
CÓDIGO DA TAXA	:	LICENÇA SANITÁRIA	R\$	134,40	SEGUNDA PARCELA	66,64	
COD. OCUP. SOLO						VENCIMENTO DAS PARCELAS	
COD. COM. AMB.						01	22/02/2022
QTDE. OCUP. SOLO						02	20/03/2022
QTDE. COM. AMB.						03	20/04/2022
COD. ISS	0					04	20/05/2022
VALOR TOTAL (R\$)						334,76	

AUTENTICAÇÃO DIGITAL - VIA CONTRIBUÍTE

CÓDIGO DE BAIXA 1ª Parcela 1220000003496112 5% 1220000003496111



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

CADASTRO 00170688 ANO 2022 DÍVIDA 07 SUBDÍVIDA 00 DÍGITO 2 OPÇÃO 1-Parcelas 2-A via

CODIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 00170688202207002 - Opção Desejada

OBS: FICA SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUÍTE A VERIFICAÇÃO DO DÉBITO EM CONTA AUTORIZADA

Maringá / de 2022 Contribuinte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

TAXAS MOBILIÁRIAS

PAGAMENTO PARCELADO 1ª PARCELA

NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO
VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 22/02/2022

PAGAVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITALY BANCO DO BRASIL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL BANCO SICOOB OU BANCO SANTANDER

CADASTRO	ANO	DÍVIDA	SUBDÍVIDA	PARCELA	CÓDIGO DE BAIXA	VALOR (R\$)
00170688	2022	07	00	01	1220000003496112	66,80

81630000000-8 66802594202-4 20222122000-9 00003496112-8



AUTENTICAÇÃO DIGITAL - VIA BANCOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

TAXAS MOBILIÁRIAS

PAGAMENTO À VISTA 5% DE DESCONTO

NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO
VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 22/02/2022

PAGAVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITALY BANCO DO BRASIL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL BANCO SICOOB OU BANCO SANTANDER

CADASTRO	ANO	DÍVIDA	SUBDÍVIDA	CÓDIGO DE BAIXA	VALOR (R\$)
00170688	2022	07	00	1220000003496111	317,46

81650000000-8 17462594202-7 20222122000-9 00003496111-0



AUTENTICAÇÃO DIGITAL - VIA BANCOS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://a3zavedobastos.net.br/documento/61082502224736572806>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61082502224736572806-2
Data: 25/02/2022 09:43:26
Valor Total do Ato: R\$ 5,00
Selo Digital Tipo Normal C: AMP45478-T2BC;



CNPJ 08.514

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3364-0484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado por M. Cavallari
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 10:08:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória n. 3.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorioazavedobastos.net.br ou Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Banco do Brasil

CONTROLE INTERNO PAG 604

Boletos, Convênios e outros

GX38221618323390061
22/02/2022 16:48:48

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/02/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.48.48
1187901167

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARYMED DISTRIBUIDORA DE
 AGENCIA: 1187-8 CONTA: 118.007-X
 EFETUADO POR: MARYVONE APARECIDA PERON

Convenio PREF MUN MARINGA
 Código de Barras 81658000003-8 17462594202-7
 20222121000-0 00003496111-0

Data do pagamento 22/02/2022
 Valor em Dinheiro 317,46
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 317,46

DOCUMENTO: 022212
 AUTENTICACAO SISBB:
 4.253.5AF.203.B38.C03

Transação efetuada com sucesso por: JA626300 MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 10:08:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

tps://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.3.48&template/~2Pagamentos~5PAR9.009.kk

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/61082502224736572808>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 61082502224736572808-3
Data: 25/02/2022 09:43:27
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMP45479-PU6B;



CN: 00000000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3344-8888 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Wilton Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB





AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DE PINHAL, ESTADO DO PARANÁ
PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO SPR Nº27/2022

EMPRESA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
CNPJ: 23.121.920/0001-63 I.E: 90.702.976-01
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, 434 - ZONA 05 - CEP 87015-200 - MARINGÁ - PARANÁ
TELEFONE: (44) 3040-3818 E-MAIL: medicamentos@marymed.com.br
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 1187-8 CONTA CORRENTE 11.800-7

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da

ITEM	QTDE	UND	CÓD.BR	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	10	CX	279638	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETO, CX C/100 UNIDADES CADA	10,64	106,40	SR
2	20	CX	279630	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, CX C/100 UNIDADES CADA	11,14	222,80	SR
3	10	CX	279635	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR, CX C/100 UNIDADES CADA	11,13	111,30	SR
4	1.000	Unid.	269941	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, 1 LITRO. (RESERVA DE COTA MPE)	8,06	8.060,00	ARAUCARIA
5	1.000	Unid.	443454	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% P/P (70°GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA: GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO DOSADOR, 500G	8,74	8.740,00	SAFRA
6	50	Unid.	279726	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, 500G CADA	14,26	713,00	NATHY
7	2.000	Unid.	474449	ATADURA, TIPO 1: ELÁSTICA, MATERIAL 1: TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 10 CM, ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (RESERVA DE COTA MPE)	0,65	1.300,00	ERIMAX SOFT
8	3.000	Unid.	474453	ATADURA, TIPO 1: ELÁSTICA, MATERIAL 1: TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 15 CM, ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,92	2.760,00	ERIMAX SOFT
9	1.000	Pcts.	436809	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	2,99	2.990,00	ANADONA
11	100	Unid.	281420	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR: C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	1,24	124,00	BIOBASE
15	500	Unid.	357881	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC - 250 ML	8,34	4.170,00	JP INDUSTRIA
16	300	Unid.	268237	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF - 500ML	8,50	2.550,00	JP INDUSTRIA
17	1.000	Unid.	357881	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC - BOLSA 500 ML. (RESERVA DE COTA MPE)	10,06	10.060,00	JP INDUSTRIA
18	5	CX	269843	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML, CAIXA COM 25 FRASCOS-AMPOLAS COM 20 ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO (EMBALAGEM HOSPITALAR)	372,44	1.862,20	CRISTALIA
19	200	Unid.	419373	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PVC, TIPO: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL. (RESERVA DE COTA MPE)	5,45	1.090,00	TKL
20	500	Unid.	363482	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	7,02	3.510,00	DESCARBOX
21	1.000	Unid.	363484	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	5,28	5.280,00	DESCARBOX

22	500	Pcks.	269971	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, COM 500 UNIDADES CADA. (RESERVA DE COTA MPE)	22,64	11.320,00	SEBRANA 605
23	10	Unid.	434795	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO:TIPO QUEIJO, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO:CERCA DE 90 M, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	99,84	998,40	ERIMAX
25	20	Unid.	442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q	120,02	2.400,40	PACK GC
26	40	Unid.	466529	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q	106,55	4.262,00	PACK GC
27	1.000	Unid.	428798	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN. 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INIETOR: C/INIETOR LATERAL "Y",VALVULADO, TIPO CONECTOR:L	1,46	1.460,00	MEDIK
28	1.000	Unid.	386131	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: CONECTOR P/ Sonda ESCALONADO C/ TAMPÁ, ESTÉRIL	1,56	1.560,00	DESCARPACK
29	100	Unid.	279515	ESCALPE DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO, TAMANHO 19G.	0,32	32,00	DESCARPACK
30	1.000	Unid.	278085	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO,SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA	0,34	340,00	DESCARPACK
31	1.000	Unid.	279515	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	0,33	330,00	DESCARPACK
32	40	Unid.	432468	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRACEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO	104,23	4.169,20	PREMIUM
33	200	Unid.	322445	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	2,10	420,00	ADLIN
34	800	Unid.	322446	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,81	1.448,00	ADLIN
35	500	Unid.	336430	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,75	875,00	ADLIN
36	50	Unid.	438923	ESTETOSCÓPIO ADULTO, DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE, TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, LEVE.	19,94	997,00	PREMIUM
38	10	Caixa	281323	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA	49,41	494,10	SHALON
39	10	Caixa	339927	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA	48,15	481,50	SHALON
40	10	Caixa	281325	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA	47,38	473,80	SHALON
41	5	Caixa	281345	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA	47,80	239,00	SHALON
42	5	Caixa	281321	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:6-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	47,20	236,00	SHALON
43	200	Unid.	278970	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO	4,74	948,00	CEX

CONTROLE INTERNO
DAS 606

44	100	Unid.	437860	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR.	11,22	1.122,00	
45	500	Unid.	439003	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO	3,51	1.755,00	CEIX
47	1	Unid.	438929	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO 05 LTS.	34,90	34,90	MULTIGEL
48	100	Unid.	357880	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC - 250 ML	9,70	970,00	JP INDUSTRIA
51	5	Caixa	366903	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CX COM 100 UNIDADES CADA	45,46	227,30	ADVANTIVE
52	1.000	Unid.	287610	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, GRAMATURA: 30 G/M2, LARGURA: 0,90 M, COMPRIMENTO: 2 M, APRESENTAÇÃO: C/ELÁSTICO	1,88	1.880,00	ANADONA
53	300	Unid.	269837	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA AB	1,50	480,00	LEMGRUBER
54	300	Unid.	269839	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA AB	1,56	468,00	LEMGRUBER
55	300	Unid.	269838	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA	1,58	474,00	LEMGRUBER
56	200	Caixa	387700	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CAIXA 100 UNIDADES	23,66	4.732,00	TALGE
60	1.000	Caixa	341923	MÁSCARA CIRURGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CAIXA C/ 50 UNIDADES	9,78	9.780,00	INOVEN
61	200	Unid.	298538	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRON), TIPO FIXAÇÃO: DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CAMADAS (C/FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL	1,63	326,00	SAFETY
62	50	Unid.	389557	MEDIDOR DE GLICOSE. SISTEMA AUTO CODE: 360 POSIÇÕES DE MEMÓRIA; APENAS 0,5 MICROLITRO DE AMOSTRA DE SANGUE; PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE ALARME PARA LEMBRETE DE REALIZAÇÃO DE TESTE, TEMPO DE TESTE 5 SEGUNDOS TIPO DE DISPLAY LCD FONTE DE ENERGIA, BATERIA 3V LITIO (CR2032) X 1, PRODUTO REQUER 1 PILHA/BATERIA DO TIPO CR2 INCLUSA.	91,60	4.580,00	G-TECH
66	500	Unid.	395538	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIV	1,19	595,00	BIOBASE
68	30	Pcks	296528	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO, 3 MICRA, SIMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, PACOTES COM 100 UNIDADES CADA	46,20	1.386,00	NEKPLAST
69	50	Cx	443469	SERINGA PARA INSULINA LUER SUP SEM AGULHA COM 1ML, ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA; ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE, CILINDRO TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	37,05	1.852,50	SR
80	200	Unid.	332344	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE Glicemia Capilar, CAIXA COM 50 UNIDADES COMPATÍVEL COM O MEDIDOR DE GLUCEMIA ADMA DESCRITO. APRESENTAÇÃO CX 50	38,94	7.788,00	G-TECH
81	1.000	Caixa	428618	TOLÇA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 60, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA, (RESERVA DE COTA MPE)	11,07	11.070,00	ANADONA

TOTAL

136.654,80

CONTROLE
INTERNO
PAG 607

Valor Total Proposto: R\$ 136.654,80 (Cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitenta centavos)

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (SESSENTA) DIAS, A contar da data fixada para a abertura da licitação.

Maringá, 13 de julho de 2022.

23.121.920/0001-63

I.E.: 90702976-01

MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EREI - ME

AV. CARLOS GOMES, 334
ZONA 05 - CEP 87.015.320

MARINGÁ - PR

MARYVONE
APARECIDA
PERON

BUOSI: 24966447879

Assinado de forma
digital por MARYVONE
APARECIDA PERON
BUOSI: 24966447879
Data: 2022.07.13
16:54:18 -03'00'

Maryvone Aparecida Peron Buosi
RG 4.384.553-5
CPF 249.664.478-79
Representante Legal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NOME DE INSCRIÇÃO 21.153.043/0001-87 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 30/09/2014			
NOME EMPRESARIAL H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA ARAPONGAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-0-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.48-0-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.48-0-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.48-0-09 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-0-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.78-0-01 - Comércio atacadista de lentes, verres e similares 46.86-0-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-0-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-0-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-3-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-6-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.73-0-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 298-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOCALIDADE R. URAPURU		NÚMERO 156	COMPLEMENTO *****
CEP 96.781-410	BARRIO(DISTRITO) CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3252-4188	
ENF. FISCAL (NÃO PREENCHER/INFORMAR) (ENF) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 06/06/2022 às 11:17:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO
PAG 609

NÚMERO DE REGISTRO 21.153.043/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 30/09/2014	
NOME EMPRESARIAL H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 47.89-4-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA TIPOLOGIA JURÍDICA 209-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOCALIDADE R URAPURU		NÚMERO 156		EMPLEAMENTO *****	
CEP 06.781-010		BARRIO/SETOR CENTRO		MUNICÍPIO ARAPONGAS	
UF PR		RESPONSE (43) 3252-4188			
ESTABELECIDOR RESPONSÁVEL (CPF) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2014	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****					
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 06/06/2022 às 11:17:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR CDA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



CONTROLE
INTERNO
PAG 611



HELEN CARLA
TOLOMEU
TONIN:02598513967

Assinado de forma digital
por HELEN CARLA TOLOMEU
TONIN:02598513967
Dados: 2021.10.01 11:16:46
-03'00'

CONTROLE INTERNO
PAG 612



HELEN CARLA
TOLOMEU
TONIN:02598513967

Assinado de forma digital
por HELEN CARLA TOLOMEU
TONIN:02598513967
Dados: 2021.10.01 11:16:33
-03'00'

CONTROLE INTERNO
PAG 613



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº: 14426 Data: 25.10.02

Nome: ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES

Nome: Edison Manoel Barbosa Lemes

Nome: Isabel Doracianda Barbosa Lemes

Data Nas: 18.09.77 Nacionalidade: Brasileira

Residência: Londrina - PR

Estabelecimento: Universidade Norte do Paraná UNOPAR Data: 09.09.02

RG nº SSP/PR: 6.031.393-8

CPF nº: 039.131.109-33

Data de Nascimento: 18/09/77

Sexo: M

Assinatura: [Signature]

Carimbo: Curitiba, 11 de outubro de 2001.

ERIKA MENGHINI
BARBOSA
LEMES:039131109
33

Assinado de forma digital
por ERIKA MENGHINI
BARBOSA
LEMES:03913110933
Dados: 2021.10.01 11:16:02
-03'00'

CONTROLE
INTERNO
PAG 614



ERIKA MENGHINI
BARBOSA
LEMES:03913110933

Assinado de forma digital por
ERIKA MENGHINI BARBOSA
LEMES:03913110933
Dados: 2021.10.01 11:16:19
-03'00'

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Página Total: 10
INCRERNO
PAG 615

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, brasileira, divorciada, empresária, nascida em Londrina/Paraná no dia 17/12/1977, inscrita no CPF sob o nº 025.985.139-67, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.700.479-5, SESP/PR expedida em 10/12/1992, residente e domiciliada na Rua Araras, 08, Apto. 04, Centro, em Araçongas-Paraná, Cep: 86.700-085, **ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES**, brasileira, nascida no dia 18/09/1977, solteira, farmacêutica, registrada no Conselho Regional de Farmácia sob o nº 14.476, inscrita no CPF sob nº. 039.131.109-33, portadora da carteira de identidade civil RG. 6.031.393-8, SESP-PR, e da CNH nº 05669133406 emitida pelo Detran/PR em 17/08/2017, residente e domiciliada na Rua Patativa do Sertão, 509, Jardim Santa Alice, Araçongas – PR, CEP: 86.701-834, e **FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO**, brasileiro, empresário, nascido no dia 27/07/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 007.181.059-58, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.949.637-9 SESP/PR, e da CNH nº 025367115441, emitida pelo Detran/PR em 05/09/2017, residente e domiciliado na Rua Ibis, 300, Centro – Paraná, CEP: 86.700-265, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Uirapuru, 156 – Centro, em Araçongas, Pr. CEP 86.701-010, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208659840, em 30/09/2014, inscrita no CNPJ sob o nº **21.153.043/0001-87**, resolvem alterar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Seu objetivo social que é: "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Registro nº 2 de 10
INTERNO
PAG 616

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 21.153.043/0001-87

NIRE: 41208659840

2

APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS", passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social: "COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLOGICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS".

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócio **FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO**, já qualificado, possuidor de 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, vende e transfere neste ato o total de suas quotas pelo valor nominal, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a sócia **HELEN CARLA TOLOMEU TONIN**, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTE ATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio cedente dá ao sócio adquirente e a sociedade, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas acima citadas

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Página 3 de 10

CONTROLE
INTERNO
PAG 617

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

3

CLÁUSULA QUARTA– Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL R\$
HELEN CARLA TOLOMEU TONIN	66,67%	100.000	100.000,00
ERIKA MENGhini BARBOSA LEMES	33,33%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA– A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá a **HELEN CARLA TOLOMEU TONIN** e **ERIKA MENGhini BARBOSA LEMES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente .

§ 1.º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, coincidindo com o ano civil, a administradora prestará contas justificadas e sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONTROLE
Página 4 de 10
PAG 618

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

4

ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo ser de forma desproporcional às quotas de capital de cada um, nesse caso será observado a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelecida o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada à realizações de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O pagamento dos haveres será feito sempre em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e corrigidas pelo INPC, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o evento, salvo se as partes interessadas deliberarem, em conjunto, por outra forma de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Página 5 de 10
CONTROLE
INTERNO
PAG 619

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

5

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, brasileira, divorciada, empresária, nascida em Londrina/Paraná no dia 17/12/1977, inscrita no CPF sob o nº 025.985.139-67, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.700.479-5, SESP/PR expedida em 10/12/1992, residente e domiciliada na Rua Araras, 08, Apto. 04, Centro, em Araongas-Paraná, Cep: 86.700-085, **ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES**, brasileira, nascida no dia 18/09/1977, solteira, farmacêutica, registrada no Conselho Regional de Farmácia sob o nº 14.476, inscrita no CPF sob nº. 039.131.109-33, portadora da carteira de identidade civil RG. 6.031.393-8, SESP-PR, e da CNH nº 05669133406 emitida pelo Detran/PR em 17/08/2017, residente e domiciliada na Rua Patativa do Sertão, 509, Jardim Santa Alice, Araongas – PR, CEP: 86.701-834, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Uirapuru, 156 – Centro, em Araongas, Pr. CEP 86.701-010, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208659840, em 30/09/2014, inscrita no CNPJ sob o nº **21.153.043/0001-87**, resolvem consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sua sede, na cidade de **Araongas, estado do Paraná, a Rua Uirapuru, 156, Centro, Cep: 86.701-010**, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de **“COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLÓGICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Página 6 de 10

TERMO

PAG 620

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

6

ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS”.

CLAUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de **RS 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, e distribuídos entre os sócios quotistas em moeda corrente e legal do país da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALORES RS
HELEN CARLA TOLOMEU TONIN	66,67%	100.000	100.000,00
ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES	33,33%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	150.000	150.000,00

CLAUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a **HELEN CARLA TOLOMEU TONIN** e **ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Página 7 de 10
CONTROLE
INTERNO
PAG 621

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo ser de forma desproporcional às quotas de capital de cada um, nesse caso será observado a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelecida o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada a realizações de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O pagamento dos haveres será feito sempre em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e corrigidas pelo INPC, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o evento, salvo se as partes interessadas deliberarem, em conjunto, por outra forma de pagamento.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Página 8 de 10
CONTROLE
INTERNO
PÁG. 622

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

8

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios **DECLARAM** que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Arapongas, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente pôr se e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas-PR., 17 de agosto de 2021.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

9

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN

Socia remanescente

ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES

Socia remanescente

FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO

Socio retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00718105958	FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO
02598513967	HELEN CARLA TOLOMEU TONIN
03913110933	ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2021 10:00 SOB Nº 20215536851,
PROTOCOLO: 215536851 DE 24/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106275743, CNPJ DA SEDE: 21153043000197,
NIRE: 41208659840, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2021.
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.espresafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PÁG 625



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			Protocolo: PRC21179252		
Razão Social: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41238655843	CNPJ 21.153.043/0001-87	Data do Ato Constitutivo 30/09/2014	Início de Atividade 01/10/2014		
Endereço Completo Rua URAPURU, Nº 158, CENTRO - Arapongas/PR - CEP 86701-010					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ORTOPEDICO E ODONTOLOGICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COZINHA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES	039.131.109-33	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
HELEN CARLA TOLOMEU TONIN	025.985.139-67	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES	039.131.109-33	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
HELEN CARLA TOLOMEU TONIN	025.985.139-67	Indeterminado			
Último Arquivamento Data 29/08/2021		Número 20215538851	Atos/Eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2022, às 09:46:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafecil.pr.gov.br>, com o código JB1WTFJY.



PRC21179252

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná



CERTIDÃO



Peterson Adriano Migroni,
Partidor, Distribuidor, Departamento Público e
Avaliador Judicial da Comarca de
Arapongas, Estado do Paraná, em pleno
exercício, na forma da lei, etc...

..... pedido verbal de
pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições
dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de
Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros) verificou **NÃO CONSTAR** ~~em~~
registrada qualquer distribuição de ação de natureza cível, família, comercial, criminal
(incluída execução penal), ações de execuções fiscais da União, Estado ou
Município ou qualquer protesto com penhora de bens, contra a pessoa jurídica
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
LTD, inscrita no CNPJ sob o nº 21.....0001-87.

..... CE..... MAIS QUE, também VERIFICOU
NÃO CONSTAR nenhum Pedido de Habilitação, Concórdia Provisória ou
Recuperação Judicial, ou qualquer outro procedimento de natureza jurídica
supra citada, **EXCETO** ~~em~~ **DE**.....

Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto
ao sistema de PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a
presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 20 de Junho de 2022.

Peterson Adriano Migroni
Distribuidor Judicial

21 JUN. 2022

Francisco Carlos do Nascimento
Tabelião de Notas

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAPONGAS - PR
Francisco Carlos do Nascimento
Tabelião

FUBS1692



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90676310-96	Inscrição CNPJ 21.153.043/0001-87	Início das Atividades 10/2014
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Título do Estabelecimento: CIRURGICA ARAPONGAS
 Endereço do Estabelecimento: RUA UIRAPURU, 156 - CENTRO - CEP 86701-010
 FONE: (43) 3252-4188
 Município da Instalação: ARAPONGAS - PR, DESDE 10/2014
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	025.985.139-67	HELEN CARLA TOLOMEU TONIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	039.131.109-33	ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 31/07/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90676310-96

Emitido Eletronicamente via Internet
01/07/2022 14:06:24

●● Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CONTROLE
INTERNO
DAG 628

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.153.043/0001-87

Razão Social: H F E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço: R UIRAPURU 156 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2022 a 17/07/2022

Certificação Número: 2022061800570416734431

Informação obtida em 22/06/2022 15:20:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 22520/2022

Cod. Contribuinte: 602523
Nome/Razão Social: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 21.153.043/0001-87
Endereço: RUA UIRAPURU, Nº 156
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP / Cidade: 86.701-010 - ARAPONGAS
Requerimento nº:
Finalidade: Licitação Contribuinte
Validade: 90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, **EXISTEM** débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.



Arapongas - PR, 31 de maio de 2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.153.043/0001-87
Certidão nº: 1637513/2022
Expedição: 17/01/2022, às 11:36:17
Validade: 15/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.153.043/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2209827751	
NIRE 41200659840 CNPJ 21.153.043/0001-87		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo UIRAPURU, N° 156, xxxxx, CENTRO - Araçongas/PR - CEP 86701-010			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20215536851	25/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20215536851	25/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20206963637	17/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20206963637	17/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20176296034	28/09/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	41200659840	28/09/2017	TRANSFORMAÇÃO
002	20189018152	21/12/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20146010973	30/09/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	41107679606	30/09/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2022, às 16:25:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPA6Q4VS.



PRC2209827751

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **21.153.043/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:30:33 do dia 19/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2022.

Código de controle da certidão: **908D.56E6.823C.5553**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
PAG 634

ALVARÁ DE LICENÇA

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

CPF/CNPJ 21.153.043/0001-87	CADASTRO MUNICIPAL 47921	DATA DE ABERTURA 30/09/2014	MEI Não
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-------------------

RAZÃO SOCIAL
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA
CIRURGICA ARARPONGAS

RAMO DE ATIVIDADE

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- Comércio atacadista de embalagens
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de artigos de colchoaria
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

ENDEREÇO COMERCIAL RUA UIRAPURU	NUMERO 156
---	----------------------

BAIRRO CENTRO	COMPLEMENTO
-------------------------	-------------

SITUAÇÃO DO CADASTRO Ativo	PROCESSO Nº 16510/2014	ARFA UTILIZADA 100,00
--------------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

CONTADOR
LUCIANO DAMIAO SCRAMIN

ESPÉCIE TIPO	MARCA/MODELO
--------------	--------------

CHASSI	COR	PLACA	ANO
--------	-----	-------	-----

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 10 de janeiro de 2022.

Ismael Pereira Barbosa
Gerente de Fiscalização Fazendária

**Este documento deve ser mantido em local visível
e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2022.**

Valentin F. C. Pavezzi
Chefe Divisão
Fiscalização

IMPORTANTE:

Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026938047-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.153.043/0001-87**

Nome: **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 636



H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

e mail: licitahfe@outlook.com

CNPJ: 21.153.043/0001-87 IE:90676310-96

Rua: Uirapuru, 156

Tel: 43 33162729 / 43 32524188

Cep: 86700-060

Arapongas - Pr

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

Processo Administrativo Nº 061/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 27/08/2022 10:28:10

TOTAL DO PROCESSO: 39.961,75

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 21.153.043/0001-87 39.961,75

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 106,30**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: injex Modelo:
 Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 C/100 UNIDADES CADA CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETO,
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 10,63 Total Item: 106,30

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 222,60**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: injex Modelo:
 Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 C/100 UNIDADES CADA CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO
 Quantidade: 20 Valor Unit.: 11,13 Total Item: 222,60

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 111,20**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: medix Modelo:
 Descrição: AGULHA HIPODERMICA 40X12 C/100 UNIDADES CADA CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 11,12 Total Item: 111,20

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 1.088,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: medix Modelo:
 Descrição: COLETOR DE URINA EM PVC TIPO SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000ML GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL
 Quantidade: 200 Valor Unit.: 5,44 Total Item: 1.088,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 998,30**

Item: 1 Unidade: UND Marca: erimax Modelo:

CONTROLE
~~INTERNO~~
PAG 637

Descrição: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100%ALGODÃO, TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2 LARGURA CERCA DE 90CM, COMPRIMENTO 90M, 5 DOBRAS, CARACTERISTICA ADICIONAIS, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL COM 400 GRAMAS

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 99,83** Total Item: 998,30

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 021 **Total: 2.400,20**

Item: 1 Unidade: UND Marca: packflex Modelo:



Descrição: EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, 60 G/M2 COMPOSIÇÃO: C/
FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO,
COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR
Q

Quantidade: 20 Valor Unit.: 120,01 Total Item: 2.400,20

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 064 **Total: 4.261,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: packflex Modelo:

Descrição: EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, 70 G/M2 COMPOSIÇÃO: C/
FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO,
COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR
Q

Quantidade: 40 Valor Unit.: 106,54 Total Item: 4.261,60

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 31,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: medix Modelo:

Descrição: ESCALPE DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO TAMANHO 19G

Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,31 Total Item: 31,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 320,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: medix Modelo:

Descrição: ESCALPE TUBO PVC, ASAS LEVES FLEXÍVEIS CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO 23G COLETA DE
SANGUE VACUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTERIL, DESCARTAVEL.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,32 Total Item: 320,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 4.168,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: solidor Modelo:

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO ANAEROIDE DE BRAÇO ADULTO E FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ
300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO

Quantidade: 40 Valor Unit.: 104,22 Total Item: 4.168,80

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 494,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: tecnofio Modelo:

Descrição: FIO DE SUTURA EM NAYLON MONOFILAMENTO FIO 2-0 C/ 24 UNIDADES COR PRETO, 45 CM, COM
AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA, 4,0 CM ESTERIL,

Quantidade: 10 Valor Unit.: 49,40 Total Item: 494,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 481,40**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: tecnofio Modelo:

Descrição: FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 3-0 C/ 24 UNIDADES COR PRETA, 45 CM, COM
AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA, 2,4 CM ESTERIL.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 48,14 Total Item: 481,40

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 473,70**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: tecnofio Modelo:

Descrição: FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 4-0 C/ 24 UNIDADES COR PRETO, 45 CM, COM
AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA, 2,5 CM ESTERIL.



Quantidade: 10

Valor Unit.: 47,37

Total Item: 473,70

LOTE 41

Quant.: 1

Num: 045

Total: 238,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Unidade: CAIXA Marca: tecnofio Modelo:

Item: 1

Descrição: FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 5-0 C/ 24 UNIDADES COR PRETO,45 CM,COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA, 2,5CM ESTERIL.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 47,79 Total Item: 238,95

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 235,95**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: tecnofio Modelo:

Descrição: FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO FIO 6-0 C/ 24 UNIDADES COR PRETO,45 CM,COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 20CM ESTERIL.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 47,19 Total Item: 235,95

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 082 **Total: 946,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: missner Modelo:

Descrição: FITA ADESIVA CREPE MONOFACE 19MMX50M BEGE MULTIUSO

Quantidade: 200 Valor Unit.: 4,73 Total Item: 946,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 227,25**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: advantive Modelo:

Descrição: LAMINA BISTURI AÇO INOX, N.º 15 C/100 UNIDADES EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE

Quantidade: 5 Valor Unit.: 45,45 Total Item: 227,25

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 477,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: lemgruber Modelo:

Descrição: LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM 8,0 ESTÉRIL

Quantidade: 300 Valor Unit.: 1,59 Total Item: 477,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 465,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: lemgruber Modelo:

Descrição: LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM. 7 ESTÉRIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA AB

Quantidade: 300 Valor Unit.: 1,55 Total Item: 465,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 471,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: lemgruber Modelo:

Descrição: LUVA CIRURGICA EM LATEX TAM. 7,5 ESTÉRIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA

Quantidade: 300 Valor Unit.: 1,57 Total Item: 471,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 4.730,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: medix Modelo:

Descrição: LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO LATEX NATURAL PEQUENO C/ PÓ C/ 100 LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CAIXA 100 UNIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 200

Valor Unit.: 23,65

Total Item: 4.730,00

LOTE 59

Quant.: 1

Num: 060

Total: 2.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Unidade: CAIXA Marca: medix Modelo:

Item: 1

Descrição: LUVA P/PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO LATEX NATURAL GRANDE C/ PÔ C/100 LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÔ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, , CAIXA 100 UNIDADES

Quantidade: 100 Valor Unit.: 23,40 Total Item: 2.340,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 9.770,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: nayr Modelo:

Descrição: MÁSCARA CIRURGICA NÃO TECIDO 3CAMADAS PREGAS HORIZONTAIS, C/ 50UNID. ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 9,77 Total Item: 9.770,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 324,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: safety Modelo:

Descrição: MÁSCARA TIPO RESPIRADOR N95,FILTRO MECANICO DE TNT SEM VÁLVULA PARTICULAS 0,1 MICRON, TIPO FIXAÇÃO, DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELASTICAS, 4 CAMADAS C/ FILME, CLIP NASAL

Quantidade: 200 Valor Unit.: 1,62 Total Item: 324,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 4.579,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: bioland Modelo:

Descrição: MEDIDOR DE GLICOSE SISTEMA SUTO CODE 360 POSIÇÕES DE MEMÓRIA APENAS 0, 5 MICROLITRO DE AMOSTRA DE SANGUE: PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE ALARME PARA LEMBRETE DE REALIZAÇÃO DE TESTE, TEMPO DE TESTE 5 SEGUNDOS TIPO DE DISPLAY LCD FONTE DE ENERGIA, BATERIA 3V LITIO (CR2032) X 1, PRODUTO REQUER 1 PILHA/BATERIA DO TIPO CR2 INCLUSA.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 91,59 Total Item: 4.579,50

Arapongas 14 de julho de 2022

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153-043/0001-87
HELEN CARLA TOLOMEU TONIN
RG. 6.700.479-5 CPF. 025.985.139-67

21.153.043/0001 - 87
H.F.E. COM. MAT. MED. HOSP. LTDA
Rua Uirapuru N°. 158
Centro
86.700-060 - ARAPONGAS - PR

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN:02598513967
513967
Assinado de forma digital por HELEN CARLA TOLOMEU TONIN:02598513967
Dados: 2022.07.11 10:27:54 -03'00'

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.478.143/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 17/04/1991
NOME EMPRESARIAL SALV. LOPES & CIA. LTDA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORTOPEDIA LONDRES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-2-01 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.82-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-6-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-6-00 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-6-09 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO AV GATURAMO		NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 86.702-000	BARRIO/CEPO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
E-MAIL SALVELOPES@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3056-2332	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL PELA PJ *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2008	
ALVARÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO FISCAL *****		DATA DE SITUAÇÃO FISCAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 13:32:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


 CONSULTAR QSA


 VOLTAR


 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Pesquisa](#)
[Serviços CNPJ](#)

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825**

CONTROLE
INTERNO
PAG 644

Folha 1 de 5

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Vinicius Lopes Salvi, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 078.204.279-14 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 108654511 - SSP-PR.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **SALVI LOPES & CIA LTDA.**, com sede na Avenida Gaturamo, 100, centro, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41202531825, em sessão do dia 18/04/1991, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20147504384 em 06/01/2015, resolvem de comum acordo, proceder a **Nona Alteração de Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Ficam alterados os negócios da sociedade para as seguintes atividades: **COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-099) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.**

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade o sócio **Vinicius Lopes Salvi**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, o qual possui 2.100 (dois mil e cem) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) inteiramente integralizados, vende e transfere o total das suas cotas para o sócio remanescente **LUIZ CARLOS SALVI**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento.

Clausula Terceira: O sócio **Vinicius Lopes Salvi**, dá ao sócio adquirente **LUIZ CARLOS SALVI**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

Clausula Quarta: O capital que se mantém é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 380844363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.espresafecil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825**



SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	39.900,00
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
TOTAL.....	42.000		42.000,00

Clausula Quinta – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Clausula Sexta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações ora promovidas, o Contrato Social, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825**

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825**



IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **SALVI LOPES & CIA LTDA**, e terá sede e foro na Avenida Gaturamo, 100, centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000

Cláusula Segunda: O capital que será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	39.900,00
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
TOTAL.....	42.000		42.000,00

Cláusula Terceira: O Objeto social da sociedade será a de: **COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.**

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Cláusula Oitava: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas, justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos Quatro meses seguintes ao término social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no presente exercício, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.expressafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ - 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825




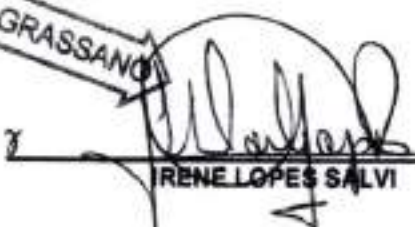
Folha 5 de 5

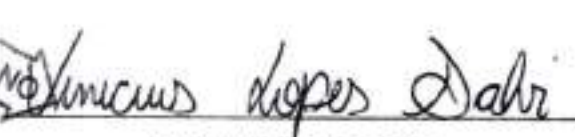
Clausula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Arapongas, 01 de Fevereiro de 2018.

Tab. GRASSANO

LUIZ CARLOS SALVI

Tab. GRASSANO

IRENE LOPES SALVI

Tab. GRASSANO

VINICIUS LOPES SALVI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
 Comércio de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 242 - FONE: (41) 3056-2088
 RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de

[Solicitado] - EMPRESA LOPES SILVA

 A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSTADO EM CARTÓRIO
 Arapongas, 13 de Março de 2018



EM TESTE DA VERDADE

MAURIA HEIKRICIETA MACHADO COSTA GONCALVES - ESCRIVENTE

FLNARPEN - SELO DIGITAL Nº 0424 - SELV - 4120237827
 Consulte esse selo em <http://flnarpen.com.br>



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
 Comércio de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 242 - FONE: (41) 3056-2088
 RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de

[Solicitado] - LIGIA REGINA DE ANDRADE
 [Solicitado] - VIRGÍDIA LOPES SILVA

 A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSTADO EM CARTÓRIO
 Arapongas, 13 de Março de 2018



EM TESTE DA VERDADE

LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCRIVENTE AJANIMENTADA
 FLNARPEN - SELO DIGITAL Nº 0424 - SELV - 4120237827
 Consulte esse selo em <http://flnarpen.com.br>



CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 2018044163.
 PROTOCOLO 14094163 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801498110. MTRN. 4120237827.
 SALVI LOPES & CIA LTDA



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ - 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825**



Folha 1 de 5

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR.

Vinicius Lopes Salvi, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 078.204.279-14 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 108654511 - SSP-PR.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **SALVI LOPES & CIA LTDA.**, com sede na Avenida Gaturamo, 100, centro, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41202531825, em sessão do dia 18/04/1991, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20147504384 em 06/01/2015, resolvem de comum acordo, proceder a **Nona Alteração de Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Ficam alterados os negócios da sociedade para as seguintes atividades: **COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.**

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade o sócio **Vinicius Lopes Salvi**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, o qual possui 2.100 (dois mil e cem) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) inteiramente integralizados, vende e transfere o total das suas cotas para o sócio remanescente **LUIZ CARLOS SALVI**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento.

Clausula Terceira: O sócio **Vinicius Lopes Salvi**, dá ao sócio adquirente **LUIZ CARLOS SALVI**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

Clausula Quarta: O capital que se mantém é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogas
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.espesafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

CONTROLE
INTERNO
PÁG 651

Folha 2 de 5

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	39.900,00
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
TOTAL.....	42.000		42.000,00

Clausula Quinta – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Clausula Sexta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações ora promovidas, o Contrato Social, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ - 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825



Folha 3 de 5

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **SALVI LOPES & CIA LTDA**, e terá sede e foro na Avenida Gaturamo, 100, centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000

Cláusula Segunda: O capital que será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	39.900,00
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
TOTAL.....	42.000		42.000,00

Cláusula Terceira: O Objeto social da sociedade será a de: COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLADO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA



Libertad Rogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Cláusula Oitava: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas, justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima: Nos Quatro meses seguintes ao término social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Clausula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Segunda: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Terceira: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Quarta: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no presente exercício, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 16/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825





Folha 5 de 5

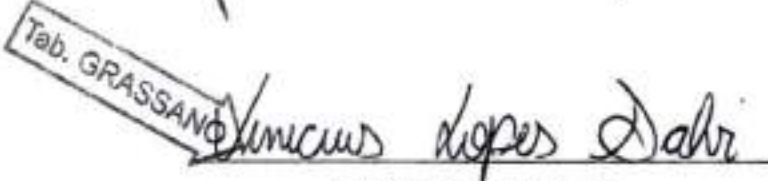
Clausula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Arapongas, 01 de Fevereiro de 2018.

Tab. GRASSANO

LUIZ CARLOS SALVI

Tab. GRASSANO

RENE LOPES SALVI

Tab. GRASSANO

VINICIUS LOPES SALVI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.expressofacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 655

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE (43) 3055-2088
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de

[5Vqbn390]-IRENE LOPES SALVI.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 13 de Março de 2018

EM TESTE DA VERDADE

MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCRIVENTE
JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 06Eer . 5jEUN . d3MeQ - bb8bU . XpkHe
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



AUX
"E"

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE (43) 3055-2088
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de

[5P1e0xk0]-LUIS CARLOS SALVI.....
[5P1eVz20]-VINICIUS LOPES SALVI.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 13 de Março de 2018

EM TESTE DA VERDADE

LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCRIVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº nc8IG : GCR#f . u8GVP - f0eFY . V3c04
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



AUX
"E"



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresaefacil.pr.gov.br



CONTROLE INTERNO
4
PAG 656

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, IV, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.231/2008 autêntico a presença impressões digitais e reprodução fiel do documento apresentado e assinado pelo(a) O referido é verdade. Dou fé. *****
Cartório de Notas do Rio de Janeiro - Documento em: <https://www.vevdocs.com.br/documento/44841101219142962877>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 44841101219142962877-1
Data: 11/01/2021 10:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AK293194-WJWB;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1548
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://www.azevedobastos.com.br>

Dr. Valdir Azevedo Bastos Cavalcanti
TJ/PB



CONTROLE INTERNO
PAG 057



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.731-2008 autêntico a presente imagem digitalizada, aprovada pelo Tabelião e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Cartório de Idosos do Rio de Janeiro em: <http://www.cartorios.net.br/documento/04841101219142962877>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 44841101219142962877-2
Data: 11/01/2021 10:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Sele Digital Tipo Normal C: AKZ93195-BQWF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Mal Valer Cavalcanti
TJ/PB



CONTROLE
INTERNO
PAG 659



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do, 41 e 52 da Lei Federal nº 2057/1994 e Art. 6º Inc. III da Lei Estadual nº 721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://brasil.scribd.com/document/44441101219142962877>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 44841101219142962877-4
Data: 11/01/2021 10:25:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AK293197-ONZY;



CNPJ: 06.908.000/0001-01

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3344-6461 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Dr. Valdir Azevêdo Bastos
TJ/PB





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 60123129-87	Inscrição CNPJ 82.478.140/0001-34	Início das Atividades 05/1991
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SALVI, LOPES & CIA LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA GATURAMO, 100 - JARDIM PRIMAVERA - CEP 86702-000**
FONE: (43) 3252-5225
 Município de Instalação **ARAPONGAS - PR, DESDE 04/2001**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	619.057.639-72	LUIZ CARLOS SALVI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	515.443.269-04	IRENE LOPES SALVI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 21/07/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 60123129-87

Emido Eletronicamente via Internet
21/06/2022 13:07:29

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:23 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: 8982.CA85.3439.6085

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 24307/2022

Cód. Contribuinte.....: 740519
Nome/Razão Social.: SALVI, LOPES & CIA LTDA
CNPJ/CPF.....: 82.478.140/0001-34
Endereço.....: RUA GATURAMO, 100
Complemento.....:
Bairro.....: JARDIM PRIMAVERA
CEP / Cidade.....: 86.702-001 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 13 de junho de 2022

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 24307 / 2022</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via internet em: 13/06/2022</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesso: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p>	



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 82.478.140/0001-34

Razão Social: SALVI, LOPES & CIA LTDA

Endereço: AV. GATUARAMO 100 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86702-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2022 a 18/07/2022

Certificação Número: 2022061902251767496508

Informação obtida em 27/06/2022 13:30:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Certidão n°: 7335753/2022
Expedição: 04/03/2022, às 09:09:34
Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.478.140/0001-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CONTROLE
H. FERNANDES
PAG. 065

CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **SALVI, LOPES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34. **

***** CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU NÃO CONSTAR nenhum Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.*******

PARA FINS CIVIS

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 05 de Julho de 2022.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI/61905763972
Data: 2022.07.05 11:30:57 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/44840707229780415073>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 44840707229780415073-1
Data: 07/07/2022 11:52:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: ANF14492-NMHO;



CNOS: 14.015-4
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1465
Tema, João Pessoa - PB
(81) 3244-0604 - cartorio@azvedobastos.net.br
<https://azvedobastos.net.br>

Ass. João Fernandes Ribeiro
Escritório

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 12:01:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intenções e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 2.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2022 14:07:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 44840707229780415073-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d899e6bc05b688100805888aacbe18b4a84adb64e54aa12c031dbecfda6d3310213ec1a4bb948d5c99b654d299ddee2a781e636c0cf803ef56843860e4a48fc4cdb3085e8ce



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026954066-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.478.140/0001-34**

Nome: **SALVI, LOPES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SALVILOPES & CIA LTDA		Protocolo: PR02211545000			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202531825	CNPJ 82.478.140/0001-34	Data de Ato Constitutivo 16/04/1991	Início de Atividade 01/04/1991		
Endereço Completo Rua GATURAMO, Nº 100, JARDIM PRIMAVERA - Araçongas/PR - CEP 86702-000					
Objeto Social COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL, E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-099) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.					
Capital Social R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ CARLOS SALVI	619.057.639-72	R\$ 39.900,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IRENE LOPES SALVI	515.443.269-04	R\$ 2.100,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUIZ CARLOS SALVI	619.057.639-72	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
IRENE LOPES SALVI	515.443.269-04	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Numero	Ato/eventos	ATIVA		
20/04/2018	20180944383	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2022, às 08:19:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPHBNKAB.



PR02211545000

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

LUIZ
CARLOS
SALVI:619
05763972



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 44843105221475866210-1
Data: 31/05/2022 18:02:11
Valor Total do Ato: R\$ 0,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA56103-NBBE;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CONTROLE INTERNO
PAG 668

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/05/2022 16:51:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 44843105221475868210-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3013f7e85d8644343c4006020957b9aaf0c37be00918b814572a51c8e97429c09f4c30d8d878ad584476f50a7274c4e1803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ce



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ



ALVARÁ DE LICENÇA

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

CNPJ 02.478.140/0001-34	CADASTRO MUNICIPAL 33861	DATA DE ABERTURA 20/05/2008	MEL NÃO
----------------------------	-----------------------------	--------------------------------	------------

RAZÃO SOCIAL
SALVI, LOPEZ & CIA LTDA

NOME FANTASIA
ORTOPEdia LONDRES

RAMO DE ATIVIDADE
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 Comércio varejista de móveis
 Comércio varejista de artigos esportivos
 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ENDEREÇO COMERCIAL
RUA GATURAMO

NUMERO
100

BAIRRO
JD PRIMAVERA

COMPLEMENTO

SITUAÇÃO DO CADASTRO
Ativo

PROCESSO Nº
5931/2008

ÁREA UTILIZADA
80,00

CONTADOR
WASHINGTON VICENTINI

ESPÉCIE TIPO

MARCA/MODELO

CARROÇA

COR

PLACA

ANO

TIPO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 31 de Janeiro de 2022.

Ismael Pereira Barbosa
Secretário de Administração

Este documento deve ser mantido em local visível
e acessível à fiscalização. (Lei nº 5.004/2021).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2022.

Washington Vicentini
Washington Vicentini
Chefe Divisão
Fiscalização

IMPORTANTE:

Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ - 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825**



Folha 1 de 5

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Vinicius Lopes Salvi, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 078.204.279-14 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 108654511 - SSP-PR.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **SALVI LOPES & CIA LTDA.**, com sede na Avenida Gaturamo, 100, centro, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41202531825, em sessão do dia 18/04/1991, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20147504384 em 06/01/2015, resolvem de comum acordo, proceder a **Nona Alteração de Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Ficam alterados os negócios da sociedade para as seguintes atividades: **COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.**

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade o sócio **Vinicius Lopes Salvi**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, o qual possui 2.100 (dois mil e cem) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) inteiramente integralizados, vende e transfere o total das suas cotas para o sócio remanescente **LUIZ CARLOS SALVI**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento.

Clausula Terceira: O sócio **Vinicius Lopes Salvi**, dá ao sócio adquirente **LUIZ CARLOS SALVI**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

Clausula Quarta: O capital que se mantém é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.espreafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825**



Folha 2 de 5

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	39.900,00
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
TOTAL.....	42.000		42.000,00

Clausula Quinta – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Clausula Sexta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações ora promovidas, o Contrato Social, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825**

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLADO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ - 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

CONTROLE INTERNO
Folha 3 de 5 672

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **SALVI LOPES & CIA LTDA**, e terá sede e foro na Avenida Gaturamo, 100, centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000

Cláusula Segunda: O capital que será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	39.900,00
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
TOTAL	42.000		42.000,00

X
S

Cláusula Terceira: O Objeto social da sociedade será a de: COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB N.º 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.espresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825



Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Cláusula Oitava: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas, justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos Quatro meses seguintes ao término social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no presente exercício, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944353.
PROTOCOLO: 186944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11001488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Rogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825





Folha 5 de 5

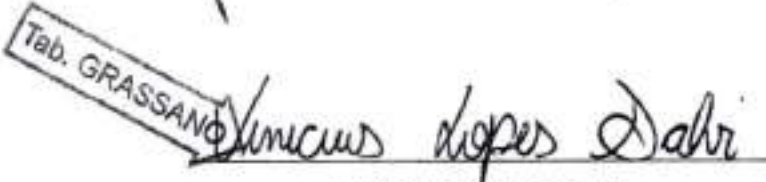
Clausula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Arapongas, 01 de Fevereiro de 2018.

Tab. GRASSANO

LUIZ CARLOS SALVI

Tab. GRASSANO

IRENE LOPES SALVI

Tab. GRASSANO

VINICIUS LOPES SALVI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 16/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Rogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 675

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2088

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[5Vqha390]-IRENE LOPES SALVI.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 13 de Março de 2018

EM TESTE DA VERDADE

MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCRIVENTE
JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 06Eer . 5jEUV . d3MaQ - bb8bU . XpkHe
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



AUX
"E"

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2088

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[5P1e0xk0]-LUIZ CARLOS SALVI.....
[5P1eVgJ0]-VINICIUS LOPES SALVI.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 17 de Março de 2018

EM TESTE DA VERDADE

LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCRIVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº neEIG . GCRIF . uRGVP - DeFY . 59dQ4
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



AUX
"E"



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIER: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE REGISTRO 92.479.149/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/1995	
RAZÃO EMPRESARIAL SALVI LOPES & CIA. LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORTOPEdia LONDRES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-0-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-6-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-09 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO AV GATURAMO	MUNICÍPIO 709	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.702-490	SUBDISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
E-MAIL SALVELOPES@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3056-2332	
DATA DE REGISTRO RESPONDAVE: 30/01/2005			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
ESPECIAL ESPECIAL *****			DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 29/03/2022 às 13:32:10 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

[CONSULTAR DSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 60123129-87	Inscrição CNPJ 82.478.140/0001-34	Início das Atividades 05/1991
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SALVI, LOPES & CIA LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA GATURAMO, 100 - JARDIM PRIMAVERA - CEP 86702-000**
FONE: (43) 3252-6229
 Município de Instalação **ARAPONGAS - PR, DESDE 04/2001**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	619.057.639-72	LUIZ CARLOS SALVI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	515.443.269-04	IRENE LOPES SALVI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 21/07/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 60123129-87

Emissão Eletronicamente via Internet
21/06/2022 13:07:29

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026954066-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.478.140/0001-34**
Nome: **SALVI, LOPES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:23 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **8982.CA85.3439.6085**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 24307/2022

Cód. Contribuinte.....: 740519
Nome/Razão Social.: SALVI, LOPES & CIA LTDA
CNPJ/CPF.....: 82.478.140/0001-34
Endereço.....: RUA GATURAMO, 100
Complemento.....:
Bairro.....: JARDIM PRIMAVERA
CEP / Cidade.....: 86.702-001 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 13 de junho de 2022

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p> <p>Certidão nº 24307 / 2022</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em: 13/06/2022</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p>
---	---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná



CERTIDÃO

Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidar, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...



CERTIFICA

atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluindo execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **SALVI, LOPES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34. **

CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU **NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

PARA FINS CIVIS

Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 05 de Julho de 2022.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

Assinado em nome digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Data: 2022.07.07 11:55:14 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.spb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/44840707229780415073-1>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 44840707229780415073-1
Data: 07/07/2022 11:52:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF14482-NMHO;



COS. 06/ENCO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1406
Turu, João Pessoa - PB
(51) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Assinado em nome digital por Nélson José Fernandes Ribeiro
Data: 2022.07.07 11:55:14 -03'00'



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 12:01:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Carolina Azevêdo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tuteladas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 1º, parágrafo 2º.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2022 14:07:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 44840707229780415073-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b689100895989aacbe18b4a84adb64e548a12c031dbecfda6d3310213ec1a4bb948d5c89b654d299ddee2a781e636c0cf803ef56843860e4a48fc4c4db3065e8ce



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.478.140/0001-34

Certidão n°: 7335753/2022

Expedição: 04/03/2022, às 09:09:34

Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.478.140/0001-34, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.478.140/0001-34

Razão Social: SALVI, LOPES & CIA LTDA

Endereço: AV. GATURAMO 100 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86702-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2022 a 18/07/2022

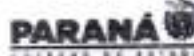
Certificação Número: 2022061902251767496508

Informação obtida em 27/06/2022 13:30:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SALVI LOPES & CIA LTDA		Protocolo: PRC2211545090	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41202531825	CNPJ 82.478.140/0001-34	Data de Ato Constitutivo 18/04/1991	Início de Atividade 01/04/1991
Endereço Completo Rua GATURAMO, Nº 100, JARDIM PRIMAVERA - Arapongas/PR - CEP 86702-000			
Objeto Social COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.			
Capital Social R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)			
Dados do Sócio		Participação no capital	Espece de sócio
Nome LUIZ CARLOS SALVI	CPF/CNPJ 619.057.639-72	R\$ 39.900,00	Sócio
Nome IRENE LOPES SALVI	CPF/CNPJ 515.443.269-04	R\$ 2.100,00	Sócio
Dados do Administrador		Término do mandato	Término do mandato
Nome LUIZ CARLOS SALVI	CPF 619.057.639-72	Indeterminado	Indeterminado
Nome IRENE LOPES SALVI	CPF 515.443.269-04	Indeterminado	Indeterminado
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 20/04/2018	Número 20180944363	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2022, às 08:19:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPHBNKAB.



PRC2211545090

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

LUIZ
CARLOS
SALVI:619
05763972



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 4484310522147588210-1
Data: 31/05/2022 16:02:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA58193-NBRE;



CNPJ: 06.742.000/0001-90

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/05/2022 16:51:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 44843105221475868210-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d691e6bc05b3013f7e85d8844343c4006020957b9aafcc37be00918b814572a51c6e97429c094c30d8d878ad584476f50a7274c4e1803ef55843860e4a48fc4bdb3085e8ce



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPONGAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL



LICENÇA SANITÁRIA

Número 18377

Nome Fantasia:

Razão Social: SALVI LOPES & CIA LTDA

CNPJ: 82.478.140/0001-34

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4754-7/01 Comércio varejista de móveis 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos

Responsável Técnico:

Município: Arapongas **Endereço:** RUA GATURAMO, 100, JARDIM PRIMAVERA

CEP: 86702000

Local e data: Arapongas, segunda, 16 de maio de 2022

Validade: terça, 16 de maio de 2023

ERNESTO SIMÕES DE MELO
Vigilância Sanitária Municipal

Observação

Código de Autenticidade: 22OHRGXZRQ

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
PAG 609

ALVARÁ DE LICENÇA

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

CPF/CNPJ 82.478.140/0001-34	CADASTRO MUNICIPAL 33861	DATA DE ABERTURA 20/05/2008	VEI Não
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-------------------

RAZÃO SOCIAL
SALVI, LOPES & CIA LTDA

NOME FANTASIA
ORTOPEDIA LONDRES

RAMO DE ATIVIDADE

- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ENDEREÇO COMERCIAL RUA GATURAMO	NÚMERO 100
---	----------------------

BARRIO JD PRIMAVERA	COMPLEMENTO
-------------------------------	-------------

SITUAÇÃO DO CADASTRO Ativo	PROCESSO Nº 5931/2008	ÁREA UTILIZADA 80,00
--------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------

CONTADOR
WASHINGTON VICENTINI

ESPÉCIE TIPO	VARCA/MODELO
--------------	--------------

CHASSI	COR	PLACA	ANO
--------	-----	-------	-----

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 31 de janeiro de 2022.

Ismael Pereira Barbosa
Gerente de Expediente Fiscalário

**Este documento deve ser mantido em local visível
e acessível à fiscalização. (Lei nº 5.004/2021).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2022.**

Valentim J. S. Peres
Chefe Divisão
Fiscalização

IMPORTANTE:

Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.

1602 CARLOS
SALVI (130575357)

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTORIAS
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Confira os dados do ato em: <https://valordigital.gov.br/pt-br/ou/ConsultarDocumento> em: <https://azevedobastos.net.br/documento/44843101221148967385-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 44843101221148967385-1
Data: 31/01/2022 17:47:49
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83386-003X;



CNPJ: 82.478.140/0001-34

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Coqueiros, João Pessoa - PB
831 3288-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de Id. Cartório
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 17:53:17 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutorias, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Prov. nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2022 09:09:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail auten@ca@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 44843101221146967385-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 106/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd944057f2d69fe8bc05b7fa05db753c78a8b477ced40f97d76606941a62dfeaf743b0cb8697f27fa706c3b705b10c8d2d13286819d5d18ef893af56843860e4a48fc4fdb3065e8ce



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**OURO
PRETO**
PREFEITURA

CONTROLE
INTERNO
E91

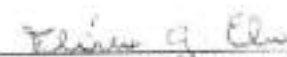
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Mecânico José Português, 240, São Cristóvão
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3280

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG, inscrita no CNPJ 18.295.295.0001-36, situada na Rua Mecânico José Português, 240 bairro São Cristóvão, Ouro Preto - MG, atesta para os devidos fins que a empresa **SALVI LOPES E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 82.478.140/0001-34, inscrição estadual nº 601.231.29-87, estabelecida na Avenida Gaturamo, 100 - Jardim Primavera - Arapongas - Paraná, fornece produtos médicos, hospitalares, equipamentos, móveis hospitalar, de laboratório, odontológicos, de fisioterapia, de limpeza, higiene, e EPI'S, de qualidade e dentro dos prazos pré estabelecidos para esta empresa.

Atestamos, ainda que o compromisso assumido pela empresa foi cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Ouro Preto, 22 de junho de 2020.


Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto

Eliana da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Ouro Preto - MG
Inscrição 43.396



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 44842266209515570994-1
Data: 22/06/2020 15:43:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD14499-5381;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3354-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>



TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 6º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente mensagem digitalizada. Reprodução total do documento após 90 dias de sua emissão. Confira os dados do ato em: <http://tabelionato.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br> Documento 044842266209515570994



PREFEITURA DE
XANXERÊ


Secretaria Municipal de Saúde
49 - 3441 - 8585
comprassaude@xanxere.sc.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Irene Salette Goralski, CPF nº811.089.909.91 neste ato representando o Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê-SC, inscrito no CNPJ 10.396.929/0001-35 situado na Rua Coronel Santos Marinho nº116, Centro, na cidade de Xanxerê-SC vem através deste atestar a capacidade técnica da empresa **SALVI LOPES E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 82.478.140/0001-34, inscrição estadual nº 601.231.29-87, estabelecida na Avenida Gaturamo, 100 - Jardim Primavera - Araongas, - Paraná, fornece produtos médicos, hospitalares, equipamentos, móveis hospitalares, de laboratório, odontológicos, de fisioterapia, de limpeza, de higiene e EPI'S, dentro dos prazos pré estabelecidos para esta empresa.

Atestamos, ainda que o compromisso assumido pela empresa foi cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.


Irene S. Goralski
Secretária Municipal
de Saúde de Xanxerê

Irene Salette Goralski

Secretária Municipal de Saúde de Xanxerê-SC

Xanxerê-SC 19 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro
(49) 3441 - 8500

Documento Autenticado Digitalmente em: 22/06/2020 15:43:30. Documento em: https://arquivoazevedobastos.net.br/Documentos/144842206209515570994-2
O referido é verídico. Data: 19/06/2020



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 44842206209515570994-2
Data: 22/06/2020 15:43:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD14500-FSUL:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Dutra, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5454 - arquivoazevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 16:46:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 44842206209515570994-1 44842206209515570994-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734f094f05712d89fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c82eb12d928a9f3a0a00b0883e50fa8fa4238226eaa798f193f391a81313796b2b4803ef58843880e4a48fc4c0b3065e8ce



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001.





CONTROLADO
INFORMANDO
PÁG 094



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 44841101219142962877-1
Data: 11/01/2021 10:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ93194-WJWB

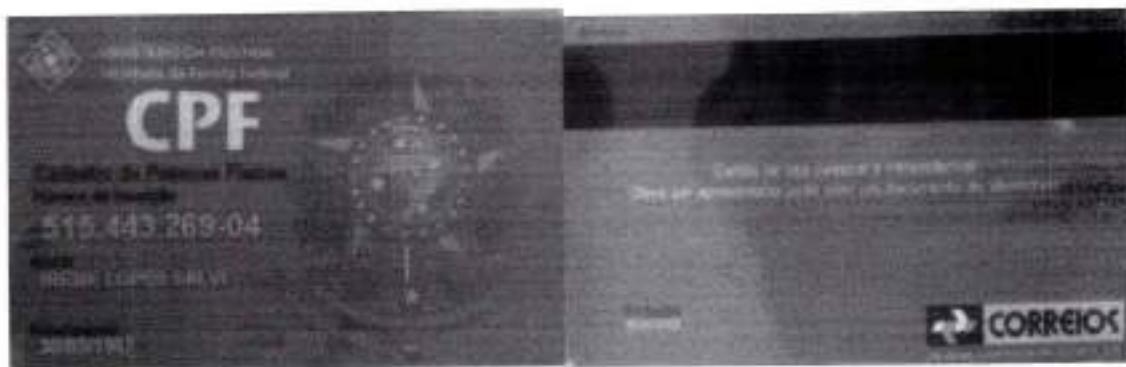


CNU 08473-4 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Fls. Valor Acumulado em Realização
T. JPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 6.727-2006 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



CONTROLE INTERNO PAG 695

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº do Art. 41º da Lei Federal nº 8.335/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual nº 721/2008. Autêntico e presente imagem digitalizada - reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 44841101219142962877-2
Data: 11/01/2021 10:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AK293195-BQWP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
051 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://colegedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2021 10:30:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital¹.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 44841101219142962877-1 a 44841101219142962877-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16ce9cc84ef1802d5c3bf0c0b41e6a47b57c8ad0e9b2b47e01d9dbfa1767e5b9a6d803e156843860e4a48fc4cdb3065e8ce



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-1
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO ISENÇÃO ANVISA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 82478140/0001-34 CNPJ/MF, com sede na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 45020967 e do CPF nº 619.057.639-72 que ao final assina, declara, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito, que a empresa está enquadrada como comércio varejista. Embasamos esta afirmação conforme nas informações divulgadas no portal da ANVISA, descritas abaixo:

4. Quem NÃO precisa de Autorização de Funcionamento?

- I - Comércio varejista de produtos para saúde de uso leve
 - II - Filial que exerce exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE
 - III - Comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes
 - IV - Empresas que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação de materiais-primas, componentes e insumos, não sujeitos a controle especial, destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes
 - V - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde
 - VI - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde estão dispensadas de ter AFE. Nesse caso, elas precisam da licença sanitária, emitida pelo órgão de vigilância sanitária local.
- A Anvisa não concede AFE para a execução de atividades relacionadas aos produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco
 - A Anvisa não emite AFE para empresas na área de alimentos. Todo estabelecimento na área de Alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Para isso, o interessado deve dirigir-se ao órgão de vigilância sanitária de sua localidade a fim de obter informações sobre os documentos necessários e a legislação sanitária que regulamentam os produtos e a atividade pretendida.

Fonte: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acesoainformacao/perguntasfrequenteadministrativo/autorizacao-de-funcionamento-afe-ou-ae#:~:text=Quem%20N%C3%83O%20precisa%20de%20Autoriza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Funcionamento%3F&text=VI%20%2D%20Empresas%20que%20realizam%20exclusivamente,%C3%B3rg%C3%A3o%20de%20vigil%C3%A2ncia%20sanit%C3%A1ria%20local.>

[br/acesoainformacao/perguntasfrequenteadministrativo/autorizacao-de-funcionamento-afe-ou-ae#:~:text=Quem%20N%C3%83O%20precisa%20de%20Autoriza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Funcionamento%3F&text=VI%20%2D%20Empresas%20que%20realizam%20exclusivamente,%C3%B3rg%C3%A3o%20de%20vigil%C3%A2ncia%20sanit%C3%A1ria%20local.](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acesoainformacao/perguntasfrequenteadministrativo/autorizacao-de-funcionamento-afe-ou-ae#:~:text=Quem%20N%C3%83O%20precisa%20de%20Autoriza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Funcionamento%3F&text=VI%20%2D%20Empresas%20que%20realizam%20exclusivamente,%C3%B3rg%C3%A3o%20de%20vigil%C3%A2ncia%20sanit%C3%A1ria%20local.)

[ae#:~:text=Quem%20N%C3%83O%20precisa%20de%20Autoriza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Funcionamento%3F&text=VI%20%2D%20Empresas%20que%20realizam%20exclusivamente,%C3%B3rg%C3%A3o%20de%20vigil%C3%A2ncia%20sanit%C3%A1ria%20local.](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acesoainformacao/perguntasfrequenteadministrativo/autorizacao-de-funcionamento-afe-ou-ae#:~:text=Quem%20N%C3%83O%20precisa%20de%20Autoriza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Funcionamento%3F&text=VI%20%2D%20Empresas%20que%20realizam%20exclusivamente,%C3%B3rg%C3%A3o%20de%20vigil%C3%A2ncia%20sanit%C3%A1ria%20local.)

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 08 de julho de 2022.

82.478.140/0001-34

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 86702-001

ARAPONGAS - PR

LUIZ CARLOS Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI
SALVI:61905
763972

Luiz Carlos Salvi

RG:4.502.096-7

CPF: 619.057.639-72

Empresa: SALVI LOPES & CIA LTDA ME
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Balço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0220
Número livro: 0017
Emissão: 16/01/2022
Hora: 15:48:30

BALANÇO PATRIMONIAL

Saldo Atual

LAJOS CONTROLÉ INTERNO
PAG 300

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE
DISPONÍVEL
CAIXA
CAIXA GERAL

1.852.486,260
1.762.270,190
1.657.120,260
1.657.120,260

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER
CLIENTES DIVERSOS

2.365,100
2.365,100
2.365,100

OUTROS CRÉDITOS

ADIANTAMENTO A EMPREGADOS
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

4.706,240
665,090
665,090

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR
IMSS A COMPENSAR

4.041,150
4.041,150

ESTOQUE

MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS
PRODUTOS ACABADOS

98.078,590
98.078,590
98.078,590

ATIVO NÃO-CIRCULANTE
IMOBILIZADO

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

82.285,000
82.285,000
82.285,000
82.285,000

CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS

CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA
CONTAS COMPENSAÇÃO ATIVAS

BENS ENVIADOS P/CONSERTO
BENS ENVIADOS P/DEMONSTRAÇÃO

7.931,070
7.931,070
7.931,070
7.800,500
70,570

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES
FORNECEDORES

ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
KID PLAST CIA SA
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
PREVEN IND E COM PROD ODONTO EIRELI EPP
ALIANÇA INDUSTRIA QUIMICA LTDA
JGACMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A
CASEX IND. PLAST. E PROD. MEDICOS HOSP. LTDA
DESCARPACK DESCARTAVERS DO BRASIL LTDA
DORSA INDE COMER EQUIPMED LTDA
DAVOS COM DE ART MEDICOS VET E ODON LTDA
INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA EPP
CEMAC IND E COM DE MOVEIS E COLCHOES LTDA
MEDSONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESC. LTDA
VOH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LT
INDUSTRIA DE CONFECCOES K-OU EIRELI
SOLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
K-FORT-LINE COM. PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
KL OPERACAO COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
IR - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

1.852.486,260
90.519,570
52.283,960
52.283,960

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER
IRRF A RECOLHER
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

502,800
1.922,040
10.595,060
7.196,600
1.043,400
732,420
109,760
1.951,700
2.244,000
4.890,920
1.474,310
332,790
247,430
1.374,720
1.248,960
2.016,900
561,430
1.267,880
1.831,200
1.302,000
6.646,980
591,100
2.736,720

30.805,770
30.805,770
3.310
30.801,860

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR
PRÓ-LABORE A PAGAR

7.429,840
5.966,650
4.987,650
979,000

1.463,190
689,600

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

IMSS A RECOLHER

30.805,770
3.310
30.801,860

Confira os dados do ato em: <https://www.cartorio.org.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/44842001229525920340-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 44842001229525920340-1
Data: 20/01/2022 15:55:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM70609-NDUQ;



CNPJ: 06.958.088/0001-07

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Carneiro
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 16:00:32 GMT-03:00. CNS: 06.970-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - anexo 22.

Empresa: SALVI LOPES & CIA LTDA ME
N.P.J.: 02.479.140/0001-34
Balauço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0221
Número Livro: 0012
Emissão: 18/01/2022
Hora: 16:48:11



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
RGTS A RECOLHER	773,59C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.754.035,62C
CAPITAL SOCIAL	42.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	42.000,00C
CAPITAL SOCIAL	42.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.712.035,62C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.712.035,62C
LUCROS ACUMULADOS	2.112.035,62C
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS	400.000,00D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	7.931,07C
CONTAS DE COMPENSAÇÕES	7.931,07C
CONTAS DE COMPENSAÇÕES PASSIVAS	7.931,07C
BENS ENVIADOS E CONSERTOS	7.860,50C
BENS ENVIADOS E DEMONSTRAÇÃO	70,57C

WASHINGTON VICENTINI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 05262810-7
CPF: 673.842.009-97

LUIZ CARLOS SALVI
Sócio Administrador
CPF: 619.057.639-72

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 16:00:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelais/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cariad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpb.jus.br/> ou Consulte o Documento em: <https://a3zevedobastos.net.br/documento/44842001229525920340-2>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 44842001229525920340-2
Data: 20/01/2022 15:55:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76610-8499;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
151 3244-6494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor




0223
CONTROLE
INTERNO
PAG 402

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA		
VENÇA DE MERCADORIAS	2.842.014,40	2.842.014,40
DEDUÇÕES		
(-) DEVOÇÕES DE VENDA DE MERCADO	(51.666,90)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(301.527,03)	(353.215,93)
RECEITA LÍQUIDA		2.486.798,47
CMV		
ESTOQUE DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11.797.528,91	
(-) DEVOÇÃO COMPRA	22.539,99	
ESTOQUE INICIAL	(185.122,38)	
ESTOQUE FINAL	98.076,59	(1.957.027,71)
LUCRO BRUTO		631.770,76
DESPESAS OPERACIONAIS		(265.622,97)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETONS	(132.380,15)	(132.380,15)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(73.363,75)	
PRO-CABO	(13.200,00)	
13º SALÁRIO	(6.203,23)	
FIATAS	(8.688,30)	
FUNDS	(10.295,98)	
INDENIZACÕES E AVISO PREVIO	(2.167,51)	
INDENIZACÕES	(401,53)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.466,93)	
ÁGUA E FOGÃO	(1.363,41)	
TELEFONE	(5.367,45)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(8.833,75)	
SERVIÇOS EFETUADOS POR TERCEIROS	(949,00)	(135.242,82)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	(952,34)	(952,34)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	1.432,04	1.432,04
RESULTADO OPERACIONAL		366.627,49
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		366.627,49
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		366.627,49

LUIS CARLOS SALVI
Diretor Administrativo
CPF: 619.037.639-72


WASHINGTON VICENS
CONTADOR
Reg. no CRC - RJ 1006 o No. 052628/0-7
CPF: 673.842.200-87

LUIS
CARLOS
SALVI-619037639-72

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/44842061229525929346-3>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 44842061229525929346-3
Data: 26/01/2022 15:55:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76611-TRNO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-8884 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 16:09:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (PB), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1002020 CNJ - anexo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2022 10:00:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 44842001229525929340-1 a 44842001229525929340-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f057f2d69fe5bc05b67944a0baf18c19d9097ef071470e7ae99b81398ced58f79dcd169efd0c7cb7b23be160ce87c3955912866f7aaa39418e803ef56843880e4a48fc4cdb3065e8ce



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001





RELAÇÃO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Declaramos para os fins que fizerem necessários que a empresa "SALVI, LOPES E CIA. LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 82.478.140/0001-34, obteve no exercício de sua atividade empresarial o seguinte índice de liquidez no ano de 2021.

Liquidez Corrente
19,47

Liquidez Seca
18,38

Liquidez Imediata
18,31

Liquidez Geral
19,47

Solvência Geral
20,46

WASHINGTON VICENTINI

CPF: 673.842.009-97
CRC PR052628/O-7

LUZ
CARLOS
SALVIGIATO
5763972

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/44840102223551665699-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 44840102223551665699-1
Data: 01/02/2022 11:02:50
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83617-YU5Y;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de Sá, Cassiano
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 11:11:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e do Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticando. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa conveniência pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.674/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2022 11:46:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 44840102223551665699-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477ce0de40f87d76b388611efd17eeef11916c451f491d42c5df5f7d5117566c7813d748a0b27e20803ef56843860e4a48fc4cdb3085e8ce



Fundação da República
Cível
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -


CONTROLE
INTERNO
PAG 406

Ribeirão do Pinhal, 27 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 107

PARECER JURÍDICO RSF N° 415/22

PREGÃO N°: 061/22

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedora as empresas listadas no documento "Vencedoras do Processo Final".

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**, desde que haja suprimento das assinaturas ausentes, conforme explicado alhures.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 28 de julho de 2022.


RAFAEL SANTANA FRIZON
Rafael Santana Frizon
Advogado - OAB/PR, 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 108

Ribeirão do Pinhal, 29 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 061/2022

OBJETO: MATERIAIS MEDICOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01 A 04
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01 A 04
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	109
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	111
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	146 a 148
06	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	112
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	114 a 144
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	114
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	114
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	115,116
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	117,118
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	118,119
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	122,123
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA - ECONOMICO FINANCEIRA - E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	137
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	123



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	125
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	132 A 136
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	149 A 152
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	165 A 198
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	199 a 705
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	707
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 708

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **061/2022**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 03 de AGOSTO de 2022



ALAN PAIVA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro Municipal, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **061/2022**, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	8,04
02	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	8,00
03	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	8,23
04	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	6,05
05	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	23.121.920/0001-63	6,39
06	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	12,85
07	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	32.282.308/0001-63	0,48
08	FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	0,65
09	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	1,61
10	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
11	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	32.635.445/0001-34	1,00
12	AGM BIDDING COMERCIAL LTDA	36.657.293/0001-21	1,19
13	AGM BIDDING COMERCIAL LTDA	36.657.293/0001-21	1,18
14	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
15	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	6,75
16	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	23.121.920/0001-63	6,50
17	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	7,69
18	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	23.121.920/0001-63	307,00
19	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	3,75
20	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	5,00
21	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21	3,66
22	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	12,25
23	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	33,10
24	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	1,84
25	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	75,98
26	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	56,10
27	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	1,15
28	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	32.635.445/0001-34	1,13
29	H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21.153.043/0001-87	0,24
30	HORTOPUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	17.676.642/0001-08	0,25
31	HORTOPUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	17.676.642/0001-08	0,25
32	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	65,20
33	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	1,59
34	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	1,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

35	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	1,27
36	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	15,45
37	SALVI, LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	2,50
38	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	39,55
39	H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21.153.043/0001-87	40,00
40	H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21.153.043/0001-87	40,00
41	H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21.153.043/0001-87	40,00
42	H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21.153.043/0001-87	40,00
43	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	3,74
44	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	10,50
45	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	3,47
46	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21	0,31
47	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	32.635.445/0001-34	23,40
48	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	9,01
49	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
50	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
51	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21	28,80
52	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	32.635.445/0001-34	0,74
53	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	1,31
54	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	1,32
55	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	1,31
56	AGM BIDDING COMERCIAL LTDA	36.657.293/0001-21	14,99
57	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	15,63
58	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	15,63
59	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	15,64
60	M TESTA CONFECCÃO	23.829.339/0001-09	5,01
61	H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21.153.043/0001-87	0,95
62	MEDIEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.343.029/0001-90	40,00
63	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	12,14
64	SALVI, LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	19,84
65	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	7,85
66	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	0,97
67	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	32.635.445/0001-34	10,78
68	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	45,05
69	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	16,95
70	AGM BIDDING COMERCIAL LTDA	36.657.293/0001-21	63,92
71	AGM BIDDING COMERCIAL LTDA	36.657.293/0001-21	63,61
72	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	26,45
73	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	26,95
74	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
75	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
76	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
77	SALVI, LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	209,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

78	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIREJ	32.635.445/0001-34	0,57
79	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-77	46,35
80	SALVI, LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	37,44
81	M. TESTA CONFECÇÃO	23.829.339/0001-09	7,79

Ribeirão do Pinhal, 04 de agosto de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico 061/2022, para o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	8,04
02	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	8,00
03	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	8,23
04	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	6,05
05	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	23.121.920/0001-63	6,39
06	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	12,85
07	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	32.282.308/0001-63	0,48
08	FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	0,65
09	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	1,61
10	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
11	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	32.635.445/0001-34	1,00
12	AGM BIDDING COMERCIAL LTDA	36.657.293/0001-21	1,19
13	AGM BIDDING COMERCIAL LTDA	36.657.293/0001-21	1,18
14	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
15	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	6,75
16	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	23.121.920/0001-63	6,50
17	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	7,69
18	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	23.121.920/0001-63	307,00
19	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	3,75
20	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	5,00
21	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21	3,66
22	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	12,25
23	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	33,10
24	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	1,84
25	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	75,98
26	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	56,10
27	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	1,15
29	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	32.635.445/0001-34	1,13
29	H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21.153.043/0001-87	0,24
30	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	17.676.642/0001-08	0,25
31	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	17.676.642/0001-08	0,25
32	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	65,20
33	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	1,59
34	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	1,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -


35	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	1,27
36	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	15,45
37	SALVI, LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	2,50
38	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	39,55
39	H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21.153.043/0001-87	40,00
40	H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21.153.043/0001-87	40,00
41	H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21.153.043/0001-87	40,00
42	H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21.153.043/0001-87	40,00
43	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	3,74
44	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	10,50
45	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	3,47
46	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21	0,31
47	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	32.635.445/0001-34	23,40
48	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	9,01
49	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
50	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
51	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21	28,80
52	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	32.635.445/0001-34	0,74
53	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	1,31
54	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	1,32
55	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	1,31
56	AGM BIDDING COMERCIAL LTDA	36.657.293/0001-21	14,99
57	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	15,63
58	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	15,63
59	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	15,64
60	M. TESTA CONFECÇÃO	23.829.339/0001-09	5,01
61	H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	21.153.043/0001-87	0,95
62	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.343.029/0001-90	40,00
63	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	12,14
64	SALVI, LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	19,84
65	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	7,85
66	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	0,97
67	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	32.635.445/0001-34	10,78
68	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	45,05
69	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	16,95
70	AGM BIDDING COMERCIAL LTDA	36.657.293/0001-21	63,92
71	AGM BIDDING COMERCIAL LTDA	36.657.293/0001-21	63,61
72	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	26,45
73	CIRÚRGICA ONIX EIRELI	20.419.79/0001-33	26,95
74	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
75	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
76	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
77	SALVI, LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	209,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

78	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	32.635.445/0001-34	0,57
79	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	46,35
80	SALVI, LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	37,44
81	M. TESTA CONFECÇÃO	23.829.339/0001-09	7,79

Ribeirão do Pinhal, 04 de agosto de 2022.



FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 208/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022.

Aos quatro dias do mês de agosto de 2022 (04/08/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-16, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CIRÚRGICA ONIX EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º. 20.419.79/0001-33, Fone Comercial (43) 3152-5250 e-mail circurgicaonix@hotmail.com com sede na Rua Tovaçu n.º 1220 – Vila Triângulo - CEP 86.702-560 na cidade de Arapongas – PR., neste ato representado pela senhora **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileira, solteira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 12.484.409-6 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 081.176.039-18, residente e domiciliada na Rua João Gravelo n.º 78 – Condomínio Garden Residence na cidade de Arapongas PR, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00 do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 061/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 061/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTD	UNID	COD. RR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	10	CX	0279638	AGULHA HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETO, CX C/100 UNIDADES CADA	Soldor	8,04	80,40
02	20	CX	0279630	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, CX C/100 UNIDADES CADA	Soldor	8,00	160,00
03	10	CX	0279635	AGULHA, HIPODÉRMICA 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR, CX C/100 UNIDADES CADA	Soldor	8,23	82,30
04	1.000	Unid	0289941	ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATAÇÃO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO - LITRO. (RESERVA DE COTA MPE)	Tupi	6,05	6.050,00
06	50	Unid	0279726	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVÉJADO PLURIFICADO ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, 500G CADA	Tupo	12,50	625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

09	200	Pcts.	0436309	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL SMS, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 20 G/CM2. COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO ESTERILIDADE USO ÚNICO	Parceira	1,81	1.510,00
15	500	Unid.	0357881	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC - 250 ML	JP	6,75	3.375,00
17	200	Unid.	0357881	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC - BOLSA 500 ML (RESERVA DE COTA MPE)	JP	7,00	7.000,00
19	200	Unid.	0419373	COLETOR DE URINA, MATERIAL PVC, TIPO SISTEMA FECHADO CAPACIDADE CERCA DE 2000 ML GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML VÁLVULA VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO FILTRO HIDROFÓBICO BACTERIOLÓGICO CONECTOR CONECTOR UNIVERSAL (RESERVA DE COTA MPE)	Descarte	3,75	750,00
20	500	Unid.	0363482	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL	Descarte	5,00	7.500,00
22	500	Pcts.	0269971	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS CAMADAS: 8 CAMADAS LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL COM 500 UNIDADES CADA (RESERVA DE COTA MPE)	Serena	12,25	6.125,00
23	10	Unid.	0434795	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO TIPO QUEIJO CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2 LARGURA CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO CERCA DE 90 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	Termad	33,10	331,00
24	100	Unid.	0345099	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA COMPONENTES C/ EXTENSOR Nº 6, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO APROCÊNICO, ESTÉRIL	Biosani	1,84	184,00
27	200	Unid.	0420798	EQUIPO TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO MATERIAL PVC FLEXÍVEL COMPRIMENTO MIN 50 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA, PINÇA REGULADORA DE FLUXO TIPO INJETOR C/ INJETOR LATERAL Y VALVULADO, TIPO CONECTOR L	Média	1,15	1.150,00
34	800	Unid.	0322446	ESPEÇULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL TAMANHO MÉDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Kolplast	1,32	1.056,00
35	500	Unid.	0336430	ESPEÇULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Kolplast	1,27	635,00
36	50	Unid.	438923	ESTETOSCÓPIO ADULTO, DIAPHRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE, UJBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, LEVE	Schaeff	15,45	772,50
38	10	Causa	0281323	FIO DE SUTURA MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO TIPO FIO 2-0 COR. PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CX. 24	Termado	39,55	395,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

		UNIDADES CADA						
43	200	Unid.	0278970	FITA ADESIVA MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTUOSO	Eurocol	3,74	748,00	
44	100	Unid.	0437880	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO A BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR	Cieq	10,50	1.050,00	
40	100	Unid.	0357880	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC 250 ML	JP	9,01	901,00	
53	300	Unid.	0269837	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA AB	Sanro	1,31	393,00	
54	300	Unid.	0269838	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA AB	Sanro	1,32	396,00	
55	300	Unid.	0269838	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA AB	Sanro	1,31	393,00	
65	200	Pcts.	5240	PÁPEL TOALHA INTERFOLHADA, POTE C/ 100 FOLHAS DE 22,5x26CM COM 2 DOBRAS, BRANCO RO	Vivapel	7,55	1.510,00	
66	500	Unid.	0395538	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COMPONENTES: COM TAMPAS ROSQUEADA, ALÇA, FICHETA BICO CONECTOR GRADUAÇÃO GRADUADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIV.	Embasa	0,97	485,00	
68	30	Pcts.	0296520	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO, 3 MICRA SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, PACOTES COM 100 UNIDADES CADA	Rava	45,05	1.351,50	
72	10	Caixa	0405501	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLIO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	Medix	26,45	264,50	
73	10	Caixa	0405503	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLIO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,6 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	Medix	26,95	269,50	
TOTAL								4143,20

Os produtos deverão ser entregues somente com a autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis no endereço: Secretaria de Saúde - Rua Paraná n.º 940 - Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA, nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe, e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" de acordo com a Portaria 2814/GM de 29 de maio de 1998 (quando for o caso).

O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por um período de 03/08/2023, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (Se for o caso), bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2650-303/2740-404/2770-494/2940-494/2612-10498-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente a CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos, bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as para pagamento.
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata a **CONTRATADA** se compromete a

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessário até o final do prazo contratual
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se por os eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues.
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h.00min até as 16h.
- h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estarão(s) sujeita(s) à verificação pela unidade recusitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos incluindo qualidade, quantidade e validade, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.
- j) O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto, e que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e acordo pela Administração, constitui-se em falta grave sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento)
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora **NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A fiscalização terá poderes para:

- Recusar produtos que não obedecem as especificações, com o disposto no edito. do Pregão eletrônico;
- Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias com dos qualquer atraso falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- Conferir no ato da entrega todos os produtos componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- Controlar o saldo das mercadorias;
- Praticar quaisquer atos nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade, bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- "prática obstrutiva" (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a 'inelegível', indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que na hipótese de o contrato vir a ser financiado em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, permitira que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida

- unilateralmente pela Prefeitura, na forma do artigo 78, inciso I, e os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79 inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento a CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 04 de agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ -

DARTAGNAN CALIXTO FRIZON
PREFEITO MUNICIPAL

LARISSA CARDOSO Assinado eletronicamente por LARISSA CARDOSO MACHADO 081 17603918 Data: 2022.08.13 16:15:11 -03'00'
MACHADO:081 17603918
LARISSA CARDOSO MACHADO
CPF 081 176 039-18

TESTEMUNHAS

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.609-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAMALISANTANA FRIZON
MACHADO

FISCAL DO CONTRATO

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
CPF 822 171.909-97

20/8/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 208/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022.

Aos quatro dias do mês de agosto de 2022 (04/08/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 78.988.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 23.121.920/0001-63, Fone Comercial (44) 3040-3818 e-mail medicamentos@marymed.com.br com sede na Avenida Carlos Gomes n.º 434 – Zona 05 – Vila Triângulo - CEP 87.015-200 na cidade de Maringá – PR., neste ato representado pela senhora **MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, brasileira, casada, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 4.384.563-5 SSP/SP e inscrita sob CPF/MF n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na Rua Glicério n.º 1419 CEP 87.030-050 na cidade de Maringá PR, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 061/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 061/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo.

ITEM	QTOE	UNID	COD BR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	TOTAL
05	1.000	Unid	0443452	ALCOOL ETILICO, TEOR ALCOOLICO: 70% PVP 170 °GLI, COMPOSIÇÃO BÁSICA GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMBICHO DOSADOR, 500G	Salva	5,39	5.390,00
16	300	Unid.	0268237	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF - 500ML	JP Indústria	6,50	1.950,00
18	05	CX	269843	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML, CAIXA COM 25 FRASCOS-AMPOLAS COM 20 ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO (EMBALAGEM HOSPITALAR)	Empisus	307,00	1.535,00
TOTAL							R 8.875,00

Os produtos deverão ser entregues somente com a autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis no endereço: Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA; nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe; e no caso de medicamento genérico deverá constar 'Lei 8.787/99'. As embalagens deverão apresentar a expressão: "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" de acordo com a Portaria 2814/GM de 29 de maio de 1998 (quando for o caso).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

- Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por um período de **03/08/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente n.º 11800-7 agência 1487-8 Banco do Brasil até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, Incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (Se for o caso), bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 - CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2650-303/2740-404/2770-494/2940-494/2612-10498-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

- Conferir e atestar as notas fiscais (faluras) encaminhando-as, para pagamento;

- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- e) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h 00min até as 18h.
- n) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e validade, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II
- j) O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação
- A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento).
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora NADIR SARA MELO FRAGA GUNHA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município

As determinações referentes às praxidades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A ação de fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva" causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou atentar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou de execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78 incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, Inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 81, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 04 de agosto de 2022

DARTAGNAN CALIXTO FRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

RAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

RENANIEL SANTANA FRIZON
PROCURADOR

RISCAL DO CONTRATO

NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
CPF 822 171 908-87.

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
CPF: 248.664.478-79

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
CPF: 248.664.478-79

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.318-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 210/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022.

Aos quatro dias do mês de agosto de 2022 (04/08/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 32.282.308/0001-63 Fone Comercial (44) 99136—9163 (44) 99172-1121 (44) 99766-1685 e-mail lokamed@outlook.com com sede na Rua Ver. Joaquim Pereira de Castro n.º 287 – Vila Santo Antônio - CEP 87 030-170 na cidade de Maringá - PR., neste ato representado pela senhora **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, brasileira, solteira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 10872476-6 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 074.257.239-05, residente e domiciliada na Rua Recife n.º 2068 – Jardim das Nações - CEP 87 140-000 na cidade de Paçandu – PR, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 061/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 061/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTEC	UNID	CODEN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
37	2.000	Unid.	0474449	ATADURA, TIPO 1 ELÁSTICA, MATERIAL 1-TECIDO MISTO, DIMENSÕES:10 CM, ADICIONAL HIPoALERGÊNICA, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. (RESERVA DE COTA MPE)	Unifex	0,48	960,00

Os produtos deverão ser entregues somente com a autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis no endereço: Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA; nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe, e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/98". As embalagens deverão apresentar a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998 (quando for o caso)

O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal n.º 8.666/93

A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

vigência da Ata de Registro de Preços e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

- Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas os contratos já firmados;

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por um período de 03/09/2023, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 8º e 13, Incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (Se for o caso), bem como, informações relativas ao nome e número do banco da agência e da conta corrente da Vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária 2650-303/2740-404/2770-494/2940-494/2612-10498-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata.

- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta.

- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.

- Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.

- Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;

- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

e) Manter em dia as obrigações concernentes a seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o sinalário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h 00min até as 16h.

h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e validade, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II

j) O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora **NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA**.

A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico.

b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;

c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários,

d) Controlar o saldo das mercadorias,

e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva" (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 78, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8866/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8866/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993

Ribeirão do Pinhal, 04 de agosto de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

DARIEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAL DO CONTRATO

NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
CPF 822.171.909-87.

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO
CPF: 074.257.239-05

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 211/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022.

Aos quatro dias do mês de agosto de 2022 (04/08/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **DARTAGNAN GALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15 brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º. 25.034.906/0001-58, Fone Comercial (54) 3712-5888 e-mail flymedrs@outlook.com e flymed.licitacoes@outlook.com com sede na Rua Machado de Assis n.º 1237 – Bairro Bela Vista - CEP 99.704-066 na cidade de Erechim - RS., neste ato representado pelo senhor **IVO CAPITANIO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador de Cédula de Identidade n.º 2068390315 SJS/RS e inscrito sob CPF/MF n.º 026.104.320-03, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral n.º 890 na cidade de São Valentim - RS neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 061/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 061/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTD	UNID	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	LMT.	TOTAL
08	3.000	Und	0474453	ATAQUERA, TIPO ELÁSTICA, MATERIAL TECIDO MISTO, DIMENSÕES 15 CM. ADICIONAL HIPOALERGÊNICA. EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	Enmar	0,65	1.950,00

Os produtos deverão ser entregues somente com a autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis no endereço: Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento, número de registro emitido pela ANVISA, nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe; e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão: "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998. (quando for o caso)

O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.

A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação

Quando não houver êxito nas negociações para a readaptação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por um período de 03/08/2023, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente 30953-2 agência 4261-x Banco do Brasil até o 15º dia útil do mês subsequente contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, Incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, Inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (Se for o caso), bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 - CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2650-303/2740-404/2770-494/2840-494/2612-10498-3390300000

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta.
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as para pagamento.
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.

- Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento se for o caso, na sede da Secretana de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h.00min até as 16h;

h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e validade, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

j) O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

a) 0.5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9.9% (nove vírgulas nove por cento).

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando à sua execução;

c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA.

A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico.

b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;

c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários.

d) Controlar o saldo das mercadorias;

e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos: controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado a empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante ratificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

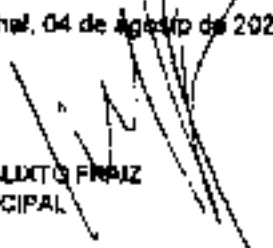
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

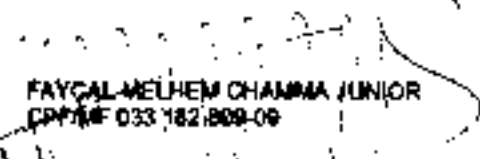
A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

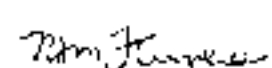
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede do CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 04 de agosto de 2022.


DARTAGNAN CALDAS FRIZO
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRIZON
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
FISCAL DO CONTRATO


NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
CPF 822.171.809-97.

IVO CAPITANIO JUNIOR
CPF/MF 028.104.320-03

IVO CAPITANIO JUNIOR
CPF. 028.104.320-03


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.310-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 212/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022.

Aos quatro dias do mês de agosto de 2022 (04/08/2022) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773 261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895 279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 32 835 445/0001-34, Fone Comercial (43) 3472-1605 e-mail valemedicamentos@hotmail.com com sede na Avenida Ladislau Gil Fernandez n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes - CEP 86 870-000 na cidade de Ivaiporã - PR, neste ato representado pelo senhor **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador de Cédula de Identidade n.º 10 913.427-9 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 077.418 739-54, residente e domiciliado na Rua Emílio Barizon n.º 1352 – Pq. Residencial Ana Rosa na cidade de Cambé – PR., neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02 do Decreto Federal n.º 3 555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 061/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 061/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTD	UNID.	COD. BR.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
11	100	Unid.	0281420	CATETER OXIGENOTERAPIA MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULO, TIPO USD, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	Biosani	1,00	100,00
28	1.000	Unid	0306131	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: NUTRIÇÃO ENTERAL MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR, CONECTOR P/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPA, ESTÉRIL	Biosani	1,13	1.130,00
47	01	Unid	0438929	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO 08 LTS	Miltigel	23,40	23,40
62	1.000	Unid	0287610	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, GRANULADO C/ BIL LARGURA 089 M, COMPRIMENTO 2M, APRESENTAÇÃO C/ PLÁSTICO	Aradona	0,74	740,00
87	60	Pds	0248549	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 3 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 39 CM, ALTURA: 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", APLICAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PACOTES COM 100 UNIDADES CADA	Néplast	10,78	539,00
78	500	Unid	0273563	SONDA URETRAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Biosani	0,57	285,00
Total							2 617,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Os produtos deverão ser entregues somente com a autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis no endereço: Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento, número de registro emitido pela ANVISA, nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe, e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão: "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998 (quando for o caso).

O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por um período de 03/08/2023, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente 38622-7 agência 0633-5 Banco do Brasil até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (Se for o caso), bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.664.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2650-3032740-404/2770-494/2940-494/2612-10498-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e validade, conforme Lei 8.888/93 art. 73 inciso II;
- j) O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto e que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora **NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA**.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedecerem às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade, bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação de fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79 inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excluindo-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independente da transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 80 da Lei 8666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 04 de agosto de 2022

DARTAGNAN CALISTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS

DRYER MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF nº 093.182.809-08

RAFAEL SARTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAL DO CONTRATO

YADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
CPF 822.171.909-97

BRUNO TAINAN

PAES DA

SILVA:07/418/3954

Município de Ribeirão do Pinhal - PR
BRUNO TAINAN PAES DA
SILVA:07/418/3954
Ativo: 2022/08/11 13:25:19:0200

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
CPF: 077.418.739-84

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF nº 029.240.319-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 213/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022.

Aos quatro dias do mês de agosto de 2022 (04/08/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773 261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895 279-15, brasileiro, casado neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AGM BIDDING COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 38.857.293/0001-21, Fone Comercial (47) 3209-1677 e-mail guilherme@agmbid.com.br com sede na Rua Vinte e Cinco de Julho, n.º 135B – Bairro Itoupava Norte - CEP 89.053-001 na cidade de Blumenau - SC., neste ato representado pelo senhor **GUILHERME LUIZ TECH**, brasileiro, divorciado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 4771101 SSP/SC e inscrito sob CPF/MF n.º 008.371.259-36, residente e domiciliado na Rua Pedro Krause n.º 216 – Bairro Itoupava Norte - CEP 89.053-095 na cidade de Blumenau - SC., neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 061/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 061/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA** os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTD	UND	CODER	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
12	500	Und	0437178	CATETER PERIFÉRICO. MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO. APLICAÇÃO: VENOSO. MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 20 GALI, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO. COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA S	Descar pack	1,19	595,00
13	500	Und	0437179	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 22 GALI, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO. COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA S	Descar pack	1,18	590,00
56	200	Caixa	0387700	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BICARBONÁTE, ESTÉRIL, CAIXA 100 UNIDADES	Nugar'd	14,98	2.998,00
70	10	Caixa	0439712	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 23 G X 1" COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. ESTE CAIXA COM 100 UNIDADES	Descar pack	63,92	639,20
71	10	Caixa	0439711	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO	Descar	63,61	636,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

			VEDAÇÃO: EMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. ESTE CAIXA COM 100 UNIDADES	pack	
			TOTAL		5.456,30

Os produtos deverão ser entregues somente com a autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis no endereço: Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe, e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão: "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998. (quando for o caso)

O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá

- Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por um período de 03/06/2023, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (Se for o caso), bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-67-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2650-303/2740-404/2770-494/2940-494/2612-10498-3390300000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e validade, conforme Lei 8.666/93 art. 73 inciso II.
- j) O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto e que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, componentes, quantidades, marcas condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação de fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima, (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inefável, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93,
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração.
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 51. Parágrafo Único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993

Ribeirão do Pinhal, 04 de agosto de 2022

GUILHERME LUIZ TECH
CPF: 008.371.259-36

DARTAGNAN CALIXTO FRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME LUIZ TECH
CPF: 008.371.259-36

TESTEMUNHAS.

FAYCAL MELHEM CHANINA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAL DO CONTRATO

NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
CPF 622.171.909-87.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 214/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022.

Aos quatro dias do mês de agosto de 2022 (04/08/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 04.063.331/0001-21, Fone Comercial (19) 3526-1900 e-mail uniao@cirurgicauniao.com.br com sede na Rua 25 n.º 1908 – Jardim São Paulo - CEP 13.503-010 na cidade de Rio Claro - SP, neste ato representado pelo senhor **SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador, portador de Cédula de Identidade n.º 32.435.094-6 SSP/SP e inscrito sob CPF/MF n.º 219.783.728-28, residente e domiciliado na Rua 08 n.º 2303 – Bairro Centro - CEP 13.500-210 na cidade de Rio Claro - SP, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 061/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 061/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	COD. BR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
21	1.000	Unid.	0363484	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE MATERIAL PAPELÃO CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA. COMPONENTES ADICIONAIS-REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	Flequeff	3,66	3.660,00
46	500	Unid.	0439115	FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAPACIDADE CERCA DE 80 ML. TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL. GRADUAÇÃO GRADUADO	Eral	0,31	155,20
51	05	Caixa	0386903	LÂMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DE-SCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CX COM 100 UNIDADES CADA	Unimed	28,80	144,00
Total							3.959,20

Os produtos deverão ser entregues somente com a autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis no endereço: Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA; nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe, e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão: "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" de acordo com a Portaria 2814/GM. de 29 de maio de 1998. (quando for o caso).

O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por um período de **03/08/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o **número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (Se for o caso)**, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 - CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2650-303/2740-404/2770-494/2940-494/2612-10498-3390300000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos, bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornam impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e validade, conforme lei B.666/93 art. 73 inciso II.
- j) O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de fabricação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora **NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA**.

A fiscalização terá poderes para:

- Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;
- Conferir no ato da entrega todos os produtos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- Controlar o saldo das mercadorias;
- Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade, bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79. II da Lei 8666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art 61. Parágrafo Único, da Lei 8668/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8668/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE** na forma do art. 60 da Lei 8.668 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 04 de agosto de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA
CPF: 219.763.728-28

SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
CPF: 219.763.728-28

TESTEMUNHAS:

FAYÇAL MÊLHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAL DO CONTRATO

NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
CPF 822.171.909-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 215/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022.

Aos quatro dias do mês de agosto de 2022 (04/08/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º. 00.802.002/0001-02, Fone Comercial (47) 3520-9000 e-mail licitacoes@altermed.com.br e altermed@altermed.com.br com sede na Estrada Boa Esperança n.º 2320 – Bairro Fundo Canoas - CEP 89.163-554 na cidade de Rio do Sul - SC, neste ato representado pelo senhor **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado, comerciante, portador de Cédula de Identidade n.º 1428772 SSP/SC e inscrito sob CPF/MF n.º 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança n.º 2320 – Bairro Fundo Canoas - CEP 89.163-554 na cidade de Rio do Sul - SC, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.886/83, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 061/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTD	UND	CÓD BR	DESCRIÇÃO	Marca	UNID.	TOTAL
25	20	Und.	0442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 80 G/M2. APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE TAMANHO CERCA DE 20 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR Q	Hospitex	75,98	1.519,50
26	40	Und.	0466529	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 70 G/M2. APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 15 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR Q	Hospitex	41,50	2.044,00
33	200	Und.	3322445	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILINDRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Kolplast	1,59	318,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

45	500	Unid	0439003	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES MICROPERFURADA, DIMENSÕES CERCA DE 25 MM COR:TRANSPARENTE, TIPO USO:USO ÚNICO	MESIBR	3,47	1.735,00	
63	10	Caixa	0090212	OCCLUSOR ÓPTÁLICO, MATERIAL: NÃO TECIDO, TAMANHO 5 X 6 CM, FORMATO OVAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BORDAS ADESIVAS HIPOALERGÊNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL	Grat	12,14	121,40	
68	50	Cx	44348P	SERINGA PARA INSULINA LUIER SUIP SEM AGULHA COM 1ML, ESTÉRIL, USO ÚNICO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM RÍCULO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA; ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS, ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROFUNDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE, CILINDRO TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA A ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR	16,95	847,50	
Total								1.519,60

Os produtos deverão ser entregues somente com a autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis no endereço: Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA; nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe; e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão: "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998, (quando for o caso).

O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Garancidor deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratos já firmados;
 - c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação
- Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por um período de **03/08/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, Incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (Se for o caso), bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.854.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: **2650-303/2740-404/2770-494/2940-494/2612-10498-33903000000**

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues.
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e validade, conforme Lei 8.666/93 art. 73 inciso II.
- j) O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e acerto pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação da Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA.

A fiscalização terá poderes para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso. permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93,
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração,
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegam o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede do **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/08/1993

Ribeirão do Pinhal, 04 de agosto de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRIZON
PREFEITO MUNICIPAL

MAKCY
CORDEVA
PEREIRA 0158862
1970

Assessoria Jurídica
Município de Ribeirão do Pinhal
Rua Paraná 993 - Centro - CEP. 86.454-000 - Fone. (41) 3381-4301 - CNPJ: 28.958.884/0001-42

ANACLETO FERRARI
CPF: 523 140 819-00

TESTEMUNHAS:

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.608-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 623.240.319-81

RAPHEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAL DO CONTRATO

NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
CPF 822 171 909-87.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTEIRO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barra dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel: (83) 3244 5484 / Fax: (83) 3244 5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válcir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

OPCI-ARA para as demais fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ("o, na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes".

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.112, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Eletrônica em todos os atos de notas e registros, composta de um código único (por exemplo: Selo Digital - APC12345-6789) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - endereço: <http://www.tjpb.org.br> ou através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - endereço: <http://www.tjpb.org.br>

A Autenticação Digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA não possui em seu documento com os termos consideráveis que foram reproduzidos na copia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a esta Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2020 10:07:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Lei, nº 10.112 e seus §§ 1º a 2º na MP 2200299, tanto também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <http://www.azevedobastos.net.br> e consulte o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 2703580818084580430-1 2703580818084580430-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 13.406/2012, Medida Provisória nº 22002/01, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2015, Lei Estadual nº 10.132/2012 e Provimento COJ nº 332/2014

Diretor Azevedo Bastos

CHAVE DIGITAL

00005a1d734d94455712d691e6b6c5b30a6f3ab3576354e9174734e058d9553d10b513b57c6b4ee1c9bd61377e2306d817ac3588634e3966c4e4400
8407c220c77e02f6e4e561b150e90000d0f



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Legalação, Informação e Comunicação
Brasão Nacional





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 216/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022.

Aos quatro dias do mês de agosto de 2022 (04/08/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrita sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 963 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.885.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º. 21.153.043/0001-87, Fone Comercial (43) 3252-4188 e-mail licitahfe@outlook.com com sede na Rua Uirapuru n.º 156 – CEP 88.700-060 na cidade de Araçongas - PR, neste ato representado pela senhora **HELEN CARLA TOLOMEU TONIN**, brasileira, divorciada, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 700.479-5 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 025.985.139-67, residente e domiciliada na Rua Araras n.º 08 – CEP 88.700-085 na cidade de Araçongas - PR, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 061/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 061/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTD	UNID	COD. 59	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
29	100	Unid	279515	ESCÁLPE DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO, TAMANHO 19G,	Medica	0,24	24,00
39	10	Caixa	0339927	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA	Tecnolo	40,00	400,00
40	10	Caixa	0281325	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA	Tecnolo	40,00	400,00
41	05	Caixa	0281345	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CX 24 UNIDADES CADA	Tecnolo	40,00	200,00
42	05	Caixa	0281321	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO,	Tecnolo	40,00	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

				AGULHA 2.0 CM ESTERILIDADE ESTÉRIL			
51	200	Lml	0298538	MÁSCARA, TIPO. RESPIRADOR, TIPO USO: N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT(PARTÍCULAS 0,1MICRON), TIPO FIXAÇÃO:DUPLA SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 CAMADAS(C/FILME),SEM VÁLVULA,CLIP NASAL	Safety	0,56	190,00
				Total	1.414,00		

Os produtos deverão ser entregues somente com a autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis no endereço: Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento, número de registro emitido pela ANVISA; nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe; e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" de acordo com a Portaria 2614/GM, de 28 de maio de 1998, (quando for o caso)

O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, Inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93

A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá

- Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por um período de 03/08/2023, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (Se for o caso), bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.854.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2650-303/2740-404/2770-494/2940-494/2612-10498-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as para pagamento
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
 - b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
 - c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
 - d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
 - e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
 - f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.
 - g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h 00min até as 18h.
 - h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.
 - i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e validade, conforme lei 8 666/93 art 73 inciso II.
 - j) O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto, e que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação
- A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento).
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução.
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora **NADIR SARA MELO FRAGA GUNHA**.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico.
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários.
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens ora licitados.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato.
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos.
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida.

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 78, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61. Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 50 da Lei 8.666 de 21/06/1993

Ribeirão do Pinhal, 04 de agosto de 2022

DARTAGNAN CALIXTO PRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

PAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 093.182.809-09

DANIEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAL DO CONTRATO

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
CPF 822.171.809-97.

HELEN CARLA
TOLOMEU
TONIN:025985139
67

Assinado de forma digital
por HELEN CARLA
TOLOMEU
TONIN da empresa
Data: 2022.08.05 09:19:44
-03'00

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN
CPF: 025.985.139-67

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 217/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022.

Aos quatro dias do mês de agosto de 2022 (04/08/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES** inscrita no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, Fone Comercial (42) 3629-1642 e-mail vendas.hortoplus@hotmail.com e licitação@orthoplus.com com sede na Rua Francisco Pires da Rocha n.º 308 – Bairro Bonsucesso - CEP 85.045-010 na cidade de Guarapuava - PR, neste ato representado pelo senhor **MARCELO BRANDALISE ZANINI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 10.088.335-0 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 060.697.569-16, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho n.º 495 – Bairro Trianon – CEP 85.012-280 na cidade de Guarapuava - PR, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 061/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 061/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTD	UNID	COD NR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNT	TOTAL
30	1.000	Unid	0273065	ESCALPE, TUBO PVC 7" COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA, INUTILIZA AGULHA	Mndix	0,25	250,00
31	1.000	Unid	0279515	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LÉVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍCIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Medix	0,25	250,00
Total							500,00

Os produtos deverão ser entregues somente com a autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis no endereço: Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA; nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe, e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998 (quando for o caso).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

O preço registrado poderá a critério da Administração justificadamente ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

- Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas os contratos já firmados;

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por um período de **03/08/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente 75.258-4 agência 0299-2 Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 8º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (Se for o caso), bem como informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.664.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária 2650-303/2740-404/2770-494/2940-494/2612-10498-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos, bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h
- h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e validade, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.
- j) O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade contados da data de fabricação.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando à sua execução;
- c) Emissão e Publicação da Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XI e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 04 de agosto de 2022.

DARTAGNAN CALDO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

FAYSAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

RUFEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

ESCAL DO CONTRATO

NADIR SARA NELO FRAGA CUNHA
CPF 822.171.908-97.

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:060697569-6

MARCELO BRANDALISE ZANINI
CPF. 060.697.569-18

Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE ZANINI
CPF: 06069756918
Data: 2022.08.10 14:13:54 -03:00

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 219/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022.

Aos quatro dias do mês de agosto de 2022 (04/08/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.084/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **SALVI LOPES & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º. 82.476.140/0001-34, Fone Comercial (43) 3056-2332 e-mail salvilopes@gmail.com com sede na Avenida Gaturamo n.100 – Jardim Primavera - CEP 86.701-001 na cidade de Curitiba - PR, neste ato representado pelo senhor **LUIZ CARLOS SALVI** brasileiro, casado, técnico ortopedico, portador de Cédula de Identidade n.º 4.502.096-7 IIP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 619.057.639-72, residente e domiciliado na Rua Sadanha Marinho n.º 495 – Bairro Triunfo – CEP 86.012-280 na cidade de Guarapuava - PR, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO** nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01 da Lei Federal Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.069/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 061/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo.

ITEM	QTD	UNT.	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNT.	TOTAL
37	100	Und	0281141	EXTENSÃO MATERIAL PVC TIPO ATÓXICO TRANSMITÂNCIA VERDE, COMPRIMENTO 2 Y USO F/ CATETER DE OXIGENOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRAS DE LATEX TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL	Medicare	2,50	250,00
64	10	Caixa	390975	OCULSOR OFTÁLMICO MATERIAL NÃO TECIDO, TAMANHO 8 X 10 CM FORMATO OVAL CARACTERÍSTICA ADICIONAL BORDAS ADESIVAS HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTAVEL	Oculdes	19,40	190,40
77	08	Und	0440121	SONDA TRATO D GESTIVO APLICAÇÃO P/ GASTROSTOMIA, MODELO NIVEL DE PELE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 20 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA 2 CM CONECTOR CONECTOR PADRÃO SW Y CLAMP E TAMPA COMPONENTES SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES, DISTAL - INTRA GA	Medicare	309,30	1.254,00
80	200	Und	0332344	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLUCEMIA CAPILAR, CAIXA COM 50 UNIDADES COMPATIVEL COM O MEDIDOR DE GLUCEMIA ACIMA DESCRITO APRESENTAÇÃO CX 50	Gluco	37,44	7.488,00
Total							8.190,40

Os produtos deverão ser entregues somente com a autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis no endereço: Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento, número de registro emitido pela ANVISA, nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe, e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9/87/98". As embalagens deverão apresentar a expressão: "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998. (quando for o caso)

O preço registrado poderá a critério da Administração justificadamente ser objeto de equilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

A comprovação do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, anteriores à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e, do momento do pedido de equilíbrio econômico-financeiro sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por um período de **03/08/2023** podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente contado da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 e/ou o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (Se for o caso), bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária 2660-303/2740-404/2770-464/2040-494/2612-10498-8390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente a CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos, bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o(s) pagamento(s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar no representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
 - b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
 - c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues.
 - d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues.
 - e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.
 - f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues. O signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, só citar a entrega em prazos maiores.
 - g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h 00min até as 16h.
 - h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.
 - i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação pela unidade requisitante de compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e validade, conforme o 8.556/93 art. 73 inciso II.
 - j) O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.
- A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento).
 - b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a divida ativa do Município, visando a sua execução.
 - c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora **NADIR SARA MELLO FRAGA CUNHA**.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedecerem às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico.
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**.
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários.
- d) Controlar o saldo das mercadorias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar loco e qualquer direito do Município.

As determinações referentes as prioridades de entrega dos produtos, controle de qualidade, bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação de fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima, (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo;

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVI e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8656/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

É vedado à empresa contratada

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento em conformidade com o art. 78, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar durante a vigência deste instrumento

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato inclusive os casos omissos que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 50 da Lei nº 866 de 21/06/1993

Ribeirão do Pinhal, 04 de agosto de 2022

LUIZ CARLOS Assinada de forma digital
por LUIZ CARLOS
SALVI: 6190576
Dados: 2022.08.09
16:07:33 -03'00'
3972

LUIZ CARLOS SALVI
CPF 82.478.140/0001-34

DARTAGNAN CALIXTO FRALZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS

RAYNE WELTHER CHAVINA JUNIOR
CPF/MF 033.162.809-09

AORIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.290.319-81

ROSELI SANTANA FRIZON
SECRETARIA

FISCAL DO CONTRATO

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
CPF 822.171.939-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 221/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022.

Aos quatro dias do mês de agosto de 2022 (04/08/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 78.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **M. TESTA CONFECCÃO** inscrita no CNPJ sob n.º. 23.829.339/0001-09. Fone Comercial (44) 3529-1275 e-mail financeiro.odg@hotmail.com com sede na Avenida Geneiueharan n.º 1263 – Residencial Nova Italia - CEP 87.023-196 na cidade de Cianorte - PR, neste ato representado pela senhora **MARINA TESTA**, brasileira, casada, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 410883262 SSP/RS e inscrita sob CPF/MF n.º 030.178.800-35, residente e domiciliada na Rua Washington n.º 60 – Zona 07 – CEP 87.208-018 na cidade de Cianorte - PR, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 061/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 061/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo.

TEM	QTD	UND	COD BR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
80	1.000	Caixa	0341623	MÁSCARA CIRURGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USD, DESCARTÁVEL, CAIXA C/ 50 UNIDADES	Própria	5,01	5.010,00
81	1.000	Caixa	0428518	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA COM COR, CERCA DE 66. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA. (RESERVA DE COTA MPE)	Própria	7,79	7.790,00
				Total			12.800,00

Os produtos deverão ser entregues somente com a autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis no endereço: Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA, nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão: "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998. (quando for o caso).

O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por um período de **03/08/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (Se for o caso) bem como informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2650-303/2740-404/2770-494/2940-494/2612-10498-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata a CONTRATADA se compromete a:

- Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à segurança social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h.00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e validade, conforme Lei 8.866/93 art. 73 inciso II.
- jj) O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.
- A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento).
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhado para a dívida ativa do Município, visando a sua execução.
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Indoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedecerem às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I e XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração,

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 222/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022.

Aos quatro dias do mês de agosto de 2022 (04/08/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/IMF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 05.343.029/0001-90, Fone Comercial (21) 3557-1455 e-mail pedro.pavao@medlevansohn.com.br e tahaina@medlevansohn.com.br com sede na Rua Dols s/n.º quadra 08 – Bairro Civil I - CEP 28.168-030 na cidade de Serra ES, neste ato representado pela senhora **VERÔNICA VIANNA VILLAGA SZUSTER**, brasileira, casada, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 410883262 SSP/RS e inscrita sob CPF/IMF n.º 030.178.800-35, residente e domiciliada na Avenida Atlântica n.º 804 – Copacabana – CEP 22.010-000 na cidade de Rio de Janeiro RJ, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 061/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 061/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

TEM	QTD	UND	COD RR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
52	50	Und	389557	MEDIDOR DE GLICOSE, SISTEMA AUTO CODE, 380 POSIÇÕES DE MEMÓRIA; APENAS 0,5 MICROLITRO DE AMOSTRA DE SANGUE; PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE ALARME PARA LEMBRETE DE REALIZAÇÃO DE TESTE, TEMPO DE TESTE 5 SEGUNDOS TIPO DE DISPLAY LCD FONTE DE ENERGIA, BATERIA 3V LITIO (CR2032) X 1, PROCOTO REQUER 1 PILHA/BATERIA DO TIPO CR2 INCLUSA.	On Call Plus II	40,00	2.000,00

Os produtos deverão ser entregues somente com a autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis no endereço: Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento, número de registro emitido pela ANVISA, nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe; e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão: "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998. (quando for o caso)

O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal n.º 8.666/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação respeitados os contratos já firmados;

c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por um período de **03/08/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (Se for o caso), bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.854.201/0001-87-RUA PARANÁ 840 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2650-303/2740-404/2770-494/2940-494/2612-10498-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a

a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.

b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues.
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues. O signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Secretária de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos incluindo qualidade, quantidade e validade, conforme Lei 8.666/93 art. 73 inciso II
- j) O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto, e que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade contados da data de fabricação.
- A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento).
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA.

A fiscalização terá poderes para

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminuir a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta" a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva" causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inatível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 78, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93,

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93 mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79. II da Lei 8666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Para eficácia do presente instrumento o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61. Parágrafo Único, da Lei 8886/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8886/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8886 de 21/06/1993

Ribeirão do Pinhal, 04 de agosto de 2022.

VERONICA VIANNA
VILLACA
SZUSTER:26653915115

Assinado em forma digital por:
VERONICA VIANNA VILLACA
SZUSTER:26653915115
Dados: 2022.08.10 15:10:44
-0350

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER
CPF: 030.178.800-35

DARTAGNAN CALIXTO PRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAL DO CONTRATO

NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
CPF 822.171.909-97.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 223/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022.

Aos doze dias do mês de agosto de 2022 (12/08/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/IMF n.º 17.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 32.708.161/0001-20, Fone Comercial (43) 98802-6001, e-mail comercial@modelolicit.com.br com sede na Avenida Robert Koch n.º 1553 - CEP 86.037-600 - Bairro Aragarça na cidade de Londrina Paraná, neste ato representado pelo senhor **AILTON APARECIDO DA COSTA** brasileiro, casado empresário, inscrito sob CPF/IMF n.º 539.089.539-87, residente e domiciliado na Avenida Gil de Abreu Souza n.º 2000 - Casa 819 - Cond Royal Park Residência - Esperança - CEP 86.056-100 na cidade de Londrina - PR., neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/05, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 061/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor de **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 061/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA** os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTD	UNID	CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
67	350	Caixa	0313853	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MEDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX, CAIXA 100 UNIDADES	MEDIX	15,64	5.474,00
68	230	Caixa	0313854	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX, CAIXA 100 UNIDADES	MEDIX	15,64	3.128,00
69	130	Caixa	0387698	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX, MEDIX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL ATÓXICA, CAIXA 100 UNIDADES	MEDIX	15,66	1.985,00
				TOTAL			10.187,00

Os produtos deverão ser entregues somente com a autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis no endereço: Secretaria da Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA; nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe, e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão: "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998. (quando for o caso)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de equilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e, do momento do pedido de equilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

- Libertar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por um período de 11/08/2023, podendo ser prorrogado por igual período, cu até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (Se for o caso), bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 - CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária 2650-303/2740-404/2770-494/2940-494/2612-10498-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos, bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta.

- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as para pagamento.

- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues.
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h.00min até as 16h
- h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor conforme diploma legal;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estarão(s) sujeita(s) a verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e validade, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II
- j) O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto e que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento).
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações com o disposto no Edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos nos limites do contrato que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município;

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos, controle de qualidade, bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A ação de fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 78, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avançadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FÓRO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato inclusive os casos omissos que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E por estarem de acordo as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, quando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei nº 8666 de 21/06/1993

Ribeirão do Pinhal, 12 de agosto de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.112.809-09

RAFAEL SANTANA FRIZON
DUCADO

FISCAL DO CONTRATO

NÁDIR SARA MELG FRAGA JUNHA
CPF 822.171.909-97

AILTON APARECIDO DA COSTA
CPF: 539.089.539-67

Assinado de forma digital
por AILTON APARECIDO
DA COSTA 53908953987
Dados: 2022.08.18
17:44:28 -03'00'

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.318-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 218/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022.

Aos quatro dias do mês de agosto de 2022 (04/08/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 25.463.374/0001-74, Fone Comercial (41) 3042-0996 (41) 3042-0927 (41)99565-9037 e-mail medefe@medicalprodutos.com.br com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio n.º 30955 – Cidade Industrial - CEP 81.460-140 na cidade de Curitiba - PR, neste ato representado pela senhora **MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 4.158.707-0 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 903.978.009-91, residente e domiciliado na Rua Saldanha Maranhão n.º 495 – Bairro Tronon – CEP 85.012-280 na cidade de Guarapuava - PR, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserido nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 061/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 061/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

TEM	Q'DE	UND	CÓD.BF	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI.	TOTAL
32	40	Und.	0432468	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 320 MMHG. MATERIAL BRACADEIRA BRACADEIRA EM NYLON. TIPO FECHO FECHO EM VELCRO. TAMANHO ADULTO	Praximat	85,20	2.608,00

Os produtos deverão ser entregues somente com a autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis no endereço: Secretaria de Saúde – Rua Paraná n.º 940 – Centro.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA, nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe, e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998. (quando for o caso).

O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de equilíbrio econômico financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.

A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

vigência da Ata de Registro de Preços e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por um período de 03/08/2023, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente 75.258-4 agência 0298-2 Banco do Brasil até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (Se for o caso), bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.664.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária 2650-303/2740-404/2770-494/2940-494/2612-10496-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente a CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues. o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;

g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;

h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e validade, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

j) O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

a) 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento).

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA.

A fiscalização terá poderes para

a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;

b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso falhas e omissões por parte da CONTRATADA;

c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, componentes quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;

d) Controlar o saldo das mercadorias;

e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inatível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79 inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79. II da Lei 8666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 51, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independente de transcrição, farão parte integrante deste Instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 04 de agosto de 2022.

DARTAGNAN CALDITO PRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAL DO CONTRATO

NADIR BARRA MELO FRAGA CUNHA
CPF 822.171.908-97.

CLAUDIMIR JOSÉ
EXIS
SANTOS:8413420994
9

Ats. todo os forms digital
por CLAUDEMIR JOSÉ DOS
SANTOS:8413420994
Terc: 2022.08.17.17.00:07
02/22

MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO DOS SANTOS
CPF 903.978.009-91

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

Ribeirão do Pinhal, 02 de agosto de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 076/2022. RESERVA DE COTA DE 25%
PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica RRIC conforme solicitação do Departamento de Obras, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 19/08/2022 com recebimento das propostas até as 13h00min, abertura das propostas das 13h01min às 13h29min e início da sessão de disputa de preços 13h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 586.680,00 (quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e oitenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 04 de agosto de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º. 010/2022 – CONTRATO 207/2022.

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a instituição SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRÃO DO PINHAL) CNPJ sob n.º. 60.975.737/0099-65. Objeto: contratação de serviços de exames radiológicos no município com emissão de laudo (RAIO "X") por um período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Vigência 02/08/2023. VALOR R\$ 168.000,00. Data de assinatura: 03/08/2022, OSMAR EUGÊNIO PENSO CPF: 585.076.559-04 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 061/2022 ATA REGISTRO DE
PREÇOS 208/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CIRÚRGICA ONIX EIRELI CNPJ n.º 20.419.79/0001-33. Objeto: registro de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 875 - Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Pág. 05

preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência 03/08/2023. Data de assinatura: 04/08/2022, LARISSA CARDOSO MACHADO CPF: 081.176.039-18 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	CÓD.BR	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	10	cx	0279638	Agulha, Hipodérmica, 13 X 4,5, Corpo Em Aço Inóx Siliconizado, Bisel Curto Trifacetado, Conector Em Plástico Luer, Proteto, Cx C/100 Unidades Cada	Solidor	8,04	80,40
02	20	cx	0279630	Agulha, Hipodérmica, 25 X 7, Corpo Em Aço Inóx Siliconizado, Bisel Curto Trifacetado, Conector Em Plástico Luer, Protetor Plástico, Cx C/100 Unidades Cada	Solidor	8,00	160,00
03	10	cx	0279635	Agulha, Hipodérmica, 40 X 12, Corpo Em Aço Inóx Siliconizado, Bisel Curto Trifacetado, Conector Em Plástico Luer, Protetor, Cx C/100 Unidades Cada	Solidor	8,23	82,30
04	1.000	Unid.	0269941	Álcool Etilico, Tipo:Hidratado, Teor Alcoólico:70% (70ºGl) ; Apresentação:Líquido, 1 Litro. (Reserva De Cota Mpe)	Topi	6,05	6.050,00
06	50	Unid.	0279726	Algodão, Tipo: Hidrófilo, Apresentação:Em Mantas, Material:Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Características Adicionais:Enrolado Em Papel Adequado, Esterilidade:Não Estéril, Tipo Embalagem:Embalagem Individual, 500g	Topi	12,85	642,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V - Edição n.º 875 - Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Pág. 06

09	1.000	Pcs.	0436809	Cada Avental Hospitalar, Material:Sms, Tamanho :Único, Gramatura:Cerca De 20 G/Cm2. Componente:Tiras Para Fixação, Característica Adicional:Manga Longa, Puntos Elástico. Esterilidade :Uso Único	Fortclean	1,61	1.610,00
15	500	Unid.	0357881	Cloreto De Sódio, 0,9 %, Solução Injetável, Sistema Fechado, Embalagem Primária Isenta De Pvc 250 ML	JP	6,75	3.375,00
17	1.000	Unid.	0357881	Cloreto De Sódio, 0,9 %, Solução Injetável, Sistema Fechado, Embalagem Primária Isenta De Pvc – Bolsa 500 ML. (Reserva De Cota Mpe)	JP	7,69	7.690,00
19	200	Unid	0419373	Coletor De Urina, Material: Pvc, Tipo :Sistema Fechado, Capacidade :Cerca De 2000 ML, Graduação:Graduação De 100 Em 100 ML, Válvula:Válvula Anti- Refluxo, Peça:Clamp Corta Fluxo, Filtro:Filtro Hidrofóbico/Bacterioló gico, Conector:Conector Universal. (Reserva De Cota Mpe)	Descarpack	3,75	750,00
20	500	Unid.	0363482	Coletor Material Pérfuro-Cortante, Material: Papelão, Capacidade Total:13 L. Acessórios:Alças Rígidas E Tampa, Componentes Adicionais:Revestimento Interno Em	Descarbox	5,00	2.500,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 875 - Sexta-feira, 05 de agosto de 2022.

Pág. 07

				Polietileno Alta Densidade, Tipo Uso:Descartável			
22	500	Pets.	0269971	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Tipo:13 Fios/Cm2, Modelo:Cor Branca,Isenta De Impurezas, Camadas:8 Camadas, Largura:7,50 Cm, Comprimento:7,50 Cm, Dobras.5 Dobras, Características Adicionais.Descartável, Com 500 Unidades Cada. (Reserva De Cota Mpe)	Serrana	12,25	6.125,00
23	10	Unid.	0434795	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Modelo:Tipo Queijo, Camadas:8 Camadas, Quantidade Fios:13 Fios/Cm2, Largura.Cerca De 90 Cm, Comprimento:Cerca De 90 M, Dobras:5 Dobras, Características Adicionais:Embalagem Plástica Individual	Texmed	33,10	331,00
24	100	Unid.	0345099	Dispositivo Incontinência Urinária, Componentes: C/ Extensor Nº 6,C/ Preservativo De látex, Tipo Uso:Descartável, Características Adicionais Atóxico, Aprogénico, Esteril	Biosani	1,84	184,00
27	1.000	Unid.	0428798	Equipo Tipo De Equipo: De Infusão, Material: Pvc Flexível, Comprimento: Min. 150 Cm, Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar. Tipo Gotejador: Gota Padrão, Tipo Pinça:	Medix	1,15	1.150,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 875 - Sexta-feira, 05 de agosto de 2022.

Pág. 08

				Pinça Reguladora De Fluxo, Tipo Injetor: C/Injetor Lateral "Y", Valvulado, Tipo Conector: L		
34	800	Unid.	0322446	Espêculo. Material: Polietileno. Tipo: Vaginal, Tamanho: Médio, Características Adicionais: C/Lubrificação, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem Individual.	Kolplast	1,32 1.056,00
35	500	Unid.	0336430	Espêculo. Material: Polietileno, Tipo: Vaginal, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: C/Lubrificação, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem Individual.	Kolplast	1,27 635,00
36	50	Unid	438923	Estetoscópio Adulto, Diafragmas De Alta Sensibilidade, Tubo Moldado Em Pvc De Peça Única Para Melhor Transmissão Do Som, Leve.	Solidor	15,45 772,50
38	10	Caixa	0281323	Fio De Sutura, Material: Nylon Monofilamento, Tipo Fio: 2-0, Cor: Preto, Comprimento: 45 Cm, Características Adicionais. Com Agulha, Tipo Agulha: 3/8 Circulo Cortante, Comprimento Agulha: 4,0 Cm. Esterilidade: Estéril. Cx 24 Unidades Cada	Technofio	39,55 395,50
43	200	Unid	0278970	Fita Adesiva, Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura: 19 Mm, Comprimento: 50 M.	Eurocel	3,74 748,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 875 - Sexta-feira, 05 de agosto de 2022.

Pág. 09

				Cor:Bege, Aplicação:Multiuso			
44	100	Unid.	0437860	Fita Hospitalar. Tipo: Esparadrapo, Impermeável. Material: Algodão. Componentes: Adesivo A Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 10 Mm. Cor: Com Cor.	Ciex	10,50	1.050,00
48	100	Unid.	0357880	Glicose, 5%, Solução Injetável. Sistema Fechado. Embalagem Primária Isenta De Pvc - 250 ML	JP	9,01	901,00
53	300	Unid	0269837	Luva Cirúrgica, Material: Látex Natural, Tamanho: 8, Esterilidade:Estéril, Características Adicionais:Compriment o Mínimo De 28cm, Apresentação:Lubrifica da C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica, Tipo Uso:Descartável, Formato:Anatômico, Embalagem:Conforme Norma Ab	Sanro	1,31	393,00
54	300	Unid.	0269839	Luva Cirúrgica, Material: Látex Natural, Tamanho: 7, Esterilidade:Estéril, Características Adicionais:Compriment o Mínimo De 28cm, Apresentação:Lubrifica da C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica, Tipo Uso:Descartável, Formato:Anatômico, Embalagem:Conforme Norma Ab	Sanro	1,32	396,00
55	300	Unid.	0269838	Luva Cirúrgica, Material: Látex Natural, Tamanho: 7,50, Esterilidade:Estéril, Características	Sanro	1,31	393,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 875 - Sexta-feira, 05 de agosto de 2022.

Pág. 010

				Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm, Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível, Atóxica, Tipo Uso: Descartável, Formato: Anatômico, Embalagem: Conforme Norma			
65	200	Pcts.	5240	Papel Toalha Interfolhada, Pcte C/1000 Folhas De 22,5x26cm Com 2 Dobras, Branco, Ro	Vivapel	7,85	1.570,00
66	500	Unid.	0395538	Recipiente Nutrição Enteral, Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Não Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual	Biobase	0,97	485,00
68	30	Pcts.	0296528	Saco Plástico Lixo, Capacidade: 100 L, Cor: Branca, Apresentação: Peça Única, Largura: 75 Cm, Altura: 105 Cm, Características Adicionais: Letroso, 3 Mica, Símbolo De Substância Infectante, Aplicação: Hospitalar, Pacotes Com 100 Unidades Cada	Rava	45,05	1.351,50
72	10	Caixa	0405501	Seringa, Polipropileno Transparente, 3 ML, Bico Central Simples Ou Luer Lock, Êmbolo C/Rolha Borracha, Impressão Legível E Permanente, Graduação	Medix	26,45	264,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 875 - Sexta-feira, 05 de agosto de 2022.

Pág. 011

				Máxima 0,2 Em 0,2 ML, Numerada, C/ Agulha 25 X 0,7 Mm, Bisel Trifacetado, Protetor Plástico, Descartável, Caixa Com 100 Unidades		
73	10	Caixa	0405503	Seringa, Polipropileno Transparente, 5 ML, Bico Central Simples Ou Luer Lock, Êmbolo C/Rolha Borracha, Impressão Legível E Permanente, Graduação Máxima 0,2 Em 0,2 ML, Numerada, C/ Agulha 25 X 0,6 Mm, Bisel Trifacetado, Protetor Plástico, Descartável, Caixa Com 100 Unidades	Medix	26,95
				Total		41.410,70



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 209/2022.

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS FIRELI CNPJ n.º 23.121.920/0001-63. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 03/08/2023. Data de assinatura: 04/08/2022, MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI CPF: 249.664.478-79 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	CÓD.BR	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	1.000	Unid.	0443454	Alcool Etilico, Teor Alcoólico: 70% P/P (70 °Gl). Composição Básica. Glicerinado, Características Adicionais: Com Bico Dosador, 500g	Safra	6,39	6.390,00
16	300	Unid	0268237	Cloreto De Sódio, 0,9% Solução Injetável. Frasco Com Abertura Twist Off - 500ml	JP Indústria	6,50	1.950,00
18	05	Cx	269843	Cloridrato De Lidocaína	Cristália	307,00	1.535,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 875 - Sexta-feira, 05 de agosto de 2022.

Pág. 012

				20mg/ML, Caixa Com 25 Frascos-Ampolas Com 20 ML De Solução De Uso Intramuscular Ou Intravenoso (Embalagem Hospitalar)			
				TOTAL			9.875,00



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 210/2022.

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA CNPJ n.º 32.282.308/0001-63. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência 03/08/2023. Data de assinatura: 04/08/2022, TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO CPF- 074.257.239-05 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	CÓD.BR	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
07	2.000	Unid.	0474449	Atadura, Tipo 1:Elástica, Material 1:Tecido Misto, Dimensões:10 Cm, Adicional:Hipoalergênica, Embalagem:Embalagem Individual. (Reserva De Cota MPE)	Unitex	0,48	960,00



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 211/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 25.034.906/0001-58. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência 03/08/2023. Data de assinatura: 04/08/2022, IVO CAPITANIO JUNIOR CPF. 026.104.320-03 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	CÓD.BR	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	3.000	Unid.	0474453	Atadura, Tipo 1:Elástica, Material 1:Tecido Misto, Dimensões:15 Cm, Adicional:Hipoalergênica, Embalagem:Embalagem Individual	Erimar	0,65	1.950,00



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 212/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ n.º 32.635.445/0001-34. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência 03/08/2023. Data de assinatura: 04/08/2022. IVO CAPITANIO JUNIOR CPF: 026.104.320-03 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	CÓD.BR	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
11	100	Und.	0281420	Cateter Oxigenoterapia, Material Tubo: Plástico Atóxico, Tipo: Flexível, Ponta Arredondada, Tipo Óculos, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalagem Individual, Tipo Adaptador: C/ Adaptador Para Tubo De Látex	Biosani	1,00	100,00
28	1.000	Unid.	0386131	Equipo Tipo De Equipo P/Nutrição Enteral, Material: Pvc Cristal, Comprimento: Min. 120 Cms, Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar, Tipo Gotejador Gota Padrão, Tipo Pinça: Regulador De Fluxo, Tipo Conector: Conector P: Sonda Escalonado C/ Tampa, Esteril	Biosani	1,13	1.130,00
47	01	Unid.	0438929	Gel. Composição: A Base De Água, Características Adicionais: Ph Neutro 05 Lts.	Multigel	23,40	23,40
52	1.000	Unid.	0287610	Lençol Descartável, Material: Tnt, Gramatura: 30 G/M2, Largura: 0,90 M, Comprimento: 2 M, Apresentação: C/Elástico	Anadona	0,74	740,00
67	50	Pets.	0246549	Saco Plástico Lixo, Capacidade: 15 L, Cor: Branca, Apresentação: Peça Única, Largura: 39 Cm, Altura: 58 Cm, Características Adicionais:	Nekplast	10,78	539,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 875 - Sexta-feira, 05 de agosto de 2022.

Pág. 014

				Com Tarja Vermelha "Lixo Hospitalar". Aplicação: Coleta De Resíduos De Serviços De Saúde, Pacotes Com 100 Unidades Cada				
78	500	Unid.	0278683	Sonda Uretral, Pvc Atóxico Siliconizado. Nº 14, Maleável, Transparente, Atraumática, Descartável, Estéril. Embalagem Individual	Biosani	0,57	285,00	
Total								2.817,40



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 213/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AGM BIDDING COMERCIAL LTDA CNPJ n.º 36.657.293/0001-21. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência 03/08/2023. Data de assinatura: 04/08/2022, GUILHERME LUIZ TECH CPF. 008.371.259-36 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	CÓD.BR	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNTT.	TOTAL
12	500	Unid.	0437178	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 20 Gau, Comprimento: Cerca 30 Mm, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C: Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança S	Descarpack	1,19	595,00
13	500	Unid.	0437179	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 22 Gau, Comprimento: Cerca 25 Mm, Conector: Conector	Descarpack	1,18	590,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 875 - Sexta-feira, 05 de agosto de 2022.

Pág. 015

56	200	Caixa	0387700	Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança S Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Látex Natural Integro E Uniforme. Pequeno. Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Estéril, Caixa 100 Unidades	Nugard	14,99	2.998,00	
70	10	Caixa	0439712	Seringa, Material: Polipropileno. Capacidade: 10 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada. Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 23 G X 1", Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Este Caixa Com 100 Unidades.	Descarpack	63,92	639,20	
71	10	Caixa	0439711	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 20 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1", Componente Adicional. C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Este, Caixa Com 100 Unidades	Descarpack	63,61	636,10	
							Total	5.458,30



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
Município de Ribeirão do Pinhal

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 214/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 875 - Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Pág. 016

76.968.064/0001-42 e a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ n.º (04.063.331/0001-21. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência 03/08/2023. Data de assinatura: 04/08/2022, SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR CPF: 219.763.728-28 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	CÓD. BR	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
21	1.000	Unid.	0363484	Coletor Material Perfuro-Cortante, Material: Papelão, Capacidade Total: 7 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa, Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade, Tipo Use: Descartável	Flexpell	3,66	3.660,00
46	500	Unid	0439115	Prasco Coletor, Tipo: Universal, Material: Plástico Transparente, Capacidade: Cerca De 80 ML. Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Graduação: Graduado	Cral	0,31	155,00
51	05	Caixa	0366903	Lâmina Bisturi, Aço Inoxidável, Nº 15, Descartável, Estéril, Embalada Individualmente, Cx Com 100 Unidades Cada	Uniqmed	28,80	144,00
Total							3.959,00



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 062/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 215/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 00.802.002/0001-02. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência 03/08/2023. Data de assinatura: 04/08/2022, ANACLETO FERRARI CPF: 523.140.819-00 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	CÓD. BR	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
25	20	Unid.	0442384	Embalagem P/ Esterilização, Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura /	Elospflex	75,98	1.519,60

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 875 - Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Pág. 017

				<p>Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo. Componentes Adicionais: Termoselante. Tamanho: Cerca De 20 Cm. Componentes: C/ Indicador Q</p>			
26	40	Unid.	0466529	<p>Embalagem P/ Esterilização, Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 70 G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termoselante. Tamanho: Cerca De 15 Cm. Componentes: C/ Indicador Q</p>	Hospflex	41,10	2.044,00
33	200	Unid.	0322445	<p>Espéculo, Material: Polietileno, Tipo: Vaginal, Tamanho: Grande, Características Adicionais: C/Lubrificação, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem Individual.</p>	Kolplast	1,59	318,00
45	500	Unid.	0439003	<p>Fita Hospitalar, Tipo: Esparradrapo. Impermeável. Material: Polietileno. Componentes: Microperfurada, Dimensões: Cerca De 25 Mm, Cor: Transparente, Tipo Uso: Uso Único</p>	Missner	3,47	1.735,00
63	10	Caixa	0393212	<p>Oclusor Oftálmico, Material: Não Tecido. Tamanho: 5 X 6 Cm, Formato: Oval. Característica Adicional: Bordas Adesivas, Hipoalergênico, Tipo Uso: Descartável</p>	Cral	12,14	121,40
69	50	Cx	443469	<p>Seringa Para Insulina Luer Slip Sem Agulha Com 1ml. Estéril, Uso Único. Transparente, Atóxica. Com Bico Que Garante Conexões Seguras E Sem Vazamentos; Com Escala Externa Gravada, Precisa E Visível; Flange Com Formato Anatômico, Para Apoio Dos Dedos E Que Proporciona Estabilidade À Seringa Quando Em Superfície Plana; Embolo</p>	SR	16,95	847,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 875 - Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Pág 018

Com Ramificações Em Sua Base Para Facilitar A Aplicação Sem Deslize Dos Dedos; Êmbolo Deslizável, Ajustado Ao Corpo Da Seringa, De Modo A Impedir A Entrada De Ar, Com Anel De Retenção De Borracha Fixado Em Sua Extremidade; Embalagem Individual Com Selagem Eficiente Que Garante A Integridade Do Produto Até O Momento De Sua Utilização, Permite A Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote, Data De Validade E Número De Registro No Ministério Da Saúde; Cilindro Siliconado Que Proporciona Deslizamento Suave; Cilindro Transparente E Com Escala Nítida; Flange Com Desenho Que Facilita A Adaptação Dos Dedos Durante A Aplicação Ou Aspiração, Caixa Com 100 Unidades.

Total

1.519,60



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 216/2022

Extrato do Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa H.F.F. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 21.153.043/0001-87. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência 03/08/2023. Data de assinatura: 04/08/2022, HELEN CARLA TOLOMEU TONIN CPF: 025.985.139-67 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	CÓD. BR	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
29	100	Unid.	279515	Escalpe Dispositivo De Acesso Ao Sistema Venoso Periférico, Tamanho 19g.	Medix	0,24	24,00
39	10	Caixa	0339927	Fio De Sutura, Material: Nylon	Tecnofio	40,00	400,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 - CEP 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 875 - Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Pág. 019

				Monofilamento, Tipo Fio: 3-0, Cor: Preta, Comprimento: 45 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica Estriada, Comprimento Agulha: 2,4 Cm, Esterilidade: Estérel, Cx 24 Unidades Cada				
40	10	Caixa	0281325	Fio De Sutura, Material: Nylon Monofilamento, Tipo Fio:4-0, Cor:Preta, Comprimento: 45 Cm, Características Adicionais:Com Agulha, Tipo Agulha:1/2 Círculo Cortante, Comprimento Agulha:2,5 Cm, Esterilidade:Estérel, Cx 24 Unidades Cada	Tecnofio	40,00	400,00	
41	05	Caixa	0281345	Fio De Sutura, Material: Nylon Monofilamento, Tipo Fio: 5-0, Cor: Preta, Comprimento: 45 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cortante, Comprimento Agulha:2,5 Cm, Esterilidade:Estérel, Cx 24 Unidades Cada	Tecnofio	40,00	200,00	
42	05	Caixa	0281321	Fio De Sutura, Material: Nylon Monofilamento, Tipo Fio: 6-0, Cor:Preta, Comprimento: 45 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha:3/8 Círculo Cortante, Comprimento Agulha:2,0 Cm, Esterilidade:Estérel	Tecnofio	40,00	200,00	
61	200	Unid.	0298538	Máscara, Tipo: Respirador, Tipo Uso: N 95, Filtro Mecânico De Tnt (Partículas 0,1micron), Tipo Fixação: Duplo Sistema De Tiras Elásticas, Características Adicionais:4 Carnadas(C/Filme),Sem Válvula,Clip Nasal	Safety	0,95	190,00	
							Total	1.414,00



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2022 ATA REGISTRO DE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 875 - Sexta-feira, 05 de agosto de 2022.

Pág. 020

PREÇOS 217/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES CNPJ n.º 17.676.642/0001-08. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência 03/08/2023. Data de assinatura: 04/08/2022, MARCELO BRANDALISE ZANINI CPF: 060.697.569-16 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	CÓD. BR	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
30	1.000	Und.	0278085	Escalpe, Tubo Pvc 7"Comprimento.Siliconizado, Asas Flexíveis, 21 G, Coleta Sangue Vácuo, Adaptador Luer Coleta Múltipla, Estéril, Descartável, Bisel Trifacetado, Trava Segurança Inutiliza Agulha	Medix	0,25	250,00
31	1.000	Unid	0279515	Escalpe, Tubo Pvc, Asas Leves, Flexíveis, Conector Luer Cônico Rígido, 23 G, Coleta Sangue Vácuo, Adaptador Luer Coleta Múltipla, Estéril, Descartável	Medix	0,25	250,00
Total							500,00



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 218/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 25.463.374/0001-74. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência 03/08/2023. Data de assinatura: 04/08/2022, MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO DOS SANTOS CPF: 903.978.009-91 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	CÓD. BR	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
32	40	Unid.	0432408	Esfigmomanômetro, Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo :De Braço, Faixa De Operação: Até 300 mmHg. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo	Premium	65,20	2.608,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 875 - Sexta-feira, 05 de agosto de 2022.

Pág. 021

Fecho: Fecho Em
Velcro,
Tamanho: Adulto



**MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 219/2022.

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SALVI LOPES & CIA LTDA CNPJ n.º 82.478.140/0001-34. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência 03/08/2023. Data de assinatura: 04/08/2022. ILIZ CARLOS SALVI CPF: 82.478.140/0001-34 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-

15

ITEM	QTDE	CÓD. BR	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
37	100	Unid.	0281141	Extensão, Material: Pvc, Tipo: Atóxico, Transmitância: Verde, Comprimento: 2 M, Uso: P/ Cateter De Oxigenoterapia, Características Adicionais: Ponteiros De Latex. Tipo Uso: Estéril. Descartável.	Medsonda	2,50	250,00
64	10	Caixa	393213	Oclusor Oftálmico, Material: Não Tecido, Tamanho: 8 X 10 Cm, Formato: Oval, Característica Adicional: Bordas Adesivas, Hipoalergênico, Tipo Uso: Descartável	Vacuplast	19,84	198,40
77	06	Unid.	0440121	Sonda Trato Digestivo, Aplicação: P/ Gastrostomia, Modelo: Nivel De Pele, Material: Silicone, Calibre: 20 French, Comprimento: Cerca 2 Cm, Conector: Conector Padrão Em Y, Clamp E Tampa, Componentes: Sistema Para Fixação, Outros Componentes: Distal - Intra Gá	Medicone	209,00	1.254,00
80	200	Unid.	0332344	Tiras Reagentes Para Determinação De Glicemia Capilar. Caixa Com 50	Glicon	37,44	7.488,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 875 - Sexta-feira, 05 de agosto de 2022.

Pag. 022

Unidades Compatível Com O Medidor De Glicemia Acima	
Descrito. Apresentação Cx 50	
Total	9.190,40



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
Cidade do Pinhal

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 220/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ n.º 30.888.187/0001-72. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência 03/08/2023. Data de assinatura: 04/08/2022. SOLLANA VERGÍNIA BRAGA CPF: 030.178.600-35 e BARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-55.

ITEM	QTDE	CÓD. BR	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
57	350	Caixa	0313653	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material: Nitrile, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Sem Pó, Esterilidade: Não Esterilizada, Modelo: Sem Látex, Caixa 100 Unidades	Talge	15,63	5.470,50
58	200	Caixa	0313654	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material: Nitrile, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Sem Pó, Esterilidade: Não Esterilizada, Modelo: Sem Látex, Caixa 100 Unidades	Talge	15,63	3.126,00
59	100	Caixa	0387698	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Látex Natural Íntegro E Uniforme. Grande, Lubrificada Com Pó Biabsorvível. Estéril, Atóxica, Caixa 100 Unidades	Talge	15,64	1.564,00
79	30	Unid.	0474168	Termômetro Clínico. Ajuste: Digital, Infravermelho, Tipo: Uso Em Testa, Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância, Memória: Memória Até 20	Belove CTK 1503	46,35	1.390,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 875 - Sexta-feira, 05 de agosto de 2022.

Pág. 023

Medições

Total

11.551,00



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DE PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 221/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa M. TESTA CONFECÇÃO CNPJ n.º 23.829.339/0001-09 Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência 03/08/2023. Data de assinatura: 04/08/2022, MARINA TESTA CPF: 030.178.600-35 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	CÓD.BR	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
60	1.000	Caixa	0341923	Máscara Cirúrgica, Tipo: Não Tecido, 3 Camadas, Pregas Horizontais, Atóxica, Tipo Fixação: Com Elástico, Características Adicionais: Clip Nasal Embulido, Hipoalergênica, Tipo Uso: Descartável, Caixa C/ 50 Unidades	Própria	5,01	5.010,00
81	1.000	Caixa	0428618	Touca Descartável Uso Hospitalar, Não Tecido 100% Polipropileno, Com Elástico Em Toda Volta, Com Cor, Cerca De 60, Caixa Com 100 Unidades Cada. (Reserva De Cota Mpe)	Própria	7,79	7.790,00
Total							12.800,00



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DE PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 222/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 05.343.029/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência 03/08/2023. Data de assinatura: 04/08/2022, VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER CPF: 030.178.600-35 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	CÓD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
------	------	------	-----	-----------	-------	-------	-------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 875 - Sexta-feira, 05 de agosto de 2022.

Pág. 024

62	50	BR	Unid	389557	Medidor De Glicose, Sistema Auto Code; 360 Posições De Memória; Apenas 0.5 Microlitro De Amostra De Sangue; Permite A Configuração De Alarme Para Lembrete De Realização De Teste, Tempo De Teste 5 Segundos Tipo De Display Led Fonte De Energia, Bateria 3v Lítio (Cr2032) X 1, Produto Requer 1 Pilha/Bateria Do Tipo Cr2 Inclusa.	On Call Plus II	40,00	2.000,00
----	----	----	------	--------	---	-----------------	-------	----------



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
PRADO DO MATÃO

QUARTO ADITIVO DE REDUÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 008/2022. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ n.º 22.920.404/0001-36. Objeto: o registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Valor Item 03 – Gasolina comum R\$ 5,69. Data de assinatura: 05/08/2022, ANTONIO SÉRGIO CHERUBIM CPF: 608.743.849-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/ME n.º 052.206.749-27.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL**RESOLUÇÃO Nº 12/2022 DE 27 DE JULHO DE 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.- PR.**

Dispõe sobre aprovação das Emendas Parlamentares abaixo descritas:

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – PR, em reunião realizada em 27 de Julho de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822-17;

Resolve:

Art. 1º Aprovar as Emendas Parlamentares abaixo descritas:

Deputado	Valor	Previsão de utilização
Enio Verri	100 mil reais	Gastos com combustível

Assunto: ENC: PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022

De: administrativo2 administrativo2 <administrativo2@modelocit.com.br>

Data: 11/08/2022 08:52

Para: "pmrpinhal" <pmrpinhal@uol.com.br>

Bom dia, temos Interesse nos itens abaixo

De: Município de Ribelão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 10 de agosto de 2022 10:28

Para: comercial@modelocit.com.br

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022

Bom dia,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, no que diz respeito ao processo em epigrafe, questionar Vossa Empresa a respeito do interesse nos seguintes lotes em que ficaram em segundo colocado; São eles:

LOTE 57 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO M C/100 - 350 UND - R\$ 15,64

LOTE 58 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO P C/100 - 200 UND - R\$ 15,64

LOTE 59 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LATEX NATURAL COM PÓ - TAMANHO G C/100 - 100 UND - R\$ 15,65

No aguardo de vossa manifestação, aproveito o ensejo para nos colocar a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro Municipal

(43) 3551-8370



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.708.161/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2019
NOME EMPRESARIAL PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Proline		FORTIF EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.81-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-03 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 77.34-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
ENDEREÇO AV ROBERT KOCH	NUMERO 1553	COMPLEMENTO *****
CEP 86.037-010	BARRIO/DISTRITO ARAGARCA	MUNICÍPIO LONDRIANA
UF PR	TELEFONE (43) 3354-9821	
E-MAIL ELETRÔNICO PROLINE2019@HOTMAIL.COM		
ENFERMEIRO RESPONSÁVEL (EPP) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2022 às 08:32:38 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5

AILTON APARECIDO DA COSTA, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 12/03/1966, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 539.089.539-87, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 00850532975/Detran-PR, residente e domiciliado na Avenida Gil de Abreu Souza, 2000, Casa 818 - Condomínio Royal Park Residence, Esperança, CEP: 86058-100, Londrina-PR, **TITULAR** da **EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141, Conceição, CEP: 86020-440, Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.708.161/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0082407-5 em 08/02/2019. **RESOLVE** alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Eduardo Benjamin Hosken 141, Conceição, CEP: 86020-440, Londrina-PR, fica alterado para **Avenida Robert Koch 1553, Aragarça, CEP: 86037-010, Londrina-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46.45-1-01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 46.49-4-01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (CNAE 46.84-8-00); ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02); ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO (CNAE 77.29-2-03); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.33-1-00); ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02)**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01);**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05);**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5**

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 46.41-9-03);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46.45-1-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 46.49-4-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 46.49-4-08);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (CNAE 46.64-8-00);**
- **ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02);**
- **ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO (CNAE 77.29-2-03);**
- **ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.33-1-00);**
- **ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO TITULAR: O endereço do Titular **AILTON APARECIDO DA COSTA** que era na Avenida Gil de Abreu Souza, 2000, Casa 819 - Condomínio Royal Park Residence, Esperança, CEP: 86058-100, Londrina-PR, fica alterado para Avenida José Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1704 - Torre 1, Aurora, CEP: 86047-360, Londrina-PR

CLÁUSULA QUARTA - DA MUDANÇA DE ESTADO CIVIL: Altera-se o estado civil do Titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, passando de casado sob o regime de separação de bens para divorciado.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5**

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/MF: 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5**

AILTON APARECIDO DA COSTA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 12/03/1966, empresário, natural de Nova Olímpia-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 539.089.539-87, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 00850532975/Detran-PR, residente e domiciliado na Avenida José Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1704 - Torre 1, Aurora, CEP: 86047-360. Londrina-PR, **RESOLVE** consolidar a **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com a denominação **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.708.161/0001-20, constituída em 08/02/2019, será regida por este Ato Constitutivo e pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá a sua sede e domicílio na Avenida Robert Koch, 1553, Aragarça, CEP: 86037-010. Londrina-PR, podendo a qualquer tempo, a critério do seu Titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 01/02/2019.

Parágrafo Único: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do Titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01);**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 46.41-9-03);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46.45-1-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01);**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
 PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
 CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20
 NIRE: 416.0082407-5**

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 46.49-4-01);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 46.49-4-08);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (CNAE 46.64-8-00);
- ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02);
- ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO (CNAE 77.29-2-03);
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.33-1-00);
- ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02).

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital da EIRELI na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Titular	%	Cotas	Valor
AILTON APARECIDO DA COSTA	100,00	250.000	250.000,00
Total	100,00	250.000	250.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI caberá ao Titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, com poderes de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do Titular limitada ao capital integralizado

§1.º - O Titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "prô-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5**

mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao Titular, os lucros ou perdas apuradas

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o Titular da EIRELI, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu Titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do Titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais correspondências, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ENQUADRAMENTO: O Titular declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: E por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 08 de abril de 2021.

AILTON APARECIDO DA COSTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
53908953987	AILTON APARECIDO DA COSTA



CERTIFICADO REGISTRADO EM 23/04/2021 12:23 SOB Nº 2021/524834
PROTOCOLADO: 21/04/2021 DE 09:04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1210258923. CNPJ DA EMBR: 32799141119110
NIRE: 4160321375. COM EPISÓDIOS DO TROQUELO EM: 08/04/2021.
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL
www.empresareg.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Condições que as informações alteram consistem nos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são exibidas na íntegra, sem alteração.

Nome Empresarial: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI		Número: PRO201104814	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
Inscrição Estadual: 41500924076	CNPJ: 32.708.161/0001-20	Arquivamento do Ato Constitutivo: 02/02/2019	Início de Atividade: 01/02/2019
Endereço Completo: Avenida ROBERT KOCK, Nº 1552 - ARAGARÇA - Londrina/PR - CEP 86037-010			
Objeto: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01); COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANFANTES DOMESTICANTES (CNAE 47.99-0-05); COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 46.41-9-03); COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO (CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS) (CNAE 46.45-1-01); COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01); COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-2-02); COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS LITOGRAFICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 46.49-4-01); COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIA (CNAE 46.49-4-06); COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS (CNAE 46.61-8-00); ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.24-2-02); ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO (CNAE 77.24-2-03); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS (CNAE 77.32-1-00); ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.35-0-02).			
Capital: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).		Forma: CPL (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração: Indeterminado
Titular: Nome: NILTON APARECIDO DA COSTA CPF: 539.689.539-87		Administrador: S	Início do Mandato: 28/01/2019 Término do Mandato: Indeterminado
Deputado do Administrador: Nome: NILTON APARECIDO DA COSTA CPF: 539.689.539-87		Início do Mandato: 28/01/2019	Término do Mandato: Indeterminado
Último Arquivamento: Data: 20/04/2021	Número: 99712024817	Ato/Evento: 0027051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS EM "J" O	Situação: ATIVA Status: SIM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2022, às 10:24:43 (horário de Brasília).
Se empresa, verificar sua autenticidade no <http://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código: XXL599FM6



PR202104814

LEANDRO MARCOS RAYSEL BRAGA
Secretário Geral

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.708.161/0001-20
Razão Social: MOLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Endereço: R FIDELARDO BENJAMIN HOSKEN 141 / CONCEIÇÃO / LONDRIANA / PR /
86020-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062002585208640180

Informação obtida em 30/06/2022 08:31:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juruamentados

Ana Paula Tristão

Leirival Denelutt

Ederison Donato Mach

Werlei Bueno Moraes

Cezar Pinheiro de Góes

Maria Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 32.708.161/0001-20.---.

CUSTAS: R\$ 38,15

Lei 20.848/2021 Tab. 501 - 14,1 980 e 11.266 - 10%



Consulte o QR Code para verificar em
<https://www.tcn.parana.jus.br/consulta/consultar-protojudgpr>
o código DFD008782658894496A47712

**Busca referente aos últimos 20 anos,
exclusivamente sobre a ação supra citada.**

**O referido é verdade e dou fé
Londrina, 28 de Junho de 2022**

Assinado eletronicamente por

WERLEI BUENO MORAES

CPF: 727.081.809-78

Dados: 2022-06-30 10:34:18

DISTRIBUIDOR

Werlei Bueno Moraes

Empregado Juruamentado

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO RIB. DO PINHAL
RUA PARANA 883 CAIXA POSTAL 15 - CENTRO
RIBEIRAO DO PINHAL - PR

DECLARAÇÃO

PARA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO RIB. DO PINHAL
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2022

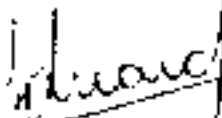
A PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI INSCRITA NO CNPJ 32.708.161/0001-20 COM SEDE NA Avenida Robert Koch, 1553, Aragarça, LONDRINA - PR, CEP 86037-010, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL EDUARDO HENRIQUE FARIAS RG: 7870231-4 CPF: 032.502.999.79, para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2022, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete -

declaramos para

os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 061/2022, instaurado por este município, que:

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Se enquadra sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014
- 05) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante do cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 06) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 07) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

LONDRINA/PR, 14/07/2022.



EDUARDO HENRIQUE FARIAS
RG - 7670231-4
CPF - 032.502.999-79
PROCURADOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ: 32.708.161/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A acatização desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:29 do dia 02/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2022
Código de controle da certidão: 9D14.21A3.998D.F004
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2799365 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CPF/CNPJ: 32.708.161/0001-20

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário Baixa, Transferência).

Londrina, 20 de junho de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6ZG#ua6Kz8Wa

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.708.161/0001 20
Certidão nº: 15841307/2022
Expedição: 18/05/2022, às 10:26:39
Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026770875-29

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 32.708.161/0001-20
Nome: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**Prefeitura do Município de
Londrina
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda**

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte:

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL			
C.M.G. 2640177		DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE 08/02/2019 00:00:00	
RAZÃO SOCIAL PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI			
CNPJ/CNP 32708161000120			
CÓDIGO L. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE G484190300 - Comercio atacadista de artigos d... (Item:) G484430100 - Comercio atacadista de medicamen... (Item:) G484510100 - Comercio atacadista de instrumen... (Item:) G484500100 - Comercio atacadista de cosmetico... (Item:) G484500200 - Comercio atacadista de produtos ... (Item:) G484940100 - Comercio atacadista de equipamen... (Item:) G484940900 - Comercio atacadista de produtos ... (Item:) G486480000 - Comercio atacadista de maquinas,... (Item:) G478900500 - Comercio varejista de produtos s... (Item:) N772920200 - Aluguel de moveis, utensilios e ... (Item: 03.05) N772920300 - Aluguel de material medico - (Me... (Item:) N773310000 - Aluguel de maquinas e equipament... (Item:) N773900200 - Aluguel de equipamentos cientifi... (Item:)			
LOGRADUERO AVENIDA ROBERT KOCH		NÚMERO 1553	COMPLEMENTO
CEP 86037010	BAIRRO/DISTRITO ARAGARCA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		DATA 08/02/2019 00:00:00	
OPÇÃO SIMPLES NACIONAL NÃO		SMEI NÃO	

Nova consulta

Fechar

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, representado por seu Prefeito, Dartagnan Calixto Fraiz, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 171.895.279-15, com endereço profissional na Rua Paraná, nº 983, nesta cidade, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, a ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022 que foi firmada com a Empresa **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº. 30.888.187/0001-72, Fone Comercial (47) 3311-7391 e (47) 98895-9913 e-mail sv.licitacao@hotmail.com e perolaimportadora@gmail.com com sede na Rua Pedra Vermelha n.112 – Bairro Tabuleiro - CEP 88.348-012 na cidade de Camboriú - SC, neste ato representado pela senhora **SOLIANA VERGÍNIA BRAGA**, brasileira, casada, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 410883262 SSP/RS e inscrita sob CPF/MF n.º 030.178.600-35, residente e domiciliado na Rua 1201 n.º 210 – Centro – CEP 88.330-792 na cidade de Balneário Camboriú - SC, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral da ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/0222 – PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022, que tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA


2.1. Em razão da empresa acima não ter cumprido com a obrigação de ASSINAR o referido documento no prazo estipulado, apresentando declaração de renúncia, fica rescindida a Ata Registro de Preços mencionado na cláusula anterior, com fulcro no art. 79, I, da Lei nº 8.666/93 nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA


3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.


É assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

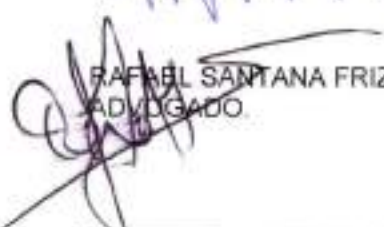
Ribeirão do Pinhal (PR), 12 de agosto de 2022.


Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

ATA REGISTRO DE PREÇOS

2 mensagens

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: sv.licitacao@hotmail.com, perolaimportadora@gmail.com

9 de agosto de 2022 09:11

BOM DIA
SEGUE EM ANEXO A ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
FAVOR ASSINAR E NOS ENVIAR NOVAMENTE.
PODE SER ASSINATURA DIGITAL.
ATT.
CARLOS ALEXANDRE BRAZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ
TELEFONE (43) 3851-8329

 **ATA REGISTRO DE PREÇOS 220.2022 PEROLA.pdf**
566K

SV BRAGA Licitação <sv.licitacao@hotmail.com>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

10 de agosto de 2022 09:43

Bom dia,

No dia do certame eu efetuei um lance errado nas luvas itens 57,58,59 e como nós não havia sido os vencedores acabei não pedindo a desclassificação do Lance.
Como não acompanhamos mais o processo e como não nos foi solicitado proposta atualizada dos itens, só sabemos agora que o item tinha passado pra nós. Dessa forma, gostaríamos de pedir a nossa desclassificação dos itens de luvas, visto que der lance com erro de digitação nesses itens no dia do certame.

Desde já agradeço a atenção e peço desculpas pelo equivoco.

Att,

Henrique



Setor de Licitações e Compras
Perola Importadora e Distribuidora
CNPJ nº 30.888.187/0001-72
RUA PEDRA VERMELHA N. 112, BAIRRO TABULEIRO
CAMBÓRIU - SC - CEP 86348-012
Telefone (47) 3311 7391

De: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 9 de agosto de 2022 09:11
Para: sv.licitacao@hotmail.com <sv.licitacao@hotmail.com>; perolaimportadora@gmail.com

<perolaimportadora@gmail.com>

Assunto: ATA REGISTRO DE PREÇOS

Texto das mensagens anteriores oculto.

